RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2022

EDIA

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2022

EDIA

Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

CAPITAL SOCIAL	921.313.125,00 EUR
CAPITAL PRÓPRIO	88.234.525,00 EUR
NÚMERO DE PESSOA COLETIVA	503 450 189
MATRÍCULA	01 084/950316 da Conservatória do Registo Comercial de Beja
SEDE SOCIAL	Rua Zeca Afonso, N.º 2 – 7800 – 522 – BEJA
DELEGAÇÃO DE LISBOA	Espaço Amoreiras – Centro Empresarial. Rua D. João V, N.º 24, 1.03. – 1250-091 LISBOA
DELEGAÇÃO DE ALQUEVA	Apartado 126 – 7860 – MOURA
DELEGAÇÃO DE PEDRÓGÃO	Apartado 126 – 7860 – MOURA
PARQUE DE NATUREZA DE NOUDAR	Apartado 5 – 7230 – BARRANCOS
MUSEU DA LUZ	Largo da Igreja Nossa Sr.ª da Luz – 7240 – 100 – LUZ – MOURÃO
SITE	www.edia.pt
FOTOGRAFIAS	António Cunha/EDIA

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO **3**

MENSAGEM DO PRESIDENTE 4

NOTA PRÉVIA 8

APRESENTAÇÃO DA EDIA 14

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022 28

INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO 74

PERSPETIVAS PARA O ANO DE 2023 78

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS 82

PODERES DE AUTORIDADE 100

ANÁLISE FINANCEIRA 102

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 111

2. DIVULGAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS **113**

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **161**

CERTIFICAÇÕES E RELATÓRIOS DOS AUDITORES E CONSELHO FISCAL 252

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE 286

DECLARAÇÃOSOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA EDIA, S.A. PREVISTA NA LEI 28/2009 287

4. SIGLAS E ABREVIATURAS **289**

CAPÍTULO 1

RELATÓRIO DE GESTÃO

CAPÍTULO 1 - RELATÓRIO DE GESTÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

“Alqueva cumpriu, uma vez mais, a sua principal função, permitindo ultrapassar os longos períodos de seca que têm assolado a região, garantindo o abastecimento de água a todos os seus utilizadores, especialmente nos períodos mais exigentes”

José Pedro Salema

A Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. (EDIA) pertence ao setor empresarial do Estado e tem a missão de conceber, executar, construir e explorar o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), promovendo diretamente o desenvolvimento económico equilibrado da região com vista à diminuição da dependência agro- alimentar e ao aumento das exportações.

A 8 de fevereiro 2022 completaram-se vinte anos sobre o encerramento das comportas da barragem de Alqueva, que deu início ao enchimento da sua albufeira. Duas décadas depois, a chamada ‘Mãe de Água’ do Projeto de Alqueva é um equipamento incontornável da região, sendo o EFMA o maior e mais estruturante projeto hidroagrícola nacional, o maior investimento público no Alentejo, responsável pela mudança do panorama agrícola do país, contribuindo de modo decisivo para a economia nacional.

O ano de 2022, ficou marcado pelo início do conflito na Ucrânia, a 24 de fevereiro, que provocou uma crise geopolítica global, condicionando a evolução económica no futuro próximo. Os mercados responderam criando uma enorme subida e volatilidade nos preços de muitos fatores de produção com particular destaque para o gás natural e, em consequência, todos os ativos energéticos.

Apesar desta situação conjuntural, a área regada continuou a subir, em resultado da grande dinâmica empresarial na região e também da conclusão do bloco de Viana neste ano, a que se somam os blocos de Cuba-Odivelas e de Évora no ano anterior, equivalentes a cerca de dez mil hectares recentemente equipados. O sucesso da componente hidroagrícola do projeto Alqueva é hoje inequívoco.

Do ponto de vista meteorológico, a região registou a seca mais grave deste século, na sequência de um inverno invulgarmente seco e quente, com exceção para o mês de dezembro que foi muito húmido. Ao longo do ano as afluências hídricas foram muito exíguas mas, no final do ano, registaram-se escoamentos significativos, tendo o nível da albufeira de Alqueva registado uma subida de mais de 5 metros e um encaixe na ordem dos 1000 milhões de metros cúbicos (Mm^3).

Alqueva cumpriu, uma vez mais, a sua principal função, permitindo ultrapassar os longos períodos

de seca que têm assolado a região, garantindo o abastecimento de água a todos os seus utilizadores, especialmente nos períodos mais exigentes.

O aumento das áreas regadas conjugado com as condições meteorológicos verificadas motivaram a necessidade de reforçar o abastecimento a todas as tipologias de utilizadores o que resultou num aumento dos volumes de água distribuídos, atingindo valores nunca antes verificados, tendo originado uma subida das receitas em cerca de 3M€.

Os custos, contudo, tiveram um crescimento muito superior, com particular destaque para os encargos energéticos com uma dramática subida de 18M€, consequência da crise destes mercados motivada pela conjuntura internacional altamente desfavorável. Este facto é o principal responsável pela substancial redução do valor do Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos para 4M€ com a contribuição da redução das provisões em cerca de 2M€.

De notar que a subida dos custos com eletricidade resulta dos aumentos de preços e quantidades de energia consumidas. Por um lado, o valor médio da energia ativa passou de 0,0476 EUR/kWh (em 2021) para 0,1362 EUR/kWh (em 2022), e por outro, o incremento dos volumes de água distribuídos obrigou a um consumo elétrico de 227 GWh correspondente a uma subida de mais cerca de 50% face ao ano anterior.

A situação patrimonial da empresa não registou movimentos significativos, tendo o balanço total mantido praticamente o valor do ano transato, mesmo depois de serem aplicados os resultados do exercício anterior.

O investimento realizado atingiu valores muito baixos face ao histórico da empresa, em virtude da conclusão das obras do bloco de Viana do Alentejo e dos concursos ainda a decorrer ou em preparação para novas áreas beneficiadas.

Fruto dos grandes volumes de água aduzidos, a produção nas mini-hídricas geridas pela empresa atingiu os 21 GWh, sendo que a produção fotovoltaica se manteve em cerca de 5 GWh. Estes valores, apesar de muito significativos, representam apenas 11% do consumo energético deste ano. No futuro próximo pretendemos apostar fortemente na produção fotovoltaica, aumentando-a mais de 20 vezes, através da instalação de grandes centrais fotovoltaicas junto às estações elevatórias, recorrendo essencialmente a sistemas flutuantes.

Não desistimos de perseguir a visão de produzir localmente todas as necessidades energéticas com recurso à energia solar garantindo dessa forma os menores custos energéticos e a total descarbonização da atividade de distribuição de água. Esta conceção foi corroborada pela adenda ao contrato de concessão, assinada em novembro de 2021, que autoriza a instalação e exploração de centrais fotovoltaicas flutuantes para autoconsumo, com uma potência global até 180 MW.

A concretização deste ambicioso projeto de produção de energia fotovoltaica para autoconsumo é o mais importante vetor de desenvolvimento com vista à sustentabilidade no longo prazo do projeto Alqueva. A empresa já conseguiu garantir o financiamento para a primeira fase destes investimentos e aguarda apenas autorização superior para lançamento dos concursos públicos.

Apesar do armazenamento em Alqueva ser hoje perfeitamente confortável e apto a responder à procura das próximas campanhas, mesmo sem afluências significativas, estamos a preparar cenários futuros mais exigentes. É por este motivo que há alguns anos, sem enfrentar qualquer carência, desenhámos um plano de contingência com níveis crescentes de restrição em função da redução do nível na albufeira e, na próxima campanha, aplicaremos regras com vista ao uso regrado e eficiente da água – recurso escasso e precioso na região.

Para terminar é devida uma palavra de agradecimento aos nossos clientes, às entidades financiadoras, ao acionista, aos fornecedores e a todas as entidades que contribuíram para a concretização da nossa missão. Um agradecimento especial aos nossos colaboradores que, dia e noite, faça chuva ou faça sol, garantem que o maior sistema de distribuição de água do país não para, ajudando a fazer do Alentejo uma nova terra sustentável.

José Pedro Salema
Presidente do Conselho de Administração da EDIA

CAPÍTULO 1 - RELATÓRIO DE GESTÃO

NOTA PRÉVIA

A Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. (EDIA) é uma empresa pública, que se rege pelo direito privado, e pertence ao Setor Empresarial do Estado (SEE). Como entidade gestora do EFMA, é responsável por um instrumento relevante para dinamização da economia, posicionando-se como uma referência estratégica, através do contributo para o desenvolvimento, não só da região, mas também do País.

Alqueva foi projetado e implementado com o objetivo maior de contribuir para o desenvolvimento da região do Alentejo, garantindo o crescimento sustentado através da agricultura. O Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) constitui um instrumento estruturante, mobilizador de um conjunto diversificado de atividades, a partir do qual se encontram criadas as condições para a inversão do status regional existente.

O ano de 2022 fica marcado, à semelhança dos dois (2) anos anteriores, pela grave pandemia originada pelo Coronavírus[1] , pelas medidas de contenção dela decorrentes, e pelo seu impacto sobre o modo de trabalhar dos vários agentes económicos. Durante o segundo trimestre do ano, verificou-se um levantamento parcial e faseado das restrições impostas pelas medidas restritivas no âmbito do combate ao Covid-19. No entanto, mesmo durante esta fase crítica da pandemia, a EDIA manteve a sua atividade, aplicando diferentes medidas de contingência de acordo com a sua evolução, de modo a garantir o regular funcionamento dos serviços essenciais, designadamente, ao nível da operação e manutenção do serviço de distribuição de água do Empreendimento.

Às consequências económicas da pandemia, uniu-se, a partir de 24 de fevereiro de 2022, o início da guerra na Ucrânia. A conjuntura mundial e nacional foi particularmente fustigada por fatores adversos que enfraqueceram as perspetivas de crescimento económico, constituindo este conflito uma importante fonte de perturbação, a manifestar-se não

1- Covid-19 ou SARS-CoV-2: Síndrome Respiratória Aguda Grave – Coronavírus 2.

só ao nível energético, com a atual crise neste setor, mas também com o aumento generalizado da incerteza dos vários agentes económicos.

Os resultados da dependência que existe face ao sector elétrico foram fortemente sentidos no último ano, com o aumento significativo dos preços da eletricidade, motivo pelo qual decorrem trabalhos de revisão do tarifário de água do Empreendimento, de forma a compensar a subida abrupta dos gastos de energia.

É neste contexto nacional e internacional que, a 8 de fevereiro, se completaram os primeiros vinte (20) anos sobre o encerramento das comportas da barragem de Alqueva, que deu início ao enchimento da sua albufeira. 20 anos depois, a chamada 'Mãe de Água' do Projeto de Alqueva é um instrumento incontornável na promoção do desenvolvimento da região, contribuindo para o desenvolvimento de Portugal.

Neste momento, encontram-se em exploração todas as infraestruturas da 1.ª Fase, e os primeiros blocos da 2.ª Fase. Alqueva, atualmente, beneficia cerca de 130 mil hectares com infraestruturas de rega.

O alargamento da área beneficiada pelo Empreendimento, em curso, a par da concretização de projetos de energias renováveis (de que é exemplo o projeto de produção de energia fotovoltaica para autoconsumo com vista à redução dos encargos energéticos), constituem atualmente alguns dos objetivos principais do Projeto Alqueva.

Por outro lado, em 2022, Portugal atravessou a seca mais grave deste século, na sequência de um inverno invulgarmente seco e quente. O ano hidrológico de 2021/22 constituiu o segundo mais seco desde 1931, depois de 2004/05 (considerando o período de outubro a julho). No entanto, e apesar de ter sido o mês mais quente dos últimos noventa e dois anos (92) anos - de acordo com o Boletim Climático de dezembro de 2022 do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), no mês de dezembro ocorreram episódios de precipitação intensa - em particular nos dias 4, 5, 7, 8, 12 e 13 e nos últimos dias do mês, tendo-se verificado inundações e cheias em vários locais do território.

Face à situação meteorológica vivida no final do ano, no mês de dezembro, apesar da captação recorde de água (cerca de 574 milhões de m^3 em tempo de seca) pelo Empreendimento em 2022, a albufeira de Alqueva encaixou cerca de 1.000 milhões de m^3 de água, subindo nesse período perto 5,5m.

Alqueva cumpriu assim a sua primeira e principal missão, permitindo, desta forma, ultrapassar os longos períodos de seca que têm assolado a região, designadamente, no ano em reporte.

A garantia de água dada por esta reserva estratégica permitiu uma grande adesão (mais de 95%) dos agricultores às novas culturas e técnicas de regadio. Hoje temos cerca de 120 mil hectares a receberem água de Alqueva enquanto as suas centrais hidroelétricas contribuem com cerca de 4% de toda a energia hídrica em Portugal. Alqueva garante ainda o reforço de abastecimento público a mais de 200 mil habitantes no Alentejo, número que tende a crescer com a previsão da ligação de Alqueva a outras origens de água para abastecimento público, nomeadamente a albufeira de Monte da Rocha.

Para além da agricultura e da energia, também o turismo, lazer e desportos náuticos, encontraram nesta nova realidade um motor para a sua expansão e desenvolvimento. Prova disso são as Praias Fluviais que têm vindo a ser criadas e que mobilizam milhares de veraneantes todos os anos. São também as marinas, os cruzeiros, passeios de barco ou o aluguer de embarcações, a restauração e as dezenas de unidades turísticas que dinamizam as economias locais beneficiando de um novo entorno idílico alentejano.

Por outro lado, em janeiro deste ano foi publicado o 3.º Aviso para apresentação de candidaturas, ao regime de apoio nacional no âmbito do Programa Nacional de Regadios (PNRegadios), enquadradas na tipologia de operações que visam o 'Desenvolvimento do Regadio Eficiente'. A dotação orçamental deste aviso foi definida nos termos do Despacho n.º 12254/2021, publicado no Diário da República (DR), de 17 de dezembro de 2021, com uma dotação disponível de 127.000.000 EUR.

Na sequência deste aviso, durante o mês de fevereiro de 2022, a EDIA, procedeu à elaboração e submissão de nove candidaturas, num montante total de 177.207.373 EUR. Face à diferença entre o montante disponível e o valor candidatado, foi lançado, em maio, um aviso no PDR (Programa de Desenvolvimento Rural) no montante de 50.000.000 EUR para apoio do investimento total. Este aviso foi publicado no dia 31 de maio, sendo o período de submissão de candidaturas entre o dia 31 de maio e o dia 30 de junho deste ano. Posteriormente foi prorrogado o período de submissão de candidaturas até ao dia 30 de novembro de 2022.

Na componente infraestrutural, teve lugar a receção provisória da empreitada de construção do reforço de potência da estação elevatória dos Álamos, obra que consistiu na instalação de mais dois grupos, permitindo assim duplicar a capacidade de adução para garantir as crescentes exigências de água no subsistema de Alqueva.

Em 2022 prosseguiram os trabalhos no âmbito da empreitada de fornecimento e instalação do reforço da estação elevatória de Pedrogão – Margem Direita (2.ª Fase). No final do ano procedeu-se à assinatura da conta final desta obra, altura em que também decorria a elaboração da conta final da empreitada do adutor principal de Viana e respetivo bloco.

Na empreitada de construção do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz (estrada do Peral ao reservatório da Bragada) e bloco do Peral, no final do ano encontrava-se em curso a análise das propostas a concurso, na sequência do lançamento do respetivo concurso público. Ainda no final do ano, referencie-se a preparação das peças para o concurso público da empreitada de construção do circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de Messejana, prevendo-se o lançamento do concurso no início de 2023.

Ao nível dos 'Projetos na Área Envolvente de Alqueva' tiveram início os trabalhos da obra do Posto de Observação e Comando da barragem de Alqueva, na sequência da consignação desta empreitada a 07 de março de 2022, tendo os respetivos trabalhos decorrido ao longo do exercício.

Por outro lado, a construção da Plataforma Central de Lazer e respetivos espaços exteriores em Alqueva, foi iniciada na sequência da respetiva consignação, que teve lugar a 21 de outubro de 2022.

Ao longo do ano prosseguiram as intervenções de manutenção preventiva e corretiva nas diversas infraestruturas do EFMA, em paralelo com as normais atividades de exploração das infraestruturas primárias do Empreendimento, para garantir o abastecimento, sem falhas, de água aos diversos blocos de rega e o reforço das afluências próprias das albufeiras. Em 2022 destaque-se ainda a entrada em funcionamento do bloco de Viana.

Em paralelo, prosseguiram os estudos de circuitos hidráulicos para diversos projetos e respetivos Estudos de Impacte Ambiental (EIA). A EDIA realizou, em simultâneo, as vistorias de acompanhamento/

fiscalização às áreas beneficiadas pelo EFMA, com o objetivo de verificar o cumprimento e implementação das medidas das DIA, e de forma a cumprir o definido nos 'Regulamentos dos Perímetros Hidroagrícolas'.

Os esclarecimentos a relatórios justificativos e demonstrativos do cumprimento das medidas de minimização das diferentes Declarações de Impacte Ambiental (DIA) respeitantes à fase de construção, e à fase de exploração, a realização de ponto de situação dos processos relativos ao procedimento formal de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e de pós avaliação para a 1.ª e 2.ª Fases do EFMA, bem como ao acompanhamento e fecho de documentação relativa ao acompanhamento ambiental e patrimonial das empreitadas (nas referidas fases), foram tarefas que tiveram também continuidade.

Relativamente aos projetos especiais, o Museu – situado junto do lago de Alqueva, continuou a exibir exposições e a dinamizar iniciativas relacionadas com o processo de implementação do Empreendimento e da relocalização da aldeia da Luz. No Parque de Natureza de Noudar (PNN), teve seguimento a qualificação do território com a promoção dos valores naturais e culturais, ao mesmo tempo que reclama a sua fruição através de um turismo qualificado e de vocação ambiental.

Em termos da sinalização das albufeiras do EFMA, cabe destacar a realização da substituição da sinalização de segurança associada à barragem de Pedrógão, cumprindo-se assim, de forma mais rigorosa, a finalidade pretendida com a sinalização de segurança das infraestruturas hidráulicas do Empreendimento.

A concretização da ampliação da unidade URSA, em resultado da adenda ao acordo de parceria com a DRAPAL, permitindo o aumento da área útil de pilhas de compostagem, é outra das atividades a referenciar.

Foi ainda levado a cabo o Plano de Eficiência Energética da EDIA, o qual aponta metas para a redução do consumo energético para os próximos 3 anos, bem como as medidas a implementar para alcançar esse objetivo.

Em regime de parceria, a EDIA marcou também presença no Festival Aéreo promovido pela Força Aérea Portuguesa na Base n.º 11, dias 2 e 3 de julho, e no certame 'Patrimónios do Sul', de 30 de setembro a 2 de outubro, com a participação de dez (10) empresas regantes de Alqueva, em associação com o Município de Beja, e onde esteve em destaque a realização do primeiro 'Mercado de Alqueva'. A 6 de dezembro, a EDIA e a CONSULAI levaram a cabo o Seminário 'Criar Valor na Mudança', subordinado ao tema 'PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum, 2023 | 2027: Um instrumento para criar valor?', e apresentaram a terceira edição da iniciativa 'Criar Valor na Mudança'.

No final do ano, a EDIA contava com 179 colaboradores na sua equipa de trabalho. Os colaboradores da EDIA são maioritariamente originários da região e estão divididos pelas áreas técnicas da empresa, tais como, engenharia, economia, gestão, direito, biologia, ambiente, arqueologia, entre outras.

A 31 de dezembro de 2022, o Capital Social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, ascendia a 921.313.125 EUR (composto por 184.262.625 ações), sendo detido na sua totalidade pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

A variação ocorrida em 2022 (8.154.375 EUR e 1.630.875 novas ações) decorreu das seguintes emissões de ações com o valor nominal de 5 EUR cada:

- 10 de fevereiro – emissão de 830.044 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 4.150.220 EUR; e
- 10 de agosto – emissão de 800.831 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 4.004.155 EUR.

Refira-se, por outro lado, que o investimento realizado durante o ano de 2022, não incluindo as capitalizações de encargos de estrutura e financeiros, atingiu o montante de 10.555 milhares de EUR, elevando o total do investimento no EFMA, desde 1995 até ao final do período em reporte, para 2.439.407,31 milhares de EUR.

CAPÍTULO 1 - RELATÓRIO DE GESTÃO

APRESENTAÇÃO DA EDIA

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA (EDIA)

Criada em 1995, a EDIA, é uma empresa pública (sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos), que se rege pelo direito privado e pertence ao Setor Empresarial do Estado (SEE). É uma empresa com especificidades decorrentes dos seus Estatutos e do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), que se encontra sob a tutela sectorial do Ministério da Agricultura e da Alimentação (MAA), e sob tutela financeira do Ministério das Finanças.

O seu capital social, a 31 de dezembro de 2022, era de 921.313.125 EUR (composto por 184.262.625 ações), sendo detido, na sua totalidade, pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), e encontra-se totalmente subscrito e realizado.

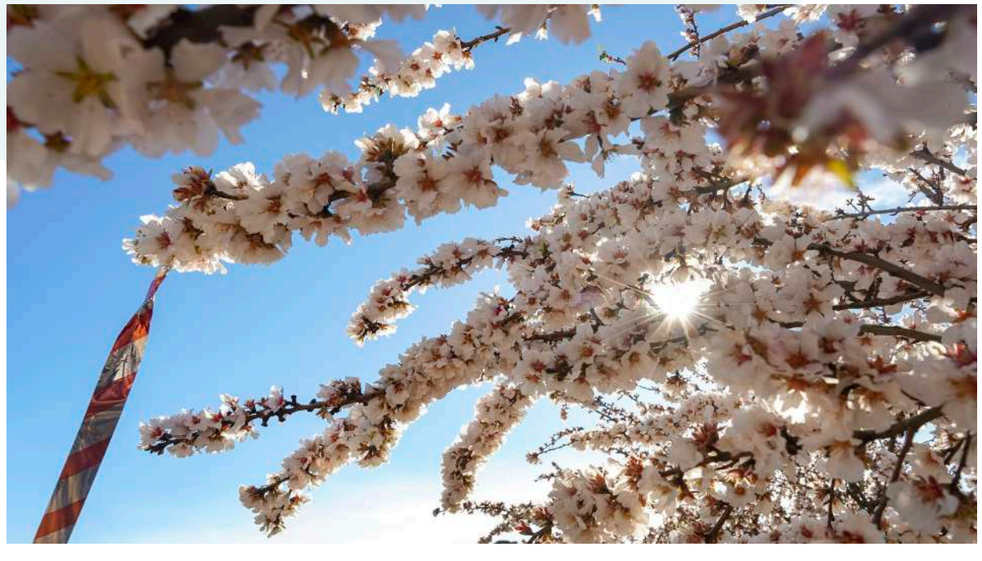

A EDIA tem desenvolvido toda a sua atividade, em território nacional, em 20 concelhos dos distritos de Beja, Évora, Portalegre e Setúbal e tem como missão conceber, executar, construir, explorar e promover o EFMA, que inclui a maior área de regadio do País. Com sede em Beja, a Empresa tem como a sua principal visão, uma orientação estratégica baseada nos eixos prioritários do aproveitamento do Empreendimento que assenta no recurso 'água' e na rentabilização dos investimentos infraestruturais realizados, visando o êxito do Projeto Alqueva, através do desenvolvimento regional da sua zona de intervenção.

O EFMA cobre uma área de influência de 10.000 km^2 , sendo que, a grande dimensão, abrangência e modernidade da infraestruturação hidráulica implementada permite, para além do incontornável benefício hidroagrícola, a produção hidroelétrica em sistema reversível que possibilita uma total complementaridade com outras energias renováveis como a fotovoltaica e a eólica, o abastecimento público e industrial, a regularização e correção torrencial, a preservação e valorização ambiental e patrimonial e o ordenamento do território.

A EDIA tem contribuído assim, de forma significativa, para o desenvolvimento na valência agrícola regional e nacional, enquanto Empresa Gestora do EFMA, com um esforço na construção das infraestruturas necessárias para regar os 170.000 hectares previstos (120.000 hectares da primeira fase, já concluída, e 50.000 hectares de novas áreas previstas na expansão do EFMA). Posiciona-se como uma referência estratégica e de incontornável relevância, na medida, em que tem vindo a potenciar, de forma direta, a diminuição da dependência agroalimentar e o aumento das exportações.

A Empresa tem por finalidade a utilização do domínio público hídrico afeto do Empreendimento, para fins de rega e exploração hidroelétrica, a conceção, execução e construção das infraestruturas que integram o sistema primário do EFMA, bem como a sua gestão, exploração, manutenção e conservação, a conceção, execução, e a construção das infraestruturas que integram a rede secundária afeta ao EFMA, em representação do Estado.

CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS INFRAESTRUTURAS

O EFMA é composto pelas seguintes infraestruturas:

Aproveitamento Hidroelétrico de Alqueva

O aproveitamento hidroelétrico de Alqueva é composto por:

- Barragem de Alqueva;
- Albufeira de Alqueva; e
- Central hidroelétrica de Alqueva.

A barragem de Alqueva situa-se no Alentejo, perto da aldeia que lhe deu o nome, e foi construída no rio Guadiana. Armazena a maior reserva estratégica de água portuguesa, criando o maior largo artificial da Europa. A barragem é do tipo abóbada de dupla curvatura em betão, com uma altura de 96 m e um coroamento com 458 m de comprimento.

Esta infraestrutura é a 'Mãe d'Água' do EFMA com a sua capacidade de armazenamento a garantir todas as valências do projeto durante, pelo menos, 3 anos consecutivos de seca, nomeadamente o abastecimento público, com o reforço às albufeiras que integram o sistema e que abastecem cerca de 200 mil pessoas; a agricultura, para uma área equipada de 170 mil hectares de regadio e a produção de energia hidroelétrica, com capacidade para abastecer uma cidade com 500 mil habitantes. As comportas da barragem foram encerradas a 8 de fevereiro de 2002, tendo sido atingida a cota máxima no dia 12 de janeiro de 2010.

A albufeira de Alqueva, estende-se por 83 km ao longo dos concelhos de Moura, Portel, Mourão, Reguengos de Monsaraz e Alandroal, ocupando uma área de 250 km^2 e 1.160 km de margens.

Com uma capacidade máxima de 4.150 hm^3 e uma capacidade útil de 3.150 hm^3, o seu nível de pleno armazenamento (NPA) situa-se à cota 152 m e o seu nível mínimo de exploração à cota 130 m.

A central hidrolétrica de Alqueva é do tipo de pé-de-barragem com uma potência instalada - 520 MW (Alqueva I e II - 2 x 260MW).

Aproveitamento Hidroelétrico de Pedrógão

O aproveitamento hidroelétrico de Pedrógão é composto pelas seguintes infraetruturas:

- Barragem de Pedrógão;
- Albufeira de Pedrógão; e
- Central hidroelétrica de Pedrógão.

A barragem de Pedrógão (o contraembalse de Alqueva) é uma infraestrutura do tipo gravidade, com uma altura de 43 m e um coroamento com 448 m de comprimento. Situa-se a 23 km a jusante de Alqueva e desempenha a função de contraembalse da barragem de Alqueva. Deste modo, a central hidroelétrica de Alqueva pode funcionar de forma reversível recuperando os caudais utilizados, possibilitando assim reutilizar a mesma água na produção de energia.

A albufeira de Pedrógão tem uma capacidade total de armazenamento de 106 hm^3 e uma capacidade útil de 54 hm^3. A albufeira tem um comprimento de 23 km, com 118 km de margens e um espelho de água com 11 km^2 de superfície. O seu NPA situa-se à cota 84,8 m.

A barragem de Pedrógão está equipada com uma central hidroelétrica do tipo de pé-de-barragem com potência instalada de 10 MW.

Sistema Global de Abastecimento de Água de Alqueva

O Sistema Global de Abastecimento de Água de Alqueva beneficia, atualmente, uma área com cerca de 130 mil hectares, e é constituído por um conjunto de 72 barragens, reservatórios e açudes (primários e secundários), 48 estações elevatórias (principais e secundárias), 5 centrais mini-hídricas e 9 centrais fotovoltaicas.

Este sistema divide-se em três subsistemas, de acordo com as diferentes origens de água:

- Subsistema de Alqueva;
- Subsistema do Ardila; e
- Subsistema de Pedrógão.

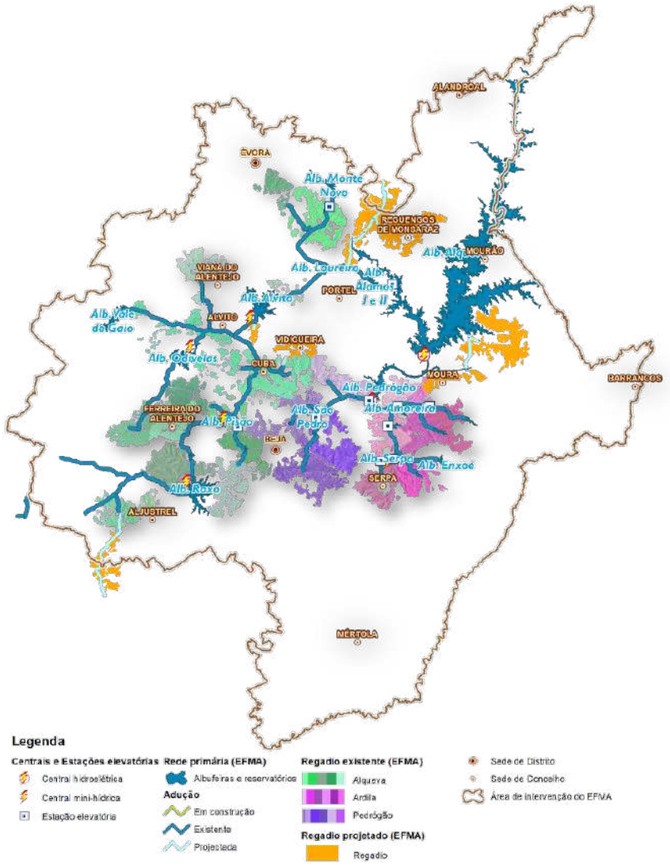

Mapa 1 - EFMA – 1.ª e 2.ª Fases - 2022

Junto da nova aldeia da Luz foi ainda equipada uma área de regadio com 593 ha, com adução direta da albufeira de Alqueva.

SISTEMA GLOBAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ALQUEVA

	Rede 1ª		Rede 2ª		Total		Total
	1ª Fase	2ª Fase*	1ª Fase	2ª Fase*	1ª Fase	2ª Fase*	
Subsistemas - Alqueva, Ardila e Pedrógão	3				3		3
Centrais Mini-Hídricas	5	-	-	-	5	-	5
Estruturas de Regulação	27	-	-	-	27	-	27
Estações Elevatórias Principais e Secundárias	14	-	33	1	47	1	48
Barragens/Reservatórios/Açudes Primários e Secundários	46	2	24	-	70	2	72
Km de Canais	126,3	-	0,4	-	127	-	127
Km de Condutas	224,2	25,0	1 591,8	74,6	1 816	100	1 916
Km de Túnel, Sifões e *Cut-and-Cover*	35	-	-	-	35	-	35
Km de Caminhos de Acessos e de Serviços	365,8	-	581,5	5,9	947,2	5,9	953,2
Km de Valas de Drenagem	-	-	460,5	-	460,5	0,0	460,5
Bacias de Retenção	11	-	-	-	11	-	11
Tomadas de Água	82	3	21	-	103	3	106
Comportas	139	3	6	-	145	3	148
Descargas de Fundo	359	26	3 371	123	3 730	149	3 879
Hidrantes	20	18	3 715	64	3 735	82	3 817
Bocas de Rega	-	-	7 540	167	7 540	167	7 707
Válvulas de Seccionamento	156	12	1 166	33	1 322	45	1 367
Ventosas	379	39	3 533	136	3 912	175	4 087
Área Regada/Equipada (mil ha)	-	-	117,5	10,4	117,5	10,4	127,8

* Apenas rede concluída.

Quadro 1: Sistema Global de Abastecimento de Alqueva-2022

PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS DA EDIA

Sintetizam-se a seguir os principais instrumentos legais e de gestão da EDIA:

Decreto-lei n.º 32/95 (11 de fevereiro)

No âmbito da sua criação pelo Decreto-lei n.º 32/95, de 11 de fevereiro, à EDIA foi-lhe investida a titularidade dos direitos e obrigações que anteriormente pertenciam à respetiva Comissão Instaladora. Através do seu objeto social foi acometida à EDIA a responsabilidade de conceção, execução, construção e exploração do EFMA e a promoção do desenvolvimento económico e social da sua área de intervenção.

Decreto-lei n.º 42/2007 (22 de fevereiro)

O Decreto-lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro, define o regime jurídico aplicável à gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas que integram o EFMA. Ao modificar os estatutos da EDIA, esta legislação, que surge na sequência da entrada em exploração de algumas infraestruturas do Empreendimento, revoga os Decretos-lei n.º 32/95, de 11 de fevereiro, n.º 33/95, de 11 de fevereiro e n.º 335/2001, de 24 de dezembro, passando a corporizar o objeto social da Empresa em quatro eixos fundamentais:

a. Utilização do domínio público hídrico afeto ao Empreendimento para fins de rega e exploração hidroelétrica (contrato de concessão celebrado nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro);
b. Conceção, execução e construção das infraestruturas que integram sistema primário do Empreendimento, bem como a sua gestão, exploração, manutenção e conservação;
c. Conceção, execução e construção das infraestruturas que integram a rede secundária afeta ao Empreendimento, em representação do Estado, e de acordo com as instruções que lhe sejam dirigidas pela Ministra da Agricultura; e
d. Promoção, desenvolvimento e prossecução de outras atividades económicas cujo aproveitamento contribua para a melhoria das condições de utilização de recursos afetos ao Empreendimento.

Decreto-lei n.º 313/2007 (17 de setembro) e Contrato de Concessão do Domínio Público (17 outubro 2017)

Foram aprovadas as bases do contrato de concessão entre a EDIA e o Estado Português no que concerne à utilização do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica. No contrato de concessão, celebrado a 17 de outubro de 2007, foi atribuído à EDIA, por um período de 75 anos, a concessão da gestão e exploração do Empreendimento e a titularidade, em regime de exclusividade, dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica.

Administrar o domínio público hídrico afeto ao EFMA no âmbito da sua atividade; atribuir títulos respeitantes à captação de água para rega e para produção de energia elétrica; e fiscalizar a sua utilização por terceiros, instaurar, instruir e sancionar processos de contraordenação nesse âmbito, passaram a constituir os poderes e competências da EDIA no âmbito deste enquadramento legal.

Assinada em 13 de dezembro de 2021 pela tutela, a adenda ao contrato de concessão integra as novas infraestruturas construídas ou a concluir, associadas às utilizações do domínio público hídrico, nos termos previstos no n.º 3 da Cláusula 6.ª do contrato e que passam a integrar o sistema primário do empreendimento.

Acordo das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão (25 de outubro de 2007)

O contrato de exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão e de subconcessão do domínio público hídrico (por um período de 35 anos), foi formalizado com a EDP, a 25 de outubro de 2007. Este documento estipulou os termos da exploração da componente hidroelétrica das infraestruturas que integram o sistema primário do EFMA, e a subconcessão dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico associado (para fins de produção de energia elétrica e implantação de infraestruturas de produção de energia elétrica).

Decreto-lei n.º 36/2010 (16 de abril)

Através do Decreto-lei n.º 36/2010, de 16 de abril, procedeu-se à alteração do Decreto-lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro. O enquadramento legal do Empreendimento à luz do novo quadro legal da gestão e utilização dos recursos hídricos constante na Lei da Água, no regime de utilização dos recursos hídricos (Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio) e no regime económico e financeiro dos recursos hídricos (Decreto-lei n.º 97/2008, de 11 de junho), foi uma das finalidades visadas com a fixação de um tarifário diferenciado e mais flexível, na sequência da entrada em exploração dos primeiros perímetros do EFMA. A legislação publicada visou ainda clarificar a contextualização da envolvente económica e financeira com vista à otimização da gestão de recursos e garantia da sustentabilidade económica futura da EDIA e do EFMA.

Contrato de Concessão Relativo à Gestão, Exploração, Manutenção e Conservação das Infraestruturas da Rede Secundária do EFMA (08 de abril de 2013)

Celebração, a 08 de abril de 2013, do contrato de concessão relativo à gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas da rede secundária do EFMA, com a Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) e o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT). A 4 de janeiro de 2023 foi celebrado novo contrato com a DGADR..

Despacho n.º 3025/2017 (11 de abril)

Fixa o atual sistema tarifário para Alqueva, em que além de outros aspetos, define os valores específicos para as taxas de exploração e conservação, e incorpora uma diminuição de preço no final da rede primária com as repercussões decorrentes nas restantes tarifas, alterando o sistema de descontos definido em 2010 e definindo o sistema tarifário para a situação dos regantes precários e para as captações diretas. Neste despacho foi igualmente estabelecido o valor das tarifas de água para outros usos que não a rega para uso agrícola. No que diz respeito ao sistema de descontos, a nova versão considera que estes vigorarão 3 anos, após a entrada em funcionamento dos perímetros, da seguinte forma (% tarifa de água a pagar pelos consumidores): Ano 1 (40%); Ano 2 (60%); Ano 3 (80%); Ano 4 (100%).

CRONOLOGIA DO EMPREENDIMENTO DE FINS MÚLTIPLOS DE ALQUEVA

2022	Recorde no fornecimento de água (570 milhões de m^3 em tempo de seca)
	Encaixe de 1.000 milhões de m^3 de água em dezembro na albufeira de Alqueva
	Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva com 130.000 hectares de regadio em exploração
2021	Conclusão dos primeiros projetos da 2.ª Fase do EFMA (Cuba-Odivelas e Évora)
	1.ª Adenda ao Contrato de concessão do domínio público hídrico (2007)
2020	Celebração dos 25 anos da EDIA
	Início das obras de alargamento do EFMA
2019	Publicação do 1º aviso de candidatura do PNRegadios, em 29 de abril de 2019, aprovado pelo Estado Português e financiado através do BEI e do CEB
	Contratação do empréstimo com o CEB para financiamento do Projeto Fotovoltaico de Alqueva
2018	Assinatura dos contratos entre o Estado Português e o BEI e CEB para financiamento do PNRegadios
	Publicação da Resolução de Conselho de Ministros n.º 133/2018, datada de 12 de outubro, que aprova o PNRegadios – 2.ª Fase do EFMA
2017	Início dos procedimentos prévios para infraestruturação da 2ª fase do EFMA com a construção de mais cerca de 50 mil hectares de novos regadios
2016	Conclusão da 1.ª fase do Empreendimento de Alqueva
	Manifestação de Interesse junto do Banco Europeu de Investimentos no âmbito do Plano Junker para financiamentodo PNRegadios
2015	Comemoração dos 20 anos da EDIA, com a exposição "Alqueva: 20 anos de obra, 200 milénios de história", na Torre Oca do Mosteiro dos Jerónimos
2014	Assinatura dos últimos contratos de construção relativos à 1.ª Fase do Sistema Global de Abastecimento de Água do EFMA
2013	Apresentação da marca "Alqueva"
	Assinatura do contrato de concessão relativo à gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas da rede secundária do EFMA
2010	Atingida a Cota máxima da albufeira da barragem de Alqueva (152,00 m), a 12 de janeiro
	Concluída a ligação de Alqueva a todas as albufeiras de abastecimento público na área do EFMA
2009	Início do processo de transferência de água para a albufeira de Alvito
2008	Início do processo de transferência de água para a albufeira do Monte – Novo
2007	Contrato de concessão do domínio público hídrico
	Contrato de exploração das centrais hidroeléctricas de Alqueva e de Pedrógão à EDP
2006	Inauguração do aproveitamento hidroeléctrico de Pedrógão
	Prémio internacional "Puente de Alcântara"
2004	Início do fornecimento de água para rega, pela Infraestrura 12
2003	Início da produção de energia eléctrica na central de Alqueva, em período de ensaios
2002	Encerramento das comportas de Alqueva
1998	Início das betonagens na barragem de Alqueva
1995	Criação da EDIA, S.A.
1993	Decidida a retoma dos trabalhos
1978	Interrupção das obras
1976	Início das obras preliminares
1957	Plano de rega do Alentejo

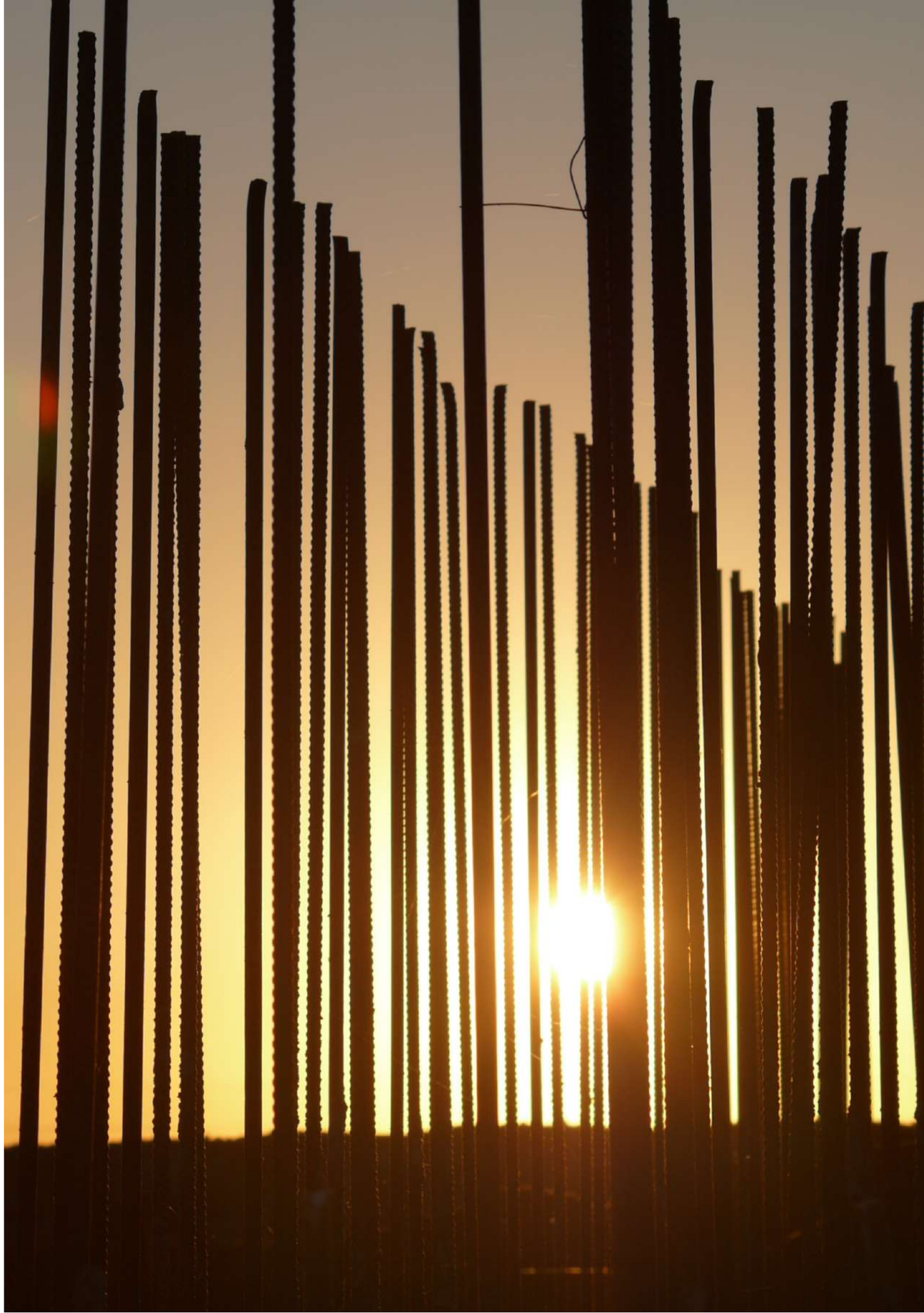

ESTRUTURA ORGANIZATIVA

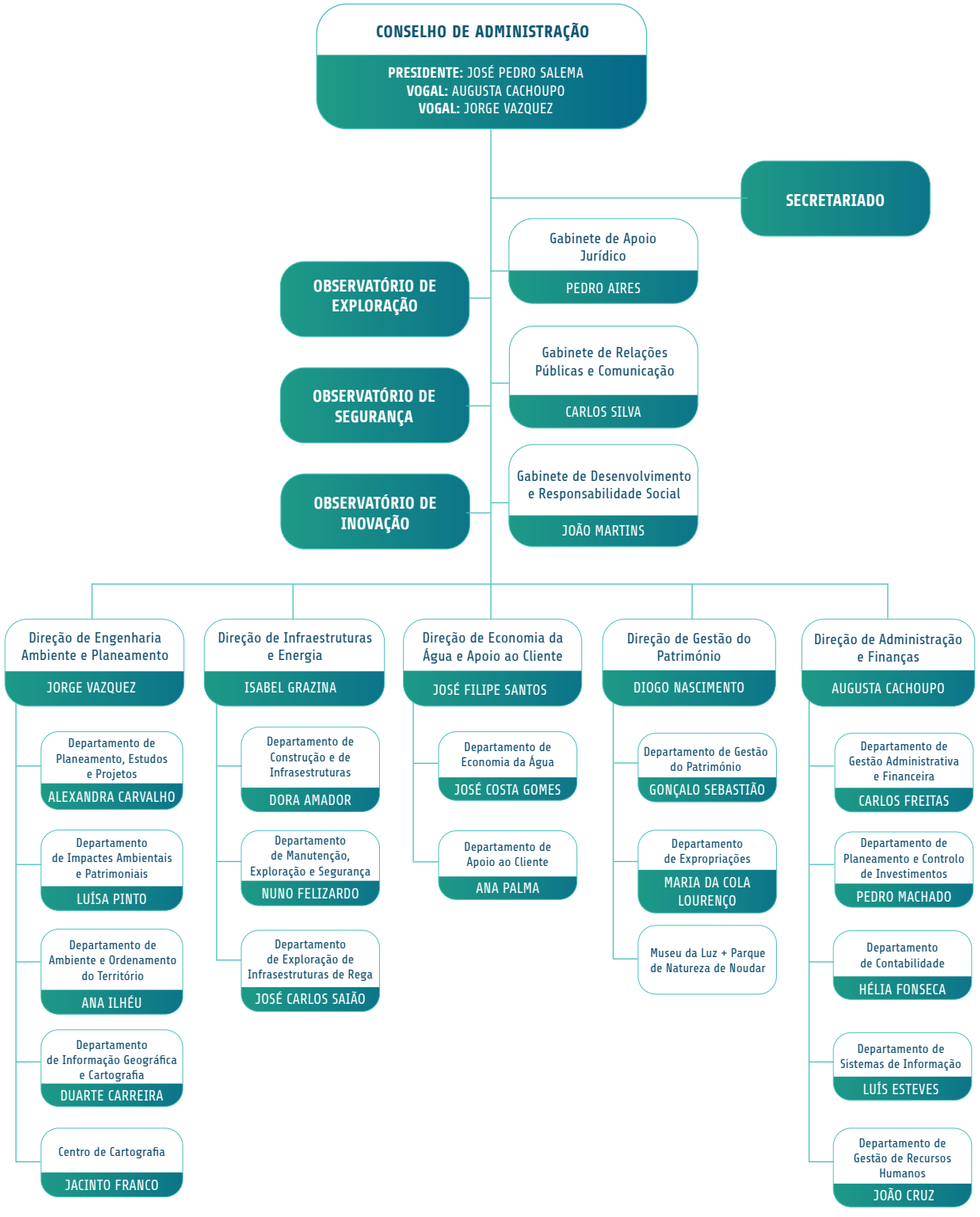

RECURSOS HUMANOS

Durante o período em apreço, a Empresa teve como principais desafios promover a excelência do desempenho e a realização dos seus objetivos, num contexto de rigor e contenção de custos, tendo presente as linhas de orientação da Tutela aplicáveis às empresas públicas.

No 1.º semestre do ano, e tendo em conta a evolução positiva dos números associados à COVID-19, bem como as orientações emanadas da Direção Geral de Saúde (DGS), foram eliminadas a maior parte das medidas de proteção anteriormente em vigor (durante o ano de 2021, a EDIA cumpriu o Despacho n.º 4146-A/2020, de 03 de abril) [2].

Tendo a EDIA a seu cargo o fornecimento de água para rega, bem como para reforço do abastecimento público e industrial, estas orientações visaram assegurar e garantir o regular funcionamento deste serviço essencial para o funcionamento da nossa sociedade. A Empresa continuou a garantir o fornecimento de água aos seus clientes bem como o apoio que tem vindo a prestar, fazendo de Alqueva o exemplo de uma agricultura solidária.

A EDIA continuou a dar cumprimento às suas obrigações de reporte para diversas entidades oficiais relativamente à área de recursos humanos, nomeadamente à Direção Geral do Orçamento (DGO), Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

Foi ainda dada continuidade à implementação e parametrização do novo software de Assiduidade e Gestão do Desempenho (adjudicado em 2022), em conjunto com a empresa Sysnovare, prevendo-se a conclusão das diferentes fases do processo até ao final de fevereiro de 2023.

Em 2022 foi igualmente concluída a revisão do Sistema de Gestão de Desempenho da EDIA, com a aprovação de um regime intermédio a vigorar em 2022 (referente à avaliação do ano de 2021) e de novas regras para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2023, referentes à avaliação do ano 2022. Foi também finalizado o processo de avaliação de desempenho relativo a 2021, tendo os respetivos resultados sido processados no mês de outubro.

A 31 de dezembro de 2022, a EDIA contava nos seus quadros de pessoal com 179[3] colaboradores (entre efetivos e contratados a termo), distribuídos pelas diferentes categorias profissionais da Empresa, entre os quais 23 técnicos especialistas, 105 técnicos superiores e 51 técnicos, os quais são originários, na sua grande maioria, da região, como se pode verificar no gráfico seguinte.

---

2 - Despacho n.º 4146-A/2020 - Estabelece os serviços essenciais e as medidas necessárias para garantir as condições de normalidade na produção, transporte, distribuição e abastecimento de bens e serviços agrícolas e pecuários, e os essenciais à cadeia agroalimentar, no quadro das atribuições dos organismos e serviços do Ministério da Agricultura.

Em 2021 a EDIA cumpriu o Despacho n.º 4146-A/2020, de 03 de abril (regulamentação especificamente aplicável à EDIA/EFMA), emitido pelo Gabinete da Ministra da Agricultura que, no seu n.º 4, estabelecia orientações relativas à EDIA, durante o contexto da pandemia:

> '4 – De forma a assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para o exercício da atividade agrícola, deve a EDIA, S.A., continuar a garantir as seguintes atividades essenciais:
>
> a) Gestão e exploração dos sistemas de abastecimento, assegurando o funcionamento das redes de adução e distribuição, bem como de todos os equipamentos e infraestruturas;
>
> b) A avaliação e reporte imediato de perturbações no exercício das atividades previstas na alínea anterior.'

3 - 179 colaboradores, a 31 de dezembro de 2022, sem os Órgãos Sociais.
184 colaboradores, a 31 de dezembro de 2022, com os Órgãos Sociais.

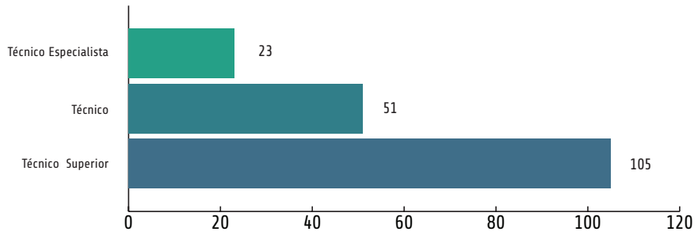

Graph 1 – EDIA employees by category – 2022

Sendo patente a reduzida dimensão do quadro de pessoal da EDIA face àquilo que são as suas responsabilidades e a dimensão atual do projeto pelo qual é responsável, o equilíbrio na Empresa só tem vindo a ser alcançado, através de um forte empenho dos recursos humanos, e pela introdução dos conceitos de flexibilidade e polivalência (o que tem permitido a conversão gradual de colaboradores das áreas de construção para as áreas de exploração, e a transferência de colaboradores entre departamentos consoante as necessidades específicas da Empresa).

De modo a promover o reconhecimento e valorização dos seus recursos humanos, no decurso de 2022, a EDIA continuou a apostar na formação dos seus colaboradores, de modo a elevar o patamar de competências técnicas, relacionais e sociais dos mesmos em benefício, quer dos próprios, quer da Empresa.

ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente

Dr. Henrique António de Oliveira Troncho

Secretários

Dr.ª Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares

Conselho de Administração

Presidente

Eng.º José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema

Vogais

Dr.ª Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo

Eng.º Jorge Manuel Vazquez Gonzalez

Conselho de Fiscal

Presidente

Dr.ª Sara Alexandra Pereira Simões Duarte Ambrósio

Vogais

Dr. Nelson Manuel Costa dos Santos

Vogal Suplente

Dr.ª Cristina Maria Pereira Mascarenhas Vieira Sampaio

Revisor Oficial de Contas

RCA – Rosa, Correia e Associados, SROC, S.A., representada pelo Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira

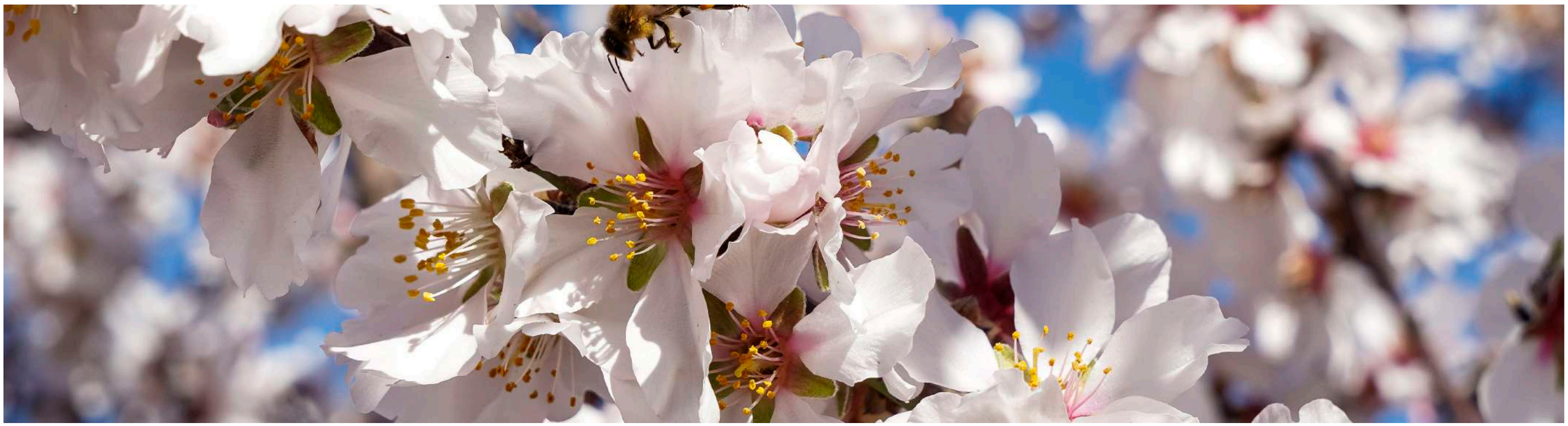

CAPÍTULO 1 - RELATÓRIO DE GESTÃO

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022

INFRAESTRUTURAS EM EXPLORAÇÃO (1.ª Fase do EFMA)

Redes Primária e Secundária

Em cumprimento do disposto nos Planos de Observação das barragens constituintes das infraestruturas primárias do EFMA, em 2022 tiveram lugar as campanhas de leitura da aparelhagem de observação instalada nestas infraestruturas e previstas nos respetivos Planos de Observação, continuando-se a verificar o bom comportamento, quer dessas estruturas, quer dos seus equipamentos de segurança hidráulico-operacional.

Ao longo de 2022 desenvolveram-se várias intervenções de manutenção preventiva e corretiva das diversas infraestruturas do Empreendimento.

No final do ano foi realizada a visita de especialidade, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), à barragem de S. Pedro, em resultado da conclusão da fase de enchimento da barragem e início da fase de exploração.

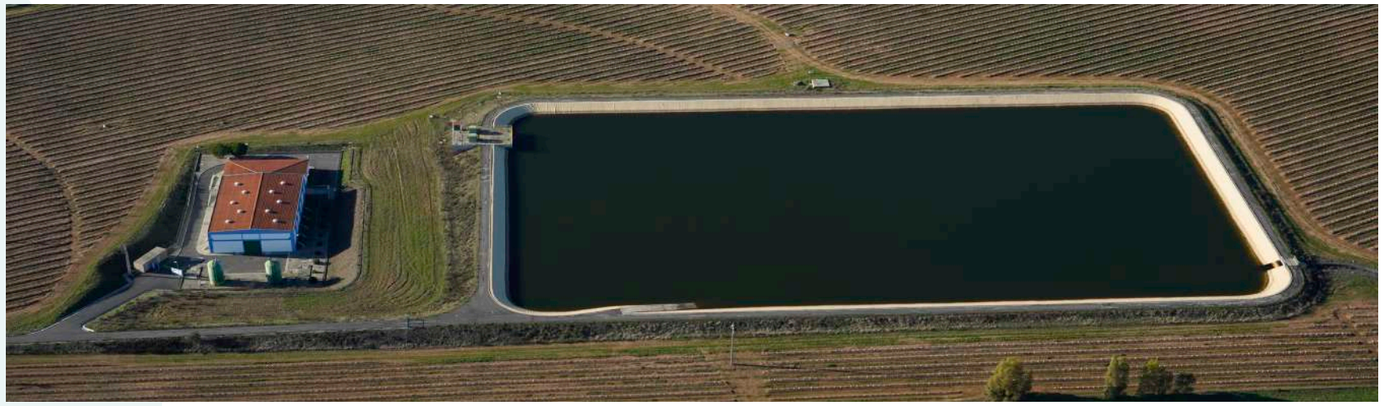

Neste período, as intervenções de manutenção incidiram nas centrais hidroelétricas, estações elevatórias, comportas, filtros e nos canais e reservatórios.

Em paralelo, foram também realizadas atividades de exploração associadas à campanha de rega, assim como os normais procedimentos de exploração das infraestruturas primárias do Empreendimento, para garantir o abastecimento, sem falhas, de água aos diversos blocos, e o reforço das afluências próprias das albufeiras de Odivelas, Roxo, Enxoé, Fonte de Serne, Morgavel e ao adutor do Alto Sado, assim como às estações de tratamento de águas do Enxoé, do Monte Novo e da Magra.

Em termos de rede secundária, realizaram-se diversas manutenções preventivas, corretivas e condicionadas, a cargo da equipa eletromecânica. De igual forma, foram concretizadas ações de operação das várias infraestruturas do Empreendimento, assim como a execução de leituras mensais/trimestrais que suportam a faturação dos consumos verificados.

Decorreram também todas as ações inerentes à realização da campanha de rega dos vários aproveitamentos em exploração, e demais processos associados, tendo sido assegurada toda a componente de gestão e exploração associada às várias infraestruturas que integram o Empreendimento.

No final do 2.º semestre, e por se tratar de um período em que o fornecimento de água para rega não tem expressão significativa, as atividades associadas às manutenções condicionadas ganharam dimensão, facto que coincide também com a altura em que ocorre uma parte significativa das lavagens na rede de condutas e conclusão da limpeza dos reservatórios.

No último trimestre do ano, uma vez que se trata da época mais propícia à paragem dos equipamentos, decorreram trabalhos relativos à execução de manutenção corretiva e substituições de equipamentos mecânicos e elétricos, destacando-se a substituição das 3 bombas principais instaladas na estação elevatória 4.0 do Monte Novo. Teve ainda lugar a conclusão da campanha de rega.

A planificação das limpezas dos reservatórios da rede secundária constituiu outra das atividades realizadas em 2022. Cabe assim mencionar, na última parte do ano, o início das limpezas dos reservatórios semi-escavados com revestimento em tela de PEAD, assim como a remoção de lodo nos reservatórios de Faro, e R3 Monte Novo, ou a implemen-

tação de cloro na albufeira do R3 de Alvito Pisão para minimizar o efeito de algas e/ ou bivalves nas condutas.

Cabe ainda referenciar a adjudicação e início do desenvolvimento e implementação do sistema SCADA unificado, em conjunto com outras áreas da Empresa, assim como a preparação de procedimentos de contratação de serviços de manutenção, e/ou execução de trabalhos.

Prosseguiu, por outro lado, a implementação do projeto de telemetria, com a configuração dos aproveitamentos hidroagrícolas de Évora e de Viana. Continuaram a ser estudadas alternativas aos sistemas de telegestão existentes, e já desativados, de forma a haver uma maior abrangência no que diz respeito ao controlo dos volumes fornecidos.

Para além da gestão, manutenção e conservação do EFMA, ao longo de 2022, a EDIA dispôs de equipas multidisciplinares a trabalharem diariamente, no terreno, para garantir a total operacionalidade do sistema, sendo o contacto com o agricultor feito de uma forma direta, com base numa política de proximidade, procurando-se soluções que garantam o uso eficiente da água. Nesse contexto, foram também efetuadas as leituras trimestrais que suportam a faturação dos consumos verificados, com recurso ao software NAVIA.

No quadro seguinte apresenta-se, por outro lado, a descrição das principais intervenções de grandes reparações e substituições das infraestruturas do EFMA.

			VALOR		DATAS		
Ano de Contrato	Código de Componentes	Objeto da Reparação	Adjudicado	Faturado	1.ª Fatura	Última Fatura	Status
2021	RPSA_EEAlamos_IE	Atualização Tecnológica do Conversor Estático de Frequência da EE Álamos	214 873,00	214 873,00	05/05/21	05/05/21	Concluido
2022	RPSACHLoureiroMonteNovo_IE	Fornecimento, Montagem e Manutenção Preventiva de Caudalimetros na Rede Primária e na Rede Secundária	150 675,89	120 569,81	28/02/22	-	Em curso
2022	RPSAR_EEPedrogaoME_IVI_EEGE	Manutenção Corretiva de Equipamento da EE Pedrógão M.Esquerda	61 000,00	61 000,00	04/05/22	12/07/22	Concluido
2022	RPSAR_EEPedrogaoME_IVI_Eacess	Manutenção Corretiva de Equipamento da EE Pedrógão M.Esquerda	29 980,00	19 986,66	04/05/22	-	Em curso
		Manutenção Corretiva de Equipamento da EE Pedrógão M.Esquerda- Trabalhos Suplementares	13 425,00	13 425,00	13/07/22	13/07/22	Concluido
		Manutenção Corretiva da Bomba Grupo 2 - EE Pedrogão M.Esquerda	47 800,00	47 800,00	13/09/22	13/09/22	Concluido
2022	RPSA1TrocoPisaoBeja_EEGE	Manutenção Corretiva dos Motores Principais EE Álamo	26 980,00	26 980,00	21/07/22	21/07/22	Concluido
2022	RPSA1TrocoPisaoBeja_EEOM RPSP_PedrogaoSE_IVI_Eacess	Válvulas nas EE do Álamo, Pedrogão MD e na Barragem da Lage	87 497,49	65 781,18	04/05/22	-	Em curso
2022	BA_BarragemAlqueva_IE	Reparação do Sistema de Aviso e Alerta da Barragem de Alqueva	21 797,75	-	-	-	Em curso
2022	RPSA_EEAlamos_EEGE	Manutenção Corretiva dos Grupos Eletrobomba n.º 1 e n.º 2 da Estação Elevatória dos Álamos do EFMA	367 600,00	-	-	-	Em curso
		Beneficiação das bombas dos grupos 1 e 2 da Estação elevatória dos Álamos	343 988,00	266 590,70	12/05/22	-	Em curso
		Beneficiação das bombas dos grupos 1 e 2 da Estação Elevatória dos Álamos-Trabalhos Suplementares	60 862,00	48 689,60	20/07/22	-	Em curso
2022	Não existe	Substituição de Cavilhas nos Tamisadores do Reservatório de Brinches Sul	62 900,00	62 900,00	08/08/22	08/08/22	Concluido
2022	RPSAR_Equip_EEBrinches_MHSerpa_IVI_EEGE	Bombas dos Grupos 4 e 6 da Estação elevatória de Brinches	57 429,84	-	-	-	Em curso
2022	EEAlamos_IE	Fornecimento e Montagem do Sistema Monit.Grupos Elet. 1 e 2 EE Álamos	110 800,00	-	-	-	Em curso
			1 657 608,97	948 595,95			

Quadro 2 – Grandes Reparações – Rede Primária a 31/12/2022

Em termos do seguro de danos patrimoniais (celebrado em 2020), e até à data do presente relatório, foram instruídos os processos de sinistro apresentados no quadro seguinte.

Quadro 3 – Seguro Multirrisco Industrial (Apólice CT64387323 - AllRisks da Fidelidade)

WTW N.º Sinistro	N.º Sinistro CIA	Lugar	Data do Sinistro	Data Comunicação	Data Pagamento	Descrição	Estado	Reserva	Valorização (€)	Subestado	Observação
2021005187	20CT000133	Pedrógão 3	13/08/20	17/09/21	29/12/22	Falha da bomba pertencente ao Grupo Principal 2, com origem no colapso do rolamento da bomba (segundo informação transmitida pela Grundfos aquando da receção/observação da bomba nas suas oficinas). O variador de velocidade entrou em falha/proteção por sobrecarga do motor	Fechado	-	53 931,76	Encerrado	-
2021003784	20CT000130	Estação elevatória do Lóbio	20/10/20	15/07/21	27/10/21	Na estação elevatória do Lóbio, foi diagnosticado que o arrancador suave associado ao grupo eletrobomba GE03 tem pelo menos um dos módulos de potência queimado (existe um destes módulos por fase).	Fechado	-	22 357,40	Encerrado	-
2022000079	22CT000001	Estação de filtragem de Baronia Baixo	03/01/22	07/01/22	-	Inundação em estação de filtragem de Baronia Baixo	Fechado	-	0,00	Encerrado	Sem enquadramento na apólice
2022001995	22CT000029	Estação Elevatória de Brinches Norte	13/04/22	19/04/22	07/06/22	A falha ocorreu no dia 13-04-2022 20h32m, e foi detetada no dia 14-04- 2022, após verificação de indicação de avaria no SCADA da Instalação, verificou-se que o disjuntor se encontrava disparado e com sinais de curtocircuito.	Fechado	12 243,00	2 243,00	Encerrado	-
2022002067	22CT000032	Estação Elevatória de Orada-Amoreira	19/04/22	25/04/22	22/08/22	A falha foi detetada no dia 19-04-2022 às 17h55m e no variador de velocidade indica que decorreram 17h52m desde que a falha ocorreu, portanto a falha ocorreu no dia 19-04-2022 às 00h04m.	Fechado	-	11 428,50	Encerrado	-
2022002494	22CT000040	EE Penedrão	02/05/22	17/05/22	22/08/22	Na sequência da manutenção anual aos variadores de velocidade, constatou-se a existência de estilhaços do isolamento do barramento DC e de outros componentes, na parte inferior do variador, onde se situa a fase W embora o variador de velocidade, na altura da intervenção estivesse ligado, sem apresentar erros presentes e com indicação de disponível para trabalho. Após análise às falhas anteriores presentes no variador de velocidade, verificou-se que existiu "overbraking" com a máquina em "RDY". Em SCADA confirma-se que a 30ABR22 20:29 foi ultima vez que a máquina foi solicitada.	Fechado	-	5 620,00	Encerrado	-
2022004793	22CT000081	Estação Elevatória de Pias	08/09/22	09/09/22	-	Motor WEG associado ao grupo eletrobomba GE13	Aberto	25 550,00	-	Em regularização	-

Realce-se, por outro lado, que, em 2022, foi batido o recorde na captação de água no Empreendimento (cerca de 574 milhões de m³ em tempo de seca) e que, no mês de dezembro, a albufeira de Alqueva subiu perto de 5,5 m e encaixou cerca de 1.000 milhões de m³ de água. De acordo com o Boletim Climático de dezembro de 2022 do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), apesar de ter sido o mês mais quente dos últimos 92 anos, o último mês do ano teve, de igual forma, episódios de precipitação intensa - em particular nos dias 4 e 5, 7 e 8, 12 e 13 e nos últimos dias do mês, com ocorrência de inundações, e cheias em vários locais do território.

Os atuais períodos de seca severa e extrema vieram assim acentuar a importância da reserva estratégica de água pois, sem Alqueva, as dificuldades vividas na área de intervenção seriam mais impactantes. Com Alqueva, nestes períodos, é possível continuar a abastecer populações, desenvolver a agricultura e aprovisionar diversas outras barragens. Alqueva cumpre assim a sua primeira e principal missão, permitindo, desta forma, ultrapassar os longos períodos de seca que têm assolado a região, designadamente no ano em reporte.

É também de assinalar que em 2022 se cumpriram exatamente vinte (20) anos sobre o encerramento das comportas da barragem de Alqueva, dando assim início ao seu enchimento. A albufeira atingiu pela primeira vez a sua cota máxima a 12 de janeiro de 2010.

Alqueva já efetuou por três (3) vezes descargas controladas e chegou por quatro (4) vezes à cota de pleno armazenamento (152 m [4]).

Quanto à análise dos valores da adesão e consumos de água nos perímetros do EFMA, tal como se pode verificar no quadro seguinte, o consumo de água, no final de 2022, situou-se nos 363.128.657 m³, valor bastante superior ao consumo no período homólogo (315.074.973 m³), com um aumento de 15,25%. Em termos globais, foram fornecidos mais 48.053.684 m³ de água aos beneficiários de Alqueva. Relativamente ao volume de água distribuído para rega, verificou-se um aumento no consumo de todos os subsistemas do Empreendimento.

Face ao período homólogo, e relativamente aos valores globais de adesão, registou-se um acréscimo na área inscrita de 7.051 ha, ou seja, cerca de 6,89 %. Em 2022, a área beneficiada foi superior à do período homólogo, uma vez que foi inserido o bloco de Viana do Alentejo.

4 - Despacho n.º 4146-A/2020 - Estabelece os serviços essenciais e as medidas necessárias para garantir as condições de normalidade na produção, transporte, distribuição e abastecimento de bens e serviços agrícolas e pecuários, e os essenciais à cadeia agroalimentar, no quadro das atribuições dos organismos e serviços do Ministério da Agricultura.

Perímetros de Alqueva	2022* (ACUMULADO)			2021** (ACUMULADO)		
	Área Beneficiada	Área Inscrita	Consumo	Área Beneficiada	Área Inscrita	Consumo
	ha	ha	m³	ha	ha	m³
Subsistema Alqueva	64 566	59 336	196 758 503	59 974	53 099	166 407 261
Monte Novo	7 546	10 110	34 495 697	7 547	10 130	27 211 458
Alvito - Pisão	8 878	7 901	28 636 929	8 878	7 639	26 223 988
Pisão	2 143	1 890	8 237 453	2 142	1 807	7 446 032
Alfundão	4 219	4 271	13 475 158	4 219	4 489	12 347 194
Ferreira, Figueirinha e Valbom	4 758	3 556	10 434 544	4 758	3 343	9 804 425
Loureiro - Alvito	1 107	944	3 871 281	1 107	870	3 959 114
Ervidel	7 644	6 424	20 724 965	7 644	6 485	19 977 058
Cinco Reis - Trindade	5 282	6 429	30 090 934	5 282	6 362	26 030 509
Vale do Gaio	3 846	3 018	9 326 903	3 846	2 808	8 574 406
Beringel - Beja	4 959	4 695	19 797 030	4 959	4 603	17 090 492
Roxo - Sado	3 874	2 857	8 830 538	3 874	2 827	6 427 827
Cuba - Odivelas	2 775	2 284	4 593 716	2 773	1 205	271 273
Évora	2 945	1 637	1 213 052	2 945	530	1 043 485
Viana do Alentejo	4 590	3 319	3 030 303	0	0	0
Subsistema Ardila	28 625	25 334	77 647 069	28 626	24 744	69 280 348
Orada - Amoreira	2 644	2 088	5 311 822	2 644	2 146	4 499 866
Brinches	5 354	4 424	13 008 226	5 355	4 170	11 191 584
Brinches - Enxoé	4 934	4 862	15 713 134	4 934	4 782	15 045 345
Serpa	4 555	4 067	13 494 868	4 555	3 830	12 521 258
Pias	4 510	3 501	9 969 253	4 510	3 494	9 353 696
Caliços - Machados	4 565	4 519	15 639 013	4 565	4 332	12 627 888
Caliços - Moura	2 063	1 874	4 510 753	2 063	1 988	4 040 711
Subsistema Pedrógão	24 090	24 654	88 723 085	24 091	24 430	79 387 364
Pedrógão Margem Direita	4 558	4 285	9 769 638	4 558	4 300	8 801 773
Baleizão - Quintos	7 883	8 068	29 060 336	7 883	7 959	25 343 714
São Pedro - Baleizão	5 923	7 126	25 432 941	5 924	6 989	24 946 424
S. Matias	5 726	5 174	24 460 170	5 726	5 181	20 295 453
Total	117 281	109 324	363 128 657	112 691	102 273	315 074 973

* Dados retirados do CIEFMA a 07/02/2023. Ocasionalmente podem ocorrer pequenas alterações nos valores comparativos de períodos anteriores.
** Dados ajustados de acordo com novos pressupostos.

Quadro 4 - Consumos de água por perímetros EFMA e por datas de entrada em exploração de cada perímetro

Nos quadros e gráficos seguintes apresenta-se a distribuição da água por classe de área inscrita.

ha

Consumo m³	Classe de áreas inscritas					
	<1	1-5	5-20	20-50	50-100	>100
2018	780 618	4 843 971	31 739 384	56 703 873	34 839 736	57 590 758
2019	970 214	6 735 305	43 231 834	79 076 440	56 737 502	90 414 962
2020	887 127	5 782 024	40 915 679	74 026 700	53 956 505	97 508 103
2021	1 050 305	6 398 686	46 311 494	77 863 835	64 978 738	107 542 621
2022	1 258 047	6 743 369	52 676 265	88 086 431	72 892 127	126 300 751

Quadro 5 - Consumo de água por classe de área inscrita

Consumo de água (m³) por classe de área (5 a 20 ha, 20 a 50 ha, 50 a 100 ha, >100 ha)

Consumo de água (m³) por classe de área (>1 ha e 1 a 5 ha)

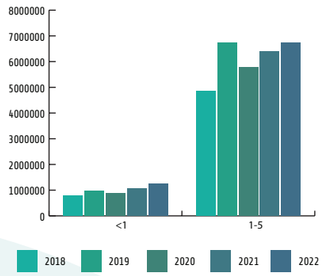

Gráficos 2 e 3 – Consumo de água por classe de área inscrita

Apresenta-se, de seguida, um quadro com os valores relativos à distribuição da água pelas culturas mais representativas.

CONSUMO (M³) POR CULTURA		
Cultura	**2022**	**2021**
Amêndoa Adulto	71 454 903	44 902 205
Amêndoa Jovem	14 028 313	15 665 557
Melão	5 616 847	4 840 084
Milho	42 055 053	37 598 134
Noz Adulto	4 321 776	4 025 206
Olival Intensivo Adulto	58 978 629	67 709 175
Olival Intensivo Jovem	2 552 667	2 309 739
Olival Super Intensivo Adulto	102 475 911	80 860 168
Olival Super Intensivo Jovem	12 441 703	13 858 471
Uva para vinho	7 141 513	5 748 325
TOTAL	**321 067 315**	**277 517 064**

Nota:
O consumo é repartido, pois existem bocas de rega que têm mais do que uma cultura associada, por isso a soma das parcelas pode não corresponder ao total de consumo anual.

Quadro 6 – Consumo de água por cultura

No quadro seguinte encontram-se, por outro lado, registados os valores dos reforços de água efetuados às albufeiras e origens de água, sobretudo, de perímetros confinantes e de abastecimento público.

Em 2022 observou-se um valor de 137,43 hm³ o que, em termos comparativos com o período homólogo, reflete um aumento bastante significativo nos abastecimentos levados a cabo no ano em apreço, consequência das condições climatéricas de seca sentidas na região, e no país, neste período.

m³

ABASTECIMENTOS	2022	2021
Vale de Gaio	-	-
Campilhas e Alto Sado	13 270 000	7 653 640
Águas de Santo André	10 506 000	0
Vigia	3 117 988	2 296 926
Enxoé *	1 802 843	990 618
Monte Novo	3 599 771	0
Roxo **	42 954 073	0
Odivelas	57 537 900	20 841 000
Morgavel	-	-
Fonte de Serne	3 086 000	0
Luz	1 560 000	1 422 000
TOTAL	**137 434 575**	**33 204 184**

* Sem caudalímetro instalado, valor calculado por estimativa e validado pela AgdA.
** Para o Roxo deve ser feita a diferença entre os volumes aduzidos e recebidos. Em 2021, sendo o volume recebido superior ao volume aduzido, considera-se que não houve abastecimento.

Quadro 7: Consumos de água abastecimento EFMA

Em comparação com o período homólogo, e em relação ao consumo associado às captações diretas durante o ano de 2022, verificou-se um valor de 25.605.419 m³, face aos 20.571.623 m³ do período homólogo. O aumento registado foi de 5.033.796 m³.

m³

Captações Diretas	2022	2021
Consumo	25 605 419	20 571 623
Total	25 695 419	20 571 623

* Área regada pelas captações diretas (ha): 9 992 ha
Esta área não inclui a área regada a partir da EE da Luz.
Não estão contabilizadas as captações diretas existentes na albufeira do Alvito.
(Data de atualização: 17/02/2023).

Quadro 8 - Consumos captações de água – EFMA

No próximo quadro resume-se ainda o total dos consumos de Alqueva no ano de 2022 e de 2021:

m³

	2022	2021
Perímetros de Alqueva	363 128 657	315 074 973
Reforço das Albufeira	137 434 575	33 204 184
Captações Diretas	25 605 419	20 571 623
Total Consumos	526 168 651	368 850 780

Quadro 9 – Total dos consumos em 2022 – EFMA

Analisando os diversos tipos de consumos registados em 2022, pode concluir-se o seguinte:

- O volume total de água distribuída foi de 526,17 hm³. Comparando esse valor com os 368,85 hm³ ocorridos em 2021, verifica-se um acréscimo de 157,32 hm³, isto é, cerca de 42,65%. Esta situação justifica-se pelas condições meteorológicas de seca sentidas, sendo o ano de 2022 já considerado o segundo ano mais seco das últimas décadas;
- Nos perímetros de Alqueva verificou-se um aumento generalizado no consumo em todos os três subsistemas do Empreendimento (cerca de 48 hm³ no total, o que representa um acréscimo de aproximadamente 15,25% face ao ano anterior), sendo esse aumento, em termos absolutos, mais acentuada no subsistema de Alqueva;
- Relativamente aos valores da adesão, e face ao período homólogo, registou-se um ligeiro acréscimo na área inscrita, de cerca de 6,89%;
- O grande aumento ocorrido nos valores dos consumos, e que mais influenciou os resultados totais, verificou-se no reforço das albufeiras confinantes, com um acréscimo de cerca de 104,23 hm³. Este aumento justifica-se, para além das já referidas condições meteorológicas sentidas, também pela entrada em funcionamento do reforço de Morgavél e Fonte-Serne; e
- O valor registado nas captações diretas sofreu um ligeiro aumento face ao período homólogo.

A EDIA para assegurar os abastecimentos de água nos perímetros das infraestruturas de Alqueva necessita de consumir energia. O valor registado em 2022 foi superior ao registado no período homólogo, sendo que este acréscimo teve maior expressão nos consumos de energia das infraestruturas da rede primária (como se pode verificar no quadro seguinte). Este aumento de consumo resulta, essencialmente, do acréscimo dos volumes aduzidos para reforço das albufeiras origem de água dos perímetros confinantes do Empreendimento e dos perímetros de Alqueva.

m³

Consumo de Energia (MWh)	2022	% Total	2021	% Total
Rede Primária	187 401	82,52%	121 582	77,73%
Rede Secundária	39 592	17,43%	34 720	22,20%
Outros	110	0,05%	112	0,07%
Total Consumos	227 103		156 414	

Quadro 10 – Total do consumo de energia em 2022 – EFMA

No ano 2022, a evolução dos volumes armazenado e útil da albufeira de Alqueva foi a seguinte:

hm³

Albufeira de Alqueva		
Data	Volume armazenado	Volume útil
dez/22	3 561	2 561
nov/22	2 606	1 606
out/22	2 611	1 611
set/22	2 664	1 664
ago/22	2 715	1 715
jul/22	2 871	1 871
jun/22	2 992	1 992
mai/22	3 078	2 078
abr/22	3 185	2 185
mar/22	3 220	2 220
fev/22	3 265	2 265
jan/22	3 285	2 285
dez/21	3 255	2 255

Nota:
Os volumes são contabilizados no final de cada mês.

Quadro 11 – Volume albufeira de Alqueva 2022

Volume Armazenado / Volume Útil variação anual 2022 (hm³)

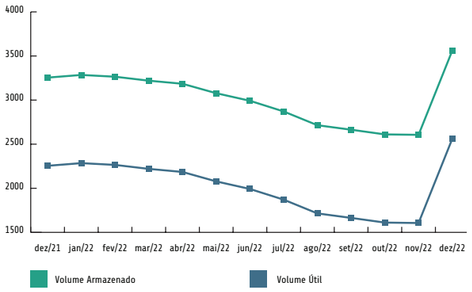

Gráfico 4 - Volume de água armazenado na albufeira de Alqueva

Albufeira de Alqueva - Volume Armazenado / Volume Útil variação homóloga (hm³)

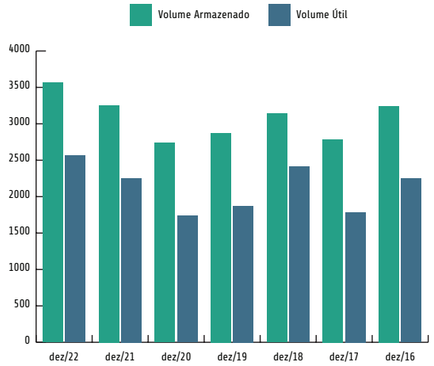

Gráfico 5 - Volume de água armazenado na albufeira de Alqueva

Neste período, o volume global de água distribuída 526,17 hm³ representa cerca de 84,87% do volume de água afeto aos usos prioritários definidos no contrato de concessão (620 hm³), e 20,55% do volume útil da albufeira de Alqueva, no final de 2022 (2.561 hm³).

hm³

Albufeira de Alqueva		
Data	Volume armazenado	Volume útil
dez/22	3 561	2 561
dez/21	3 255	2 255
dez/20	2 734	1 734
dez/19	2 873	1 873
dez/18	3 141	2 414
dez/17	2 786	1 786
dez/16	3 245	2 245

Quadro 12 - Volume albufeira de Alqueva - variação 2016-2022

Entre dezembro de 2022 (2.561 hm³) e dezembro de 2021 (2.255 hm³), a variação do volume útil da albufeira de Alqueva, registou um acréscimo de 306 hm³.

Energia

Nos últimos anos a EDIA tem vindo a apostar em soluções energéticas amigas do ambiente e ecologicamente compatíveis com um processo de desenvolvimento sustentado que se deseja para a região, dando assim o seu exemplo através da materialização de soluções fotovoltaicas. Durante o ano de 2022 continuaram as ações de manutenção e exploração das várias centrais fotovoltaicas e mini-hídricas do Empreendimento.

No quadro seguinte apresenta-se a produção de energia fotovoltaica para os anos de 2022 e 2021. Registou-se uma produção de 4.739 MWh durante o ano de 2022, o que representa um decréscimo, face ao período homólogo (4.947 MWh) de, aproximadamente, 4,40 %. A produção da energia fotovoltaica é efetuada através das centrais fotovoltaicas instaladas na central de Alqueva, no edifício sede da EDIA, e das centrais instaladas junto às estações elevatórias da Orada, Pisão, Monte Novo, Loureiro-Alvito, Cuba – Este e Lage.

MWh

Produção de Energia Fotovoltaica	2022	2021
Central de Alqueva	65	59
Central do Edifício Sede da EDIA	149	154
Central Fotovoltaica da Orada	386	384
Central Fotovoltaica do Pisão	376	398
Central Fotovoltaica do Monte Novo	472	503
Central Fotovoltaica do Loureiro-Alvito	488	477
Central Fotovoltaica Alvito-Pisão (Cuba Este)	1 340	1 381
Central Fotovoltaica da Lage	1 465	1 591
Total	4 739	4 947

Quadro 13 - Produção de energia Fotovoltaica - EFMA

Ao nível da produção de energia hidroelétrica, as centrais de Alvito, Odivelas, Roxo, Serpa e Pisão produziram, no ano de 2022, 21.191 MWh, o que representa um acréscimo face ao período homólogo.

MWh

Produção de Energia Hidroelétrica	2022	2021
Central Hidroelétrica do Alvito	5 086	2 456
Central Hidroelétrica de Odivelas	9 637	2 936
Central Hidroelétrica do Roxo	3 805	-
Central Hidroelétrica de Serpa	1 973	819
Central Hidroelétrica Pisão	690	380
Total	21 191	6 591

Quadro 14 - Produção de energia Hidroelétrica - EFMA

O acentuado acréscimo verificado em 2022 incide, sobretudo, na central hidroelétrica de Odivelas e deve-se ao aumento do volume de água aduzido a essa albufeira. O reinício da produção da central do Roxo após reparação também contribuiu para este aumento.

Projetos na Área Envolvente de Alqueva

Na sequência da consignação, a 07 de março de 2022, da empreitada do Posto de Observação e Comando da albufeira de Alqueva, tiveram início os trabalhos desta obra. Até ao final do 1.º semestre, foi efetuada a escavação para as fundações e tiveram início os trabalhos da estrutura do piso 0, em particular, as sapatas, os muros periféricos, os muros dos reservatórios, as paredes e alguns pilares.

No verão executou-se a estrutura em betão armado, designadamente, os elementos verticais dos pisos 0 e 1 e lajes dos pisos 1 e 2, assim como das fundações e estrutura de elevação do muro perimetral curvo exterior. Prosseguiram igualmente os trabalhos de aterro e compactação do piso térreo.

Na parte final do ano foi concluída a execução da estrutura em betão armado do edifício e dos muros periféricos. Deram-se ainda início aos trabalhos de assentamento de alvenarias, execução de reboco e execução da rede de esgotos.

Ao nível das instalações especiais (eletricidade e telecomunicações) começou a colocação dos caminhos de cabos e passagem de cabos, tanto no edifício como no corpo da barragem. Ao nível do AVAC, foram iniciados os trabalhos de colocação dos caminhos de cabos e de alguma tubagem de cobre.

No que respeita ao Projeto da Envolvente de Alqueva, a levar a cabo no contexto do AlquevaPark, do Programa Valorizar, ao longo do período em apreço teve ainda continuidade o seu acompanhamento, tendo decorridos diversas reuniões de trabalho para estabilizar as várias componentes do projeto.

No âmbito desta iniciativa referencie-se a entrega de merchandising, a realização de reuniões para a melhoria da APP e *website* Alqueva, assim como a produção e distribuição de material promocional.

Procedeu-se também ao acompanhamento da colocação do ponto *selfie* e monóculos no coroamento da barragem de Alqueva.

No final do ano foram ainda iniciados os trabalhos de preparação da candidatura ao 'Projeto Alqueva - Parte II'.

Na sequência da consignação da empreitada de construção da Plataforma Central de Lazer e respetivos espaços exteriores em Alqueva, que teve lugar a 21 de outubro de 2022, procedeu-se, por outro lado, à montagem do respetivo estaleiro, assim como à movimentação de terras para fundações dos edifícios da cafetaria e dos operadores turísticos. Foram ainda realizados trabalhos de construção civil, nomeadamente, preparação das armaduras, montagem de cofragem, betão de limpeza e betonagem de sapatas. Para além do início da construção desta obra e respetivos espaços exteriores, indique-se, também no final do ano, a colocação do placar alusivo ao financiamento desta obra, em Alqueva.

Procedimentos Expropriativos

No caso dos projetos em fase final do processo de expropriativo respeitantes à 1.ª Fase de construção do EFMA, foram acompanhados os diversos projetos em curso.

Ambiente e Património

Os projetos integrados na denominada 1.ª Fase de EFMA encontram-se, no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), concluídos.

Em termos da fase de Pós-Avaliação prevista no Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, e Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro, complementada com o definido nos Regulamentos dos Perímetros Hidroagrícolas, a EDIA tem como responsabilidade garantir o cumprimento de todas as medidas listadas nas Declarações de Impacte Ambiental (DIA) emitidas para os seus projetos.

Por forma a garantir a execução desta tarefa e não existindo, à data, nenhuma metodologia definida pelas Autoridades Nacionais de Tutela, a EDIA submeteu para aprovação um documento intitulado 'Documento Orientador para o Procedimento de Pós-Avaliação de Projetos do EFMA'. Este documento teve por objetivo constituir-se como um guia no qual ficaram definidas metodologias e estruturas de documentos de resposta às várias fases da pós-avaliação – prévia à construção, construção, exploração e monitorização.

Face à complexidade e dimensão do projeto EFMA - e tendo em conta as premissas ambientais instituídas pela EDIA, foi necessário desenvolver estratégias de verificação das diferentes medidas ambientais que, na sua totalidade, atingem alguns milhares.

Neste âmbito, foi desenvolvido o 'Plano de Acompanhamento e Auditoria para os Perímetros de Rega do EFMA', no qual se instituiu a necessidade de realização de ações de fiscalização anuais de cerca de 10% dos cerca de 125 mil hectares de regadio atualmente em exploração. Estas ações consagram em si a avaliação prévia do terreno, deslocações às parcelas com os beneficiários, preenchimento de um questionário de avaliação, no qual estão listadas as obrigações ambientais a cumprir, com cada um dos regantes. Até ao ano em análise desenvolveram-se mais de 700 visitas a parcelas agrícolas, num total de cerca de 30 mil hectares.

Para que toda esta informação seja verificada e validada pelas entidades competentes, a EDIA elabora relatórios ambientais demonstrativos e circunstanciais do cumprimento das condicionantes e medidas ambientais da DIA. Complementarmente a esta tarefa, e às ações de acompanhamento/fiscalização, verificando-se o incumprimento de alguma medida ambiental a Empresa reporta-o às entidades competentes.

A EDIA tem ainda, em contínuo, ações de sensibilização aos proprietários, visitas de controlo e trabalhos de monitorização e valorização de determinados habitats, onde se incluem os Charcos Temporários Mediterrânicos (CTM). No decorrer deste ano tiveram lugar trabalhos de acompanhamento e monitorização das unidades constantes no 'Plano de Conservação de Charcos Temporários Mediterrânicos' no EFMA (PCCTM), de acordo com o definido nas DIA.

Foi também entregue o respetivo 'Relatório de Monitorização de Charcos Temporários Mediterrânicos no EFMA (Época 2021/2022)', considerando as recomendações das autoridades de AIA. Resultante de visitas ao terreno com as diferentes entidades e da experiência e resultados obtidos até à data, a EDIA irá rever e atualizar o Plano Global de Conservação dos CTM por forma a hierarquizar as unidades de acordo com o nível de intervenção a que serão sujeitas.

No domínio da agroecologia, e como resultado das ações de acompanhamento e fiscalização aos beneficiários do EFMA, têm sido vários os agricultores de Alqueva a solicitar à EDIA assessoria ambiental e patrimonial para tornar as suas explorações agrícolas mais competitivas e compatíveis com o capital natural, procurando-se incrementar boas práticas agrícolas nas suas atividades diárias. Neste contexto, tem-se vindo a elaborar pareceres e contributos técnicos em prol da melhoria da atividade agrícola. De igual forma, prosseguiu o acompanhamento ambiental de algumas das explorações, com deslocações ao terreno e acompanhamento das intervenções propostas. Neste contexto, a EDIA continua a dar assessoria a mais de uma dezena de agricultores.

Por outro lado, face à dimensão do Empreendimento, ao número de projetos submetidos a AIA, ao número de linhas de água intervencionadas no âmbito de projetos de beneficiação de rede de drenagem e no âmbito de 'Projetos de Reabilitação de Linhas de Água' (PRLA), houve necessidade de se proceder à sistematização de toda a informação, para um correto acompanhamento destes projetos, no âmbito da fase de exploração, sendo que, para este efeito, foi elaborado elaborou um 'Plano de Acompanhamento das Linhas de Água', o qual tem tido desenvolvimento ao longo de 2022.

Paralelamente aos temas da agroecologia e da reabilitação de habitats ripícolas, tiveram igualmente lugar estudos e projetos no âmbito da promoção da biodiversidade, designadamente, ao nível dos corredores ecológicos, acompanhamento das populações de quirópteros e projetos de compensação de quercíneas.

No período em análise, e no que diz respeito ao acompanhamento das populações de quirópteros, mantiveram-se instaladas cerca de 70 caixas-abrigo para morcegos, no âmbito do projeto de sensibilização aos agricultores, existindo já novos

contactos no sentido de mais instalações futuras. Teve ainda lugar o apoio prestado ao ICNF no âmbito do 'Plano Nacional de Monitorização dos Morcegos Cavernícolas'.

No âmbito da compensação pelo abate de Quercíneas – nas fases de construção e exploração do EFMA, continuam em curso os projetos de plantação.

Em termos de património cultural, foi aprovado o relatório dos trabalhos efetuados durante o ano de 2022, no âmbito da monitorização do património cultural localizado em albufeiras do EFMA.

Monitorização Ambiental

A monitorização ambiental é uma importante ferramenta de gestão que permite caracterizar a situação de referência e acompanhar a evolução dos diferentes descritores ambientais. Os trabalhos de monitorização, promovidos pela EDIA, permitem acompanhar e compreender a evolução de variáveis ambientais na área de influência do EFMA, recolher e compilar dados de suporte à tomada de decisão, no âmbito da gestão e exploração do Empreendimento e avaliar a eficácia das medidas de mitigação implementadas nos vários domínios ambientais e, caso seja necessário, propor novas medidas.

Durante o ano de 2022 a EDIA continuou a assegurar a implementação de programas de monitorização ambiental relativos às diferentes vertentes e fases do EFMA, designadamente, ao nível do estado das massas de água superficiais e subterrâneas, fauna, flora, vegetação e solos, para o sistema Alqueva-Pedrógão e redes primária e secundária do Empreendimento.

O ponto de situação do estado de execução de cada um destes programas, no final do período em apreço, é efetuado nos quadros seguintes.

Programas de Monitorização	Ponto de Situação
Estado das Águas de Superfície e Estado das Águas Subterrâneas	
Monitorização dos recursos hídricos superficiais da rede primária do EFMA (ano hidrológico 2018/2020)	Aguarda parecer da Autoridade de AIA ao relatório final 2019/2020
Monitorização dos recursos hídricos superficiais da rede primária do EFMA (novembro 2020/dezembro 2022)	Em curso
Monitorização dos recursos hídricos superficiais da rede primária do EFMA (janeiro 2023/dezembro 2024)	Em curso
Monitorização dos potenciais impactes da transferência de água Guadiana-Sado na ictiofauna (2022)	Concluído
Monitorização das comunidades ictíicas em massas de água das bacias hidrográficas do Guadiana e do Sado (2023)	Fase de contratação
Monitorização da eficácia dos microtamisadores do Penedrão-Roxo e Vale do Gaio (2020)	Relatório a enviar à Autoridade de AIA aguarda validação pela EDIA
Monitorização da eficácia dos microtamisadores do Penedrão-Roxo e Vale do Gaio (2021)	Relatório a enviar à Autoridade de AIA aguarda validação pela EDIA
Monitorização da eficácia dos microtamisadores do Penedrão-Roxo e Vale do Gaio (2022)	Em curso
Monitorização do mexilhão-zebra em albufeiras do EFMA através da inspeção de cabos	Em curso
Fauna, Flora e Vegetação	
Monitorização da eficácia das medidas de minimização do efeito barreira e do efeito armadilha	Relatórios de 2011-2018 e 2021-2022 enviados à Autoridade Nacional de AIA – solicitam o envio de adendas para aprovação. Preparação da adenda. Início monitorização de inverno (ciclo 2022/2023)
Monitorização da flora e vegetação no circuito hidráulico de adução à barragem de Odivelas e by-pass (2022)	Relatório de monitorização de 2022 enviado à Autoridade Nacional de AIA – aguarda aprovação
Monitorização da avifauna em albufeiras do EFMA (2022-2023)	Em curso
Ambiente Sonoro	
Monitorização do ambiente sonoro gerado durante a exploração de infraestruturas do EFMA	Aguarda parecer da Autoridade de AIA aos relatórios finais

Quadro 15 – Programas de Monitorização do Sistema Alqueva – Pedrógão e Rede Primária

Programas de Monitorização	Ponto de Situação
Estado das Águas de Superfície e Estado das Águas Subterrâneas	
Monitorização dos recursos hídricos subterrâneos do EFMA para a fase de exploração – 2022/2023	Em curso
Monitorização dos recursos hídricos superficiais na rede secundária de rega em fase de exploração – 2019/2021	Relatório a enviado à Autoridade de AIA, aguarda aprovação
Monitorização dos recursos hídricos superficiais na rede secundária de rega em fase de exploração – 2021/2022	Em curso
Monitorização dos recursos hídricos superficiais na rede secundária de rega em fase de exploração – 2023/2024	Lançado o concurso público, aguarda adjudicação
Fauna, Flora e Vegetação	
Monitorização da avifauna no bloco de rega de Alvito-Pisão (2016-2018)	Relatório revisto enviado à Autoridade Nacional de AIA – aguarda aprovação
Monitorização da avifauna no bloco de rega de Alvito-Pisão (2018-2020)	Relatório enviado à Autoridade Nacional de AIA – aguarda aprovação
Monitorização da avifauna no bloco de rega de Alvito-Pisão (2020-2022)	Relatório a enviar à Autoridade de AIA aguarda validação pela EDIA
Monitorização da avifauna no bloco de rega de Alvito-Pisão – pós-reprodução (2022)	Relatório a enviar à Autoridade de AIA aguarda validação pela EDIA
Monitorização da avifauna no bloco de rega de Alvito-Pisão (2022-2025)	Fase de contratação.
Monitorização da avifauna na rede secundária de Rega (2020-2021) – Área C	Relatório enviado à Autoridade de AIA e aprovado. Concluído
Monitorização da avifauna na rede secundária de rega (2021-2022) – Área D	Relatório enviado à Autoridade de AIA e aprovado. Concluído
Monitorização da avifauna na rede secundária de rega (2021-2022 (Nova área – Área E)	Relatório a enviar à Autoridade de AIA aguarda validação pela EDIA
Avifauna na rede secundária de rega do EFMA – Caracterização da situação de referência para o circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e do bloco de rega da Messejana (2022-2023)	Aguarda envio de relatório para validação pela EDIA
Monitorização de quirópteros nos blocos de rega de Caliços-Machados 2019-2021	Relatório revisto enviado à Autoridade Nacional de AIA – solicitação de adenda
Monitorização de quirópteros nos blocos de rega de Caliços-Machados 2022	Aguarda envio de relatório para validação pela EDIA
Quirópteros no bloco de rega de Moura (2023)	Contrato adjudicado. 1ª reunião efetuada para início dos trabalhos
Estudo da utilização de habitat de quirópteros na área de influência do circuito hidráulico Póvoa-Moura e respetivos blocos de rega	Aguarda envio de relatório para validação pela EDIA
Linaria Ricardoi na rede secundária de rega – Caracterização da situação de referência no circuito hidráulico de Reguengos e respetivo bloco de rega (2022)	Aguarda envio de relatório para validação pela EDIA
Solos	
Monitorização do solo nos blocos de rega do EFMA – Zona E – Caraterização da situação de referência – 2021	Relatório enviado à Autoridade Nacional de AIA – aguarda aprovação.
Monitorização do Solo nos Blocos de Rega do EFMA – Zona B – Fase de exploração – 2021	Relatório enviado à Autoridade Nacional de AIA – aguarda aprovação.
Monitorização do solo nos blocos de rega do EFMA – Zona C – Fase de exploração – 2022	Concurso Público em curso. Entregue e validado o Relatório de Campanha.
Monitorização do solo nos blocos de rega do EFMA – Zona F – Caraterização da situação de referência – 2022	Concurso Público em curso. Trabalho adjudicado e realização da 1.ª reunião de trabalho.
Monitorização do solo nos blocos de rega do EFMA – Monitorização dos pontos críticos - Zona A – 2022	Consulta Prévia em curso. Entregue e validado o Relatório de Campanha.
Paisagem	
Monitorização da paisagem para as alterações de reconversão de culturas e estrutura fundiária do circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e do bloco de rega da Messejana.	Iniciado o processo de ajuste direto simplificado para contratação do trabalho de desenvolvimento das especificações técnicas do Programa de Monitorização da Paisagem no bloco de rega da Messejana.

Quadro 16 - Programas de Monitorização da Rede Secundária

Em 2022 foi internamente desenvolvida uma aplicação que possibilita sistematizar os programas de monitorização em curso, bem como os principais resultados obtidos. Permite ainda, de forma interativa, a consulta de mapas, vídeos e fotografias, bem como ter acesso aos últimos resultados obtidos nas monitorizações efetuadas. Esta aplicação foi disponibilizada na página web da EDIA.

No término de 2022 foram aprovados, por outro lado, pela Autoridade de AIA, os relatórios com os resultados da análise genética das larvas de ciprinídeos capturadas em 2021, no decorrer dos trabalhos de monitorização dos potenciais impactes da transferência de água Guadiana-Sado. Estes trabalhos concluíram que larvas de ciprinídeos e leuciscídeos capturadas na bacia do Sado têm origem na própria bacia.

Ao longo do ano foi igualmente garantido o acompanhamento do funcionamento da rede de estações automáticas de qualidade da água, bem como da rede climatológica.

Gestão e Exploração dos Recursos Naturais

Para a gestão e exploração de recursos naturais, a EDIA dispõe da equipa de fiscalização e vigilância (EFV) que desenvolve diversas atividades de vigilância e fiscalização no terreno. No âmbito das atividades desta equipa, foram efetuadas diversas visitas de campo às zonas de instalação das captações requeridas, com o objetivo de caracterizar a situação inicial, previamente à emissão dos títulos de utilização privativa e de acompanhar a evolução dessas zonas após a atribuição dos títulos.

Ao longo do ano continuou a ser prestado apoio aos requerentes na instrução dos pedidos de licença/concessão de captação de águas superficiais.

Prosseguiu, por outro lado, o acompanhamento do cumprimento das conclusões operacionais definidas no 'Estudo das Condições Ambientais no Estuário do Rio Guadiana e Zonas Adjacentes – Condições Operacionais' (fevereiro de 2005), no âmbito da Coordenação Luso-Espanhola. Foi ainda enviado às entidades competentes o relatório com a análise do regime de caudal ecológico do sistema Alqueva-Pedrógão no ano hidrológico 2021/2022.

Decorreu igualmente o acompanhamento do cumprimento das medidas referentes ao regime de manutenção dos caudais ecológicos da rede primária, em exploração.

Com vista a uma melhoria da qualidade da água e redução da poluição difusa, ao longo do ano foi efetuado o acompanhamento de duas das intervenções de arborização da envolvente de albufeiras do EFMA, nomeadamente, as albufeiras dos Álamos e das Almeidas, realizadas em 2021, as quais têm, na sua envolvente, áreas de culturas permanentes de regadio, pretendendo-se criar, em ambas, uma zona arborizada de interface, que possibilite a criação de uma descontinuidade natural, que possa servir de faixa ripícola potenciadora da biodiversidade destas massas de água, mas também de zona filtradora.

No 3.º trimestre realizou-se uma campanha experimental de medições de caudal nas linhas de água a jusante de algumas barragens da rede primária, e foi colocada em funcionamento a estação hidrométrica automática do Monte da Vinha. Com o objetivo de aumentar a densidade da rede de observação

meteorológica, em novembro procedeu-se à instalação das duas novas estações, uma ficou instalada no reservatório do Estácio e outra em Cuba Este. Deste modo, aumentou-se para dezassete (17) o número total de estações meteorológicas. Ao longo do ano foi garantido o acompanhamento do funcionamento da rede de estações automáticas de qualidade da água, assim como da rede climatológica.

No verão, e no âmbito da sinalização das albufeiras do EFMA, foi concretizada a substituição da sinalização de segurança associada à barragem de Pedrógão, e no final do ano foi realizada a recolocação da sinalização de segurança associada à barragem de Alqueva, parcialmente removida no contexto da instalação da plataforma fotovoltaica pela EDP, dentro da zona de navegação interdita de proteção à barragem que a sinalização de segurança delimita.

Teve ainda início o procedimento de contratação de uma prestação de serviços para a conceção, fornecimento e montagem de placas informativas de sinalética, a instalar em 20 albufeiras do EFMA.

No âmbito da vertente turística da albufeira de Alqueva foi desenvolvida a ideia de marcação, à superfície, de locais icónicos existentes na área submergida pela albufeira, como o Castelo da Lousa, a aldeia da Luz e o Cromeleque do Xerez, apesar dos dois últimos já não se encontrarem na sua localização original, tendo-se preparado o procedimento para prossecução destes trabalhos.

Espécies Exóticas Invasoras

No decurso de 2022 foram mantidos os trabalhos de vigilância de jacinto-de-água na área a montante da albufeira de Alqueva.

Ainda no contexto do controlo de ameijoa asiática em pequenos reservatórios sem tela, ligados ao canal Alvito-Pisão, foi desencadeado o processo de remoção de sedimentos acumulados no fundo e desinfeção de condutas de rega, pretendendo-se reduzir a expressão desta espécie invasora e os danos que causa aos equipamentos do EFMA.

Em termos do controlo de plantas aquáticas potencialmente colmatadoras da grelha instalada na derivação para Fonte Serne, foi iniciado o desenvolvimento de uma estrutura para instalação no local, que possa reduzir a colmatação da grelha de forma passiva, prevendo-se a sua instalação em 2023.

No decurso de 2022 desenvolveram-se ainda os projetos:

- AÇÃO Z – Controlo e Erradicação de Dreissena polymorpha na Bacia do Sado, EFMA
- Zona J – Restauro fluvial do troço transfronteiriço do rio Guadiana e albufeira de Alqueva e controlo de espécies exóticas invasoras como o jacinto de água (SIC Guadiana / Juromenha)

Gestão do Solo

- URSA – Unidades de Recirculação de Subprodutos de Alqueva

A unidade experimental URSA manteve a atividade de produção de composto para permuta por subprodutos, assim como os contactos com as entidades que assinaram os protocolos de adesão à estratégia URSA, para desenvolvimento de novas Unidades e articulação para simplificação do processo legal associado.

No contexto da promoção da compostagem agrícola, e na sequência da solicitação do Ministério da Agricultura, foi elaborado, em parceria com o INIAV, o Manual de Compostagem, enquadrando-se o tema da compostagem enquanto solução sustentável para a valorização dos subprodutos agrícolas. Este documento foi disponibilizado publicamente no dia 21 de março, no âmbito das comemorações do Dia da Árvore.

Cabe destacar ainda a ampliação da unidade URSA concretizada no 3.º trimestre de 2022, em resultado da adenda ao acordo de parceria com a DRAPAL, possibilitando o aumento da área útil de pilhas de compostagem.

Bioecologia

- Plano de Salvaguarda de *Linaria ricardoi*

No início de 2022, o Plano de Ação Local da *Linaria ricardoi* e Espécies Associadas (PALr) relativo ao cumprimento das DIA's, e atualização das ações relativas à espécie, de acordo com os mais recentes documentos estratégicos nacionais e europeus nesta matéria, foi remetido à APA, tendo merecido aprovação dessa entidade.

Instrumentos de Gestão Territorial

No âmbito da gestão territorial, a EDIA continuou a assegurar a sua colaboração, no âmbito dos Planos Diretores Municipais (PDM), dos Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER), e dos Plano de Pormenor (PP), designadamente, através da participação em reuniões, análise e emissão de diversos pareceres, apresentados, nalguns casos, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

A EDIA participou igualmente na elaboração do Plano Estratégico para o Concelho de Serpa 2030, e nos trabalhos de definição de faixas de proteção aos aglomerados urbanos previstas nos PDM em revisão/alteração, em conjunto com a DGADR, a CCDR e as outras Associações de Regantes, com vista à regulação das atividades agrícolas e condicionantes à agricultura intensiva que deverão vigorar nestas faixas.

No decurso de 2022 cabe ainda destacar a intervenção EDIA no Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo, assim como nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica.

Sistemas de Gestão na Área Ambiental

Ao longo de 2022 teve continuidade a divulgação diária do boletim com informação sobre a evolução do volume armazenado e variação diária das cotas das albufeiras de Alqueva e de Pedrógão, bem como informação diária acerca dos caudais registados a montante e jusante do sistema Alqueva-Pedrógão. Esta atualização é disponibilizada diariamente através do *site* da EDIA.

De modo a efetuar o controlo do caudal libertado pela barragem de Pedrógão vs o valor de caudal ecológico a assegurar, realizou-se a análise dos caudais descarregados e dos valores registados no rio Guadiana, e foi divulgado o valor do caudal ecológico a cumprir no mês seguinte. Procedeu-se ainda à divulgação interna, do regime de caudais ecológicos para a rede primária do EFMA, atualmente em exploração, que tem uma periodicidade mensal.

Sempre que solicitado pelos regantes, foram também disponibilizados os resultados da monitorização dos recursos hídricos superficiais referentes à rede primária

INFRAESTRUTURAS EM CONSTRUÇÃO (2.ª Fase do EFMA)

O arranque da construção de diversas infraestruturas no âmbito do desenvolvimento do Projeto da 2.ª Fase do EFMA, integrado no PNRegadios, teve lugar em 2020.

A 29 de abril de 2019 foi publicado o 1.º aviso à apresentação das candidaturas do PNRegadios. Em 2022, a 4 de janeiro, foi publicado o 3.º aviso para apresentação de candidaturas, ao regime de apoio nacional no âmbito do PNRegadios, enquadradas na tipologia de operações que visam o 'Desenvolvimento do Regadio Eficiente', aprovado pelo Estado Português em outubro de 2018, e financiado através do BEI e do CEB, com uma dotação de 127.000.000 EUR.

Na sequência deste aviso, durante o mês de fevereiro, a Empresa procedeu à submissão de nove (9) candidaturas de projetos da 2.ª Fase de infraestruturação do regadio de Alqueva, com um investimento total de 177.207.373 EUR.

Para resolver a insuficiência de verba no âmbito do PNRegadios para os projetos apresentados, e face à diferença entre o montante disponível e o valor candidatado, em maio de 2022, foi lançado um aviso no Programa de Desenvolvimento Rural (PDR), no montante de 50.000.000 EUR, para apoio de cinco (5) projetos anteriormente apresentadas ao PNRegadios[5].

Contrariamente ao previsto, em 2022, não ocorreu qualquer financiamento para o PNRegadios. O pedido de financiamento apresentado em janeiro foi recusado, indicando-se que essa decisão seria tomada pelo próximo Governo. Já em maio, após a tomada de posse do novo Governo, a EDIA apresentou novamente o pedido, que acabou por não ser alvo de decisão até ao final do ano.

Na componente infraestrutural mantiveram-se, contudo, e apesar desse contratempo, as atividades de investimento da Empresa, caso das empreitadas em curso da 2.ª Fase do Empreendimento, quer de novos regadios (redes primária e secundária), quer de melhorias dos regadios existentes, ao nível do reforço de capacidade de adução de várias estações elevatórias.

Em paralelo com as empreitadas de construção das redes primária e secundária prosseguiu o acompanhamento ambiental e patrimonial, assim como a gestão ambiental das obras em curso.

Melhorias dos Regadios Existentes

No período em análise, decorreu a conclusão da empreitada de construção do **reforço da capacidade de adução da estação elevatória dos Álamos,** na qual foi efetuada a receção provisória. A instalação de mais dois grupos nesta infraestrutura, permite duplicar a capacidade de adução, garantindo as crescentes exigências de água no subsistema de Alqueva e dos vários perímetros confinantes.

5 – Os projetos foram:

- Circuito hidráulico da Vidigueira e bloco – 2.ª Fase;
- Circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e do bloco de Messejana;
- Reforço da estação elevatória do Penedrão;
- Reforço da estação elevatória do Estácio; e
- Reforço das estações elevatórias de Pedrógão 1 e 3

Em 2022 prosseguiram os trabalhos no âmbito da **empreitada de fornecimento e instalação do reforço da estação elevatória de Pedrogão – Margem Direita (2.ª Fase)**. No 1.º semestre do ano efetuaram-se ensaios de comissionamento dos grupos eletrobomba e dos evaporadores, estando os equipamentos em regime de exploração.

Novos Regadios

Em termos de novos regadios, na rede primária tiveram continuidade os trabalhos da empreitada de construção do **circuito hidráulico de Viana do Alentejo.**

No âmbito desta obra procedeu-se ao enchimento do reservatório de S. Miguel e finalizou-se a estação de filtração. Prosseguiram os trabalhos na estação elevatória e forneceu-se água para o bloco de Viana. No final do ano aguardava-se a conclusão das instalações elétricas e a instalação de novos transformadores e respetivas ligações. Foram ainda executados arranjos exteriores, trabalhos de instalações elétricas e montagem de equipamentos.

Quanto à empreitada do **adutor principal de Viana do Alentejo e respetivo bloco**, no final do ano decorria a correção das telas finais SIG (na sequência do relatório de validação interno), tendo-se dado início ao Regime de Exploração Experimental da Obra (REEO).

Relativamente à empreitada de construção do **circuito hidráulico de Évora e respetivo bloco**, referencie-se a resolução de questões pendentes, constantes dos autos de receção provisória.

Na obra do **circuito hidráulico de Cuba-Odivelas e respetivo bloco** teve lugar uma intervenção no tamisador para substituição provisória dos painéis filtrantes danificados.

Na empreitada de construção do **circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz (estrada do Peral ao reservatório da Bragada) e bloco do Pera**l foram analisados os pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito do procedimento de contratação. No final do ano encontrava-se em curso a análise das propostas a concurso.

No término de 2022 cabe ainda destacar a preparação das peças para o concurso público da empreitada de construção do **circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de Messejana**, prevendo-se o lançamento do concurso no início de 2023 (no 1.º trimestre).

Energia

Nos últimos anos a EDIA tem vindo a apostar em soluções energéticas amigas do ambiente e ecologicamente compatíveis com um processo de desenvolvimento sustentado que se deseja para a região, dando assim o seu exemplo através da materialização de soluções fotovoltaicas. Neste contexto, cabe realçar o facto das centrais fotovoltaicas de Cuba-Este e Lage se encontrarem em pleno funcionamento. Estas centrais, construídas no âmbito da 2.ª Fase do Empreendimento, foram aprovadas no 1.º aviso do PNRegadios.

Com o objetivo de reduzir os custos energéticos das suas infraestruturas, a Empresa tem vindo ainda a desenvolver procedimentos para a criação de um Parque Fotovoltaico associado ao Projeto Alqueva, designadamente, através da construção de centrais fotovoltaicas com uma capacidade de 50 MW, que permitem uma produção de 85 GWh (ano médio), a instalar nos espelhos de água junto às principais estações elevatórias da rede primária do EFMA.

Ainda no âmbito do Parque Fotovoltaico de Alqueva, e após aprovação do Orçamento de Estado de

2023, a EDIA procedeu novamente à apresentação, já em janeiro de 2023, do pedido de autorização para a realização do encargo plurianual, através de Portaria de Extensão de Encargos (PEE), no montante de 45M EUR, aguardando-se a sua aprovação. Esta autorização da Tutela, é essencial para a Empresa realizar o programado nesta matéria, e fundamental para robustecer a capacidade energética da EDIA, tornando-a mais independente da volatilidade do mercado da energia, agravada, desde 2022, com a crise energética despoletada pelo eclodir da guerra da Ucrânia.

Ao longo de 2022 tiveram continuidade as ações de manutenção e exploração das várias centrais fotovoltaicas e mini-hídricas do Empreendimento.

Projetos de Execução e Estudos de Impacte Ambiental

Ao longo de 2022 prosseguiu a análise e resposta a dúvidas de proprietários, assim como a pedidos de água para regar de forma precária a partir de infraestruturas do EFMA. Entre outras temáticas, foram elaboradas respostas à DGADR relativamente aos pedidos enviados para análise de compatibilização de infraestruturas.

Em simultâneo, foram elaborados documentos de resposta às diferentes Comissões de Avaliação (CA) dos vários procedimentos de AIA, por forma a dar continuidade aos processos de licenciamento ambiental dos projetos em avaliação garantindo, por este meio, a viabilização da sua implementação no terreno.

No que diz respeito ao trabalho de sensibilização e formação da comunidade agrícola que a EDIA tem vindo a desenvolver, deu-se continuidade ao envio de cartas, para todos os beneficiários dos novos projetos, com a identificação das diferentes condicionantes à parcela.

Dando continuidade à metodologia implementada para a 1.ª Fase do EFMA, o acompanhamento da elaboração de alguns EIA das novas áreas de regadio foi outra das atividades levadas a cabo em 2022, em paralelo com o desenvolvimento dos respetivos projetos de execução e EIA, cujo ponto de situação se encontra sistematizado no quadro seguinte.

Designação do Projeto	Execução do Projeto		Avaliação de Impacte Ambiental
Subsistema Alqueva			
Circuito hidráulico de Reguengos e bloco	**Concluído**	-	Processo de AIA com emissão de DIA: Aguarda-se parecer da Autoridade relativamente aos documentos remetidos.
Adaptação dos projetos de execução dos blocos de Reguengos, Vendinha e Montoito aos levantamentos topográficos	**Em curso**	Desenvolvimento dos trabalhos.	
Circuito hidráulico de Évora e bloco	**Concluído**	-	Processo de AIA com emissão de DIA: Aguarda-se parecer da Autoridade relativamente aos documentos remetidos.
Circuito hidráulico Cuba-Odivelas e bloco	**Concluído**	-	Processo de AIA com emissão de DIA.
Circuito hidráulico de Viana e bloco	**Concluído**	-	Processo de AIA com emissão de DIA.
Projeto de Execução para a alteração da tomada de água do reservatório da Baronia para instalação de uma máquina limpa grelhas	**Em curso**	Adjudicação dos trabalhos. Entrega o projeto no final do mês de dezembro.	
Circuito hidráulico da Vidigueira e bloco	**Concluído**	-	Processo de AIA com emissão de DIA: Aguarda-se parecer da Autoridade relativamente aos documentos remetidos.
Revisão do projeto de execução do circuito hidráulico da Vidigueira	**Em curso**	Entrega do relatório final da revisão ao projetista.	-
Projeto de execução para a remodelação das tomadas de água dos reservatórios R2 e R3 do circuito hidráulico Roxo-sado	**Em curso**	Adjudicação dos trabalhos.	-
Projeto de execução para instalação de mais dois tamisadores na tomada de água do circuito hidráulico Penedrão-Roxo	**Fase de lança-mento**	Avaliação das propostas a concurso.	-
Circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de Messejana	**Concluído**	-	Processo de AIA com emissão de DIA: Aguarda-se parecer da Autoridade relativamente aos documentos remetidos.
Revisão do projeto de execução do circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de Messejana	**Concluído**	Envio do projeto de execução final para a DGADR, para aprovação.	-
Circuito hidráulico Póvoa-Moura e blocos	**Concuído**	-	Processo de AIA com emissão de DIA: Aguarda-se parecer da Autoridade ao pedido de prorrogação do prazo de validade da DIA, (com base no enquadramento do disposto no Decreto-lei 151-B/2013).
Revisão do projeto de reforço da estação elevatória de Penedrão (2.ª Fase)	**Concluído**	Conclusão dos trabalhos.	-
Circuito hidráulico de Lucefécit	**Concluído**	-	Processo de AIA sem emissão de DIA: Foi solicitado um pedido de elementos adicionais parte da Comissão de AIA, ao qual a EDIA está a preparar resposta.

Quadro 17 - Ponto de Situação - Projetos de Execução e EIA – 2.ª Fase EFMA

Subsistema Ardila			
Circuito hidráulico de São Bento e blocos	**Concluído**	–	Processo de AIA com emissão de DIA.
Revisão do projeto de reforço da estação elevatória de Pedrógão Margem Esquerda	**Em curso**	Aguarda receção do projeto pelo projetista.	–
Alteração do projeto de reforço da estação elevatória da Amoreira (2.ª Fase)	**Em curso**	Adjudicação dos trabalhos.	–
Subsistema Pedrogão			
Circuito hidráulico Cabeça Gorda – Trindade e blocos	**Concluído**	–	Sem emissão de DIA. Processo suspenso pela EDIA.
Revisão do projeto de execução da 2.ª Fase da estação elevatória do Estácio	**Concluído**	Conclusão dos trabalhos.	–
Alteração do projeto de reforço da estação elevatória de Pedrógão 1 (2.ª Fase)	**Concluído**	Conclusão dos trabalhos.	–
Alteração do projeto de reforço da estação elevatória de Pedrógão 3 (2.ª Fase)	**Concluído**	Conclusão dos trabalhos.	–

Quadro 17 – Ponto de Situação – Projetos de Execução e EIA – 2.ª Fase EFMA (Continuação)

Procedimentos Expropriativos

No âmbito da 2.ª Fase do EFMA, tiveram continuidade de tarefas com a finalidade de assegurar os procedimentos expropriativos associados aos projetos em curso, com intervenções dispersas pela zona de intervenção do Empreendimento. Executaram-se trabalhos de verificação/validação do projeto de expropriações, reconhecimento das áreas a intervencionar, notificação de todos os proprietários e interessados do início do projeto, recolha de elementos para elaboração das bases de avaliação, avaliações das áreas a afetar e negociações com os proprietários e demais interessados.

No que diz respeito aos projetos em fase inicial do processo de expropriação, no final de 2022 deu-se continuidade ao processo negocial do circuito hidráulico de Reguengos, reforço dos sifões dos Álamos-Loureiro e bloco do Peral, e ligação ao Monte da Rocha e bloco de Messejana.

No final de 2022 os projetos respeitantes ao circuito hidráulico e bloco da Vidigueira, e aos blocos de rega de Reguengos, Vendinha e Montoito encontravam-se em fase de revisão, para se poderem iniciar os respetivos trabalhos.

A 31 de dezembro de 2022, o ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos, relativamente aos projetos da 2.ª Fase do EFMA, era o seguinte:

Projeto	Prédios Avaliados	Prédios Aprovados	Prédios Acordados	Autos Efetuados	Litígios	Valor Pago (€)
Rede Primária						
Circuito hidráulico de Viana do Alentejo	0	0	1	1	0	7 925,17
Circuito hidráulico de Reguengos	0	0	0	10	0	11 060,00
Rede Primária – Total	0	0	1	11	0	18 985,17
Rede Secundária						
Bloco de rega do Peral	0	0	1	7	0	10 060,00
Rede Secundária – Total	0	0	1	7	0	10 060,00
Rede Primária + Rede Secundária - TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**29 045,17**

Quadro 18 – Procedimentos Expropriativos – Ponto de situação dos trabalhos desenvolvidos – Projetos da 2.ª Fase do EFMA

No final de 2022, de um total de 12.595 prédios, encontravam-se registados ónus em 10.854 prédios, o que corresponde a 86% de execução, como se apresenta no quadro seguinte:

Projeto	N.º de Prédios Beneficiados	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Total de registos efetuados a 31.12.2022
TOTAL	12 595	1 236	6 055	3 563	10 854

Quadro 19 – N.º total de prédios beneficiados – Registo de ónus

PROMOÇÃO DO REGADIO

Como entidade impulsionadora do desenvolvimento agrícola e agroindustrial de Alqueva, a EDIA tem o propósito de promover o regadio na zona de influência do Empreendimento tendo, ao longo do ano, prosseguido o contacto com diversos representantes de agrupamentos de agricultores, assim como a interação e fornecimento de informação a potenciais investidores em diversas áreas. Foram ainda realizadas visitas de campo junto dos *stakeholders*. Em termos de captação de investimento, procedeu-se também ao acompanhamento de intenções de investimento na área de influência do EFMA, designadamente, nas áreas do turismo e logística.

Em 2022 saliente-se o envolvimento da Empresa na avaliação das prioridades de infraestruturação do Regadio Nacional, a pedido do Ministério da Agricultura e da Alimentação (MAA). Neste contexto, está a ser desenvolvido um estudo, conjuntamente com a DGADR, que facilite ao decisor político apontar uma estratégia de desenvolvimento do regadio (com a avaliação das ações a desenvolver e impacte da sua implementação). A proposta de metodologias de desenvolvimento que permitam priorizar as ações a desenvolver e avaliar o impacte da implementação da Estratégia Nacional para o Regadio 2030 constituiu, desta feita, umas das tarefas fundamentais levadas a cabo no decurso de 2022.

Em 2022 a EDIA participou, de igual forma, no desenvolvimento do Programa de Transformação Digital do Ministério de Agricultura (PTDMA).

O estabelecimento de um novo 'Sistema Tarifário de Água de Alqueva', tendo por base uma fórmula que incorpore os valores dos encargos fixos, bem como a evolução dos encargos variáveis de energia, foi outra das tarefas desenvolvidas em 2022[6] . Foram realizados trabalhos sobre o tarifário de água para a rega, e o impacte do aumento da tarifa de eletricidade no mesmo e nas contas da EDIA, com execução de cenarizações.

A elaboração do 'Plano Anual de Utilização de Água', bem como do 'Procedimento para Inscrição na Campanha Anual', o qual estabelece as normas que deverão nortear a gestão das campanhas anuais de utilização dos recursos hídricos de Alqueva, foram outras das atividades levadas a cabo, no âmbito dos trabalhos preparatórios para a próxima campanha de rega de 2023, e das novas regras a ela associadas.

Em 2022 a EDIA disponibilizou ainda a 6.ª edição do 'O Anuário Agrícola de Alqueva' que se encontra no *site* da Empresa, e que sistematiza toda a informação técnico-económica referente às principais culturas agrícolas durante a campanha de rega. Foi também realizado o 'Relatório da Campanha de Rega 2021', tendo como principais destinatários os *stakeholders* da EDIA.

A EDIA tem vindo também a efetuar um conjunto de inquéritos a explorações agrícolas e agroindústrias da região, tendo como finalidade a realização de um relatório sobre a criação de mão de obra agrícola no Projeto de Alqueva, trabalho concluído no final do ano.

6 – Procedeu-se à análise do impacte da implementação de diversos cenários no que diz respeito aos valores de energia, tendo em conta o número de anos considerados para a definição do valor de energia a utilizar. Após estimativa do valor de tarifa de água, e tendo em conta os pressupostos mencionados, procurou-se avaliar o impacto da sua implementação, quer nas contas da EDIA, quer na rentabilidade empresarial dos clientes de Alqueva. Estas análises têm ainda em conta a variável tarificação energética.

Relativamente aos sistemas de apoio à decisão, mantiveram-se as ações de divulgação do Sistema de Apoio à Determinação da Aptidão Cultural (SISAP), assim como o fornecimento de resultados a utilizadores e potenciais investidores.

A EDIA continuou a assegurar aos agricultores servidos pelas infraestruturas de Alqueva, de forma gratuita, a ferramenta de apoio 'Portal do Regante'. No âmbito da candidatura 'Smart.Agri.Hubs', em 2022 seguiu o desenvolvimento do projeto 'Portal do Regante 3.0'. No final do ano iniciaram-se os trabalhos de aperfeiçoamento do Portal através da incorporação de novas funcionalidades, nomeadamente, ao nível da atribuição de um volume máximo de rega, aquando da inscrição na campanha de rega, e na inclusão do 'Projeto Alqueva Sustentável'.

De entre outras ações e projetos desenvolvidos referencie-se também a elaboração de um boletim meteorológico, a disponibilizar aos clientes, no princípio de cada mês, com um balanço meteorológico do mês anterior. Disponibiliza-se aos regantes de Alqueva, uma súmula mensal de um conjunto de variáveis meteorológicas relevantes para a sua atividade agrícola.

Com o propósito de melhor conhecer a tipologia do seu cliente e assim atuar de forma mais eficiente e eficaz, a EDIA deu continuidade ao processo de recolha e sistematização de informação (CIEFMA – Comercial), através da realização dos inquéritos aos beneficiários (regantes e não regantes) dos perímetros de rega em exploração, que mantêm intenções de venda/arrendamento ou parceria na nossa base de dados.

Os contactos efetuados pelos clientes com a Empresa, foram registados na ferramenta de gestão de clientes, C4Hana Service Cloud. Estes registos, designados por tickets tem o objetivo de obter uma visão total dos clientes, bem como oferecer uma melhor qualidade na atenção do serviço prestado.

No âmbito da interação com clientes, os contactos efetuados são registados na plataforma C4-HANA. Em 2022 foi contabilizado um total de 913 tickets. No que respeita aos tickets criados por categoria, verifica-se que as áreas financeira e de abastecimento, são as categorias que registam um maior número ocorrências.

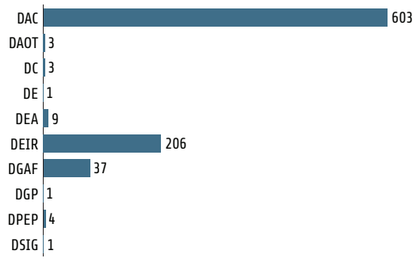

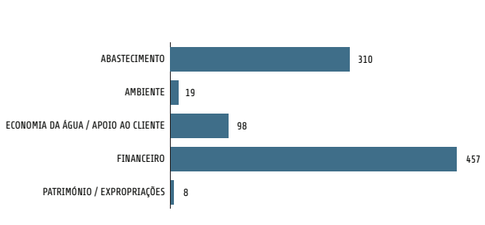

Gráficos 6 e 7 – Tickets por Departamento e por Categoria de Serviço - 2022

A EDIA continuou, por outro lado, a apoiar os beneficiários dos vários perímetros, no denominado emparcelamento 'natural', tentando, juntamente com proprietários e empresas, identificar pequenas parcelas adjacentes às suas, de forma a aumentar a área de exploração.

Em relação à Bolsa Nacional de Terras (BNT), continuou a ser realizada a sua promoção, divulgação e dinamização junto de todos os beneficiários inquiridos, instituições bancárias, representantes de agrupamentos de agricultores, e agentes com papel relevante no meio rural.

À semelhança dos anos anteriores foi realizada a promoção, divulgação e dinamização da Bolsa Nacional de Terras (BNT), junto de todos os beneficiários inquiridos, instituições bancárias, representantes de agrupamentos de agricultores e todos os agentes com papel relevante no meio rural. Em termos acumulados, e até ao final do ano, a EDIA disponibilizou na BNT, 253 prédios (2.486,10 ha), dos quais foram cedidos 99 prédios (1.087,96 ha), mantendo-se na bolsa 132 prédios (836,80 ha).

	Prédios Disponibilizados		Prédios Cedidos		Prédios Retirados		Total de Prédios Publicitados	
	N.º	Área (ha)	N.º	Área (ha)	N.º	Área (ha)	N.º	Área (ha)
Total Acumulado	253	2 486,10	99	1 087,96	22	561,34	132	836,80

Quadro 20 – Dados Bolsa Nacional de Terras

Em 2022 concluiu-se a realização dos Inquéritos de Satisfação 2021 aos regantes com consumos superiores a 100.000 m³, que representam cerca de 88% do consumo total, e teve início a realização do Inquérito de Satisfação 2022 aos regantes com consumos superiores a 100.000 m³, e que representam cerca de 80% do consumo total.

Relações Públicas e Comunicação

No início do ano houve um alívio das medidas impostas no âmbito do combate à COVID-19, o que permitiu que a EDIA retomasse a atividades que estiveram condicionadas no Centro de Interpretação de Alqueva (CIAL). Esta variação de posicionamentos veio permitir a realização de algumas atividades previstas e anteriormente adiadas.

Em 2022 o CIAL recebeu assim um total de 4.599 visitantes, verificando-se um aumento da procura por parte de grupos agendados, o que denota um regresso à normalidade relativamente à receção de visitas no decurso deste período, com o acréscimo de visitantes das escolas e turistas a ser uma realidade. O número de visitantes habituais do CIAL foi assim bastante superior ao ano passado, tendo sido recebidas um total de 4.599 pessoas (mais 3.151 que em 2021).

Nº Visitantes: CIAL

	2022	2021
Visitantes	4 599	1 448

Quadro 21 - Dados CIAL

Por outro lado, a finalização do projeto conjunto entre a EDIA e o NERBE/AEBAL para promoção do EFMA nas vertentes da internacionalização e exportação, com financiamento do Programa Alentejo 2020, fez diminuir a respetiva atividade promocional.

Em termos de certames, destacam-se as seguintes participações no decurso de 2022:

- AgroExpo, em Don Benito, dias 2 a 5 de março (Espanha);
- Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), dias 16 a 20 de março, integrando o espaço Alentejo/Ribatejo;
- Fruit Logistica, dias 5 e 7 de abril, em associação com a Portugal Fresh (Berlim, Alemanha);
- Ovibeja, dias 21 a 25 de abril, em formato presencial;
- *Fhin Summit* (primeira edição), dias 16 a 18 de maio, em Lisboa, certame dedicado à indústria alimentar e exportação;
- Feira Nacional de Agricultura, dias 4 a 12 de junho, em Santarém;
- Feira do Campo Alentejano, dias 10 a 12 de junho, em Aljustrel;
- Festival Aéreo promovido pela Força Aérea Portuguesa na Base n.º 11, dias 2 e 3 de julho (regime de parceria);
- Ações de promoção do certame 'Patrimónios do Sul', na Casa do Alentejo, em Lisboa, dia 6 de setembro, e no Castelo de Beja, dia 8 de setembro, divulgando a iniciativa da EDIA 'Mercado de Alqueva'; e
- 'Patrimónios do Sul', dias 30 de setembro a 02 de outubro, com destaque para a atividade 'Mercado de Alqueva'.

No decurso de 2022 continuou a ser assegurada a gestão e manutenção do acervo documental da Empresa, através do Centro de Documentação (CD), assim como a resposta às solicitações internas e externas efetuadas à Empresa, pela disponibilização de elementos requeridos.

No final do ano, cabe destacar a realização da XXI edição da exposição 'Arte numa perspetiva diferente', a dos utentes do Centro de Paralisia Cerebral de Beja (CPCB), com a exposição e venda de 26 obras de arte. Esta iniciativa, uma colaboração da EDIA com o CPCB, são expostos diferentes quadro dos utentes do Centro, procura estimular o seu desenvolvimento intelectual, reforçando a sua autoestima, integração e inclusão social.

A realização do *cliping* diário, das notícias mais relevantes, aos vários Órgãos de Comunicação Social (OCS) nacionais, regionais e online, com registo para a publicação de diversas notícias com referência à EDIA e/ou ao EFMA manteve-se, assim como a manutenção da intranet e atualização diária da Revista de Imprensa *online*.

Na componente comunicação, produziram-se e distribuíram-se 37 notas de imprensa, tendo tido lugar a produção de quatro (4) *newsletter* (março, junho, julho e novembro), assim como a colaboração na atualização e manutenção do *site* institucional da EDIA. Cabe ainda referir a gestão e atualização regular do *Linkedin* e *Instagram* e diária do *Facebook* da Empresa, tendo sido publicados um total de 538 publicações. Foram igualmente produzidos conteúdos vídeo para o *Facebook*, *Linkedin*, *Instagram* e canal *Youtube* da Empresa.

O mês de dezembro de 2022 foi o que apresentou maior número de visualizações, na sequência dos fortes períodos de chuva registados, que aumentaram significativamente as afluências para a albufeira de Alqueva. Perante o interesse demonstrado pelos seguidores da EDIA, as publicações centraram-se no acompanhamento do enchimento da barragem de Alqueva. No *Facebook* e *Instagram* as publicações efetuadas alcançaram 167,6 mil pessoas, gerando um total de 14,1 mil interações através de reações, comentários e partilhas.

Referencie-se igualmente que, no 4.º trimestre de 2022, o *site* institucional da EDIA registou um total de 62.105 visualizações, sendo a página referente à 'Monitorização – Dados Sintetizados', onde consta o Boletim Diário com as cotas e armazenamentos das albufeiras de Alqueva e Pedrógão, a mais visitada. As páginas 'Sistema Global de Alqueva' e 'O que é o Alqueva' ocupam, respetivamente, o segundo e terceiro lugares nas visualizações. Em média, o *site* da EDIA registou, neste período final do ano, um valor de 22,5% de utilizadores habituais *(returning visitor)*.

No Centro de Documentação (CD) continuou a ser assegurada a gestão e manutenção do acervo documental da Empresa, assim como a resposta às solicitações internas e externas efetuadas à Empresa, pela disponibilização de elementos requeridos muitos dos quais, também, através da plataforma *bibliobase* online. No final do ano foi formalizado um procedimento de aquisição de informação ao nível da gestão de base de dados, no sentido obter dados socioeconómicos desagregados, e por concelhos do EFMA.

Ao longo do ano prosseguiu ainda a produção de filmes para as redes sociais da EDIA, na sequência da consulta prévia para a produção de 150 filmes para o *Facebook*, bem como do filme institucional anual, este ano com o título 'Caminhos de Alqueva'.

Outros

Ao longo de 2022 foram desenvolvidas diversas atividades de divulgação na vertente de património cultural, resumidas nas tabelas seguintes.

CONFERÊNCIAS DO CICLO 'TERRA E PAISAGENS NO SUL' - 2022

Conferencista	Título	Local	Data
Galopim de Carvalho	"Novas ideias sobre a planura alentejana"	Auditório da EDIA	27 de janeiro
Carlos Fabião	"Serão os romanos os criadores do latifúndio alentejano? – Observações sobre paisagens rurais e dinâmicas históricas"	Auditório da EDIA	24 de fevereiro
Hermenegildo Fernandes	"O território de Beja na Idade Média – Paisagem e povoamento"	Auditório da EDIA	24 de março
Emília Salvado Borges	"Propriedade e práticas agrícolas no Baixo Alentejo da Idade Moderna"	Auditório da EDIA	28 de abril
Maria Antónia Pires de Almeida	"De uma 'coutada para porcos monteses' à monocultura superintensiva: para uma história das pessoas e da paisagem do Alentejo"	Auditório da EDIA	19 de maio
Carlos Pedro	"O Baixo Alentejo dos sécs. XVIII e XIX visto por viajantes estrangeiros, um escritor de Albernoa e um político do Monte das Mesas"	Auditório da EDIA	30 de junho
João Madeira	"A Europa, o Alqueva e as agriculturas do baixo Alentejo: mudanças e permanências"	Auditório da EDIA	29 de setembro
Ana Novais	"A Casa de Ficalho – critérios de gestão de um grande domínio fundiário do sul no final do século XIX.	Núcleo Museológico da Rua do Sembrano (Beja)	21 de outubro
Inocêncio Seita Coelho	"Gestão e sustentabilidade do montado de azinho – conflitos e ameaças"	Núcleo Museológico da Rua do Sembrano (Beja)	24 de novembro

Quadro 22 – Conferências do Ciclo 'Terra e Paisagens no Sul' - 2022

EXPOSIÇÕES QUE PATENTES AO PÚBLICO EM 2022

Designação	Tema	Local
"Construindo um país – O Além Tejo na Idade Média Portuguesa"	A Idade Média portuguesa no território alentejano e nos trabalhos do EFMA – séc. XII ao séc. XV.	Núcleo Museológico da Rua do Sembrano (Beja)
"Castelo da Lousa - Memórias de um monumento submerso"	Visão geral sobre o Castelo da Lousa (monumento arqueológico de época romana) e os trabalhos aí realizados.	Museu da Luz (Mourão)
"Sob a terra e as águas – 20 anos de Arqueologia entre Guadiana e Sado"	Visão geral dos trabalhos arqueológicos realizados no âmbito da execução do EFMA	Núcleo Museológico da Rua do Sembrano (Beja)
"Moinhos do Guadiana – A turbina hidráulica"	Património molinar da região e respetivas soluções hidráulicas	EDIA (Beja)
"Arqueologia nos novos caminhos da água"	Visão geral dos trabalhos arqueológicos realizados no âmbito da execução do EFMA	Fórum Cultural Transfronteiriço de Alandroal

Quadro 23 – Exposições Patentes ao Público - 2022

PROJETOS ESPECIAIS

Parque de Natureza de Noudar

O Parque de Natureza de Noudar (PNN) localiza-se na herdade da Coitadinha, tem cerca de 1.000 hectares e foi adquirida pela EDIA em 1997, como medida de compensação pela perda de *habitats* de ecossistemas de montado, galerias ripícolas e matagais mediterrânicos induzida pela construção da barragem de Alqueva. A escolha deste território, afastado da zona de influência direta de Alqueva, prende-se com o facto de pertencer à Rede Natura 2000 - Zona Proteção Especial (ZPE) Moura-Mourão-Barrancos, com um riquíssimo património natural e cultural, e uma vasta e preservada área de montado de azinho.

Nos objetivos definidos para a gestão florestal do Parque, foram tomados compromissos com a necessidade de cobertura vegetal do solo, quer para efeitos de conservação do solo e da água, quer para efeitos de conservação da diversidade biológica. O fomento da biodiversidade, melhoramento do aproveitamento do sob-coberto, a promoção do desenvolvimento saudável das azinheiras, assim como a proteção da regeneração natural de azinho são algumas das atividades promovidas, e no âmbito das quais se enquadra a exploração da herdade, assente em quatro (4) pilares fundamentais: gestão florestal, gestão pecuária, gestão cinegética e gestão agrícola.

No âmbito das atividades realizadas em 2022, destacam-se as relacionadas com a exploração agroflorestal, gestão agrícola, gestão pecuárias e conservação da natureza.

Durante o período em apreço, as atividades associadas à exploração turística e hoteleira decorreram conforme previsto. No quadro seguinte indicam-se os registos referentes ao período em apreço e comparação com o período homólogo em 2021[7] .

nº

	2022	2021
Dormidas	3 399	2 452
Visitantes	1 043	82 (*)
Refeições	4 557	3 787

Nota: abertura a visitantes durante o 4.º trimestre

Quadro 24 – Indicadores de exploração turística e hoteleira - 2022

Realizou-se o acompanhamento de reservas de alojamento/restaurante e das respostas a orçamentos para grupos, e atualização da memória descritiva dos edifícios de alojamento. Entre os dias 25 e 28 de julho, teve lugar a realização de mais um campo de férias, com a presença de 20 participantes.

Relativamente à componente de mediação e educação, ao longo do ano teve continuidade o agendamento e realização de visitas de estudo para o ano letivo, assim como de outras iniciativas e eventos que incluem o público, programas, grupos e parcerias.

Em 2022 continuou-se a promover o PNN em plataformas e redes *web* especializadas, tendo em vista a divulgação deste projeto, dando-se destaque à visibilidade externa do Parque, utilizando como veículo preferencial a divulgação e promoção qualificadas.

Apresentam-se, de seguida, os diversos indicadores relacionados com a atividade da área de turismo do PNN, onde se efetua uma comparação entre períodos homólogos:

7 - Por causa da situação pandémica o Parque esteve encerrado desde o início do ano de 2021 até ao dia 5 de abril.

Indicadores	2022	2021
Diária Média por Quarto	75,02 €	73,48 €
RevPAR (rentabilidade média por unidades habitacionais)	22,94 €	21,88 €
Grau de Satisfação dos Hóspedes pelo Booking	9	9
N.º de Cancelamento de Reservas	449	733
N.º de Reclamações	0	0
% Hóspedes sobre N.º de Colaboradores (colaboradores afetos à area do Turismo do PNN – 6 colaboradores T1 e T2 e 8 colaboradores época baixa T1 e T4)	12 127,08	11 676,19
Receita Média por Hóspede	43,05 €	49,21 €
N.º de Posts (apenas *facebook*)	183	286
N.º Visitas Escolares	4	2
N.º Visitas Investigação/Universidade	10	6

Quadro 25 - Indicadores diversos da atividade da área de turismo - 2022

Por último, referencie-se a atribuição, no início do ano, ao Parque, do certificado de 'Gestão Florestal Sustentável', permitindo que a partir de agora possa utilizar a marca e o selo *Programme for the Endorsement of Forest Certification* (PEFC) em todos os seus produtos. Relembre-se que o Parque já possui a certificação *Forest Stewardship Council* (FSC).

Museu da Luz

Aberto ao público desde 2003, o Museu da Luz, senha de sua identidade do espaço Alqueva, configura-se como um lugar de cultura, arte, memória e modernidade. Foi criado como espaço interpretativo das profundas alterações ocorridas neste território, decorrentes do aparecimento da barragem de Alqueva e da submersão da antiga aldeia da Luz. Enquanto importante espaço cultural da região Alqueva, disponibiliza um conjunto de atividades para a fruição da identidade local, das histórias e das paisagens: exibe exposições e dinamiza iniciativas relacionadas com o processo de implementação do Empreendimento e da relocalização da aldeia da Luz.

Ao longo do ano esteve patente, na sala da água - como sala de exposição permanente, a exposição de 'Memória aldeia da Luz', assim como diversas mesas digitais interativas. Como exposições temporárias, na sala da memória, cabe ainda mencionar, até 10 de novembro, a exposição 'Castelo da Lousa: memória de um monumento submerso'. Referência ainda para a mostra 'A Cor do Património', de 18 de novembro de 2022, até 29 de janeiro de 2023. Na sala da Luz, evidencie-se a exposição 'A minha aldeia', da autoria de Horácio Guerra, que estará patente até dezembro de 2024.

De forma a ampliar a sua atuação no exterior e maximizar a sua projeção e divulgação junto de um público mais vasto e longínquo, referencie-se, em termos de exposições itinerantes, a iniciativa 'Nos novos caminhos de água' que, no final do ano, se encontrava patente no espaço Galeria da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, assim como a exposição 'Território de Alqueva: da Transformação à Modernidade', no espaço do pavilhão temático – A Bolota, em Portel.

Sala da Água - Exposição permanente - 'Memória da aldeia da Luz'

Em 2022 indiquem-se ainda as seguintes exposições temporárias: 'Branca e Pura Transmutação', da autoria de Teresa Carêpo, na sala da Luz, a exposição 'Aquedutos de Portugal – Água e Património, de Pedro Inácio, a iniciativa '*O Trilho*', patente no edifício sede da EDIA e, no espaço Galeria Municipal Mouranense, a exposição '*Castelo da Lousa: Memórias de um Monumento Submerso*'.

O Museu procedeu ainda à divulgação, através de correio eletrónico, das suas atividades e exposições e prosseguiu também com o envio de notícias e divulgação das suas iniciativas, através da *newsletter*.

Na componente de arte e investigação, no decurso de 2022 tiveram lugar três (3) residências:

- Junho – '*Atelier da Luz*', autoria de Sílvia Pinto, 1.ª fase da residência (de 15 a 30 de junho);
- Julho - '*Teatro do Silêncio*', de Maria Gil e Tânia Guerreiro; e
- Outubro - Residência da cooperativa 'BURILAR'.

No âmbito da comunicação e plataformas, teve continuidade a promoção permanente das atividades realizadas e a realizar no Museu, assim como dos seus espaços e experiências. A rede social mais utilizada, para além do *site* do Museu, para divulgação dos seus eventos e atividades, continuou a ser a sua página do *facebook*. Recentemente foram criadas mais duas (2) plataformas de divulgação e comunicação para o público, de forma a partilhar exposições e atividades do Museu: *instagram* e *linkedin*.

No quadro que se segue pode observar-se o número de publicações nos últimos anos:

nº

	2022	2021	2020	2019	2018	2017
Publicações no *Facebook*	102	122	119	85	86	74

Quadro 26 - Indicadores Museu da Luz - publicações

Em 2022 registou-se um aumento do número dos visitantes em relação ao período homólogo, conforme se pode apreciar no quadro seguinte, facto que coincide com o fim das restrições existentes por causa da pandemia.

nº

	2022	2021
Visitantes	10 765	7 112

Quadro 27 - Indicadores Museu da Luz – visitantes

No quadro seguinte apresentam-se alguns indicadores verificados no Museu entre 2015 e 2022:

nº

	Entradas	Colaboradores	Colaboradores / Visitantes	Visitantes Médio por Dia
2015	8 354	5	1 671	23
2016	6 665	4	1 666	18
2017	7 744	4	1 936	25
2018	7 461	4	1 865	24
2019	9 938	5	1 988	32
2020	9 282	5	1 856	26
2021	7 112	5	1 422	20
2022	10 765	5	2 153	30

Quadro 28 - Indicadores diversos - Museu da Luz - variação homóloga

No final do ano procedeu-se ainda à substituição dos painéis informativos alusivos ao lugar da antiga aldeia da Luz e ao Pólo da Memória da Aldeia da Luz.

GESTÃO DO PATRIMÓNIO

Na sequência dos processos de expropriação inerentes à implementação das infraestruturas do EFMA, e por solicitação dos anteriores proprietários, a EDIA adquiriu um conjunto de parcelas de terreno contíguas às áreas expropriadas e cuja viabilidade ou utilidade ficou posta em causa. Estas parcelas são designadas de terrenos sobrantes e são disponibilizados pela EDIA, para arrendamento ou venda.

O património rústico da EDIA, no final de 2022, era composto por 361 prédios estando disponíveis para arrendamento 198 prédios (182 ha), dos quais 32 (53 ha) se encontravam arrendados (26 na totalidade e 6 parcialmente). Dos 163 prédios não arrendáveis (449 ha), 8 prédios (7 ha) estão afetos à obra e os restantes 155 (442 ha) encontram-se em gestão direta.

ha

	Área Total de Sobrantes		Área de Sobrantes Arrendáveis		Área de Sobrantes Não Arrendáveis	
	Arrendáveis	Não Arrendáveis	Por Arrendar	Arrendados	Afectos à Obra	Gestão Direta
2021	195	439	130	65	9	430
2022	182	449	129	53	7	442

Quadro 29 - Área de Sobrantes - EFMA

Neste período verificou-se um aumento da receita total obtida no âmbito da gestão do património rústico e uma diminuição dos custos, comparativamente com o período homólogo, conforme se pode constatar no quadro abaixo.

€

	2022	2021
Receitas	42.805	33 358
Custos	5.006	6 057

Quadro 30 - Análise de Receitas /Custos Património Rústico – EFMA

No final do ano foi ainda acompanhado o início dos trabalhos do concurso publico 'Projeto de Manutenção e beneficiação de áreas florestais na albufeira de São Pedro, herdade das Piteiras, herdade dos Estevais e herdade da Corte, Lameira e Courela das Sesmarias', assim como o início do controlo da vegetação na herdade dos Estevais.

Quanto ao património urbano, desenvolveram-se diversas atividades de manutenção e reparação nas edificações da EDIA, nomeadamente no edifício sede, Museu da Luz, PNN e em locais como o edifício da pousada de Alqueva, CIAL e escritório de Pedrógão.

A 31 de dezembro de 2022, a frota da EDIA era composta por 85 viaturas, das quais 47 são viaturas ligeiras de passageiros, 34 são viaturas todo-o-terreno e 4 viaturas ligeiras de mercadorias (furgão). Existem ainda 2 tratores de apoio à atividade agrícola do PNN. Refira-se que a grande maioria das viaturas se encontra contratada segundo a modalidade Aluguer Operacional de Viaturas (AOV).

ESTRUTURA SUPORTE

Sistemas de Informação

No que respeita aos sistemas de informação, em 2022 teve lugar a adjudicação do procedimento para fornecimento, instalação e configuração de equipamento informático ao nível de servidores providos de sistemas operativos de última geração, e respetiva migração de máquinas virtuais, o que veio permitir a substituição de equipamentos que se encontravam obsoletos e sem capacidade de crescimento face às necessidades atuais.

Do ponto de vista organizacional, mencione-se a entrada em funcionamento do novo *software* de impressão, cópias e digitalização bem como disponibilização de novas impressoras na sede da EDIA em Beja, centros de atendimento aos clientes e delegações, num total de 10 locais distintos, o que veio possibilitar ganhos de eficiência.

O *upgrade* das *firewalls* internas e externas da Empresa para a última versão, o que veio aumentar o grau de proteção face a ameaças e mais segurança no teletrabalho e telemanutenção, bem com a renovação do licenciamento para os próximos 3 anos, assim como a reestruturação de equipamentos do *datacenter* da EDIA, permitindo maior desempenho e segurança através de novos nós de cluster interligados com SAN, foram outras das tarefas levadas a cabo.

Procedeu-se à disponibilização de um *software* antivírus e *antimalware* para equipamentos móveis associados à exploração, e que possibilitam o acesso remoto à rede de rega, com ganhos consequentes em termos de segurança informática e diminuição do risco.

Teve ainda lugar a entrada em funcionamento do sistema de faturação eletrónica na EDIA, na ótica

das contas a receber, com ganhos em termos de aumento de produtividade, redução de custos, confidencialidade da informação e responsabilidade ambiental.

Verificou-se, igualmente, a entrada em produção do sistema central de rega, o qual permite possuir um único sistema para operação dos vários sistemas de rega com análise, em tempo real, e diminuição de custos associados à manutenção.

No final do ano cabe ainda destacar, no âmbito da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, a entrada em produção Portal Denuncias, para ser utilizado pelos colaboradores de forma interna. Referencie-se também a migração do SAP Hana, do datacenter da MEO em Picoas e Covilhã, para o sistema *Microsoft Azure*.

Em 2022 referencie-se, por último, e no âmbito das obrigações decorrentes da Lei n.º 65/2021, ao nível da segurança informática, a realização de um curso de cibersegurança informática para todos os colaboradores da EDIA, com certificação de módulos e avaliação formativa.

Sistemas de Informação Geográfica e Cartografia

No decurso de 2022 o Centro de Cartografia (CC) continuou a dar especial atenção às necessidades internas da EDIA, com as mais modernas tecnologias de evolução da informação geoespacial, essencialmente nas áreas da cartografia, topografia, geodesia e cadastro predial.

Ao longo deste período prosseguiu a produção de altimetria após a produção dos ortofotos (com base no projeto fotogramétrico de 2019 da área de influência do Empreendimento). No âmbito do planeamento do voo de 2022, foi também realizado o procedimento de consulta prévia para a aquisição de cobertura aerofotogramétrica da área de influência do EFMA, que se realizou em julho.

Teve lugar a monitorização geodésica das barragens dos Álamos, Penedrão, Brinches, Cinco Reis, Magra, Amendoeira, Almeidas, São Pedro, Pisão, Loureiro, Laje, Pias, Furta Galinhas, Serpa, Caliços, Brinches e reservatórios da Orada e Ferreira, assim como a execução de vários levantamentos topográficos para trabalhos internos da Empresa.

	2022	2021	2020	2019
Cobertura Aérea Anual (ha)	1 410 000	0	0	1 200 000
Monitorização de Barragens e Reservatórios - Total (n.º)	32	22	22	22
Semestrais (n.º)	29	18	18	18
Anuais (n.º)	3	4	4	4

Quadro 31 – Indicadores Centro de Cartografia - 2022

Ao longo do ano prosseguiu a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) de acordo com a Norma ISO 9001:2015. Cabe ainda realçar o início o procedimento de desmaterialização do SGQ do Centro de Cartografia da EDIA, por meio da assessoria externa.

Referencie-se, por último, que o desenvolvimento do modelo de cooperação com as autarquias da área de influência do EFMA tem permitido à EDIA apoiar as autarquias na produção de informação geoespacial para os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT), que incluem a homologação da Cartografia 1:10 000 e 1:2 000, junto da Direção Geral do Território (DGT), teve continuidade. Neste período tiveram seguimento os projetos de cooperação com o Município de Aljustrel.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Ao longo de 2022 desenvolveram-se várias atividades de prestações de serviços de expropriações e servidões.

Decorreram as prestações de serviços para a Câmara Municipal de Aljustrel e para a empresa Quadrante, Engenharia e Consultoria, S.A., tendo-se recebido convite para a realização de trabalhos para a Comunidade Intermunicipal do Alentejo (CIMAA), no âmbito do projeto e do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, e da Administração Regional de Saúde do Alentejo (ARS Alentejo), no âmbito das infraestruturas rodoviárias para acesso ao Hospital Central do Alentejo.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE

Através da sua atuação, a EDIA continua a adequar os seus objetivos estratégicos de médio e longo prazos à grande finalidade do EFMA, o desenvolvimento regional, nas vertentes económica e social do Empreendimento, enquanto instrumento de intervenção na região, procurando a valorização dos recursos naturais, a revitalização e dinamização da atividade económica e a fixação das respetivas populações.

No âmbito da responsabilidade social, a primeira parte do ano de 2022 é ainda marcada pela pandemia mundial provocada pelo vírus COVID 19. À semelhança do que aconteceu um pouco por todo o país, pela europa e pelo mundo, a região Alentejo foi igualmente afetada, com a paragem forçada de diversas atividades económicas, e as inerentes consequências para a sua economia. Neste contexto, e em parceria com outras entidades quer da área económica, quer da área social, a EDIA foi uma das sócias fundadoras da OPTA Alentejo, Organização Pontual para o Tempo Atual, a qual apoiou, sobretudo, as franjas mais afetadas. Para este efeito foi criada uma plataforma digital, tendo-se recorrido às redes sociais, e criado uma oferta diversificada de serviços de apoio e estímulo à reativação local\ regional da economia da área de influência do Empreendimento.

Ao longo de 2022, e na sua qualidade de parceira, a EDIA prosseguiu o acompanhamento dos trabalhos do Conselho Local de Ação Social (CLAS), da Plataforma Supraconcelhia do Baixo Alentejo, e do Núcleo de Beja da *European Anti Poverty Network* (EAPN)/Rede Europeia Anti Pobreza. Neste período a

EDIA integrou ainda um novo grupo de trabalho de responsabilidade social da '*SGI Europe*', e continuou a cooperar com a 'Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo', acompanhando iniciativas de empreendedorismo social, e com a marcação de presença em apresentações deste projeto.

O acompanhamento da atividade da Associação Transfronteiriça Lago Alqueva (ATLA), nomeadamente o Projeto PROVERE (Estratégia + Alqueva), da qual a EDIA é entidade parceira, e os correspondentes projetos âncora e complementares selecionados, foi outra das atividades levadas a cabo. Prosseguiu, de igual forma, a preparação e lançamento de novas ações associadas ao projeto PROVER + Alqueva, de onde se destaca, p.e., a criação de boias flutuantes que assinalem locais como o castelo da Lousa ou a antiga aldeia da Luz, assim como a execução do Plano de Marketing e Guia de Apoio ao Investidor, nas fileiras turismo e agroindústria.

Prosseguiu o acompanhamento do Projeto *Dark Sky Alqueva*, junto da ATLA e da *Genuineland*, designadamente, ao nível da execução de candidatura *Globaltour* (POCTEP).

No âmbito das ações direcionadas para projetos de empreendedorismo associados à economia da água, e ao abrigo do 'Projeto Alentejo Azul', referencie-se a missão de benchmarking realizada à Grécia, entre os dias 30 de maio e 3 de junho, assim como a apresentação, a 8 de setembro, dos resultados finais do projeto no Observatório do Lago Alqueva (OLA), junto a Monsaraz.

No âmbito da iniciativa 'Alqueva vai à Escola', promoveram-se diversas iniciativas e apresentações presenciais junto da comunidade escolar, com particular destaque para os projetos escolares 'Uma mão por Portugal'. A oferta escolar da EDIA no âmbito deste projeto foi retomada no início do ano letivo 2022/2023, com a realização de novas ações de divulgação junto de vários estabelecimentos de ensino.

No período em análise foi ainda elaborado o 'Relatório Anual de Sustentabilidade da EDIA', referente ao ano de 2021, e a EDIA levou a cabo um conjunto de análises internas acerca do lançamento de um programa de apoio às boas práticas agrícolas e sustentabilidade das explorações agrícolas abrangidas pelo EFMA.

Em paralelo com o 'Projeto Alqueva Sustentável'[8] , que continuou ao longo deste período, foi também assegurada a representação da EDIA junto do BCSD, com a participação e em diversas reuniões e grupos de trabalho.

Por último, e em termos de cooperação internacional, referencie-se, entre os dias 28 e 29 de novembro, a visita efetuada ao EFMA por uma delegação de entidades publicas e municipais responsáveis pela gestão do lago Titicaca, entre o Perú e a Bolívia, delegação também acompanhada por alguns membros da Comissão Europeia. Esta visita merece particular relevância pelo facto de Alqueva ter sido selecionada como bom exemplo de 'Boas Práticas' de desenvolvimento socioeconómico e fins múltiplos, modelo passível de ser replicado na gestão e exploração de outras 'albufeiras', espalhadas pelo mundo.

8 - O Projeto Alqueva Sustentável é uma parceria EDIA/CONSULAI.

CAPÍTULO 1 - RELATÓRIO DE GESTÃO

INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO

INVESTIMENTO DO EMPREENDIMENTO

Tendo sido aprovados pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) e pelo Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) os empréstimos que viabilizam a construção da 2.ª Fase de infraestruturação do EFMA no final de 2017, em abril de 2018 procedeu-se à assinatura dos contratos de financiamento entre o Estado Português, o BEI e o CEB, para suportar o PNRegadios. Ainda em 2018 foi dado início aos procedimentos necessários para o arranque desta nova fase do Empreendimento de Alqueva.

Em 29 de abril de 2019, foi publicado o 1.º aviso à apresentação das candidaturas do PNRegadios e o ano de 2020 ficou marcado pelo arranque da construção das primeiras infraestruturas pertencentes à 2.ª fase do EFMA. A 4 de janeiro de 2022 foi publicado o 3.º aviso para apresentação de candidaturas do PNRegadios.

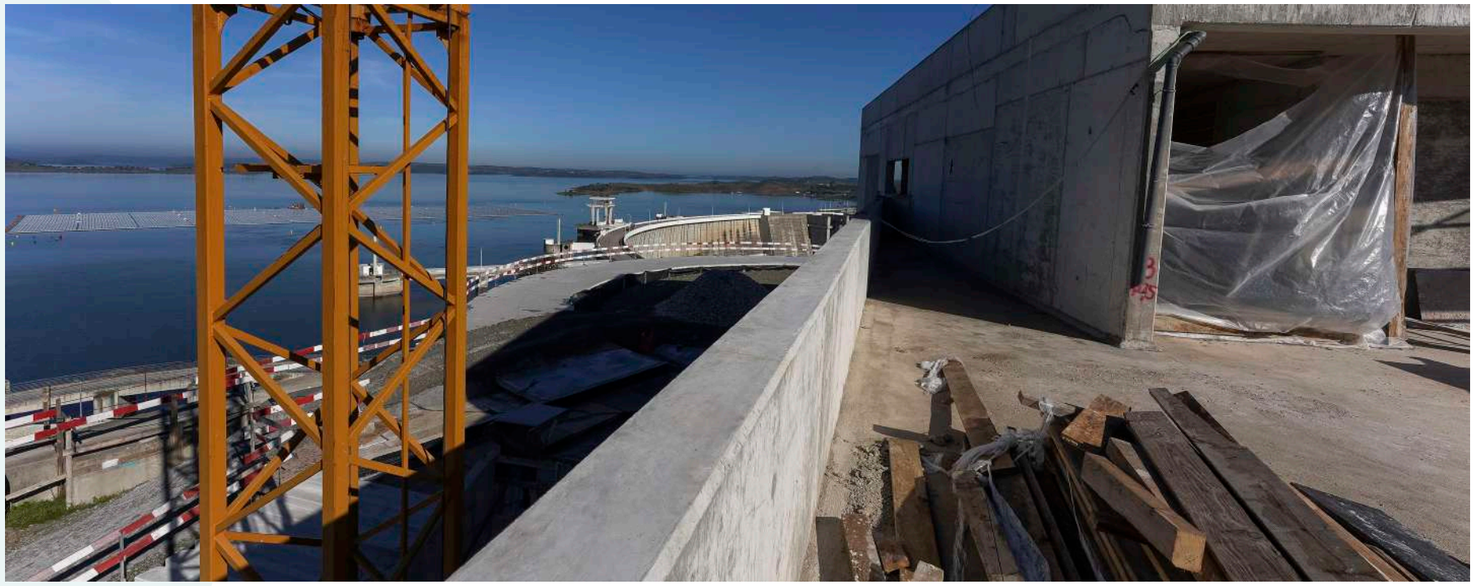

O total de investimento realizado durante o ano de 2022, não incluindo as capitalizações de encargos de estrutura e financeiros, atingiu o montante de 10.555 milhares de EUR, elevando o total do investimento no EFMA, desde 1995 até ao final de 2021 para 2.439.407,31 milhares de EUR.

No quadro seguinte apresentam-se os investimentos do EFMA realizados até ao final de 2022, sistematizados “ por Programa “.

milhares de Euros

PROGRAMAS	Até 2019		2020		2021		2022		1995-2022		Total
	1ª Fase	2ª Fase	1ª Fase	2ª Fase	1ª Fase	2ª Fase	1ª Fase	2ª Fase	1ª Fase	2ª Fase	
Barragem de Alqueva	609 855,55		64,93		33,77		10,33		609 964,58		609 964,58
Central Hidroelétrica de Alqueva	130 944,62								130 944,62		130 944,62
Barragem e Central de Pedrógão	87 867,74		856,34		1 145,76		-1 055,76		88 814,08		88 814,08
Estação Elevatória Alqueva-Álamos	43 654,39	6 069,58		3 502,05	10,09	1 024,19		150,77	43 664,48	10 746,59	54 411,07
Rede Primária	688 752,64	2 543,87	461,15	14 776,11	120,50	15 309,16	165,63	7 485,56	689 499,91	40 114,69	729 614,61
Rede Secundária	778 254,48	4 202,57	497,66	16 434,04	145,59	10 086,47	188,06	2 618,26	779 085,80	33 341,34	812 427,14
Desenvolvimento Regional	12 023,23		136,80	42,40	36,97		988,22	3,59	13 185,21	45,99	13 231,20
Total	2 351 352,65	12 816,02	2 016,88	34 754,60	1 492,67	26 419,83	296,48	10 258,18	2 355 158,70	84 248,62	2 439 407,31

Quadro 32 - Investimento realizado “por Programa“ até 2022 – EFMA

FINANCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO

A 31 de dezembro de 2022, o Capital Social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, ascendia a 921.313.125 EUR (composto por 184.262.625 ações), sendo detido na sua totalidade pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

A variação ocorrida em 2022 (8.154.375 EUR e 1.630.875 novas ações) decorreu das seguintes emissões de ações com o valor nominal de 5 EUR cada:

- 10 de fevereiro - emissão de 830.044 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 4.150.220 EUR; e
- 10 de agosto - emissão de 800.831 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 4.004.155 EUR.

Relativamente ao financiamento do investimento da 2.ª Fase do EFMA, a 4 de janeiro de 2022 foi publicado o 3.º aviso para apresentação de candidaturas, ao regime de apoio nacional no âmbito do PNRegadios. A dotação orçamental deste Aviso foi definida nos termos do Despacho n.º 12254/2021 publicado no Diário da República de 17 de dezembro de 2021, e é de 127.000.000 EUR.

Com origem do Acionista Estado, para além do financiamento por aumentos de capital para fazer face ao serviço da dívida, verificou-se a realização de um empréstimo da DGTF, no final de 2022, no montante de 13.822.146 EUR para suprir o aumento dos custos com a energia.

milhares de EUR

	Até 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Capital Social	464 341	64 960	280 233	29 275	21 525	52 824	8 154
Entrada de Capitais para Cobertura de Prejuízos			33 473				
Fundos Comunitários	1 229 310	11 152	234	359	2 736	320	382
PIDDAC	151 974	1 052			371		52
Empréstimos de Médio/Longo Prazo	682 791	-44 959	-313 424	-38 364	-9 958	-26 116	7 083
Obrigacionista	450 529	-6 739	-306 739	-6 739	-6 739	-6 739	-6 739
BEI	74 588	-6 685	-6 685	-31 624	-3 219	-26 377	
DGTF	157 674	-31 535				7 000	13 822
Empréstimos a Curto Prazo							
Total	2 528 416	32 206	517	-8 729	14 674	27 028	15 671

Quadro 33 - Financiamento do EFMA - 2022

Na sequência deste aviso, durante o mês de fevereiro de 2022, a EDIA, procedeu à elaboração e submissão de nove (9) candidaturas de projetos da 2.ª Fase de infraestruturação do regadio de Alqueva, com um investimento total de 177.000.000 EUR, superando em 50.000.000 EUR, a dotação do Aviso (127.000.000 EUR).

- Circuito hidráulico de Reguengos e respetivo bloco – 2.ª Fase;
- Circuito hidráulico da Vidigueira e bloco – 2.ª Fase;
- Circuito hidráulico e bloco Póvoa-Moura;
- Circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e do bloco de Messejana;
- Reforço da estação elevatória do Penedrão;
- Reforço da estação elevatória do Estácio;
- Reforço da estação elevatória de Pedrógão – Margem Esquerda;
- Reforço da estação elevatória da Lage; e
- Reforço das estações elevatória de Pedrógão 1 e 3.

Para resolver a insuficiência de verba no âmbito do PNRegadios para os projetos apresentados, e face à diferença entre o montante disponível e o valor candidatado, em maio de 2022, foi lançado um aviso no Programa de Desenvolvimento Rural (PDR), no montante de 50.000.000 EUR, para apoio de cinco (5) projetos anteriormente apresentadas ao PNRegadios. Esses projetos foram os que, de seguida, se elencam:

- Circuito hidráulico da Vidigueira e bloco – 2.ª Fase;
- Circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e do bloco de Messejana;
- Reforço da estação elevatória do Penedrão;
- Reforço da estação elevatória do Estácio; e
- Reforço das estações elevatória de Pedrógão 1 e 3.

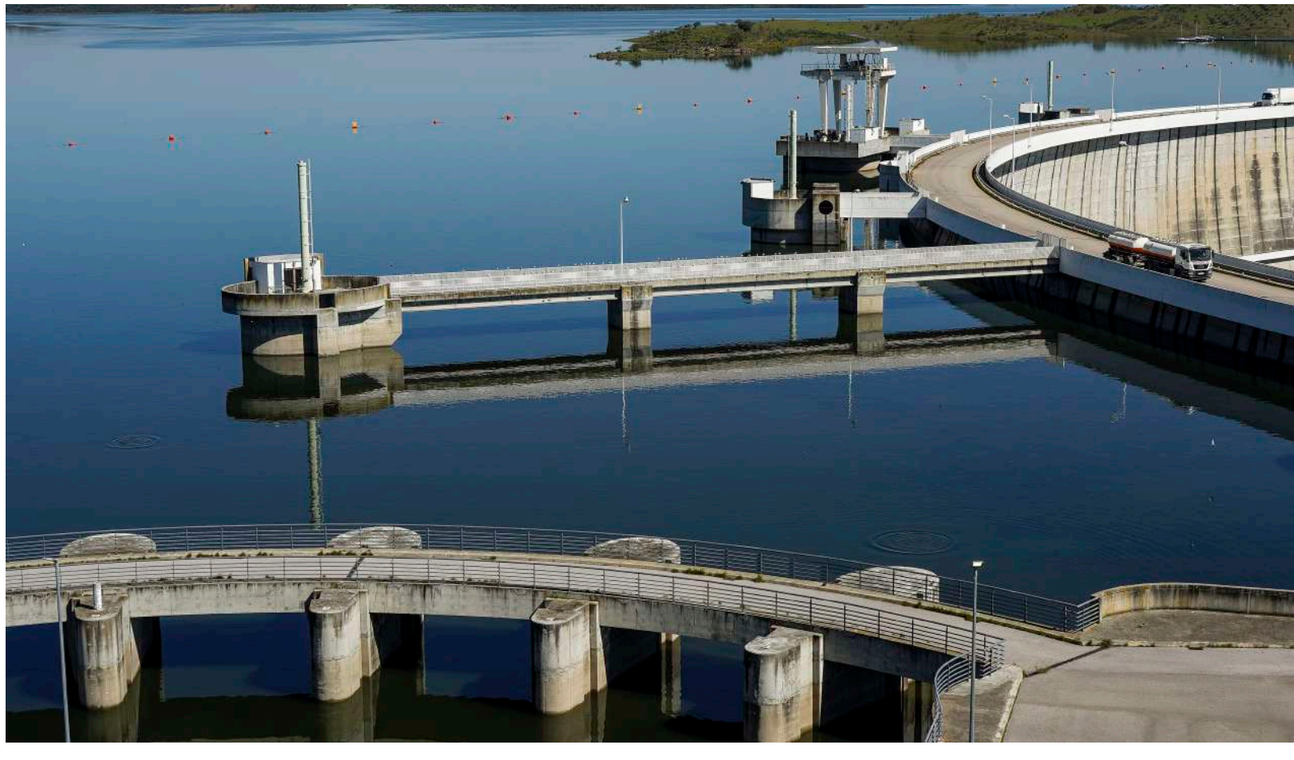

CAPÍTULO 1 - RELATÓRIO DE GESTÃO

PERSPECTIVAS PARA O ANO 2023

Na programação das atividades a levar a cabo no decurso do próximo ano, a Empresa teve em atenção as normas, procedimentos e limites estipulados pelo Acionista, designadamente, no que respeita ao controlo de custos, endividamento e prazo médio de pagamento, ficando o cumprimento destes objetivos dependente da concretização em tempo útil, do financiamento previsto. A expetativa é que as dificuldades sentidas nos últimos anos fiquem completamente ultrapassadas, após a operacionalização definitiva do financiamento do PNRegadios.

Tal como até aqui, em 2023 a EDIA trabalhará para cumprir os seus objetivos no âmbito da gestão, manutenção e conservação do EFMA. Dará continuidade às ações de exploração das infraestruturas do Empreendimento, de modo a assegurar as transferências de água entre albufeiras e reservatórios, e assegurará a qualidade do abastecimento aos clientes da rede secundária e outros clientes finais.

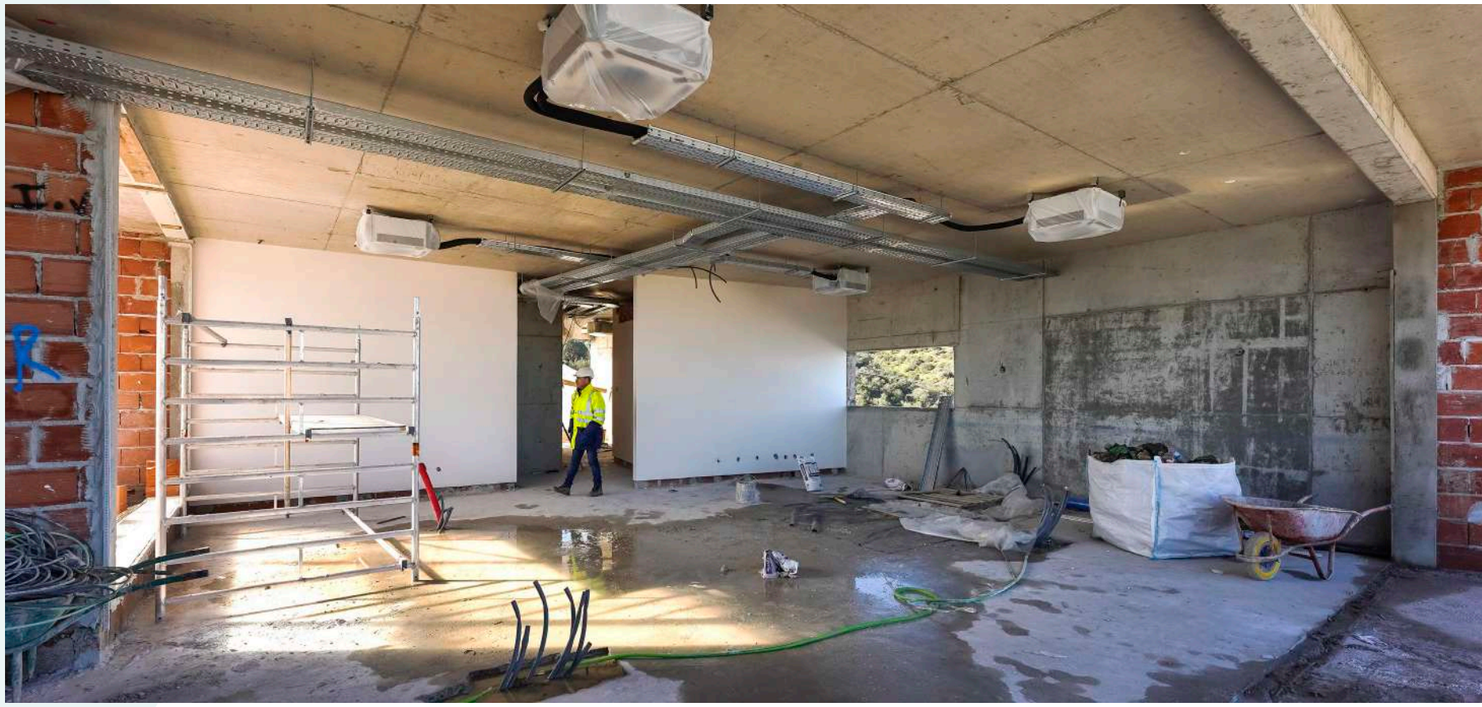

Para continuar a cumprir com qualidade e eficiência a missão de explorar as infraestruturas do EFMA, a Empresa manterá equipas multidisciplinares, a trabalhar diariamente, no terreno, de modo a garantir a total operacionalidade do sistema. O contacto com o agricultor é feito de forma direta, com base numa política de proximidade, indo ao encontro de soluções que garantam o uso eficiente da água, e prosseguindo também as atividades relacionadas com a manutenção e conservação das infraestruturas, e dos seus equipamentos, para manter a sua permanente operacionalidade do sistema.

Para além do início da implementação do parque fotovoltaico de Alqueva e de diversas centrais fotovoltaicas juntos das infraestruturas do EFMA, pretende a EDIA, continuar com as ações de manutenção e exploração das várias centrais fotovoltaicas e mini-hídricas do Empreendimento.

Como entidade impulsionadora do desenvolvimento agrícola e agroindustrial de Alqueva, a EDIA tem o propósito de promover o regadio na zona de influência do EFMA. Com base no conhecimento das explorações agrícolas da região, esta Empresa efetua o acompanhamento e apoio a novos projetos agrícolas, bem como as expetativas e intenções no que concerne à prática do regadio. Cruzando esta informação com os sistemas de apoio às melhores opções culturais para a região, a EDIA possui as condições ideais para prestar um serviço de considerável valor acrescentado aos beneficiários do Empreendimento e potenciais investidores.

Assim, e à semelhança do que tem ocorrido em anos anteriores, prevemos continuar uma série de atividades que se prendem com o desenvolvimento do regadio associado ao Projeto, com ações que promovam o seu potencial aproveitamento.

Por outro lado, e tendo em consideração que todas as infraestruturas da 1.ª Fase do Empreendimento já se encontram em exploração, e a beneficiar cerca de 125 mil hectares, presentemente decorre o alargamento da área abrangida pelo Projeto. Neste contexto, para o ano de 2023, prosseguirá a construção das infraestruturas cuja materialização se encontra prevista no âmbito da 2.ª Fase do EFMA.

Em termos de novos regadios, prevê-se o início da empreitada do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz (Estrada do Peral ao reservatório da Bragada) e bloco do Peral, do circuito hidráulico da Vidigueira e da ligação à albufeira do Monte da Rocha.

No que respeita à melhoria de regadios existentes, encontra-se igualmente programado, no decurso do próximo ano, o arranque das obras de reforço de capacidade de adução das estações elevatórias do Estácio, do Penedrão, do Pedrógão 1 e Pedrógão 3. Está também previsto o início do fornecimento e instalação do reforço da estação elevatória da Amoreira (2.ª Fase), assim como do fornecimento e instalação do reforço da estação elevatória de Pedrógão - Margem Esquerda (2.ª Fase).

Em 2023 o acompanhamento ambiental das empreitadas da rede primária e secundária e consequente desenvolvimento de relatórios de auditoria a apresentar à Autoridade de AIA continuará a ser assegurado. A nível patrimonial, prosseguirão as ações de levantamento e salvamento do património histórico-cultural, contemplando medidas de minimização de impactes que se desenvolvem antes e durante a realização das obras do Empreendimento.

Um dos principais vetores da atuação da Empresa, desde a sua criação, tem sido a compensação dos impactes ambientais e patrimoniais resultantes da construção e exploração das infraestruturas de Alqueva, promovendo e potenciando os impactes socioeconómicos positivos que permitam um desenvolvimento regional equilibrado, contribuindo, assim, de forma incontornável, para o êxito da economia nacional.

Terão igualmente seguimento diversas ações com a finalidade de dar cumprimento ao estabelecido para a fase de exploração das diferentes DIA, prosseguindo para tal o levantamento de medidas específicas de monotorização, minimização e compensação de impactes ambientais necessários, assim como a implementação de programas de monitorização ambiental relativos às diferentes vertentes e fases do EFMA, designadamente, ao nível do estado das massas de água superficiais e subterrâneas, fauna, flora, vegetação e solos, para o sistema Alqueva-Pedrógão e redes primária e secundária do Projeto.

A Empresa continuará ainda a levar a cabo as atividades que visam assegurar os procedimentos expropriativos associados aos projetos em curso, com intervenções em várias áreas geográficas do Empreendimento, designadamente, no âmbito da 2.ª Fase do EFMA.

No próximo ano prevê-se, por outro lado, a finalização da obra de construção do Posto de Observação e Comando de Alqueva, e dos trabalhos da empreitada de construção da Plataforma Central de Lazer e respetivos espaços exteriores em Alqueva, que teve lugar a 21 de outubro de 2022.

Por fim, e tendo em conta as fortes oscilações nos preços da eletricidade que se sentiram nos últimos meses, a revisão do tarifário de água do EFMA, para compensar os aumentos verificados nos gastos de energia e nas contas da EDIA, será outra das prioridades de 2023.

CAPÍTULO 1 - RELATÓRIO DE GESTÃO

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O Conselho de Administração da EDIA normalmente reúne com uma periodicidade semanal, tendo sido realizadas, em 2022, 46 reuniões, das quais se destacam as seguintes deliberações:

JANEIRO de 2022

- Foi aprovado o Anuário Agrícola de Alqueva 2021, sem prejuízo de alguns ajustes de pormenor;
- Foi aprovado o Relatório de Caracterização dos Clientes da EDIA 2021, sem prejuízo de alguns ajustes de pormenor;
- Foi adjudicado o arrendamento da herdade dos Pardieiros, no âmbito do concurso público para atribuição do seu direito ao arrendamento, à empresa STAMINA UNIQUE HOTELS S.A., com um valor de € 1.280.514,55, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto, na área das relações-públicas e comunicação – CIAL, à empresa GRANDALVO–EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA., com o preço contratual € 57.355,50;
- Foi aprovada a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada de construção da ligação ao sistema de adução de Morgavel do EFMA (reanálise da prorrogação de prazo da empreitada n.º 2) até ao dia 30 de setembro de 2021 (mais 111 dias), e uma indemnização por encargos indiretos com a manutenção do estaleiro de € 253.521,78 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte um euros e setenta e oito cêntimos), que equivale a 111 dias do custo de manutenção do estaleiro no valor de € 2.283,98/dia. Foi ainda reconhecida, a título gracioso, uma prorrogação de prazo de 01.10.2021 a 31.10.2021;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de substituição de cavilhas nos tamisadores do reservatório de Brinches Sul, à empresa Lusowatt - Actividades para Energia, Lda., pelo valor de € 62 900,00, mais IVA;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área da manutenção elétrica e mecânica - trabalho temporário DMES (4 técnicos de operação de infraestruturas de adução), à empresa MultiTrab – Trabalho Temporário, Lda., pelo valor de € 177 674,88;
- Foi aprovada a atualização das remunerações em função da atualização do salário mínimo nacional e das remunerações base;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área do planeamento estudos e projetos (Concurso Público para técnico especialista de hidráulica (M/F), à empresa MultiTrab – Trabalho Temporário Lda., com o preço contratual de € 87.536,88, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de manutenção corretiva de válvulas em infraestruturas da rede primária do EFMA - estações elevatórias do Álamo, Pedrogão Margem Direita e na barragem da Laje, à empresa ISPT - INDUSTRIAL SERVICES, S.A. pelo valor de € 87 497,49, mais IVA;
- Foi aprovada a contratação da prorrogação dos serviços de gestão e fiscalização da empreitada de construção do circuito hidráulico de Viana do Alentejo, por sete meses, pelo valor de € 149 760,00, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, n.º 1, alínea a) do CCP, tendo presente a prorrogação do prazo de execução da empreitada;

- Foi concedida a prorrogação do prazo de execução da empreitada de construção da ligação ao sistema de adução de Morgavel do EFMA (prorrogação de prazo da empreitada n.º 3), sem encargos para o dono de obra, até ao dia 17 de dezembro de 2021;
- Foi aprovada a contratação da prorrogação dos serviços de gestão e fiscalização da empreitada do reforço da estação elevatória dos Álamos, tendo presente a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por três meses, pelo valor de € 7.177,50, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, n.º 1, alínea a) do CCP;
- Foi aprovada a despesa com a certificação energética do edifício sede da EDIA, Museu da Luz e Monte da Coitadinha com vista à candidatura ao Apoio à Renovação Energética de Edifícios da Administração Pública;
- Foi aprovada a proposta de celebração dos contratos de arrendamento conforme resultados do EDITAL de arrendamento de parcelas rústicas com olival, relativo à campanha 2022/2024;
- Foi aprovada a proposta de atualização do tarifário, no âmbito da tarificação de água para a campanha de 2022;
- Foi aprovada a despesa com a aquisição de serviços para realização de medições e lista de preços para o lançamento da empreitada da instalação dos 3 grupos que faltam na estação elevatória de Pedrogão Margem Esquerda;
- Foi aprovada a despesa com a elaboração e divulgação de informação financeira nos termos do European Single Electronic Format (ESEF).

FEVEREIRO de 2022

- Foi aprovada a estratégia de atuação proposta no âmbito do relatório dos trabalhos de monitorização do património cultural localizado em albufeiras do EFMA, realizados em 2021;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a incerto de pessoal na área da gestão administrativa e financeira à empresa Grandalvo – Empresa de Trabalho Temporário, Lda., pelo preço global de € 63.685,68, acrescido de IVA à taxa legal;
- Foi adjudicada a aquisição de 30 PC portáteis à empresa Totalstor, pelo valor de € 30.882,92;
- Foi aprovada a estratégia, procedimentos de gestão de incidências e competências propostas pelo Decreto-lei n.º 65/2021 (regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações em matéria de certificação da cibersegurança em execução do Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu);
- Foi aprovado o aumento de capital social da EDIA, de 9 de fevereiro de 2022, e a alteração do art.º 5 do pacto social da Empresa;
- Foi adjudicada a empreitada de desmatação e limpeza de passagens hidráulicas de canais em infraestruturas primárias do EFMA, à empresa Tiago Velez Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor global de € 15 975,00;
- Foram adjudicados os serviços de metalomecânica para alteração de máquinas limpa-grelhas no sifão S1 do adutor de Odivelas e no sifão de Odearce do adutor de Pedrogão - Margem Direita, à empresa LUSOWATT - ACTIVIDADES PARA ENERGIA, LDA. pelo valor de € 75 000,00, mais IVA.;

- Foram adjudicados os trabalhos de monitorização dos potenciais impactes da transferência de água Guadiana-Sado na ictiofauna (2022) ao concorrente Aqualogus – Engenharia e Ambiente Lda., pelo valor de € 16.000,00, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- Foi nomeado o Eng.º Quadros e Costa como gestor de energia e de recursos para representar a empresa junto da Unidade de Gestão Patrimonial da Agricultura e do Mar do GPP, bem como da ADENE no âmbito do Programa ECO.AP 2030;
- Foram aprovados os termos e condições do protocolo de fornecimento de água a celebrar com a Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado e com a AdSA - Águas de Santo André, S.A. O prazo de pagamento das faturas a emitir pela EDIA deverá ser, de acordo com as regras de faturação estabelecidas, de trinta dias após a emissão da fatura.

MARÇO de 2022

- Foi adjudicada a prestação de serviços de beneficiação das bombas dos grupos 1 e 2 da estação elevatória dos Álamos à empresa VOITH HYDRO GMBH & CO KG, pelo valor global de € 343 988,00, mais IVA;
- Foi aprovada a despesa para a reparação de uma rotura ocorrida no troço 3 da CP PEAD 400 no atravessamento desta com o canal de ligação Loureiro - Monte Novo junto ao nó N1 - 30 do bloco 4.1 do AHMN;
- Foi aprovada a despesa para a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva dos sistemas de telegestão (Cegelec);
- Foi aprovado o Plano de Ação Local para a *Linaria ricardoi* e espécies associadas e determinado o seu envio para as entidades competentes, sem prejuízo da introdução de alguns ajustes;
- Foi adjudicado o estudo da utilização de habitat de quirópteros na área de influência do circuito hidráulico Póvoa-Moura e respetivos blocos à empresa AQUALOGUS – Engenharia e Ambiente Lda., com o preço contratual de € 39.880,00, valor ao qual acresce a taxa legal de IVA em vigor;
- Foi aprovado o procedimento de atuação em situações irregulares de utilização da água fornecida pelo EFMA, sem prejuízo de algum ajuste de pormenor que venha ser considerado necessário;
- Foi adjudicada a empreitada de construção da Plataforma Central de Lazer e Respetivos Espaços Exteriores, em Alqueva à empresa CRISMAGA, LDA., pelo valor de € 549 249,61, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi aprovado o Relatório Síntese da Execução do Plano Prevenção Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2021;
- Foi aprovado o Relatório Sobre a Diferença Salarial entre Sexos 2021;
- Foi aprovada a concessão de uma prorrogação do prazo, a título gracioso, até ao dia 31 de março de 2022, da empreitada de construção e de fornecimento e instalação do reforço da estação elevatória de Pedrogão;
- Foi aprovada a adjudicação dos serviços de reparação de dois grupos eletrobomba instalados na EE 4.1 do aproveitamento hidroagrícola do Monte Novo, à empresa DUBA - Metalomecânica, pelo preço contratual de €41.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foram adjudicados os serviços de monitorização dos recursos hídricos subterrâneos do EFMA para a fase de exploração – 2022/2023 à empresa AMBIPAR CONTROL - CONSULTORIA, ANÁLISES E AMOSTRAGEM AMBIENTAL, Lda., com o preço contratual de € 273.249,57, acrescido de IVA à taxa legal;
- Foi aprovada a minuta de adenda contratual referente ao projeto de hibridização a implementar pela EDP, e dada também concordância às alterações finais determinadas pela atualização das remissões legais para o novo regime do Sistema Elétrico Nacional (Decreto-lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro);
- Foi aprovada a adjudicação ao LNEC da prestação de serviços de observação e controlo da funcionalidade e da segurança das barragens de Alqueva e Pedrógão, na fase de exploração, durante o ano de 2022, pelo valor de € 75 900,00;
- Foi aprovado o Relatório e Contas - Exercício de 2021 e o Relatório de Governo Societário - 2021, sem prejuízo ainda de alguns ajustes de pormenor;
- Foi aprovada a proposta de atualização do Manual de Gestão de Viaturas da EDIA;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de manutenção corretiva das bombas dos grupos 4 e 6 da estação elevatória de Brinches - grande reparação, à empresa EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A., pelo valor de € 57 429,84, mais IVA.

ABRIL de 2022

- Foram aprovados os termos da cedência provisória de instalações à Associação Transfronteiriço de Municípios do Lago Alqueva (ATLA);
- Foi aprovado o Relatório da Campanha de Rega 2021;
- Foram aprovados os termos do protocolo de colaboração entre a EDIA/BIOPOLIS/CIBIO;
- Foi aprovada a atualização do Tarifário de Água para Rega em Alqueva - Campanha 2022;
- Foi aprovado o Relatório de Sustentabilidade 2021;
- Foi aprovado o Relatório de Atividades do 4.º Trimestre de 2021;
- Foi adjudicada a empreitada de instalação de sistema de telegestão baseado em tecnologia Narrowband-Io T (NB-Io T), no bloco 1.2 e bloco 4.1 do aproveitamento hidroagrícola de Monte Novo, à empresa Cegelec – Instalações e Sistemas de Automação, Lda., pelo montante de € 37.986,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi aprovada a despesa com a contratação de consultoria de apoio à reestruturação e desmaterialização do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);
- Foram aprovadas as propostas de alteração ao Sistema de Avaliação de Desempenho relativa à avaliação de desempenho de 2021, 2022 e anos seguintes;
- Foi deliberado que, no âmbito da alteração ao PDM de Beja e do parecer da EDIA sobre a inclusão das novas áreas de regadio do EFMA no mesmo, as áreas beneficiadas pelo perímetro de rega de Cabeça-Gorda Trindade podem não ficar identificadas e incluídas, mas a classificação atribuída às áreas correspondentes não deve inviabilizar, no futuro, a concretização daquele aproveitamento. Deverá ainda ser assinalada junto do município de Beja existência de áreas de regadio pré-existentes à aprovação do PDM

e que hoje são servidas a título precário a partir do EFMA;

- Foi aprovada a contratação dos serviços de gestão e fiscalização da empreitada de construção do adutor principal de Viana do Alentejo e respetivo bloco, à empresa Pengest – Planeamento, Engenharia e Gestão, S.A. pelo período de 2 meses, pelo valor de € 13 720,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Foi adjudicado o fornecimento de 3 bombas de voluta bi-partida monocelular a instalar na estação elevatória 4.0 do aproveitamento hidroagrícola do Monte Novo, à empresa KSB – Bombas e Válvulas, S.A., pelo preço contratual de € 47.985,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

MAIO de 2022

- Foi aprovada a execução dos trabalhos suplementares no âmbito da empreitada de fornecimento e instalação do reforço da estação elevatória de Pedrogão – Margem Direita no valor de € 35.814,27;
- Foi a adjudicada a prestação de serviços para adaptação dos projetos de execução dos blocos de rega de Reguengos, Vendinha e Montoito aos levantamentos topográficos, à empresa Aqualogus - Engenharia e Ambiente, Lda., com o preço contratual de € 72.500,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi adjudicada a prestação de serviços com vista à renovação de licenciamento de segurança informática à empresa IDW – Consultoria em Serviços de Informação, Lda., pelo preço global de € 72.969,48, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para a elaboração da revisão do projeto de execução do circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e do bloco de Messejana, à empresa TPF – Consultores de Engenharia e Arquitetura, S.A., pelo preço contratual de € 29.687,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foram aprovadas as alterações ao Regulamento da Avaliação de Desempenho da EDIA;
- Foi aprovado o relatório relativo aos Principais Indicadores de Exploração do EFMA 2021;
- Foi determinada a reformulação da proposta de Plano de Investimentos Plurianual do EFMA 1.ª Fase (1995-2024) e 2.ª Fase (período 2015-2025), de acordo com as orientações da tutela;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área da contabilidade, à empresa PSICOTEMPOS – EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA., com o preço contratual € 62.286,00;
- Foi adjudicada a renovação do licenciamento com alojamento de serviços do software C/4 Hana Service Cloud, à empresa SAP, Portugal, Sistemas, Aplicações e Produtos Informáticos, Sociedade Unipessoal, LDA., pelo preço global de € 13 146,93;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de manutenção corretiva da bomba do grupo n.º 2 da estação elevatória de Pedrogão - Margem Esquerda – grande reparação, à empresa LUSOWATT – Actividades para Energia, Lda., pelo valor global de € 47 800,00;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a incerto de pessoal na área do ambiente e ordenamento do território, à empresa PSICOTEMPOS, pelo preço global de € 36 737,76;
- Foi adjudicada a empreitada para execução de vedações de proteção de guardas de passagens superiores em canais de infraestruturas primárias do EFMA, à empresa VEDAP - Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A. pelo valor de € 34 405,60.

JUNHO de 2022

- Foram adjudicados os serviços de trabalho temporário para a área da manutenção mecânica e elétrica da rede secundária, à empresa Grandalvo - Empresa de Trabalho Temporário, Lda., pelo valor de € 73.179,84;
- Foram adjudicados os serviços de trabalho temporário para a área das expropriações, à empresa Grandalvo - Empresa de Trabalho Temporário, Lda., pelo valor de € 168.155,04;
- Foi aprovada a proposta de atualização de preços a propor no âmbito da prestação de serviços de expropriações necessárias à execução da empreitada da variante a Aljustrel (Município de Aljustrel);
- Foram aprovados os termos da Política Geral de Segurança da Informação;
- Foi adjudicada a contratação da prestação de serviços de beneficiação das bombas dos grupos 1 e 2, na estação elevatória dos Álamos, à empresa VOITH HYDRO GMBH & CO KG, pelo valor total de € 60 862,00;
- Foi adjudicada a aquisição de serviços de cobertura aerofotogramétrica do EFMA – 2022, à empresa Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, S.A., pelo preço contratual de € 40 079,00;
- Foi aprovada a estratégia proposta no âmbito da Avaliação de Desempenho referente a 2021 - Fixação de Quotas. A Comissão de Avaliação de Desempenho deve reunir para operacionalizar a divisão das quotas pelas várias Direções;

- Foi aprovada a estratégia proposta de reorganização orgânica do DEIR;
- Foi tomado conhecimento da proposta de pronúncia sobre os erros e omissões reportados pelos interessados, de que resulta uma aceitação parcial desses erros e omissões apresentados no âmbito do Concurso Público nº 10/2022 para a empreitada de construção do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz (estrada do Peral ao reservatório da Bragada) e bloco do Peral. Na sequência, foi aprovada a lista contendo os termos do suprimento dos erros e omissões aceites (n.º 6 do artigo 50.º do CCP), a lista de esclarecimentos e a lista final de preços, tendo ainda aprovado os demais termos propostos;
- Foram aprovados os termos da proposta a apresentar pela EDIA sobre as faixas de proteção aos aglomerados urbanos, no âmbito da revisão/alteração dos Planos Diretores Municipais (proposta da EDIA);
- Foi aprovado o Relatório de Atividades do 1.º trimestre de 2022;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para limpezas gerais no património urbano da EDIA à empresa Planilimpa, pelo valor de € 431.442,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi aprovada a proposta de fixação de quotas no âmbito da avaliação de desempenho referente a 2022;
- Foi aprovada a estratégia consubstanciada na primeira opção proposta, no âmbito do anúncio de abertura de Candidatura PDR – Aviso n.º 3/Operação 3.4.1./2022 (50 milhões de EUR);
- Foi adjudicada a prestação de serviços Quirópteros no Bloco de Rega de Moura (2022), à empresa STRIX, Lda., com o preço contratual €17.947,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi tomado conhecimento da importância e necessidade de implementação do canal de denuncia interna, dada a exigência legal, tendo sido proposto uma análise das diversas e plataformas por parte dos serviços;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para elaboração da alteração do projeto de reforço da estação elevatória de Penedrão (2.ª Fase), à empresa Coba, S.A., pelo preço contratual de €34 757,60, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi aprovada a adjudicação da prestação de serviços para a elaboração da alteração do projeto de reforço da estação elevatória de Pedrogão – Margem Esquerda (2.ª Fase), à empresa Aqualogus, pelo preço contratual de € 43 350,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

JULHO de 2022

- Foi validada a habilitação da cessionária da posição contratual e aprovados os termos da procuração a outorgar à empresa Energía de España, S.L., no âmbito do contrato de compra dos excedentes de energia produzidos pela EDIA nas centrais fotovoltaicas da Laje e de Cuba Este (cessão da posição contratual – procuração);
- Foi aprovada a prorrogação do contrato de prestação de serviços para gestão e fiscalização da empreitada de construção do circuito hidráulico de Viana do Alentejo, pelo prazo de sete meses, com o valor de € 47.795,00;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para gestão e fiscalização da empreitada de construção da plataforma central de lazer e respetivos espaços exteriores, em Alqueva, à empresa Ripórtico - Engenharia, Lda., pelo valor de € 27.800,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foram aprovados os termos e a divulgação do edital relativo ao arrendamento de campanha das parcelas rústicas da EDIA, na aldeia da Luz - Edital 2022/2023. Recomenda-se a manutenção dos esforços para alienar estas parcelas;
- Foram aprovados os termos e a divulgação do edital relativo ao arrendamento de sobrantes da EDIA-2022/2023. Recomenda-se a manutenção dos esforços para alienar estas parcelas;
- Foi retificada a prorrogação do contrato de prestação de serviços para gestão e fiscalização da empreitada de construção do circuito hidráulico de Viana do Alentejo (DELIB_CA_2022_404, de 05.07.2022), e aprovada a contratação dos serviços pelo período de cinco meses;
- Foi adjudicado o alojamento de servidores SAP produção na cloud à empresa Inetum Tech Portugal, S.A., pelo preço global de € 47.452,32, mais IVA;
- Foi autorizada a descativação de verba das rubricas de despesa 02 «Aquisição de Bens e Serviços», no montante de € 4 233 506, para fazer face a parte das despesas de encargos com energia elétrica previstas até ao final de 2022;
- Foi aprovada a proposta de alteração dos conteúdos funcionais e do organograma da EDIA;
- Foram adjudicados os serviços de renovação do licenciamento Navia e Bolsa de horas de manutenção evolutiva adjudicação do fornecimento à empresa A2O – Água, Ambiente e Organização, LDA., pelo preço global de € 26 940,51, mais IVA;
- Foi deliberada a revisão do preço base do procedimento CP n.º 10/2022 para a empreitada de construção do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz (estrada do Peral ao reservatório da Bragada) e bloco do Peral – peças do procedimento – reporte dos interessados, fixando-o em € 17 500 000,00;
- Foi autorizada a apresentação de pedido de alteração orçamental com origem na despesa com classificação económica 07.01.04-B0.00 «Administração Central, Serviços e Fundos», FF713, do orçamento de projetos, no montante de € 10 000 000,00, para a rubrica de despesa 02.02.01;
- Foi aprovada a despesa com a aquisição do software relativo à implementação do canal de denúncia interno. A designação dos responsáveis será feita no âmbito da implementação da aplicação;
- Foram adjudicados os serviços de alteração do projeto de reforço da estação elevatória de Pedrogão 1 (2.ª Fase), à empresa Coba, pelo preço contratual de € 43 644,80, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foram adjudicados os serviços para elaboração da alteração do projeto de reforço da estação elevatória de Pedrogão 3 (2.ª Fase), à empresa Coba, pelo preço contratual de € 38 253,60, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

AGOSTO de 2022

- Foi adjudicada a prestação de serviços em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área da manutenção

elétrica e mecânica de infraestruturas da rede primária, à empresa A TEMPORÁRIA – EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA., pelo valor de € 171 659,16;

- Foi aprovado o instrumento de mandato necessário para assegurar a participação da EDIA no procedimento de contratação centralizada, a conduzir pela ESPAP, I.P., para o fornecimento de eletricidade, (período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2022), no âmbito da compra centralizada de eletricidade;
- Foi aprovada a contratação dos serviços para a realização dos trabalhos de estudo prévio, elaboração e submissão da candidatura da EDIA ao projeto Alqueva-Parte 2, na linha "regenerar territórios" do programa "Transformar" do Turismo de Portugal, I.P, à Empresa Spira – Revitalização Patrimonial Unipessoal, Lda., pelo valor de € 10 750,00. Face ao valor da prestação de serviços, foi ainda ratificado tudo o já processado, e determinado que a tramitação subsequente siga os termos do procedimento de ajuste direto no regime normal;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área da manutenção elétrica e mecânica de infraestruturas da rede primária (DMES), à empresa MULTITRAB - TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA., pelo valor de € 175 652,10;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de revisão de projeto de execução do circuito hidráulico da Vidigueira e respetivo bloco à empresa TPF – Consultores de Engenharia e Arquitetura - S.A. pelo valor contratual de € 25 719,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de consultadoria e corretagem de seguros à empresa concorrente Willis – Corretores de Seguros, S.A.. Foi ainda aprovada a minuta do respetivo contrato e designado o Dr. João Cruz como gestor do contrato;
- Foi autorizada a realização da despesa estimada com necessidades adicionais de energia para o ano de 2022, tendo ainda sido aprovado o encaminhamento do processo para a ESPAP para efeitos do lançamento e condução do procedimento centralizado para a contratação do fornecimento de energia e combustível – ESPAP – adicional exercício de 2022 – 10 MEUR. Foi ainda ratificada a informação entretanto disponibilizada à ESPAP (cabimento e declaração de inscrição em procedimento);
- Foi autorizada a realização da despesa estimada com necessidades de energia e combustíveis para o exercício de 2023, tendo ainda sido aprovado o encaminhamento do processo para a ESPAP para efeitos do lançamento e condução dos respetivos procedimentos de contratação do fornecimento de energia e combustível – ESPAP – exercício de 2023. Foi ainda ratificada a informação disponibilizada à ESPAP em junho de 2022 e determinado que seja avaliada, em termos de custo-benefício, a hipótese de contratar o fornecimento de energia por mais de 1 ano, designadamente a dois ou três anos;
- Foi aprovada a alteração orçamental por Crédito Especial, no montante de € 3 590 039,00 para, nos termos propostos:
  - ¤ diminuição do saldo global, pois aumenta a despesa efetiva com contrapartida em receita não efetiva (juros + comissões), de acordo com o DLEO=DL 84/2019, alínea a) do n.º 3 do art.º 8.º;
  - ¤ abertura de crédito especial relativo a ativos e passivos financeiros, de acordo com o DLEO=DL 84/2019, alínea c) do n.º 3 do art.º 8.º; e
  - ¤ o envio dos elementos à EC do PO17 a fim de essa entidade poder emitir parecer para o membro do governo responsável pela área das Finanças.
- Foi aprovada a alteração à redação do artigo 5.º do pacto social da EDIA, nos termos propostos – aumento de Capital Social da EDIA, de 08 de agosto de 2022, para que se proceda ao registo do aumento de capital social deliberado pelo acionista;
- Foram aprovados os termos da implementação do Canal de Denúncias Interno (Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro) – implementação e, designadamente, a aprovação da designação da Eng.ª Sara Fragoso (DSI) como administrador/gestor de acessos e a designação do Dr. Pedro Aires (GAJ) como gestor de denúncias, a título principal, bem como a designação da Dra. Rita Canada (GAJ) e da Dra. Ana Queiroga (GAJ) como gestores de denúncias sem o perfil ativo e apenas com intervenção nas ausências ou impedimentos daquele primeiro gestor, ou no caso de ser ele o visado na denúncia;
- Foi aprovada a proposta de criação de Grupo de Trabalho de Fiscalização e aprovados os termos da criação, composição e missão do Grupo de Trabalho proposto, para assegurar a identificação de situações irregulares de utilização da água fornecida pelo EFMA, e o seu seguimento em conformidade com o procedimento já aprovado;
- Foi adjudicado o fornecimento de um revolvedor para compostagem, no contexto do projeto URSA, à empresa Irrifarm, pelo valor de € 30 000,00, aos quais acresce o valor de IVA em vigor;
- Foram adjudicados os trabalhos de minimização de impactes sobre o património cultural decorrentes da construção do circuito hidráulico de Reguengos e respetivo bloco (rede principal e bloco do Peral – fase de obra), à empresa Era Arqueologia, S.A., com o preço contratual de € 69.500,00, mais IVA.

SETEMBRO de 2022

- Foi autorizada a prestação de serviços de fornecimento de energia – serviços complementares ao contrato de fornecimento de energia de 2022 (fornecedor ENDESA), tendo sido aprovados os encargos adicionais daí resultantes até aos limites previstos na lei (10.500.000 EUR), e determinado que sejam dadas instruções ao fornecedor para assegurar o fornecimento nesses termos;
- Foi aprovado o mandato à ESPAP, de compra centralizada de combustíveis rodoviários, para o ano de 2023. O mandato para a eletricidade deverá ficar retido até à conclusão dos estudos em curso. [(Compra centralizada de eletricidade e combustíveis rodoviários -2023 – (instrumentos de mandato à ESPAP)];
- Foi adjudicada a aquisição de ferramenta de apoio ao report legal SNC-AP, à empresa TOINOVATE CONSULTING – Consultadoria em Recursos Informáticos, LDA., pelo valor total de € 70 600,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Foi adjudicada a piquetagem e rede de apoio topográfica das infraestruturas de rega do bloco de Messejana e ligação ao Monte da Rocha, à empresa Pax Geo Campo – Serviços

de Topografia, pelo preço contratual € 26 240,00, acrescido de IVA à taxa legal;

- Foi adjudicada a prestação de serviços de trabalho temporário para o DSI, à empresa A TEMPORÁRIA – EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA, com o preço contratual € 55 900,56, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para controlo de pragas no património urbano da EDIA, à empresa LUTHISA - Lusitana de Tratamentos de Higiene, Lda, com o preço contratual € 48 600,00, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
- Foram aprovados os resultados do arrendamento dos sobrantes da EDIA 2022/2023 - EDITAL de arrendamento de sobrantes da EDIA-2022/2023, de acordo com o proposto;
- Foi aprovado o Plano de Atividades e Orçamento – 2023;
- Foi aprovado o Relatório de Atividades relativo ao 2.º trimestre de 2022;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de monitorização do solo nos blocos de rega do EFMA – Zona F - caraterização da situação de referência – 2022, ao Centro Operativo de Tecnologia e Regadio, pelo preço global de € 90 796,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de monitorização do solo nos blocos de rega do EFMA – Zona C - fase de exploração – 2022, ao Centro Operativo de Tecnologia e Regadio, pelo preço global de € 114 873,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi adjudicado o fornecimento SCADA e respetiva parametrização à empresa INOUT - AUTOMACAO E CONTROLO, LDA., pelo preço global de € 249 017,92;
- Foram aprovados os termos da apresentação do Pedido de Autorização do Encargo Plurianual para fornecimento de energia elétrica durante de 38 meses - Resolução do Conselho de Ministros, com um valor total de € 95 000 000,00, a que acresce IVA;
- Foram aprovados os estatutos referentes à Associação Water Co-Re COLAB, no âmbito da Participação num Laboratório Colaborativo na área da Gestão Sustentável da Água e dos Efluentes Aquosos, e designado o Eng.º José Pedro Salema, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, para outorgar a respetiva escritura de constituição em representação da EDIA;
- Foi aprovada a proposta de pedido de prorrogação de prazo de apresentação até 31/12/2022, do Anúncio de Abertura de Candidatura PDR – Aviso n.º 3/Operação 3.4.1./2022 (50 milhões de EUR);
- Foi aprovado o Relatório e Contas a 30 de junho de 2022, sem prejuízo de eventuais ajustes de pormenor;
- Foram aprovados os Princípios de Gestão e Utilização de Recursos Hídricos a utilizar na Campanha de Rega de 2023 e seguintes, sem prejuízo de eventuais ajustes de pormenor;
- Foi adjudicada a renovação do contrato de manutenção de software ESRI (SIG), à empresa ESRI Portugal, pelo valor de € 26 260,00, tendo ainda ratificado todo o mais processado. O procedimento deverá seguir tramitação prevista para o regime normal do ajuste direto;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de Monitorização do solo nos blocos de rega do EFMA – repetição da monitorização nos pontos críticos Zona A (2022), ao Centro Operativo de Tecnologia e Regadio, pelo preço global de € 17 520,00, acrescidos de IVA à taxa legal.

OUTUBRO de 2022

- Foi deliberado reconhecer ao adjudicatário o direito à reposição do equilíbrio financeiro do contrato de prestação de serviços de manutenção e beneficiação de áreas florestadas na albufeira de São Pedro, herdade das Piteiras, herdade dos Estevais e herdade Corte, Lameira Sesmarias, através do ressarcimento pelos encargos adicionais no valor de € 29 340,86, no âmbito da reposição do equilíbrio financeiro do contrato prestação de serviços de manutenção e beneficiação do respetivo contrato;
- Foi aprovada a celebração de contratos de arrendamento de campanha - Arrendamento de Sobrantes Pós-Edital 2022/2023;
- Foram aprovados os termos dos contratos de arrendamento de campanha das parcelas rústicas na EDIA, na aldeia da Luz - Arrendamento de Campanha das parcelas rústicas na EDIA - aldeia da Luz;
- Foi aprovada a despesa com a aquisição de uma base de dados relativa à análise da evolução do tecido empresarial no espaço EFMA entre 2006 e 2021;
- Foi adjudicada a execução de trabalhos de impermeabilização da praça de touros da aldeia da Luz à empresa RDF Construções - Sociedade Imobiliária, Lda., pelo valor de € 45 984,75, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foram adjudicados os serviços de reparação das comportas da tomada de água do reservatório de Pedrogão, à empresa MONTELUSA – MONTAGENS METÁLICAS, LDA., pelo valor global de € 29 500,00;
- Foi aprovada a proposta de alterações salariais na sequência do processo de avaliação referente ao ano de 2021, e com reporte a 1 de janeiro de 2022, no âmbito da Avaliação de Desempenho relativa a 2021 (resultados e proposta de alterações salariais);
- Foi aprovada a proposta de majoração do direito a férias (Majoração de Férias);
- Foi adjudicada a contratação do fornecimento do sistema de comutação de rede/gerador no QGBT de sistema de inversão rede - gerador para a estação elevatória dos Álamos, à empresa ABB Portugal Unipessoal Lda. pelo valor global de € 30 801,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor;
- Foi adjudicada a prestação de serviços de limpeza de canais e reservatórios em infraestruturas primárias do EFMA, à empresa MANUEL JOAQUIM ROSA VIEIRA, LDA., pelo valor de € 195 698,74, mais IVA;

- Foi adjudicada a aquisição e implementação do software de Assiduidade e Avaliação de Desempenho à empresa Sysnovare, pelo valor de € 32 000,00;
- Foi adjudicada a prestação de serviços para a elaboração para alteração do projeto de reforço da estação elevatória da Amoreira (2.ª Fase), à empresa AQUALOGUS – Engenharia e Ambiente, Lda., com o preço contratual de € 29 450,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foi deliberado contratar o fornecimento de energia para os meses de novembro e dezembro de 2022, ao atual fornecedor, a empresa Endesa, pelos preços unitários propostos – fornecimento de energia elétrica a infraestruturas do EFMA nos meses de novembro e dezembro de 2022.

NOVEMBRO de 2022

- Foram autorizadas as seguintes alterações orçamentais para fazer face ao aumento das despesas com energia elétrica até ao final de 2022:
  - ¤ por diminuição da rubrica 03.01.01 00.00 – Sociedade e quase Sociedades não Financeiras-Privadas referente ao agrupamento de despesa 03 «Juros e outros encargos» para reforço da rubrica 02.02.01 B0.00 – Encargos com Instalações, do agrupamento de despesa 02 «Aquisição de Bens e Serviços», no montante de 2.148.357 EUR; e
  - ¤ por diminuição da rubrica 10.06.14 00.00 – Resto do Mundo – União Europeia-Instituições, referente ao agrupamento de despesa 10 «Passivos Financeiros» para reforço da rubrica 02.02.01 B0.00 – Encargos com Instalações, do agrupamento de despesa 02 «Aquisição de Bens e Serviços», no montante de 2.000.000 EUR.
- Foi aprovada a despesa com os serviços de auditoria externa ao Sistema de Gestão da Qualidade;
- Foi aprovada a despesa com a aquisição de duas estações meteorológicas;
- Foram adjudicados os serviços de monitorização das comunidades ictíicas em massas de água das bacias hidrográficas do Guadiana e do Sado (2023) à empresa Aqualogus – Engenharia e Ambiente Lda. pelo valor de € 20.000,00, ao qual acresce a taxa legal de IVA em vigor;
- Foram adjudicados os serviços de manutenção preventiva/corretiva a acionamentos Motor SIEMENS, da rede secundária de rega, à empresa Siemens, pelo preço contratual de € 142 748,40, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Foram adjudicados os serviços de monitorização dos recursos hídricos superficiais da rede primária do EFMA – janeiro 2023 a dezembro 2024, à empresa Monitar – Engenharia do Ambiente, Lda., pelo valor global de € 584.132,12, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Pedido de alteração orçamental, incluindo a constituição do cativo adicional (15%) sobre o valor do reforço: O Conselho de Administração autorizou a apresentação, à tutela setorial, do pedido de alteração orçamental de 11.764.706,00 EUR do orçamento de projetos (Econ./Rub. 07.01.04 B0.00; FF713) para o orçamento de atividades (Econ./Rub. 02.02.01 B0.00) dos quais 1.764.706,00 EUR dizem respeito a um cativo adicional;
- Pedido de Alteração Orçamental por Crédito Especial: O Conselho de Administração autorizou a apresentação, nos termos propostos, do pedido de alteração orçamental por crédito especial;
- Abertura de Procedimento para Celebração do Contrato Para Fornecimento de Energia Elétrica às infraestruturas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva: O Conselho de Administração autorizou a realização da despesa estimada com o fornecimento de Energia Elétrica às infraestruturas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva, tendo ainda aprovado os demais termos do procedimento de concurso público proposto. Tendo em consideração as circunstâncias que envolveram o lançamento do presente procedimento de aquisição, designadamente a necessidade de aguardar pela publicação da respetiva portaria de extensão de encargos (Portaria n.º 761/2022, publicada na presente data), e para assegurar o fornecimento de energia a partir de 01 de janeiro de 2023, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 136.º do CCP, o prazo para apresentação das propostas deve ser fixado em 15 dias.
- Foi deliberado conceder, no âmbito da empreitada de construção do circuito hidráulico de Viana, a prorrogação do prazo de 283 dias por motivos não imputáveis ao empreiteiro, ou seja, até 30 de setembro de 2022, a que corresponde o montante de € 483.983,77, e conceder ainda uma prorrogação sem qualquer custo para o dono de obra até ao dia 28 de dezembro de 2022;
- Foi aprovado o pedido de reforço do Orçamento de Recursos Humanos para 2022, nos termos propostos;

- Tomou-se conhecimento do teor do 'Relatório da Mão de obra nas Explorações Agrícolas do EFMA', determinando ainda a sua divulgação externa;
- Foi deliberado delegar nos Diretores do Planeamento e Controlo de Investimentos e de Gestão Administrativa e Financeira a competência para a aprovação das alterações orçamentais previstas no âmbito do ponto 32 da Circular n.º 1400 da DGO que, nos termos legais e regulamentares previstos, não carecem de aprovação da Tutela Sectorial e/ou das Finanças, tendo ainda ratificado as alterações já efetuadas nesses termos;
- Foi adjudicada a produção infografia no âmbito do POSEUR – Zona J;
- Foi aprovada a alteração do valor do subsídio de refeição com reporte a 01 de outubro de 2022;
- Foram adjudicados os trabalhos de 'Monitorização da Avifauna no Bloco de Alvito-Pisão (2022-2025)' – concurso público à empresa Aqualogus – Engenharia e Ambiente Lda., pelo valor de € 61.500,00, ao qual acresce a taxa legal de IVA em vigor;
- Foram adjudicados os trabalhos de impermeabilização das lagoas de compostagem URSA da herdade da Abóbora, ao concorrente Sotaconstroi, pelo valor de € 39 951,00, ao qual acresce o valor de IVA em vigor.

DEZEMBRO de 2022

- Foi adjudicada à empresa EIPEOPLE Empresa de Trabalho Temporário LDA., a prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área da higiene e segurança no trabalho pelo valor de € 19.644,00 com o

prazo máximo de execução de 6 meses, não renovável;

- Foi adjudicada a prestação de serviços de manutenção preventiva das instalações de Alta Tensão (60kV) e Média Tensão (6/11/30kV) e Baixa Tensão (0,4kV) da rede primária do EFMA, nos seguintes termos:

  - Lote 1 – Concorrente identificado com o n.º 3, ou seja, a empresa OMNINSTAL ELECTRICIDADE SA, com o preço contratual de 15 242,60€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

  - Lote 2 – Concorrente identificado com o n.º 1, ou seja, a empresa Lusowatt – Actividades para Energia, Lda, com o preço contratual de 20 500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

  - Lote 3 – Concorrente identificado com o n.º 3, ou seja, a empresa OMNINSTAL ELECTRICIDADE SA, com o preço contratual de 11 157,62€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e

  - Lote 4 – Concorrente identificado com o n.º 3, ou seja, a empresa OMNINSTAL ELECTRICIDADE SA, com o preço contratual de 8 535,68€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Foi adjudicada a contratação de apólices de seguro nos seguintes termos:

  1. Fidelidade, Companhia de Seguros, S.A., para o lote 1 (Seguro de Acidentes de Trabalho + Seguro de Saúde + Seguro Frota Automóvel + Seguro de Responsabilidade Civil Exploração + Seguro Aéreo Drone, Responsabilidade Civil Profissional + Seguro Marítimo Cascos e Responsabilidade Civil), pelo montante global de € 1.163.275,41;

  2. Generali Seguros, S.A., para o Lote 2 (Danos Materiais e Perdas de Exploração), pelo montante global de € 1.320.956,61; e

  3. AIG Europe S.A. – Sucursal em Portugal, para os lotes 3 e 4 (Seguro de Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O e Seguro de Responsabilidade Civil Ambiental), pelo montante global de € 63.295,65.

  - Tudo no valor total global, para os 36 meses de duração dos contratos, de € 2.547.527,67;

- Foi adjudicada a aquisição de ferramentas para manutenção da rede primária do EFMA à empresa a empresa J.L. SOFIO, LDA pelo valor de € 24 124,36, mais IVA;

- Foi decidido que, atendendo às indicações recebidas do Ministério das Finanças no sentido do parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento de 2022 (PAO 2022) da EDIA, e tendo presentes as necessidades imperiosas associadas à prestação do serviço público de águas no âmbito do EFMA, deverá ser considerada uma frota de 85 viaturas, como o número de veículos com que a frota da EDIA terminará o ano de 2022;

- Foi adjudicada a prestação de serviços para a 'Produção e estruturação lúdica de conteúdos sobre Biodiversidade Espécies Exóticas Invasoras, do projeto POSEUR – Zona J', à empresa CHIMP, pelo preço contratual de € 22 500,00, acrescidos de IVA à taxa legal;

- Foi adjudicado o fornecimento de desinfetante contra ameijoa asiática (invasora) para reservatório 2 e 3 Alvito-Pisão, à empresa Louriverde, Lda., pelo preço de € 64 650,00, ao qual acrescerá o valor de IVA em vigor;

- Foi adjudicado o fornecimento de 3 monitores stereo 3D e 3 dispositivos de ratos 3D -stereo compatíveis para a realização das atividades de fotogrametria do equipamento à empresa GeoTool Box Ibérica, S.L., pelo preço global de € 34.900,00, ao qual acrescerá o valor do Iva em vigor;

- Foram adjudicados os serviços de 'Monitorização dos Recursos Hídricos Superficiais da Rede Secundária de Rega do EFMA – 2023/2024' à empresa AQUALOGUS – Engenharia e Ambiente Lda. e LABELEC – Estudos, Desenvolvimentos e Atividades Laboratoriais, S.A, pelo preço contratual de € 285.913,53, acrescidos de IVA à taxa legal;

- Foi adjudicado o fornecimento e montagem de sistema de monitorização de condição em continuo dos Grupos Eletrobomba n.º 1 e n.º 2 da estação elevatória dos Álamos do EFMA – GRANDE REPARAÇÃO, e deliberou adjudicar à empresa SPECMAN – ENGENHARIA, DIAGNÓSTICO E MANUTENÇÃO, LDA., com o preço contratual de € 110 800,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Foram adjudicados os serviços de remoção/substituição da vedação do Parque da Casa do Guarda, à empresa A. Milne Carmo, S.A., pelo preço de € 38.110,16, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Foram adjudicados os serviços para a realização de trabalhos de manutenção dos aproveitamentos hidroagrícolas da rede secundária do EFMA nos seguintes termos:

  - Lote 1, à empresa LUSÁGUA, com o preço contratual de € 1.860.238,08, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

  - Lote 2, à empresa LUSÁGUA, com o preço contratual de € 1.782.969,48, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e

  - Lote 3, à empresa LUSÁGUA, com o preço contratual de € 1.592.551,80, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Foi adjudicado o fornecimento e instalação de filtros automáticos da estação de filtração 4.0 do bloco do Monte Novo à empresa IWT – International Water Technology Control, S.A., pelo preço contratual de € 79.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- Foi confirmada a deliberação de adjudicação da prestação de serviços de estudo prévio e elaboração da candidatura ao Projeto Alqueva – Parte II, no âmbito do programa 'Transformar' do Turismo de Portugal, I.P., e determinou que o procedimento deverá seguir a tramitação normal;

- Foi designado o Eng.º José Filipe Santos para representar a EDIA enquanto Presidente da Mesa da Assembleia Geral do CEBAL (Orgãos Sociais CEBAL Triénio 2022-2025);

- Foi adjudicado o fornecimento de energia elétrica às infraestruturas do EFMA, no mês de janeiro de 2023, à empresa ENDESA ENERGIA, S.A., pelos preços unitários propostos. Foi ratificado tudo o já processado, devendo agora o procedimento seguir a normal tramitação nos termos legalmente previstos.

CAPÍTULO 1 - RELATÓRIO DE GESTÃO

PODERES DE AUTORIDADE

Pelo Decreto-lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro, foram atribuídos à EDIA os seguintes poderes de autoridade:

- Os poderes para nos termos da lei, nomeadamente, do código das expropriações, agir como entidade expropriante dos bens imóveis e direitos a eles inerentes a expropriarem que sejam necessários à prossecução do seu escopo social;

- O direito de utilizar e administrar os bens do domínio público do estado que estejam ou venham a estar afetos ao exercício da sua atividade;

- Os poderes e prerrogativas do Estado quanto à proteção, desocupação, demolição e defesa administrativa da posse dos terrenos e instalações que lhe sejam afetos e das obras por si executadas ou contratadas, podendo ainda, nos termos da lei, ocupar temporariamente os terrenos particulares de que necessite para estaleiros, depósito de materiais, alojamento de pessoal operário e instalação de escritórios, sem prejuízo do direito a indemnização a que houver lugar.

Ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 313/2007, de 17 de setembro, que aprovou as bases da concessão outorgada por contrato entre o Estado e a EDIA em 17 de outubro de 2007, a EDIA detêm, enquanto concessionária da gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA, os poderes de administração do referido domínio público hídrico no âmbito da sua atividade, as competências para atribuição dos títulos respeitantes à captação de água para rega e para produção de energia elétrica e ainda os poderes de fiscalização da sua utilização por terceiros, bem como a competência para a instauração, a instrução e o sancionamento dos processos de contraordenação nesse âmbito.

CAPÍTULO 1 - RELATÓRIO DE GESTÃO

ANÁLISE FINANCEIRA

CONTA DE RESULTADOS

Nesta análise os gastos e rendimentos não incluem o investimento realizado na Rede Secundária, que se anula por meio da variação de produção (investimento realizado nas obras integrantes da rede secundária do EFMA que são propriedade do Estado à exceção da Infraestrutura 12 e do perímetro da aldeia da Luz).

milhares de EUR

	2022	2021	Absoluto	Relativo
Gastos	59 847	56 520	3 326	5,88%
Custo Mercadorias Vendidas/Matérias Consumidas	65	75	-10	-13,77%
Fornecimentos e Serviços Externos	37 359	20 643	16 716	80,98%
Gastos com o Pessoal	7 016	6 777	239	3,53%
Gastos de Depreciação e de Amortização	6 563	6 131	432	7,05%
Imparidades	6 186	17 842	-11 656	-65,33%
Provisões	397	2 620	-2 223	-84,85%
Outros Gastos e Perdas	185	274	-89	-32,52%
Gastos e Perdas de Financiamento	2 051	2 129	-78	-3,66%
Imposto sobre o Rendimento	24	30	-6	-18,94%
Rendimentos	49 317	46 664	2 653	5,69%
Vendas e Prestações de Serviços	38 757	35 600	3 157	8,87%
Variações nos Inventários de Produção	0	0	0	
Trabalhos para a Própria Entidade	1 776	1 718	58	3,39%
Subsídios à Exploração	246	289	-43	-14,75%
Reversões de Imparidades	27	337	-310	-92,02%
Outros Rendimentos e Ganhos	8 511	8 720	-209	-2,40%
Resultado Líquido Exercício	-10 530	-9 856	-674	6,84%

Quadro 34 - Conta de Resultados

Em 2022, a EDIA, apresentou um Resultado Líquido negativo de -10,53 milhões de EUR, com uma variação negativa de 0,67 milhões de EUR face ao período homólogo de 2021.

Os gastos apresentam um aumento de 3,33 milhões de EUR (5,88%), face ao mesmo período do ano anterior, sendo justificado essencialmente pelas seguintes rubricas:

- "Fornecimentos e Serviços Externos" com um aumento de 16,72 milhões de EUR justificado principalmente pela rubrica de eletricidade que resulta de dois fatores:

    1. Crise geopolítica atual, com impacto significativo nos mercados de energia. Verificou-se em 2022 um aumento significativo nos preços do contrato de fornecimento de energia elétrica necessário à continuidade da exploração do sistema de distribuição de água. Em 2021 o valor médio foi de 0,0476 EUR/kWh e em 2022 esse valor subiu para 0,1362 EUR/kWh.
    2. O impacto das condições meteorológicas verificadas em 2022 devido a uma situação de seca severa ou extrema em praticamente todo o território nacional, o que veio a determinar a necessidade de reforçar os níveis de abastecimento para todas as finalidades do empreendimento de Alqueva. Verificamos que o consumo de 2022 (227 GWh) representa mais de cerca de 50% do que o consumo de 2021 (156 GWh). A subida dos preços unitários da energia ativa e o aumento dos consumos do período justificam os aumentos de energia verificados em 2022, face ao realizado no mesmo período do ano anterior.

- "Gastos com o Pessoal" com um aumento de 0,24 milhões de EUR que se justifica principalmente pelas progressões salariais e pela redução do absentismo;
- "Gastos de Depreciação e de Amortização" o desvio de 0,43 milhões de EUR justifica-se na sua maior parte pela aplicação, a partir de 2022, da IFRS 16 - Locações;
- "Imparidade" relativa ao negócio água, com um desvio negativo de 11,66 milhões de EUR (-65,33%) face ao período homólogo pela diminuição do investimento afeto ao segmento água; e
- "Provisões" com uma diminuição de 2,22 milhões de EUR, justificado: 1) pela aplicação da IFRIC12 - Acordos de Concessão de Serviços às infraestruturas em exploração, pela alteração do modelo do apuramento do valor da provisão (justificado no ponto 20.2 do anexo às demonstrações financeiras.

No caso particular dos rendimentos, verificou-se um aumento de 2,65 milhões de EUR, que corresponde a um aumento de 5,69% face ao ano anterior decorrente essencialmente de:

- "Vendas e Prestações de Serviço" que apresentam um aumento, na ordem de 3,16 milhões de EUR, cerca de (8,87%), que reflete essencialmente, rendimentos referentes à distribuição de água e produção de energia (centrais mini-hídricas);
- "Reversão de Imparidade" apresenta uma diminuição no montante de 0,31 milhões de EUR justificado pela diminuição do prazo médio de recebimento dos clientes e de recuperação de créditos considerados em risco de serem incobráveis; e
- "Outros Rendimentos e Ganhos" apresentam uma diminuição de 0,21 milhões de EUR (-2,40%) justificada essencialmente pelo decréscimo dos juros resultantes do plano financeiro decorrente do contrato de concessão de exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrogão celebrado com a EDP, que traduzem a atualização de capital.

Balanço

Em dezembro de 2022, a EDIA apresenta um Ativo Líquido de 777,17 milhões de EUR, verificando-se uma diminuição de cerca de 0,42 milhões de EUR, face ao final de 2021.

		milhares de EUR	Desvios	
Rubricas	2022	2021	Absoluto	Relativo
Ativo Não Corrente				
Ativos Fixos Tangíveis	14 899	14 073	826	5,87%
Propriedade de investimento	1 171	1 040	131	12,59%
Ativos Intangíveis	315 230	321 443	-6 214	-1,93%
Participações Financeiras	277	277	0	0,00%
Outros Ativos Financeiros	9	6	2	36,19%
Outras Contas a Receber	169 728	175 950	-6 222	-3,54%
Diferimentos	648	0	648	
Depósitos Cativos	69	91	-22	-23,98%
	502 030	512 880	-10 850	-2,12%
Ativo Corrente				
Inventários	6 871	13 833	-6 963	-50,33%
Clientes	7 156	5 105	2 051	40,18%
Adiantamentos a Fornecedores	2	6	-4	-65,24%
Estado e Outros Entes Públicos	4 466	1 421	3 045	214,30%
Outras Contas a Receber	252 435	243 279	9 156	3,76%
Diferimentos	94	290	-196	-67,56%
Caixa e Depósitos Bancários	4 116	775	3 341	431,06%
	275 140	264 709	10 430	3,94%
TOTAL	777 169	777 589	-419,68	-0,05%

Quadro 35 – Balanço - Ativo

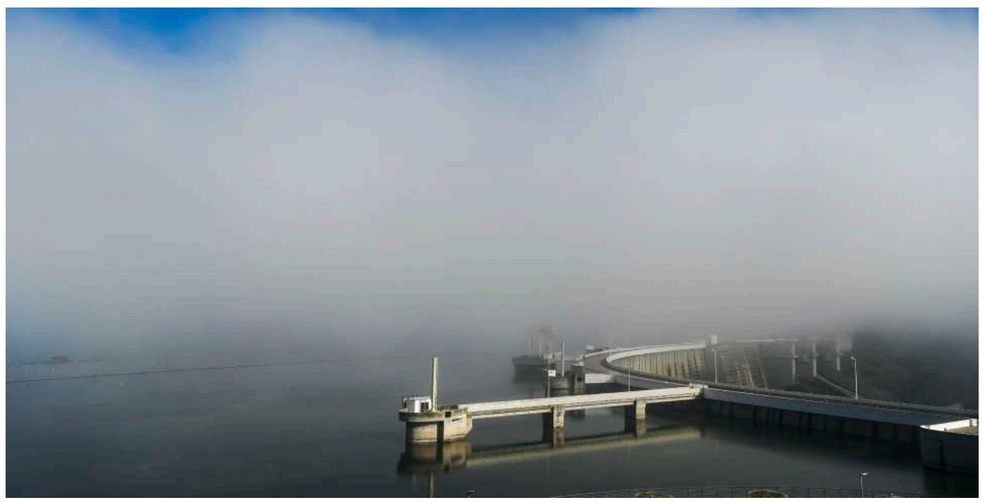

Esta diminuição, resultou, essencialmente, das seguintes variações:

Ativo Não Corrente

- Diminuição dos "Ativos Intangíveis", em cerca de 6,21 milhões de EUR (-1,93%), justificada essencialmente pelas depreciações reconhecidas no exercício, e
- Diminuição de "Outras Contas a Receber" em 6,22 milhões de EUR justificada pelo decréscimo do saldo no ano de 2021 que diz respeito à amortização do ativo, relacionada com o contrato de concessão da exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão, em conformidade com o plano financeiro construído para o efeito, no qual se considera uma taxa de desconto fixa de 3,5%.

Ativo Corrente

- Diminuição de 6,96 milhões de EUR na rubrica de "Inventários" justificado pela transferência dos investimentos na Rede Secundária que ainda estavam em fase de construção e que ficaram substancialmente concluídos, entrando assim em exploração. O valor do investimento deduzido dos subsídios recebidos foi registado na rubrica de "Outras Contas a Receber";
- Aumento de 2,05 milhões de EUR na rubrica de "Clientes" justificado pelo aumento do consumo de água e respetivo valor a pagar pela componente de exploração, pelos vários clientes, até 31 de dezembro de 2022, sendo alguns deles, entidades que têm a seu cargo a exploração e conservação de infraestruturas confinantes com o EFMA (aproveitamentos hidroagrícolas, abastecimento público e industrial), referente ao fornecimento de água, à saída da rede primária;
- O aumento de 3,05 milhões de EUR na rubrica de "Estado e Outros Entes Públicos" explica-se, essencialmente, pelo saldo referente ao imposto IVA- Imposto sobre o Valor Acrescentado (iva a recuperar), dos fornecimentos e serviços externos, nomeadamente de gastos com energia;
- "Outras Contas a Receber" com um aumento de 9,16 milhões que se justifica pelo referido anteriormente na rubrica de "Inventários"; e
- "Caixa e Depósitos Bancários" com um aumento de 3,34 milhões de EUR (431,06%) decorrente de recebimentos relativos aos segmentos água e energia ocorridos no último trimestre de 2022.

O "Capital Próprio" apresentou uma variação negativa na ordem dos 2,38 milhões de EUR decorrente de:

1. aumento de capital efetuado ao longo do exercício no montante de 8,15 milhões de EUR;
2. desvio negativo de 9,86 milhões de EUR nos "Resultados Transitados" justificado pela aplicação dos Resultados Líquidos do ano de 2021; e
3. variação negativa do "Resultado Líquido" no montante de 0,67 milhões de EUR.

			milhares de EUR	Desvios
CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	2022	2021	Absoluto	Relativo
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital Realizado	921 313	913 159	8 154	0,89%
Outras Reservas	9 203	9 203	0	0,00%
Resultados Transitados	-831 751	-821 896	-9 856	1,20%
Ajustamentos em Activos Financeiros	0	0	0	
Resultado Líquido do Exercício	-10 530	-9 856	-674	6,84%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	88 235	90 610	-2 375	-2,62%
PASSIVO				
Passivo Não Corrente				
Provisões	36 376	37 771	-1 395	-3,69%
Financiamentos Obtidos	123 199	117 406	5 794	4,93%
Outras Contas a Pagar	648	0	648	
Diferimentos	352 629	367 271	-14 641	-3,99%
	512 853	522 447	-9 595	-1,84%
Passivo Corrente				
Financiamentos Obtidos	134 186	132 957	1 230	0,92%
Fornecedores e Outras Contas a Pagar	26 967	16 750	10 217	61,00%
Outros Passivos Correntes	404	301	103	34,22%
Diferimentos	14 525	14 525	0	0,00%
	176 082	164 532	11 550	7,02%
TOTAL DO PASSIVO	688 934	686 979	1 956	0,28%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	777 169	777 589	-419,92	-0,05%

Quadro 36 – Balanço - Capital Próprio e Passivo

O passivo registou as seguintes variações:

Redução do Passivo Não Corrente na ordem dos 9,59 milhões de EUR, justificado:

- Na rubrica de "Provisões", pelo decréscimo de 1,40 milhões de EUR, decorrente na sua maior parte pelo registo da provisão com o processo em litígio que a EDIA tem com a Tecnasol ter diminuído em 1,06 milhões de EUR face ao ano anterior (justificação na nota 20 Provisões). Por outro lado, verificou-se um reforço (0,40 milhões de EUR) e uma utilização (0,73 milhões de EUR) da provisão para grandes reparações;
- Aumento na rubrica de "Financiamentos Obtidos" no montante de 5,79 milhões de EUR (4,93%), justificado essencialmente por: 1) transferência para passivo corrente dos reembolsos a liquidar, a curto prazo, até 31 de dezembro de 2023, relativo ao financiamento do empréstimo obrigacionista (94,35 milhões de EUR) no montante de 6,74 milhões de EUR e do empréstimo com a DGTF (7,00 milhões de EUR) no montante de 1,17 milhões de EUR e, por outro lado, 2) pelo financiamento contraído junto da DGTF no montante de 13,82 milhões de EUR; e
- Diminuição na rubrica de "Diferimentos" no montante de 14,64 milhões de EUR (-3,99%), justificada, pelo reconhecimento em rendimentos na mesma proporção das amortizações dos bens subsidiados no montante de 1,99 milhões de EUR e pelos rendimentos do contrato de concessão das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrogão no montante de 12,65 milhões de EUR.

No Passivo Corrente, verificou-se um aumento de 11,55 milhões de EUR, resultante essencialmente da variação na rubrica "Financiamentos Obtidos", no montante de 1,23 milhões de EUR, e um aumento da rubrica "Fornecedores e Outras contas a pagar" em 10,21 milhões de EUR, justificado pelo montante das obrigações referentes a investimento referentes ao PNRegadios.

Indicadores Financeiros

			milhares de EUR	Desvios
Indicadores Financeiros	2022	2021	Absoluto	
Volume de Negócios	38 757	35 600	3 157	8,87%
EBITDA	4 295	16 276	-11 981	-73,61%
EBIT	-8 454	-7 697	-757	9,84%
Resultados Financeiros	-2 051	-2 129	78	-3,66%
Resultados Líquidos	-10 530	-9 856	-674	6,84%
Meios Libertos Líquidos	2 614	16 480	-13 866	-84,14%
Investimento	9 239	20 372	-11 133	-54,65%

Quadro 37 - Balanço - Indicadores Financeiros

Em 2022, a EDIA apresenta um Resultado Líquido negativo de cerca de 10,53 milhões de EUR enquanto no período homólogo de 2021 o resultado negativo foi de 9,86 milhões de EUR, sendo de destacar que:

- O EBITDA apresenta uma diminuição de cerca de 11,98 milhões de EUR face ao período homólogo devido ao aumento da rubrica de "Vendas e Prestações de Serviços" em 3,4 milhões de EUR, justificado pelos rendimentos referentes à distribuição de água e produção de energia (centrais mini-hídricas) não ter sido suficiente para fazer face ao aumento na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" explicado na sua maior parte pelo aumento dos gastos com eletricidade, a diminuição da "Variação nos Inventários da Produção" em 7,32 milhões de euros pelo decréscimo de investimento na rede secundária, pela redução das "Provisões" em 2,22 milhões de EUR decorrente da aplicação da IFRIC12;
- A rubrica de "Gastos/Reversões de Depreciações e Amortizações" apresenta um saldo de -0,43 milhões de EUR e a rubrica de "Perdas/reversões de Imparidade de Investimentos/Depreciáveis/Amortizáveis" apresenta um saldo de cerca de 11,66 milhões de EUR, contribuindo para um EBIT negativo de 8,45 milhões de EUR.

Os Meios Libertos Líquidos, por sua vez, apresentaram, face ao ano anterior, uma diminuição de 13,87 milhões de EUR devido essencialmente ao aumento dos gastos dos FSE, referidos anteriormente.

A EDIA apresenta um investimento total de 9,24 milhões de EUR sem rede secundária e com capitalizações.

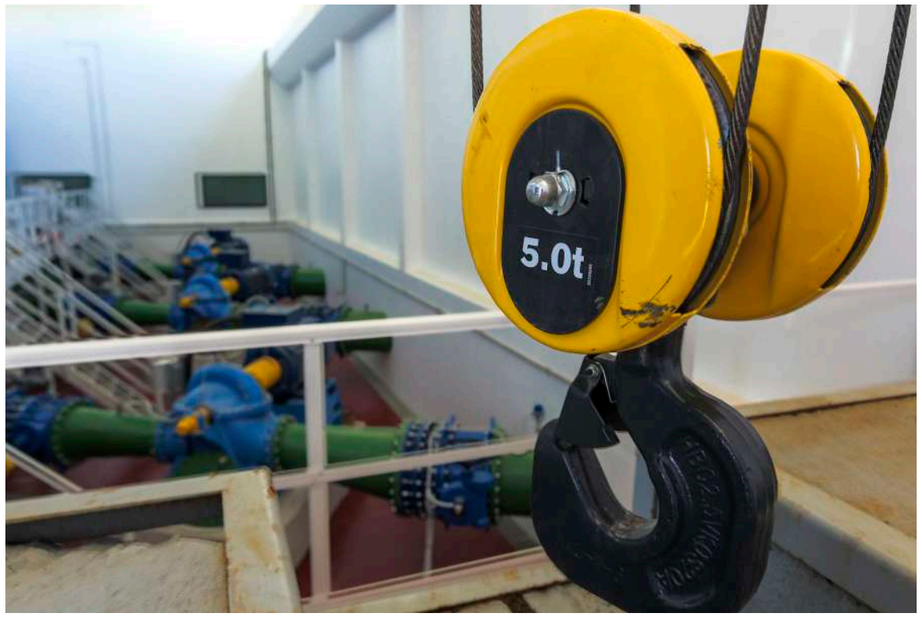

CAPÍTULO 1 - RELATÓRIO DE GESTÃO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos previstos na alínea f) do n.º 5 do Artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração,

Considerando:
Que no exercício de 2022 foi apurado um Resultado Líquido negativo de 10.529.804 EUR.

Propõe:
Que o Resultado Líquido negativo apurado no exercício de 2022 e constante no Balanço a 31 de dezembro de 2022 seja levado a Resultados Transitados.

Beja, 28 de março de 2023

O Conselho de Administração

Eng.º José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema
(Presidente)

Dr.ª Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo
(Vogal)

Eng.º Jorge Manuel Vazquez Gonzalez
(Vogal)

CAPÍTULO 2

DIVULGAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

CAPÍTULO 2 - DIVULGAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ORDENS LEGAIS

1 – OBJETIVOS DE GESTÃO [9] E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

O Acionista não definiu Objetivos de Gestão da EDIA para 2022. O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) deste ano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa, a 13 de setembro de 2021. Tendo-se solicitado a atualização do PAO 2022 face ao Orçamento de Estado 2022 a 16 de dezembro de 2022, a EDIA comunicou à Tutela que considerava desajustado proceder à revisão do PAO 2022 nessa data, atendendo que:

- O exercício de 2022 estava praticamente terminado;
- Seria temporalmente impossível a EDIA elaborar o relatório, a UTAM proceder à sua análise e o Exmo. Sr. Secretário de Estado do Tesouro o aprovar até ao final de 2022; e
- A revisão do PAO 2022 apresentaria praticamente a realização do exercício passando, desta forma, de um instrumento previsional a um relatório de atividades existindo já o relatório de atividades anual como documento de prestação de contas.

9 – (Artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317 – A/2021, de 23 de dezembro).

Assim, no decurso do exercício de 2022, a EDIA continuou a dar especial atenção às normas, procedimentos e limites estipulados pelo Acionista. A Empresa deu seguimento às medidas de contenção definidas pelo Estado, bem como às orientações estabelecidas noutros contratos em vigor, em consonância com os pressupostos macroeconómicos existentes, e em respeito pelas orientações sectoriais, objetivos financeiros e restrições orçamentais a vigorar no decurso deste período.

Face à atual crise geopolítica global, e apesar do contexto político existente a nível nacional, que atrasou a aprovação Orçamento de Estado, e das medidas de contenção decorrentes da grave pandemia originada pelo Coronavírus, que se fizeram sentir, sobretudo nos primeiros meses do ano, Alqueva continuou a conseguir dar cumprimento ao seu principal objetivo, garantir a água necessária para todas as atividades, assegurando a distribuição para diversos fins.

Em 2022 a atividade da Empresa foi igualmente norteada pela sua proposta de Plano de Atividades e Orçamento – 2022 e demais orientações emanadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e pela Direção-Geral do Orçamento (DGO).

A Missão da EDIA assenta assim nos seguintes eixos:

- A conceção, execução, construção, gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas que integram o sistema primário do EFMA;
- A conceção, execução e construção, em representação do Estado, das infraestruturas que integram a rede secundária do EFMA;
- A exploração, manutenção e conservação das infraestruturas que integram a rede secundária do EFMA; e
- A promoção, desenvolvimento e prossecução de outras atividades económicas cujo aproveitamento contribua para a melhoria das condições de utilização dos recursos afetos ao EFMA.

As atividades realizadas no período em apreço incidiram, sobretudo, na conclusão das obras em curso e na exploração e manutenção das infraestruturas do Empreendimento, nas iniciadas em períodos anteriores, ou naquelas que são indispensáveis para assegurar os serviços de exploração, tais como, a distribuição de água do EFMA.

De seguida serão elencados os resultados de gestão alcançados durante o exercício de 2022 designadamente, ao nível da (a) área de regadio do Empreendimento, (b) concursos públicos lançados, (c) concursos públicos lançados e adjudicados em 2022, (d) concursos públicos lançados e não adjudicados em 2022 e (e) indicadores financeiros.

a) Área de Regadio do Empreendimento

Alqueva assenta no conceito de fins múltiplos e na gestão integrada da sua reserva estratégica de água. Com Alqueva traçam-se caminhos para a água: caminhos que seguem para o abastecimento público, com o reforço a cinco (5) barragens que abastecem cerca de 200.000 habitantes, para a agricultura, com uma área equipada de regadio de cerca de 120.000 ha e uma área de expansão de, aproximadamente, 50.000 ha.

A partir de Alqueva, interligam-se barragens e reservatórios garantindo a disponibilidade de água, mesmo em períodos de seca extrema, a uma área aproximada de 10.000 km^2, divididos pelos distritos

de Beja, Évora, Portalegre e Setúbal, abrangendo um total de 20 concelhos.

A albufeira de Alqueva, o maior lago artificial da Europa, estende-se por 83 km ao longo dos concelhos de Moura, Portel, Mourão, Reguengos de Monsaraz e Alandroal, ocupando uma área de 250 km^2. A capacidade total de armazenamento da albufeira de Alqueva é de 4.150 milhões de m^3, sendo de 3.150 milhões de m^3 o seu volume utilizável em exploração normal.

Por outro lado, os períodos de seca extrema ocorridos recentemente, com especial expressão no ano de 2022, vieram acentuar o incontornável impacto positivo da reserva de água de Alqueva, uma vez que, mesmo numa situação de seca severa, foi possível desenvolver a agricultura e abastecer populações. Assim, é motivo de enorme satisfação para todos os intervenientes, o alcance, no terreno, dos resultados esperados, com a crescente adesão aos perímetros, sob gestão da EDIA, nos últimos anos.

Quanto à análise dos valores da adesão e consumos de água nos perímetros do EFMA, tal como se pode verificar no quadro seguinte, o consumo de água, no final de 2022, situou-se nos 363.128.657 m^3, valor bastante superior ao consumo no período homólogo (315.074.973 m^3), com um aumento de 15,25%. Em termos globais, foram fornecidos mais 48.053.684 m^3 de água aos beneficiários de Alqueva. Relativamente ao volume de água distribuído para rega, verificou-se um aumento no consumo de todos os subsistemas do Empreendimento.

Face ao período homólogo, e relativamente aos valores globais de adesão, registou-se um acréscimo na área inscrita de 7.051 ha, ou seja, cerca de 6,89 %. Em 2022, a área beneficiada foi superior à do período homólogo, uma vez que foi inserido o bloco de Viana do Alentejo.

Perímetros de Alqueva	2022 * (Acumulado)			2021 ** (Acumulado)		
	Área Beneficiada (ha)	Área Inscrita (ha)	Consumo (m^3)	Área Beneficiada (ha)	Área Inscrita (ha)	Consumo (m^3)
Subsistema Alqueva	64 566	59 336	196 758 503	59 974	53 099	166 407 261
Monte Novo	7 546	10 110	34 495 697	7 547	10 130	27 211 458
Alvito - Pisão	8 878	7 901	28 636 929	8 878	7 639	26 223 988
Pisão	2 143	1 890	8 237 453	2 142	1 807	7 446 032
Alfundão	4 219	4 271	13 475 158	4 219	4 489	12 347 194
Ferreira, Figueirinha e Valbom	4 758	3 556	10 434 544	4 758	3 343	9 804 425
Loureiro - Alvito	1 107	944	3 871 281	1 107	870	3 959 114
Ervidel	7 644	6 424	20 724 965	7 644	6 485	19 977 058
Cinco Reis - Trindade	5 282	6 429	30 090 934	5 282	6 362	26 030 509
Vale do Gaio	3 846	3 018	9 326 903	3 846	2 808	8 574 406
Beringel - Beja	4 959	4 695	19 797 030	4 959	4 603	17 090 492
Roxo - Sado	3 874	2 857	8 830 538	3 874	2 827	6 427 827
Cuba - Odivelas	2 775	2 284	4 593 716	2 773	1 205	271 273
Évora	2 945	1 637	1 213 052	2 945	530	1 043 485
Viana do Alentejo	4 590	3 319	3 030 303	0	0	0
Subsistema Ardila	28 625	25 334	77 647 069	28 626	24 744	69 280 348
Orada - Amoreira	2 644	2 088	5 311 822	2 644	2 146	4 499 866
Brinches	5 354	4 424	13 008 226	5 355	4 170	11 191 584
Brinches - Enxoé	4 934	4 862	15 713 134	4 934	4 782	15 045 345
Serpa	4 555	4 067	13 494 868	4 555	3 830	12 521 258
Pias	4 510	3 501	9 969 253	4 510	3 494	9 353 696
Caliços - Machados	4 565	4 519	15 639 013	4 565	4 332	12 627 888
Caliços - Moura	2 063	1 874	4 510 753	2 063	1 988	4 040 711
Subsistema Pedrógão	24 090	24 654	88 723 085	24 091	24 430	79 387 364
Pedrógão Margem Direita	4 558	4 285	9 769 638	4 558	4 300	8 801 773
Baleizão - Quintos	7 883	8 068	29 060 336	7 883	7 959	25 343 714
São Pedro - Baleizão	5 923	7 126	25 432 941	5 924	6 989	24 946 424
S. Matias	5 726	5 174	24 460 170	5 726	5 181	20 295 453
TOTAL	117 281	109 324	363 128 657	112 691	102 273	315 074 973

* Dados retirados do CIEFMA a 07/02/2023. Ocasionalmente podem ocorrer pequenas alterações nos valores comparativos de períodos anteriores.
** Dados ajustados de acordo com novos pressupostos.

Quadro 38 – Consumos de água por perímetros EFMA e por datas de entrada em exploração de cada perímetro

Nos quadros seguintes, podemos observar, por outro lado, os reforços de água efetuados às albufeiras, origens de água, sobretudo, de perímetros confinantes e de abastecimento público, e o consumo associado às captações diretas:

m³

Captações Diretas	2022	2021
Consumo	25 605 419	20 571 623
Total	25 605 419	20 571 623

* Área regada pelas captações diretas (ha): 9 992 ha
Esta área não inclui a área regada a partir da EE da Luz.
Não estão contabilizadas as captações diretas existentes na albufeira do Alvito.
(Data de atualização: 17/02/2023).

Quadro 39 - Consumos de captações de água EFMA

m³

Abastecimentos	2022	2021
Vale de Gaio	-	-
Campilhas e Alto Sado	13 270 000	7 653 640
Águas de Santo André	10 506 000	0
Vigia	3 117 988	2 296 926
Enxoé *	1 802 843	990 618
Monte Novo	3 599 771	0
Roxo **	42 954 073	0
Odivelas	57 537 900	20 841 000
Morgavel	-	-
Fonte de Serne	3 086 000	0
Luz	1 560 000	1 422 000
Total	137 434 575	33 204 184

* Sem caudalímetro instalado, valor calculado por estimativa e validado pela AgdA.
** No Roxo o volume indicado corresponde à diferença entre os volumes aduzidos e recebidos.
Em 2021, sendo o volume recebido superior ao volume aduzido, considerou-se que não houve abastecimento.

Quadro 40 - Consumos de água de abastecimentos - EFMA

Da análise do quadro resumo abaixo, pode-se concluir que o volume total de água distribuída em 2022 foi de 526,17 hm³, e em 2021 se situou nos 368,85 hm³. Comparativamente com o mesmo período do ano anterior, registou-se um acréscimo de 157,32 hm³, ou seja, cerca de 42,65%. Este facto decorre das condições metereológicos sentidas no decurso de 2022, um ano já considerado como o segundo mais seco das últimas décadas.

m3

	2022	2021
Perímetros de Alqueva	363 128 657	315 074 973
Reforço das Albufeira	137 434 575	33 204 184
Captações Diretas	25 605 419	20 571 623
Total Consumos	526 168 651	368 850 780

Quadro 41 - Consumos total - EFMA

b) Concursos públicos lançados

Designação	Número do Concurso Público	Data de Adjudicação	Valor de Adjudicação (em EUR)
Prestação de serviços de mautenção corretiva dos grupos eletrobomba n.º 1 e n.º 2 da estação elevatória dos Álamos do EFMA	20/2021	01/02/22	"Lote 1 - 367 600,00 Lote 2 - Sem proposta Lote 3 - Sem proposta"
Prestação de serviços de manutenção corretiva dos motores dos grupos principais da estação elevatória do Álamo	21/2021	13/01/22	26 980,00
Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamento da estação elevatória de Pedrógão - Margem Esquerda	22/2021	13/01/22	"Lote 1 - 36 000,00 Lote 2 - 25 000,00 Lote 3 - 29 980,00"
Prestação de serviços de susbstituição de cavilhas dos tamisadores do reservatório de Brinches Sul	23/2021	13/01/22	62 900,00
Prestação de serviços de manutenção corretiva de válvulas de infra-estruturas da rede primária do EFMA	24/2021	13/01/22	87 497,49
Prestação de serviços de trabalho temporario em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área da manutenção elétrica e mecânica	25/2021	13/01/22	177 674,88
Prestação de serviços trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto na área do planeamento, estudos e projetos	26/2021	13/01/2022	87.536,88
Empreitada de construção da plataforma central de lazer e respetivos espaços exteriores em Alqueva	27/2021	12/04/22	549 249,61
Estudo da utilização de habitat de quiropteros na área de influencia do circuito hidráulico Póvoa-Moura e respetivos blocos de rega	28/2021	15/03/22	39.880,00

Quadro 42 - Concursos públicos lançados pela EDIA em 2021 e adjudicados em 2022

c) Concursos públicos lançados e adjudicados em 2022

Designação	Número do Concurso Público	Data de Adjudicação	Valor de Adjudicação (em EUR)
Avifauna na rede secundária de rega do EFMA – caracterização da situação de referência para o circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e do bloco de rega da Messejana (2022-2023)	01/2022	01/02/22	16 955,00
Monitorização dos recursos hídricos subterrâneos do EFMA para a fase de exploração – 2022/2023	02/2022	29/03/22	273 249,57
Prestação de serviços de metalomecânica para alteração de máquinas limpa-grelhas no sifão S1 do adutor de Odivelas e no sifão de Odearce do adutor de Pedrogão – Margem Direita	03/2022	22/02/22	75 000,00
Monitorização dos potênciais impactes da transferência de água Guadiana-Sado na ictiofauna - 2022	04/2022	22/02/22	16 000,00
Prestação de serviços para a adaptação dos projetos de execução dos blocos de rega de Reguengos, Vendinha e Montoito aos levantamentos topográficos	05/2022	05/05/22	72 500,00
Monitorização da avifauna em albufeiras do EFMA (2022-2023)	06/2022	05/04/22	22 950,00
Prestação de serviços de manutenção corretiva das bombas dos grupos 4 e 6 da estação elevatória de Brinches	07/2022	29/03/22	57 429,84
Monitorização de quirópteros no circuito hidráulico Caliços-Machados e blocos de rega (2022)	08/2022	08/03/22	13 999,99
Linaria ricardoi na rede secundária de rega - caracterização da situação de referência no circuito hidráulico de Reguengos e respetivo bloco de rega	09/2022	29/03/22	14 000,00
Prestação de serviços para limpezas gerais no património urbano da EDIA	13/2022	14/06/22	431 442,00
Renovação de licenciamento de segurança informática	14/2022	12/05/22	72 969,48
Trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área da manutenção elétrica e mecânica da rede secundária	15/2022	02/06/22	73 179,84
Prestação de serviços de trabalho temporário (em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área das expropriações)	16/2022	02/06/22	168 155,04
Quirópteros no bloco de rega de Moura 2023	17/2022	28/06/22	17 947,50
Prestação de serviços de manutenção corretiva da bomba do grupo n.º 2 da estação elevatória de Pedrógão - Margem Esquerda	18/2022	24/05/22	47 800,00
Prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área da manutenção elétrica e mecânica da rede secundária	19/2022	05/08/22	171 659,16
Execução de trabalhos de minimização de impactes sobre o patrimonio cultural decorrentes da construção do circuito hidráulico de Reguengos de respetivo bloco de rega - construção do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz (estrada do Peral à barragem da Vigia) e bloco de rega do Peral	20/2022	25/08/22	69 500,00
Prestação de serviços de trabalho temporário (em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área da manutenção elétrica e mecânica de infraestruturas da rede primária)	21/2022	05/08/22	175 652,10
Fornecimento SCADA e respetiva parametrização	22/2022	20/09/22	249 017,92

Quadro 43 - Concursos públicos lançados e adjudicados pela EDIA em 2022 (1.ª parte)

Designação	Número do Concurso Público	Data de Adjudicação	Valor de Adjudicação (em EUR)
Prestação de serviços para controlo de pragas no património urbano da EDIA	23/2022	13/09/22	48 600,00
Monitorização do solo nos blocos de rega do EFMA – Zona F – caraterização da situação de referência - 2022	24/2022	20/09/22	90 796,00
Monitorização do solo nos blocos de rega do EFMA - Zona C - fase de exploração - 2022	25/2022	20/09/22	114 873,00
Prestação de serviços de limpeza de canais e reservatórios em infraestruturas primárias do EFMA	26/2022	25/10/22	195 698,74
Prestação de serviços para a realização de trabalhos de manutenção dos aproveitamentos hidroagrícolas da rede secundária do EFMA	27/2022	13/12/22	Lote 1 - 1.860.238,08 Lote 2 - 1.782.969,48 Lote 3 - 1.592.551,80
Aquisição de apólices de seguros	28/2022	06/12/22	Fidelidade - 1.163.275,41 Generali - 1.320.956,61 AIG Europe - 63.295,65 Total - 2.547.527,67
Monitorização dos recursos hídricos superficiais da rede primária do EFMA, de janeiro de 2023 a dezembro de 2024	29/2022	08/11/22	584 132,12
Prestação de serviços de manutenção preventiva das instalações de alta tensão (60kV) e média tensão (6/11/30kV) e baixa tensão (0,4kV) da rede primária do EFMA	30/2022	06/12/22	Lote 1 - 15.242,60 Lote 2 - 20.500,00 Lote 3 - 11.157,62 Lote 4 - 8.535,68
Fornecimento e montagem de sistema de monitorização de condições em contínuo dos grupos eletrobomba n.º 1 e n.º 2 da estação elevatória dos Álamos do EFMA	31/2022	13/12/22	110 800,00
Prestação de serviços de monitorização das comunidades ictíicas em massas de água das bacias hidrográficas do Guadiana e do Sado (2023)	32/2022	08/11/22	20 000,00
Fornecimento de três monitores stereo 3D e três dispositivos de ratos 3D stereo compatíveis para a realização das atividades de fotogrametria	34/2022	13/12/22	34.900,00
Monitorização da avifauna no bloco de rega de Alvito-Pisão (2022-2025)	35/2022	28/11/22	61 500,00
Monitorização dos recursos hídricos superficiais da rede secundária de rega do EFMA - 2023/2024	36/2022	13/12/22	285.913,53
Prestação de serviços de manutenção dos ascensores da barragem de Alqueva, da estação elevatória dos Álamos e da estação elevatória de Pedrógão - Margem Esquerda	38/2022	28/11/22	7 200,00

Quadro 43 - Concursos públicos lançados e adjudicados pela EDIA em 2022 (2.ª parte)

d) Concursos públicos lançados e não adjudicados em 2022

Designação	Número do Concurso Público	Data de Adjudicação	Valor de Adjudicação (em EUR)
Empreitada de construção do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz (estrada do Peral ao reservatório da Bragada) e bloco de rega do Peral	10/2022	21/02/22	17 000 000,00
Empreitada de fornecimento e instalação do reforço da estação elevatória do Penedrão	11/2022	24/03/22	2 100 000,00
Empreitada de fornecimento e instalação do reforço da estação elevatória do Estácio	12/2022	25/03/22	2 500 000,00
Prestação de serviços de trabalho temporário em regime de contrato de trabalho a termo incerto de pessoal na área da manutenção eletromecânica da rede secundária	33/2022	26/10/22	185 040,00
Prestação de serviços para elaboração do projeto de execução para instalação de mais dois tamisadores na tomada de água do circuito hidráulico Penedrão-Roxo	37/2022	04/11/22	75 000,00
Prestação de serviços de auditoria	39/2022	13/12/22	105 000,00
Fornecimento de energia elétrica às infraestruturas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (2023 a 2025) *	40/2022	16/11/22	95 000 000,00
Prestação de serviços de manutenção corretiva do motor do grupo n.º 3 da estação elevatoria de Pedrogão - Margem Esquerda	41/2022	09/12/22	55 000,00
Fornecimento e montagem de quadros de media tensão nos postos de seccionamento e transformação da estação elevatória de Brinches do EFMA	42/2022	09/12/22	95 000,00
Fornecimento de energia elétrica às infraestruturas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (2023)	43/2022	12/12/22	46 500 000,00
Prestação de serviços de requalificação dos filtros e juntas de desmontagem dos grupos n.º 1 e 3 da estação de filtração da Magra	44/20222	06/01/23	40 000,00

* Este concurso não teve propostas admitidas e, como tal, não foi adjudicado.

Quadro 44 - Concursos públicos lançados e não adjudicados pela EDIA em 2022

e) Indicadores Financeiros

Conforme estipulado na Resolução de Conselhos de Ministros (RCM) n.º 70/2008, posteriormente, revogada pelo Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, os indicadores financeiros que se aplicam à realidade da EDIA constam do quadro seguinte:

Indicadores Financeiros	
Eficiência	**Ano 2022**
Custos Operacionais/EBITDA	1034,64%
Custos com o Pessoal/EBITDA	163,34%
Taxa de Variação dos Custos com o Pessoal	3,53%
Prazo Médio de Pagamentos	**Ano 2022**
Prazo Médio de Pagamentos	172
Evolução (dias) face ao ano anterior (período homólogo)	47
Rentabilidade e Crescimento	**Ano 2022**
EBITDA/Receitas	11,08%
Taxa de Crescimento das Receitas	8,87%
Remuneração do Capital Investido	**Ano 2022**
Resultado Líquido/Capital Investido	-1,14%

Quadro 45 - Indicadores Financeiros

Execução do Plano de Atividades e Orçamento para 2022 quanto aos Princípios Financeiros de Referência

O plano de investimentos apresentado pela EDIA para o ano de 2022, foi elaborado na ótica económica. O valor do investimento previsto para 2022 totalizava um montante de 37.729.196 EUR, mas a realização do investimento ascendeu a 10.554.672 EUR, ou seja, cerca de 27,97% do valor previsto. Essa diferença decorreu, sobretudo, do deslize na aprovação dos projetos do 3.º aviso do PNRegadios, e no atraso na realização de despesa do Projeto Fotovoltaico, por não ter sido autorizado o encargo plurianual.

EUR

PROGRAMAS	Investimento - 2021		Desvio	
	Previsto	Realizado	TotaL	
Barragem de Alqueva	350 000	10 331	-339 669	-0,90%
Barragem e Central de Pedrógão		-1 055 757	-1 055 757	-2,80%
Estação Elevatória Alqueva-Álamos		150 767	150 767	0,40%
Rede Primária	19 666 559	7 651 202	-12 015 357	-31,85%
Rede Secundária	6 853 593	2 806 319	-4 047 274	-10,73%
Desenvolvimento Regional	10 859 044	991 810	-9 867 234	-26,15%
TOTAL	37 729 196	10 554 672	-27 174 524	-72,03%

Quadro 46 - Investimento de projetos - Previsto 2022/Realizado 2022

EUR

	2022 Previsto	2022 Executado	Desvio
Financiamento Remunerado de 2022	116 027 450,00	257 385 739,93	-141 358 289,93
Financiamento Remunerado de 2021	116 674 236,00	250 362 252,83	-133 688 016,83
Capital Social em 2022	1 053 221 644,00	921 313 125,00	131 908 519,00
Capital Social em 2021	1 044 070 327,00	913 158 750,00	130 911 577,00
Novos Investimentos de 2022	37 729 196,00	10 258 185,08	27 471 010,92
Variação de Endividamento	-2,52%	0,42%	-2,94%

Quadro 47 - Variação do endividamento

A variação do endividamento previsto em Plano de Atividades e Orçamento (PAO), relativamente ao executado, justifica-se por não se ter verificado a amortização do empréstimo, no montante de 126,14 milhões de EUR, com a DGTF, cujo contrato de financiamento finalizou em novembro de 2021. Este desvio reflete-se tanto no financiamento remunerado (não se amortizou o empréstimo) como no capital social (não recebimento de aumento de capital para fazer face ao serviço da dívida).

Para além do referido, a 26 de dezembro de 2022, foi celebrado um contrato de financiamento de médio e longo prazo, entre o Estado Português e a EDIA, S.A., no montante de 13,82 milhões de EUR para satisfazer as necessidades de financiamento da empresa para o quatro trimestre de 2022, nomeadamente, para fazer face ao aumento dos custos com energia.

Grau de Execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE

O OE2022 apenas foi aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, integrando-se nos mapas de orçamento da DGO no mês de julho. Até junho verificou-se a gestão do orçamento por duodécimos.

A proposta de orçamento da despesa apresentada pela EDIA foi de 103.949.796 EUR, sendo o montante das dotações corrigidas de 86.472.586 EUR, o que constitui uma redução de 17.477.210 EUR, no orçamento inicial. Neste orçamento as dotações corrigidas subdividem-se em atividades e projetos, com os montantes de 52.691.275 EUR e 33.781.311 EUR, respetivamente.

A EDIA efetuou ao longo do ano algumas alterações orçamentais que envolveram os orçamentos de atividades e projetos, originando um aumento do orçamento de atividades para 66.319.410 EUR e uma diminuição no orçamento de projetos para 23.776.712 EUR, refletidas nas seguintes alterações:

As alterações mais relevantes, tanto na despesa como na receita, durante o ano foram as seguintes:

- Alteração vertical, por redução no orçamento de atividades, económica 07.01.04-B0.00, FF 712, no valor de 3.000.000 EUR (orçamento disponível), para o orçamento de projetos;
- Alteração vertical por anulação no orçamento de atividades, na económica 06.02.01-00.00 na FF 513, para reforço no orçamento de projetos com receitas próprias FF513, no valor de 1.762.938 EUR, para fazer face a despesas de investimento financiadas por esta FF, com um cativo adicional de 12,5% (220.367 EUR);
- Alteração orçamental por reforço do agrupamento 02, com contrapartida noutro agrupamento económico (07) do orçamento de atividades, no valor global de 11.764.706 EUR, que inclui o cativo adicional de 1.764.706 EUR;
- Transferência de 126.013 EUR do orçamento de atividades FF 482 para o orçamento de projetos da FF 452 referente ao financiamento comunitário para o projeto relativo ao reforço de potência da EE Álamos (09468) do projeto PDR;
- Transferência de 114.176 EUR do orçamento de atividades para o orçamento de projetos da FF 513 para reforço do orçamento de projetos CH de Viana e respetivo bloco de rega (11063) e CH de Évora e respetivo bloco rega (11062), para fazer face a despesas de investimento financiadas por esta FF;
- Transferência 500.000 EUR por anulação no orçamento de atividades, na económica 06.02.01-00.00, FF 513, para reforço no orçamento de projetos 09551 com receitas próprias, com cativo adicional de 12,5% (62.500,00 EUR) do valor do reforço;
- ransferência de 42.582 EUR do orçamento de atividades para o orçamento de projetos para dotar as rúbricas 07.01.04 e 07.02.99, de despesas e receitas, respetivamente, de forma a podermos liquidar realizações de investimento, relativo ao reforço de potencia da EE Álamos (09468), na FF 513; e
- Pedido de alteração orçamental por crédito especial, na FF 359, para reforço das rubricas da despesa e receita, no valor 33.496,89 EUR, relativa ao projeto reforço de potência da EE dos Álamos (09468).

Em termos de projetos, a EDIA solicitou no 1.º trimestre de 2022, no dia 12 de janeiro, um pedido de aumento de capital no montante de 7.880.230 EUR para fazer face aos compromissos do Programa

Nacional de Regadios (PNRegadios). Este valor solicitado não foi aprovado. No despacho ao pedido de aumento de capital, foi indicado que "...devendo a definição do modelo de financiamento dos investimentos no PNRegadios ser colocada à consideração do próximo Governo". No final de maio, após tomada de posse do novo Governo, a EDIA voltou a apresentar este pedido de financiamento, atualizado com os valores entretanto realizados, no montante total de 12.293.391 EUR, não tendo sido aprovado.

No quadro seguinte apresenta-se a desagregação do Orçamento de Despesas:

EUR

	Dotações Corrigidas (1)	Cativos ou congelamentos (2)	Dotações Corrigidas liquidas de Cativos (3)=(1)-(2)	Compromissos Assumidos (4)	Despesas Pagas (5)	Dotação não comprometida (3)-(4)	Saldos (3) - (5)	Compromissos por pagar (4)-(5)
Atividades		3 127 259	63 192 151	61 974 377	60 766 953	1 217 774	2 425 198	1 207 424
Despesas com o pessoal	7 128 614	0	7 128 614	7 047 054	6 801 898	81 560	326 716	245 156
Aquisições de Bens e Serviços	47 333 646	1 764 706	45 568 940	45 054 599	44 196 921	514 341	1 372 019	857 678
Juros e outros encargos	1 074 989	0	1 074 989	807 333	796 550	267 656	278 439	10 783
Outras despesas correntes	2 698 436	1 362 553	1 335 883	1 136 156	1 102 954	199 727	232 929	33 202
Aquisição de bens de capital	709 975	0	709 975	555 741	495 136	154 234	214 839	60 605
Passivos financeiros	7 373 750	0	7 373 750	7 373 494	7 373 494	256	256	0
Projetos	23 776 712	4 428 016	19 348 696	15 372 744	3 428 573	3 975 952	15 920 123	11 944 171
Aquisições de Bens e Serviços	502 550	0	502 550	0	0	502 550	502 550	0
Aquisição de bens de capital	23 274 162	4 428 016	18 846 146	15 372 744	3 428 573	3 473 402	15 417 573	11 944 171
Operações Extraorçamentais	0	0	0	0	125 663	0	0	0
Total EDIA	90 096 122	7 555 275	82 540 847	77 347 121	64 321 189	5 193 726	18 219 658	13 025 932

Quadro 48 - Grau de execução do orçamento de Projetos (Despesas) – SIGO/SOE

No mapa de execução orçamental da despesa, verifica-se que ao valor aprovado, foi aplicado um montante de cativo de 7.555.275 EUR, o que, adicionado ao valor previamente corrigido (17.477.210 EUR) perfaz uma redução acumulada de 25.032.4858 EUR, face ao valor de orçamento inicial proposto pela EDIA.

No mapa das despesas verifica-se ainda que, até 31 de dezembro de 2022, foram assumidos compromissos na ordem dos 77.347.121 EUR, o que corresponde a cerca de 93,71% da dotação corrigida líquida de cativos, tendo-se procedido a pagamentos no valor de 64.321.189 EUR, sobretudo em despesas afetas ao orçamento de atividades, devido a não se ter operacionalizado, até ao final do ano, o modelo de financiamento do PNRegadios.

As despesas extraorçamentais referem-se a devoluções de retenções, no âmbito da constituição de garantia de faturas de investimento do projeto Cuba-Odivelas, no valor de 30.159 EUR, do projeto Viana do Alentejo, no valor de 27.475 EUR, do projeto do reforço dos Álamos, no valor de 764 EUR, e do projeto Évora, no valor de 67.265 EUR, perfazendo um total de 125.663 EUR.

No orçamento da despesa de atividades, verificaram-se pagamentos no montante de 60.766.953 EUR, destacando-se os gastos com pessoal (6.801.898 EUR), as aquisições de bens e serviços (44.196.921 EUR), onde estão incluídos os encargos com instalações (energia) e os passivos financeiros (7.373.494 EUR), nomeadamente, o reembolso do empréstimo obrigacionista e os respetivos encargos financeiros.

Relativamente ao orçamento de projetos apresenta-se, no quadro seguinte, a sua desagregação, evidenciando as despesas pagas até final do ano:

EUR

Projeto	OET 2022 Aprovado Inicial	OET 2022 Após Alterações Orçamentais	Despesas Pagas	Grau Execução Face ao Orçamento Alterado (%)	Grau Execução Face ao Orçamento Alterado (%)
09551	Ações Complementares	5 278 002	3 272 538	1 744 093	53%
09521	Blocos de São Matias	0	92 646	92 645	100%
09529	Instalação dos Grupos 3 e 4 Estação Elevatória Álamos e Álamos - Loureiro	0	373 045	373 044	100%
09527	Ligação ao Sistema de Adução a Morgável	3 574 164	2 379 468	152 070	6%
09554	Circuito Hidráulico e Bloco Cuba-Odivelas	2 375 850	1 742 713	15 582	1%
09519	Circuito Hidráulico e Bloco de Évora	3 999 957	2 118 887	294 704	14%
09510	Circuito Hidráulico, Adutor Principal e Bloco de Viana	8 732 786	6 174 320	490 210	8%
09514	Circuito Hidráulico e Bloco de Reguengos	5 462 500	881 049	190 222	22%
09525	2.ª Fase da Estação Elevatória de Pedrógão Margem Direita	3 024 212	2 958 013	0	0%
09532	Circuito Hidráulico, Bloco da Vidigueira e Central Fotovoltaica Cuba Este	713 710	141 574	51 656	36%
09508	Circuito Hidráulico e Bloco São Bento e Central Fotovoltaica Lage	0	24 346	24 346	100%
09467	Parque Fotovoltaico de Alqueva	0	3 000 000	0	0%
09530	Intensificação Sustentável e Mitigação	143 800	143 800	0	0%
09468	Redes de Monitorização do Solo e Água - Créditos URSA	114 550	114 550	0	0%
09427	Rede de Circulação e valorização de Subprodutos Agrícolas	361 780	359 763	0	0%
	TOTAL	33 781 311	23 776 712	3 428 573	14,42

Nota:
Ações Complementares: Contemplam os investimentos previstos na 2.ª Fase do EFMA que serão considerados em projetos autónomos, assim que os projetos sejam individualmente aprovados no Programa Nacional de Regadios.

Quadro 49 - Grau de execução do orçamento de Projetos (despesas) – SIGO/SOE

No final do ano e no orçamento de projetos, a EDIA assumiu compromissos no valor de 15.372.744 EUR, dos quais foram pagos 3.428.573 EUR, através de receitas próprias FF513, sendo estes valores justificados pela falta de financiamento para fazer face à despesa a realizar no PNRegadios.

Do valor pago no orçamento de projetos 1.836.738 EUR incidem na 1.ª Fase e 1.591.835 EUR na 2.ª Fase do EFMA.

Neste período, deu-se continuidade aos projetos apresentados no âmbito do 1.º aviso do PNRegadios, que não estavam terminados, ficando apenas por finalizar o circuito hidráulico de Viana do Alentejo.

Em 2022, tiveram seguimento os trabalhos referentes à empreitada do Posto de Observação e Comando da Barragem de Alqueva (POC). Por outro lado, a construção da plataforma central de lazer e respetivos espaços exteriores em Alqueva, foi iniciada na sequência da respetiva consignação, que teve lugar a 21 de outubro de 2022.

Neste período teve ainda lugar a abertura e análise das propostas, do concurso público, para a primeira empreitada de construção do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz (estrada do Peral ao reservatório da Bragada) e bloco do Peral.

Decorreu, igualmente, a preparação das peças para o concurso público para a empreitada de construção do circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de Messejana. Prevendo-se o lançamento do concurso no início do próximo ano.

Em relação ao Parque Fotovoltaico de Alqueva, e após a aprovação do OE 2022, a EDIA apresentou novamente, o pedido de autorização para a realização do encargo plurianual, através de Portaria de Extensão de Encargos. (PEE), no valor de 45 MEUR, que não foi aprovado, o que justifica a não realização dos valores previstos.

Na sequência do 3.º aviso, durante o mês de fevereiro de 2022, a EDIA, procedeu à elaboração e submissão de nove (9) candidaturas de projetos da 2.ª Fase de infraestruturação do regadio de Alqueva:

- Circuito hidráulico de Reguengos e respetivo bloco – 2.ª Fase;
- Circuito hidráulico da Vidigueira e bloco – 2.ª Fase;
- Circuito hidráulico e bloco Póvoa-Moura;
- Circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte zda Rocha e do bloco de Messejana;
- Reforço da estação elevatória do Penedrão;
- Reforço da estação elevatória do Estácio;
- Reforço da estação elevatória de Pedrógão – Margem Esquerda;
- Reforço da estação elevatória da Lage; e
- Reforço das estações elevatória de Pedrógão 1 e 3.

Para resolver a insuficiência de verba no âmbito do PNRegadios para os projetos apresentados, e face à diferença entre o montante disponível e o valor candidatado, em maio de 2022, foi lançado um aviso no Programa de Desenvolvimento Rural (PDR), no montante de 50.000.000 EUR, para apoio de cinco (5) projetos anteriormente apresentadas ao PNRegadios. Esses projetos foram os que, de seguida, se elencam:

- Circuito hidráulico da Vidigueira e bloco – 2.ª Fase;
- Circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e do bloco de Messejana;
- Reforço da estação elevatória do Penedrão;

- Reforço da estação elevatória do Estácio; e
- Reforço das estações elevatória de Pedrógão 1 e 3.

No quadro seguinte apresentam-se os valores afetos aos projetos do orçamento de receitas:

EUR

Orçamento de Receitas	OE 2022 Aprovado Inicial	Previsões Corrigidas	Realizado	Desvios	Grau Execução
Transferências Correntes	882 376	1 006 516	236 119	770 397	23,5%
Serviços	1 722 417	4 147 033	3 265 689	881 344	78,7%
Transferências de Capital	0	33 497	33 497	0	100,0%
Passivos Financeiros	31 176 518	18 589 666	0	18 589 666	0,0%
Operações Extra-Orçamentais	0	0	247 703	0	0,0%
RENAP	0	3 375	3 374	1	100,0%
TOTAL EDIA	33 781 311	23 780 087	3 538 679	20 241 408	14,9%

Quadro 50 – Grau de execução do orçamento de Projetos (Receitas) – SIGO/SOE

O orçamento de receitas de projetos, aprovado inicialmente, totaliza o valor de 33.781.311 EUR. As previsões corrigidas atingiram o montante de 23.780.087 EUR, após os reforços e reduções referidos anteriormente.

Atividades

No mapa seguinte procede-se à comparação da execução final com o orçamento aprovado do orçamento de atividades.

EUR

Orçamento de Atividades	Orçamento Aprovado 2021	Execução 2021	Desvio	Grau Exec. (%)
Despesa				
Despesas com o Pessoal	6 978 614	6 801 898	-176 716	97%
Aquisições de Bens e Serviços	27 729 269	44 196 921	16 467 652	159%
Juros e Outros Encargos	2 392 721	796 550	-1 596 171	33%
Outras Despesas Correntes	5 203 956	1 102 954	-4 101 002	21%
Aquisição de Bens de Capital	3 822 379	495 136	-3 327 243	13%
Passivos Financeiros	6 564 336	7 373 494	809 158	112%
	52 691 275	60 766 953	8 075 678	115%
Receita				
Transferências Correntes	400 000	242 810	-157 190	61%
Venda de Bens e Serviços Correntes	40 100 694	41 679 409	1 578 715	104%
Outras Receitas Correntes	4 033 705	149 222	-3 884 483	4%
Venda de bens de investimento	40 000	31 314	-8 686	78%
Passivos Financeiros	7 716 642	21 976 521	14 259 879	285%
Reposição não Abatida aos Pagamentos		807	807	-
TOTAL	52 291 041	64 079 276	11 788 235	123%

Quadro 51 – Grau de execução do orçamento de atividades (despesas e receitas) – SIGO/SOE

Relativamente ao Orçamento de Atividades as despesas apresentam um grau de execução de 115%, onde os principais desvios são:

a. Aquisição de Bens e Serviços com uma execução de 159% face ao previsto inicialmente, devido essencialmente ao aumento da rubrica despesas com instalações, nomeadamente gastos de energia com bombagens, manutenções preventivas e corretivas, justificadas por um aumento da atividade com o consumo de água e com o aumento significativo nos preços do contrato de fornecimento de energia elétrica em consequência da atual crise geopolítica.

b. Juros e Outros Encargos com uma execução de 33% em consequência taxa de juro inferiores ao previsto;

c. Outras Despesas Correntes com 21% de execução por os pagamentos previstos de impostos e taxas não ocorrerem ou terem sido inferiores ao previsto e, ainda, por estar incluído no orçamento um montante específico reserva, de acordo com as instruções para a preparação para o OE 2022; e

d. Aquisição de Bens de Capital com uma execução de 13%, justificado por estar incluído do orçamento aprovado inicial, o investimento do projeto fotovoltaico (posteriormente transferido para o orçamento de projetos) e por não se verificaram parte das aquisições de equipamentos e das obras em edifícios previstos inicialmente em orçamento.

No caso das receitas apresentam uma execução relativa ao orçamento de 123% devido:

a. Transferências Correntes apresentam 61% por uma execução inferior face ao previsto, justificado com o não recebimento de subsídios, previstos em orçamento, por atrasos na execução dos projetos ou por as respetivas candidaturas não terem sido aprovadas;

b. As rubricas Vendas de Bens e Serviços Correntes apresentam uma execução de 104% em consequência dos recebimentos nas áreas de distribuição de água e que, no essencial, compensou os déficits na execução de outras receitas;

c. Na rubrica Outras Receitas Correntes o não recebimento do IVA constante no orçamento aprovado levou a uma execução de 4%;

d. Os Passivos Financeiros apresentam uma execução de 285%, em consequência dos aumentos de capital para pagamento do serviço da dívida da EDIA, que ocorreram durante o ano de 2022, nomeadamente a amortização do empréstimo obrigacionista e respetivos encargos financeiros, bem como do financiamento, não previsto inicialmente, por parte do acionista Estado, no montante de 13,82 milhões, para fazer face aumento dos gastos significativos com a energia; e

e. No OE2022 o investimento do projeto fotovoltaico ficou contemplado no orçamento de atividades no valor de 3.000.000 EUR, tendo sido posteriormente transferido para o orçamento de projetos.

2 - GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Gestão de risco financeiro, nos termos do Despacho n.º 101/09-SEFT, de 30 de janeiro.

PROCEDIMENTOS ADOPTADOS EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO DE RISCO E RESPECTIVAS MEDIDAS DE COBERTURA

Diversificação de instrumentos de financiamento, modalidades de taxa de juro disponíveis e entidades credoras

A EDIA apresenta um investimento realizado acumulado, desde o ano de 1995 até ao final de 2022, de aproximadamente 2.439,41 milhões de EUR. O financiamento deste investimento consubstancia-se não só com capitais próprios e subsídios de investimento (Fundos Comunitários e PIDDAC), como também com capitais alheios, através de contratação de empréstimos bancários.

Até à data de 31 de dezembro de 2022, a estrutura do financiamento era composta por:

- Aumentos de capital social - no montante de 921,31 milhões de EUR;
- Subsídios de Investimento - Fundos Comunitários - no montante 1.244,49 milhões de EUR;
- Subsídios de Investimento – PIDDAC - no montante de 153,45 milhões de EUR; e
- Financiamento Bancário no montante de 257,05 milhões de EUR.

Políticas de Gestão do Risco Financeiro

A EDIA reconhece os riscos financeiros que podem alterar de forma significativa o seu valor patrimonial, tais como o risco de taxa de juro e o risco de liquidez.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é normalmente associado às alterações de *spreads* e a riscos com a variação de taxa juro. A EDIA nunca subscreveu qualquer cobertura de taxa juro, todo o financiamento externo está indexado a taxa variável. Na nossa opinião, esta política tem sido acertada dado que estando o mercado, nos anos mais recentes, com taxas relativamente baixas, apresenta-se assim, como uma vantagem face aos maiores encargos decorrentes deste tipo de operação. Estabelecendo uma análise comparativa dos encargos financeiros ao longo do período de vida de cada financiamento, conclui-se que a taxa média em 2022 está próxima dos 0,80%, taxa esta, manifestamente vantajosa face à contratualização deste tipo de instrumentos financeiros, nomeadamente fixação das taxas de juro.

Taxa de juro média anual

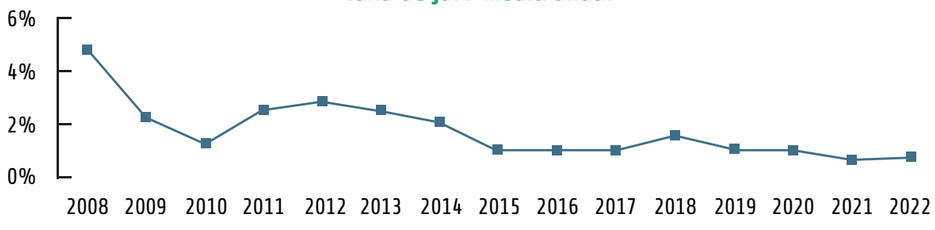

Gráfico 8 - Taxa de juro média anual

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade da taxa de juro é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afetam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis; e
- A análise teve como base os instrumentos financeiros existentes durante o presente exercício.

Assim tendo em conta os pressupostos, e uma variação das taxas de juros dos instrumentos financeiros, em 1%, o seu impacto nos Resultados Financeiros, assim como nos Resultados Líquidos do Exercício seria de, aproximadamente, 1,10 milhões de EUR em 2022 e 1,17 milhões de EUR em 2021.

Risco de Liquidez

Até ao ano de 2010, todas as operações de financiamento externo (capitais alheios) foram alvo de uma análise cuidada em resultado de uma consulta efetuada à Banca, considerando as melhores condições de mercado, quer a nível financeiro, quer a nível fiscal, tendo-se sempre optado por aquela que apresentava a *all-in-cost* mais favorável para a Empresa.

A partir de meados de 2011 surgiu uma nova realidade para a EDIA, com a conjuntura económico-financeira a nível mundial a degradar-se, o acesso a novos financiamentos tornava-se cada vez mais dificultado. O *downgrade* operado ao Estado Português pelas principais agências internacionais de rating, levou a um aumento do risco de crédito a todas empresas do SEE, e consequentemente, as margens (*spreads*) dos financiamentos aumentaram significativamente.

A partir de 2012, de forma a garantir a liquidez necessária para o normal funcionamento da Empresa, quer para assegurar o investimento realizado e ainda para fazer face aos encargos financeiros, todas as necessidades de financiamento e refinanciamento da EDIA foram asseguradas por 5 bancos (CGD, BES, BCP, BPI e Santander-Totta), fruto de mediação da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças e da DGTF com a respetiva banca.

Com a entrada em vigor do Decreto-lei n.º 133/2013, no início de dezembro de 2013, todas as operações de financiamento da EDIA requerem aprovação da DGTF e parecer do IGCP.

Em novembro de 2014 na sequência da entrada para o perímetro das contas públicas, a EDIA contraiu um empréstimo concedido pela DGTF, de forma a suprir as necessidades financeiras até final do ano e a liquidar e substituir a dívida de curto prazo no montante de 189,21 milhões de EUR.

A partir de 2015, de forma a colmatar necessidades de financiamento da EDIA, o acionista tem realizado aumentos de capital de forma a garantir disponibilidades para liquidação dos reembolsos dos diversos empréstimos e respetivos encargos financeiros, bem como pagamento do investimento em curso, não suportado por receitas próprias ou financiamento comunitário.

Além dos aumentos de capital ocorridos em 2021, no montante de 52,82 milhões de EUR, foi celebrado um contrato de financiamento de médio e longo prazo, entre o Estado Português e a EDIA, S.A., a 3 de novembro, no montante de 7,00 milhões de EUR, com termo em 30 de novembro de 2028, para satisfazer as necessidades de financiamento do 3.º quadrimestre de 2021, relativo às obras do Programa Nacional de Regadios.

Em 2022, os aumentos de capital ascenderam ao montante de 8,15 milhões de EUR e foi celebrado um contrato de financiamento de médio e longo prazo, entre o Estado Português e a EDIA, S.A., a 14 de dezembro do presente ano, no montante de 13,82 milhões de EUR, com termo em 30 de novembro de 2029, para satisfazer as necessidades de financiamento da Empresa para o 4.º trimestre de 2022, nomeadamente, para fazer face ao aumento dos custos com energia.

ADOÇÃO DE POLÍTICA ATIVA DE REFORÇO DE CAPITAIS PERMANENTES

Consolidação do passivo remunerado através da transformação do passivo, de curto em médio e longo prazo, em circunstâncias de mercado que resultem favoráveis

Em consequência das condições mais favoráveis do mercado, e sempre que a EDIA não tem possibilidade de obter financiamento através de aumentos de capital, vê-se obrigada a recorrer a financiamento de capitais alheios, existindo, nessa altura, a preocupação em consolidar o passivo remunerado de curto prazo para médio e longo prazo.

Como já referido anteriormente, na sequência da entrada para o perímetro das contas públicas, a EDIA, como empresa reclassificada, só poderá recorrer a financiamento junto da DGTF ou a financiamento comunitário conforme dispõe o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE).

Em novembro de 2014, reestruturou a dívida de curto prazo contraída desde setembro de 2011, assinando um contrato de médio e longo prazo em novembro de 2014 no montante 189,21 milhões de EUR com a DGTF.

Em 2021, o financiamento da EDIA realizou-se através de dotações de capital no montante de 52,82 milhões de EUR e um empréstimo bancário de médio e longo prazo, entre o Estado Português e a EDIA, S.A., no montante de 7,00 milhões de EUR.

No ano de 2022, o financiamento da EDIA realizou-se através de dotações de capital no montante de 8,15 milhões de EUR e um empréstimo bancário de médio e longo prazo, entre o Estado Português e a EDIA, S.A., no montante de 13,82 milhões de EUR.

Minimização da prestação de garantias reais e de cláusulas restritivas (*covenants*)

Considerando que o projeto do EFMA se reveste de grande interesse nacional por representar uma obra de aproveitamento dos recursos hídricos associados ao rio Guadiana e contribuindo para a promoção e o desenvolvimento económico e social da região do Alentejo, todo o financiamento da EDIA tem como premissa a garantia pessoal do Estado e uma identificação dos recursos financeiros estritamente necessários para fazer face ao investimento em determinado período, de modo a facilitar a obtenção do crédito às melhores condições de mercado.

Aquando da contratação das operações de financiamento externo, tanto a EDIA como a DGTF (esta última enquanto representante do acionista único, o Estado) dedicam especial atenção à minimização das cláusulas restritivas através da análise das peças documentais.

A partir do ano de 2011, devido à conjuntura económico-financeira, e aos constrangimentos de financiamento bancário a nível nacional, a EDIA contraiu empréstimos de curto prazo, até ao final de 2013, junto da banca nacional no montante de 161,5 milhões de EUR, sem garantia do Estado Português (decorrente das negociações entre a Secretária de Estado do Tesouro e Finanças e os bancos CGD, BES, BCP, BPI e Santander-Totta no âmbito do financiamento das empresas do Sector Empresarial do Estado).

O contrato atual de financiamento de 189,21 milhões de EUR com a DGTF, contraído em 2014, não apresenta cláusulas restritivas (*covenants*).

Em outubro de 2019, a EDIA, contratou um empréstimo de médio e longo prazo, no montante de 45 milhões de EUR, junto do CEB, para a instalação de um conjunto de centrais fotovoltaicas flutuantes junto de estações elevatórias da rede primária do Empreendimento de Alqueva.

No que diz respeito ao contrato de garantia, as cláusulas foram previamente validadas pelo IGCP e a DGTF enquanto representante do Estado. O procedimento de concurso, foi autorizado pela Tutela desde que se obtivesse a aprovação da Portaria de Extensão de Encargos. Prevê-se a aprovação da portaria em 2023.

A 3 de novembro de 2021, foi celebrado um contrato de financiamento de médio e longo prazo, entre o Estado Português e a EDIA, S.A., no montante de 7,00 milhões de EUR, com termo em 30 de novembro de 2028, para satisfazer as necessidades de financiamento do 3.º quadrimestre de 2021, relativo às obras do PNRegadios.

A 14 de dezembro de 2022, foi celebrado um contrato de financiamento de médio e longo prazo, entre o Estado Português e a EDIA, S.A., no montante de 13,82 milhões de EUR, com termo em

30 de novembro de 2029, para satisfazer as necessidades de financiamento da Empresa para o 4.º trimestre de 2022, nomeadamente, para fazer face ao aumento dos custos com energia.

MEDIDAS PROSSEGUIDAS COM VISTA À OPTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA FINANCEIRA DA EMPRESA

A EDIA tem, desde a sua criação, centrado a sua atividade na execução de um conjunto de infraestruturas que integram o EFMA, das quais se destacam, pela sua envergadura, as barragens de Alqueva e Pedrógão e respetivas centrais hidroelétricas, e o sistema global do abastecimento de água.

Tanto as decisões de investimento como de financiamento da EDIA estão dependentes de aprovação do Estado, conforme indicado nos pontos seguintes:

- Segundo a alínea c) do ponto 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro, é objeto social da EDIA "A conceção, execução e construção das infraestruturas que integram a rede secundária afeta ao Empreendimento, em representação do Estado e de acordo com as instruções que lhe sejam dirigidas pela Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural". O financiamento deverá ser assegurado tal como está definido nos termos do ponto 2, isto é, "Através do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, o Estado assegura o financiamento e demais condições relativas à atuação da EDIA, no que respeita à prossecução do objeto definido na alínea c) do número anterior, sendo as respetivas obras da propriedade do Estado";
- Relativamente à rede primária, no ponto 3 define-se que "A construção das redes primária e secundária de rega integradas no Empreendimento está dependente de prévia aprovação dos projetos por parte da Ministra da Agricultura e do Mar, o qual deve acompanhar todo o respetivo processo, nos termos do regime jurídico das obras de aproveitamento hidroagrícola." Existe também, para a execução da rede primária, o requisito da necessidade de prévia aprovação do Acionista Estado; e
- Quanto à contração de financiamento e garantias, no ponto 1 do artigo 8.º do mesmo Decreto-lei, indica-se que "A contração de financiamentos de médio e longo prazo pela EDIA carece de autorização do Ministério das Finanças."

Na programação dos investimentos e financiamentos do EFMA, a EDIA tem como único fim o cumprimento dos objetivos atribuídos à Empresa pelo Acionista, assim como, no que respeita ao financiamento, são sempre considerados os fundos comunitários disponíveis nos diversos programas operacionais destinados ao EFMA, complementado com o recurso a dotações de capital do Acionista.

A 31 de dezembro de 2022, o Capital Social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, ascendia a 921.313.125 EUR (composto por 184.262.625 ações), sendo detido na sua totalidade pelo Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF).

A variação ocorrida em 2022 (8.154.375 EUR e 1.630.875 novas ações) decorreu da seguinte emissão de ações com o valor nominal de 5 EUR cada:

- Fevereiro de 2022 - Emissão de 830.044 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 4.150.220,00 EUR, para necessidades financeiras de serviço da divida; e
- Agosto de 2022 - Emissão de 800.381 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário. O montante subscrito e realizado foi de 4.004.155 EUR, para necessidades financeiras de serviço da divida.

POLÍTICA DE FINANCIAMENTO

Milhares de EUR

Anos	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos Financeiros (€)	2 059,25	2 136,78	2 772,01	3 123,14	5 179,42
Taxa Média de Financiamento (%)	0,80%	0,85%	1,00%	1,09%	1,60%

Quadro 52 – Política de Financiamento

Para o período de 2013-2014, a necessidade de financiar as atividades de investimento do EFMA assim como o pagamento do serviço da dívida, implicou o recurso a capitais alheios, através da contratação de empréstimos bancários.

A partir de 2015, o aumento das receitas próprias com o incremento das atividades de exploração, a alteração da política financeira definida pelo Acionista e, anteriormente assente na contratação de empréstimos, e atualmente através de dotações de capital suficiente para acompanhar o ritmo dos investimentos e suportar os encargos respeitantes ao serviço da dívida, resultou numa diminuição dos encargos financeiros.

O financiamento obrigacionista está indexado a taxas de juro variáveis, nomeadamente a Euribor, pelo que a evolução da taxa média de financiamento está diretamente relacionada com a variação desta taxa, que desde 2017 apresentam mínimos históricos.

O financiamento contraído em 2014 (189,21 milhões de EUR) e 2021 (7,00 milhões de EUR) com a DGTF, apresenta uma taxa fixa anual nominal, equivalente ao custo de financiamento da República à data do desembolso.

Em 2022, existiu um acréscimo do Passivo Remunerado justificado pelo novo empréstimo com a DGTF, no montante de 13,82 milhões de EUR, deduzido da amortização, no montante de 6,74 milhões de EUR, referente ao empréstimo obrigacionista, no valor de 94,35 milhões de EUR.

3 - LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

EUR

Variação do Endividamento (execução)	2022	2021	Variação 2022/2021	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrrente)	257 385 739,93	250 362 252,83	7 023 487,10	2,81%
... do qual concedido pela DGTF	146 961 669,33	133 139 523,33	13 822 146,00	10,38%
Aumentos de capital para capital realizado	8 154 375,00	52 823 790,00	-44 669 415,00	-84,56%
Novos investimentos	10 258 185,08	25 430 098,24		
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	0,42%	0,16%		

EUR

	2022
Financiamento Remunerado 2022	257 385 739,93
Financiamento Remunerado 2021	250 362 252,83
Capital Social 2022	921 313 125,00
Capital Social 2021	913 158 750,00
Novos investimentos 2022	10 258 185,08
Variação de Endividamento	0,42%

Quadros 53 e 54 - Limites de Crescimento do Endividamento

Tal como se observa no quadro anterior apura-se a variação do endividamento de 0,42%, justificado pelo financiamento de médio e longo prazo, entre o Estado Português e a EDIA, S.A., no montante de 13,82 milhões de EUR.

4 - PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

A evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP), em conformidade com a RCM n.º 34/2008, 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, que aprova o Programa "Pagar a Tempo e Horas" e que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços.

Apresenta-se, de seguida, o PMP da EDIA, S.A. para os anos de 2022 e 2021 (segundo fórmula da DGTF):

PMP	2022	2021	Variação 22/21	
			Valor	%
Prazo (dias)	172	125	47	37,60%

Quadro 55 - Prazo Médio de Pagamentos

Durante o ano de 2022 o PMP sofreu um aumento de 47 dias, face aos prazos apresentados em 2021, ou seja, cerca de 37,60%. Esta variação justifica-se pelo atraso e falta de financiamento para o investimento em curso no PNRegadios.

O Acionista no ano de 2022 não financiou os projetos aprovados no PNRegadios contrariamente ao previsto em orçamento.

Além do aumento dos prazos de pagamento relativos a despesas do PNRegadios, verificamos também que uma parte importante dos valores de despesas de energia, foram liquidados apenas após o recebimento da prestação anual da renda da EDP em outubro, e recebimento, no final de 2022, do empréstimo de 13,82 milhões de EUR para esse fim, alargando-se assim os prazos de pagamento.

ATRASOS NOS PAGAMENTOS ("*ARREARS*")

As dívidas a reportar referem-se aos fornecimentos dos bens e serviços cujo pagamento esteja em atraso, conforme a definição do Decreto-lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio: "o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento de fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

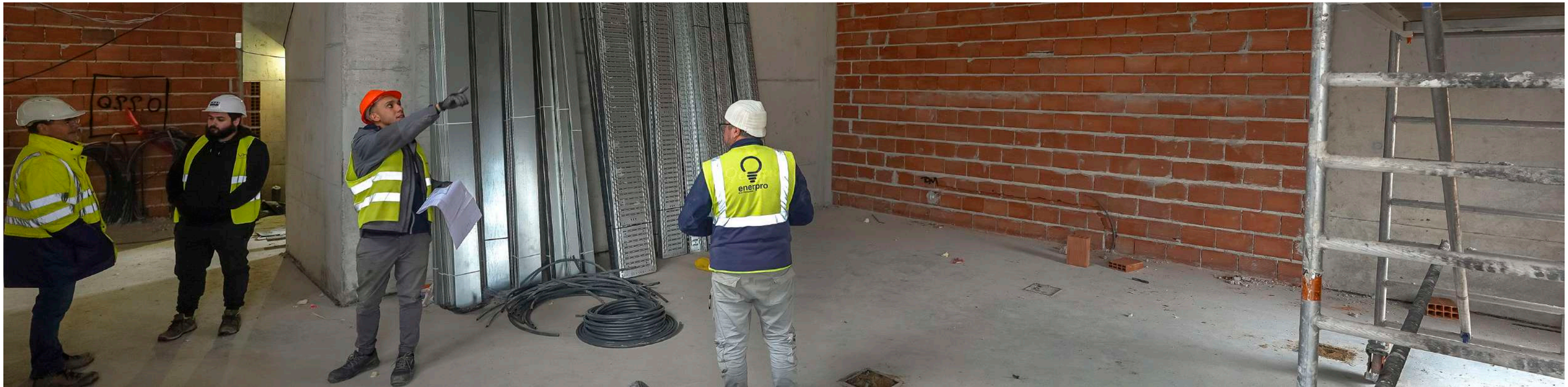

O n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho, obriga as empresas públicas, com um prazo médio de pagamento superior a 60 dias, a divulgar nos respetivos sítios da Internet, e a atualizar até ao fim do mês seguinte ao final de cada trimestre, uma lista atualizada das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

A EDIA, para dar cumprimento à lei, conforme acima referido no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho, divulga no *site* da EDIA, SIRIEF, SIGO uma lista atualizada das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias.

Em conformidade com o disposto, apresenta-se, a lista final e identificação dos atrasos de pagamento da EDIA, S.A., a 31 de dezembro de 2022:

Dívidas Vencidas	Valor (€)	Valor das dívidas vencidas de acordo com art. 1.º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	1 798 012,51	197 565,49	2 634 276,39	7 012 884,18	738 019,65
Aq. de Capital	-	-	-	-	-
Total	1 798 012,51	197 565,49	2 634 276,39	7 012 884,18	738 019,65

Quadro 56 – Dívidas Vencidas

A 31 de dezembro de 2022 a EDIA, apresenta pagamentos em atrasos conforme definido pelo Art. 1.º Decreto-lei 65-A/2011 justificado pelo atraso no financiamento por parte do Acionista Estado para o PNRegadios.

5 – DILIGÊNCIAS TOMADAS E RESULTADOS OBTIDOS NO ÂMBITO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

A Assembleia Geral de aprovação do Relatório e Contas de 2021 realizou-se apenas a 23 de março de 2023, motivo pelo qual a EDIA tentou seguir as recomendações transmitidas na Assembleia Geral que se realizou em fevereiro de 2022, em que foram aprovadas as contas de 2020, tendo-se verificado os seguintes resultados:

a) Dar cumprimento ao objetivo de prazo de pagamento a fornecedores em conformidade com os critérios definidos na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro;

Durante o ano de 2022 o PMP sofreu um aumento de 47 dias, face aos prazos apresentados em 2021, ou seja, cerca de 37,60%. Esta variação justifica-se pelo atraso e falta de financiamento para o investimento em curso no PNRegadios e pelos valores de funcionamento, essencialmente, de energia, que são liquidados após o recebimento da prestação anual da renda da EDP, adiando-se assim os prazos de pagamento.

b) Dar cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 144.º do DLEO 2022 relativamente aos gastos com pessoal;

Na sequência das orientações transmitidas pela Tutela, a Empresa, apesar da forte componente da atividade de exploração, operação e manutenção dos perímetros de rega, conforme a programação das atividades aprovados pelo Acionista Estado, tem conseguido estabilizar o seu número global de colaboradores, privilegiando a redistribuição de tarefas entre os funcionários já ao seu serviço, através da adoção de políticas de mobilidade interna. De facto, em 31 de dezembro de 2011, o quadro de pessoal da EDIA era composto por 189 colaboradores, tendo passado para 188 em 2012, para 187 colaboradores em 2013, para 185 colaboradores em 2014 e 2015 e para 179 colaboradores em 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Relativamente aos valores executados, o acréscimo de 3,53% nos Gastos com Pessoal é justificado pela atribuição de valorizações remuneratórias relativas a 2022, por força da aplicação do Decreto-lei 109-A/2021, de 7 de dezembro, das variações salariais referentes à avaliação de desempenho, ao absentismo e ao pagamento de indemnizações por resolução de contratos.

EUR

Gastos com o Pessoal	Valores
Total 2022	7 015 932
- Correção progressões avaliação desempenho	-207 055
- Redução absentismo	-32 146
Total 2022 Corrigido	6 776 731
Total 2021	6 776 731

Quadro 57 – Variação gastos com o pessoal

Em conformidade com os seus objetivos e estatutos, o forte empenho dos recursos humanos da EDIA demonstrou-se, de forma particularmente expressiva, pelo reforço da valorização e introdução dos conceitos de flexibilidade e polivalência no interior da organização, facto que deu origem à transferência de colaboradores entre áreas, reforçando as áreas de exploração e de manutenção de equipamentos. A política prosseguida pela EDIA ao longo do ano focou-se, mais uma vez, no redirecionamento de recursos humanos para novas áreas de atuação da organização, através da reconversão das tarefas pelos quais os mesmos passaram a ser responsáveis. Realce-se que este aumento e a diversificação das atividades da Empresa se efetuou com base num quadro de pessoal perigosamente deficitário e com volumes de trabalho por colaborador muito superiores ao normal e aconselhável.

6 – REMUNERAÇÕES / HONORÁRIOS

Órgãos Sociais

Na estrutura de gestão da EDIA, são Órgãos da Sociedade: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, e o Revisor Oficial de Contas. Recorde-se que em 2022 não teve lugar a nomeação de novos Órgãos Socias para a EDIA, tendo-se mantido em funções, sem alterações, os Órgãos Sociais do mandato correspondente ao triénio anterior (2018-2020).

ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO	
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente	Despacho Acionista de 23/05/2018: [a]
	Senha de Presença no valor de 575,00 EUR (por reunião de Assembleia Geral, normalmente uma por ano)
Secretário	Despacho Acionista de 23/05/2018: [a]
	Senha de Presença no valor de 375,00 EUR (por reunião de Assembleia Geral, normalmente uma por ano)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Administradores Executivos)	
PRESIDENTE	
Despacho Acionista de 23/05/2018: [a]	
Remuneração de 4.864,34€ (14 vezes por ano) acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de 1.945,74€ (12 vezes por ano)	
Remuneração aplicada: [b]	
Remuneração de 4.621,12 €, acrescida de 1.848.453 € a título de despesas de representação (inclui redução de 5% prevista no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 12/2010 de 30 de junho)	
Viatura de Serviço (limite de aquisição de 40.000,00€); Motorista; Telemóvel (limite mensal de 80,00€);Seguro de Saúde (360,83€ por ano)	
VOGAIS	
Despacho Acionista de 23/05/2018: [a]	
Remuneração de 3.891,47€ (14 vezes por ano) acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de 1.556,59€ (12 vezes por ano)	
Remuneração aplicada: [b]	
Remuneração de 3.696,90 €, acrescida de 1.478,76 € a título de despesas de representação (inclui redução de 5% prevista no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 12/2010 de 30 de junho)	
Viatura de Serviço (limite de aquisição de 40.000,00€); Telemóvel (limite mensal de 80,00€);Seguro de Saúde (360,83€ por ano)	
Revisor Oficial de Contas	Remuneração correspondente a 22,5% do valor de 12 meses da remuneração mensal global ilíquida atríbuida, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da EDIA, S.A. 6.469,57 € * 22,5 % = 1.455,65 * 12 = 17.467,80 €
	Despesas de deslocação (transporte e alojamento), conforme Art.º 59 do Estatutos do ROC
Conselho Fiscal	**PRESIDENTE**
	Despacho Acionista de 23/05/2018: [a]
	Vencimento mensal de 1.362,01 EUR (14 vezes por ano)
	VOGAIS
	Despacho Acionista de 23/05/2018: [a]
	Vencimento mensal de 1.021,51 EUR (14 vezes por ano)

(a) A Deliberação Social Unânime por Escrito de 23 de maio de 2018 fixou o estatuto remuneratório dos membros dos Órgãos Sociais da EDIA para o mandato 2018-2020.

(b) Mantém-se a redução em 5% dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados, prevista no n.º 1, do artigo 1.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não houve lugar à atribuição de prémios de gestão.

Quadro 58 - Estatuto Remuneratório Fixado

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Mesa da Assembleia Geral

Em 2022 a composição da Mesa da Assembleia Geral da EDIA era a seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nomes	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
(2018 - 2020)	Presidente	Henrique António de Oliveira Troncho	575	575
(2018 - 2020)	Secretária	Ana Luísa Soares	375	375
(2018 - 2020)	Secretário	José António Brito Ramos	-	-
				950

Nota: O Eng.º José António Brito Ramos pediu a exoneração do cargo a 09 de novembro de 2021.

Quadro 59 - Mesa da Assembleia Geral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da EDIA são designados em Assembleia Geral pelo Acionista único, ou seja, o Estado. Os estatutos da EDIA, aprovados pelo Decreto-lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro, não contêm especificidades relativamente à nomeação e substituição do Conselho de Administração.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nomes	Designação		OPRLO ou opção pela Média dos ultimos 3 anos [2]				N.º de Mandatos
			Forma [1]	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora(O/D)	Identificação da data autorização e forma	
(2018 - 2020)	Presidente *	José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	AG	23/05/18	Sim	EDIA	D	AG	3
(2018 - 2020)	Vogal **	Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	AG	23/05/18	Sim	EDIA	D	AG	4
(2018 - 2020)	Vogal ***	Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	AG	23/05/18	Sim	EDIA	D	AG	3

Legenda:
(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)
(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista no n.º 8 e 9 do artigo 28.º do EGP. Indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Nota:
* Data de início do 1.º mandato - 02/12/2013
** Data de início do 1.º mandato - 21/04/2010
*** Data de início do 1.º mandato - 08/03/2012

Quadro 60 - Conselho de Administração - Composição

Membro do CA [Nome]	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da dataautorização e forma
	[Identificar]	[Identificar]	[Público/Privado]	AG/DUE/D
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	-	-	-	-
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	-	-	-	-
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	-	-	-	-

Quadro 61 - Conselho de Administração - Acumulação de Funções

Membro do CA [Nome]	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento Mensal	Despesas de Representação
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	S	B	4 923	1 969
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	S	B	3 938	1 575
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	S	B	3 938	1 575

Quadro 62 - Conselho de Administração - Estatuto do Gestor Público

Membro do CA [Nome]	Remuneração Anual 2022 (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias(4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	93 098	0	93 098	4 655	88 443
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	74 479	0	74 479	3 724	70 755
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	74 479	0	74 479	3 724	70 755
			242 055	12 103	229 952

Nota:
(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)
(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

Quadro 63 - Conselho de Administração - Remunerações

Membro do CA [Nome]	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor / Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	4,77	672	Seg. Social	21 005	361	-	-	-
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	6,91	1 189	Seg. Social	17 044	361	-	-	-
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	6,91	1 313	Seg. Social	17 044	361	-	-	-
		3 174		55 092	1 082	-		-

Quadro 64 - Conselho de Administração - Benefícios Sociais

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura Atribuida	Celebração do Contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(N.º)
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	S	08/10/17	21 651	Aquisição			-	-	-
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	S	22/01/15	18 666	Aquisição	-	-	-	-	-
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	S	20/02/15	18 666	Aquisição	-	-	-	-	-

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra

Quadro 65 - Conselho de Administração - Encargos com viaturas

Membro do CA [Nome]	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto Total com Viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	375	2 190	1 313	-	-	3 879
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	166	147	1 556	-	-	1 869
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	0	3 214	1 255	-	-	4 469
						10 217

Quadro 66 - Conselho de Administração - Deslocações

FISCALIZAÇÃO

De acordo com o artigo 18.º do Pacto Social da Empresa, datado de 29 de agosto de 2022, "A fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal, composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma sociedade de revisores oficiais de contas".

a) Conselho Fiscal

Em 2022 a composição do Conselho Fiscal da EDIA era o seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nomes	Designação Forma (1)	Designação Data	Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
(2018 - 2020)	Presidente	Sara Alexandra Pereira Simões Duarte Ambrósio	AG	23/05/18	1 378	1
(2018 - 2020)	Vogal (*)	Nelson Manuel Costa dos Santos	AG	23/05/18	1 034	3
(2018 - 2020)	Vogal Suplente	Cristina Maria Pereira Mascarenhas Vieira Sampaio	AG	23/05/18	-	4

Número estatutário mínimo e máximo de membros: 3/3
Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Quadro 67 - Conselho Fiscal – Composição/ERFM

Nome	Remuneração Anual 2022 (€) Bruto (1)	Reduções Remuneratórias(2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Sara Alexandra Pereira Simões Duarte Ambrósio	19 412	-	19 412
Nelson Manuel Costa dos Santos	14 559	-	14 559
Cristina Maria Pereira Mascarenhas Vieira Sampaio	-	-	-
			33 971

Quadro 68 - Conselho Fiscal – Remuneração

b) Revisor Oficial de Contas e Auditor Registado na CMVM

A RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. começou a exercer funções a partir de 19 de dezembro de 2016, data em que a Assembleia Geral da EDIA elegeu o ROC para o triénio de 2015-2017, encontrando-se a desempenhar funções junto na EDIA, desde esse momento. Refira-se que, o ROC foi eleito para completar o mandato 2018-2020 por DUE, de 30 de maio de 2019.

Mandato (Início - Fim)	Identificação SROC/ROC Cargo	Nome	N.º de Inscrição na OROC"	N.º de Registo na CMVM	Designação Forma (1)	Designação Data	Designação Data do Contrato	N.º de Anos de Funções Exercidas no Grupo	N.º de Anos de Funções Exercidas na Sociedade
(2018 - 2020)	Revisor Oficial de Contas	RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. Representado pelo Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, como Revisor Oficial de Contas efetivo e pelo Dr. Luís Francisco Pereira Rosa, como Revisor Oficial de Contas Suplente	143	20161455	AG	30/05/19	03/10/19	-	7

Nota: Recorde-se que em 2021 não teve lugar a nomeação de novos Órgãos Socias para a EDIA, tendo-se mantido em funções, sem alterações, os Órgãos Sociais do mandato correspondente ao triénio anterior (2018-2020).

Quadro 69 - Revisor Oficial de Contas – Identificação

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€) (*) Valor (1)	Reduções(2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€) Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A. Representado pelo Dr. Paulo Fernando da Silva Pereira, como Revisor Oficial de Contas Efetivo	17.678	-	17.678	-	-	-	-

Quadro 70 - Revisor Oficial de Contas – Remuneração

AUDITOR EXTERNO

a) Auditor Externo

O exercício de funções de auditoria contratual às contas da EDIA é realizado pela empresa BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA, sendo o auditor externo da EDIA junto da CMVM a RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A, que exerce quer as funções de ROC estatutário (assegurando assim a revisão legal das contas), quer as funções de auditor registado na CMVM para efeitos do Código dos Valores Mobiliários.

A BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (inscrita na OROC sob o número 29 e com o número 20161384 na CMVM) presta serviços para a EDIA, assegurando a auditoria às contas semestrais e anuais da EDIA, sendo o objetivo desta prestação de serviços auditar as contas da Empresa anual e semestralmente de acordo com as obrigações legais em vigor. O ROC responsável pela auditoria contratual é o Dr. Gonçalo Raposo da Cruz, detentor do número 1189 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do número de inscrição 20160800 na CMVM.

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	N.º OROC	N.º CMVM				
BDO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, Lda	29	20161384	27/01/20	2020-2022	-	2

Legenda:
(*) O Auditor Externo da EDIA junto da CMVM é o ROC.

Quadro71: Auditor Externo – identificação

Nome Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€) (*)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções(2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
BDO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, Lda	-	-	30 920	-	-	-	-

(*) O Auditor Externo da EDIA junto da CMVM é o ROC.
(**) O valor anual do contrato é 30.920€ (mais IVA). O montante de 43.859€ corresponde ao valor pago em 2022 (IVA incluído), sendo que inclui o pagamento de uma prestação de 2021.

Quadro 72 – Auditor Externo – Remuneração

7 – ARTIGOS 32.º e 33.º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Desde abril de 2012 a remuneração dos gestores públicos passou a ser regulada pelo novo Estatuto do Gestor Público (EGP), republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto da Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, em conjugação com as RCM n.º 16/2012, que aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos, e n.º 36/2012, que aprova a classificação das empresas públicas e das entidades públicas integradas no Serviço Nacional de Saúde para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores, assim como a classificações atribuídas às empresas constantes do seu anexo em três grupos (A, B e C), tendo a EDIA sido classificada no grupo B, com efeitos ao nível da fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais.

Na Assembleia Geral n.º 30 de 23 de maio 2018, foi fixado o estatuto remuneratório dos membros dos Órgãos Sociais da EDIA para o mandato 2018-2020, incorporando também a Declaração Anual sobre Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da EDIA.

Por outro lado, também em consonância com o estipulado no artigo 32.º do EGP, e conforme republicado pelo Decreto-lei n.º 8/2012, designadamente, no que respeita à aplicação do disposto nos números 1.º e 2.º do artigo 32.º do antedito Decreto-lei, o Conselho de Administração da EDIA não utiliza cartões de crédito, ou outros instrumentos de pagamento utilizados pelos gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da EDIA, nem aufere reembolsos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Os quadros seguintes sistematizam, respetivamente, o valor das despesas associadas a comunicações, e o montante de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço (Artigos 32.º e 33.º do EGP).

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	80	135	-
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	80	148	-
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	80	136	-
		420	

Quadro 73 – Conselho de Administração – Gastos com Comunicações

Membro do CA (Nome)	*Plafond* Mensal Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema	486	6 166	2 907	9 073	-
Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo	389	2 798	1 150	3 948	-
Jorge Manuel Vazquez Gonzalez	389	1 814	2 151	3 965	-
				16 985	

Quadro 74 - Conselho de Administração - Gastos associados a Viaturas de Serviço

8 - DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

A EDIA não tem despesas desta natureza registadas nas suas contas.

9 - RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

O relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determinado no n.º 2 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, foi divulgado internamente e encontra-se disponível no *site* da EDIA, no seguinte *link*.

https://www.edia.pt/pt/quem-somos/edia/principios-do-bom-governo/

10 – ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS E DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

Tendo em consideração os normativos legais aplicáveis ao SEE, as ações previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPRCIC), o compromisso ético e missão da EDIA, de modo a promover e assegurar o adequado funcionamento da sua gestão interna no âmbito do acompanhamento das políticas de gestão de risco e da política de comunicação da Empresa, a realização da monitorização anual da execução do PPRCIC consubstanciada, através do Relatório anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Risco e Infrações Conexas (2022).

O Relatório Síntese da Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas (PPRCIC), encontra-se disponível no *website* institucional da EDIA.

https://www.edia.pt/pt/quem-somos/edia/principios-do-bom-governo/

11 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No que respeita à aplicação das Normas de Contratação Pública, a EDIA está sujeita à aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, por força do disposto no respetivo artigo 2.º, n.º 2, alínea a). Na aplicação das normas da contratação pública, a EDIA norteia-se pelos princípios da igualdade, da não discriminação e da transparência enunciados no direito nacional e europeu da contratação pública, sem perder de vista outros valores igualmente relevantes como sejam a economicidade ou boa gestão financeira dos recursos públicos e a seleção da proposta mais conveniente para o interesse público. As decisões que autorizam a realização de despesa suportam-se em informações onde é justificada a necessidade de contratar e proposto o procedimento mais adequado, seguindo a tramitação prevista no CCP e as regras de procedimento estabelecidas em regulamento interno, tendo presente a necessidade de desagregar funções e objetivar as peças de cada procedimento, em particular ao nível da definição do respetivo critério de adjudicação. Foram ainda incorporadas, nos procedimentos de contratação pública implementados na EDIA, as orientações emanadas do Ministério das Finanças e respeitantes à contratação, designadamente de serviços, pelas empresas públicas.

Desde há vários anos a esta parte que a EDIA tem vindo a implementar um conjunto de medidas que permitiram uma redução significativa do custo de compras médio por colaborador antecipando-se, desta forma, algumas das medidas agora abordadas. Por outro lado, e na sequência da implementação destas medidas e concomitante efeito verificado em termos de redução de custos, tem sido motivo de principal preocupação a sua manutenção, não tendo sido igualmente descuradas as possibilidades que surgem no âmbito de eventuais reduções adicionais desses custos.

O desenvolvimento dos procedimentos adjudicatórios previstos no CCP comummente utilizados na Empresa, ou seja, o concurso público, a consulta prévia e o ajuste direto segundo o regime geral ali previsto é tramitado em plataforma eletrónica, em sintonia com a desmaterialização já operada no âmbito da gestão documental interna da Empresa.

Ainda no âmbito dos manuais de aquisição de bens ou serviços, a adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar do ponto de vista de uma análise custo-benefício.

Por outro lado, e no que respeita à justificação da realização de cada despesa, foi dado corpo à necessidade de recorrer a procedimentos concorrenciais, exigindo-se, nos manuais de aquisição de bens ou serviços em vigor na Empresa, que a opção pelo procedimento de convite a uma única entidade tenha sempre a acompanhá-la uma justificação técnica, económica, de urgência ou outra, para que não se alargue o universo de concorrentes.

Definida a orientação para que o fator preço assuma um peso crescente nos critérios de adjudicação procurou-se, por essa via, a obtenção de ganhos não só de eficiência e racionalização, mas também de transparência. Foi ainda implementada uma aplicação informática que facilita, logo aquando da seleção e proposta das entidades a convidar, o controlo dos limites estabelecidos pelo n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

No que respeita à recomendação de incentivar as empresas a auscultar as suas competências internas, ao longo do presente relatório são efetuadas diversas referências ao esforço significativo desenvolvido pela EDIA no sentido de desenvolver a sua atividade com os mesmos ou, se possível, com um menor número de recursos, estratégia que continuou a ser prosseguida em 2022, sem pôr em causa a prossecução das atividades programadas.

Por último, tendo presentes as medidas de contenção orçamental, em articulação com todas as orientações emanadas da Tutela Financeira relativamente às medidas de controlo e execução de despesa pública, as competências para a realização de despesas e matéria de aquisição de bens e serviços encontram-se definidas na Ordem de Serviço

n.º 1/2013, que tem como objetivo estabelecer regras claras e eficazes para a gestão dos recursos financeiros da Empresa. Este documento define de forma detalhada:

- Uma hierarquia escalonada de delegação de competências por níveis de responsabilidades; e
- A forma de aprovação, conferência e validação da despesa realizada.

No ano de 2022 não foram celebrados contratos cujo valor exija, legalmente, a obtenção de visto prévio do Tribunal de Contas.

12 – ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (SNCP)

A EDIA, no aprovisionamento dos bens e serviços necessários à sua atividade, cumpre escrupulosamente a legislação em vigor e as orientações emanadas pelo seu Acionista. A existência de um modelo de governo claramente conhecido por todos os colaboradores, com atribuições diversificadas de competências, e de serviços centrais de compras, permitem a obtenção de economias de escala que se têm vindo a revelar eficientes e vantajosas na gestão da Empresa. Destacam-se, nesta matéria, os resultados obtidos na área da prestação de serviços de informática, de comunicações móveis, de gestão do património e de consumíveis.

Referencie-se, de igual modo, que a EDIA já procedeu à desmaterialização de todo o ciclo de procedimento de contratação pública. A nível interno desde a autorização da despesa, validada sobre a plataforma de gestão documental e apoiada no SAP e ao nível da relação com os fornecedores pela utilização de uma plataforma eletrónica de contratação pública, interligada com o Portal Oficial dos Contratos Públicos.

Por fim, e atendendo ao contexto de exigência na contenção de gastos, foi ainda definida a orientação para que o fator preço assuma um peso significativo nos critérios de adjudicação adotados, e que os mesmos sejam precedidos de adequada sustentação e justificação da necessidade de contratar e da análise da inexistência de soluções internas alternativas, procurando-se, por essa via, a obtenção de ganhos não só de eficiência e racionalização, mas também de transparência.

13 – MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS

Medidas de redução de gastos operacionais (PRC)

EUR

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2022 Exec	2022 Orç	2021 Exec.	2020 Exec.	2022/2021		2022/2020	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	4 295 230,00	-443 016,99	16 276 062,42	11 569 902,00	-11 980 832,42	-73,61%	-7 274 672,00	-62,88%
(1) CMVMC	64 672,00	61 245,00	74 598,99	69 178,00	-9 926,99	-13,31%	-4 506,00	-6,51%
(2) FSE	40 165 685,00	47 858 847,00	30 874 627,63	38 629 323,00	9 291 057,37	30,09%	1 536 362,00	3,98%
(2.i) Investimento da Rede Secundária	2 806 319,01	5 423 365,00	10 232 062,15	16 931 707,00	-7 425 743,14	-72,57%	-14 125 387,99	-83,43%
(3) Gastos com o pessoal	7 015 932,00	7 132 405,00	6 776 731,13	6 601 620,00	239 200,87	3,53%	414 312,00	6,28%
i. Relativos aos órgãos sociais a)	333 877,58	342 062,47	324 732,98	337 211,82	9 144,60	2,82%	-3 334,24	-0,99%
ii. Indemnizações pagas por rescisão a)	22 388,36	20 000,00	925,32	925,00	21 463,04	2319,53%	21 463,36	2320,36%
iii. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias a)	184 666,79	130 000,00	151 540,00	137 209,00	33 126,79	21,86%	47 457,79	34,59%
iv. Efeito do absentismo e do cumprimento de disposições legais a)	32 146,04		30 857,00	61 307,00	1 289,04	4,18%	-29 160,96	-47,57%
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i, ii, iii e iv	6 474 999,27	6 640 342,53	6 299 532,83	6 126 274,18	175 466,44	2,79%	348 725,09	5,69%
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais b)	32 636,82	0,00	8 181,55	70 751,00	24 455,27	298,91%	-38 114,18	-53,87%
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	44 407 333,17	49 629 132,00	27 008 515,75	27 822 317,18	16 921 619,12	62,65%	16 109 670,17	57,90%
(7) Volume de negócios (VN)	38 756 799,00	40 124 056,00	35 599 907,32	35 539 712,00	3 156 891,68	8,87%	3 217 087,00	9,05%
Subsídios à exploração	246 381,00	1 353 337,00	288 818,14	565 426,00	-42 437,14	-14,69%	-319 045,00	-56,43%
Indemnizações compensatórias					0,00		0,00	
(8) Perda de receita decorrentes de fatores excecionais b)					0,00		0,00	
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	38 756 799,00	40 124 056,00	35 599 907,32	35 539 712,00	3 156 891,68	8,87%	3 217 087,00	9,05%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	1,15	1,24	0,76	0,78	0,39	51,03%	0,36	46,36%
i. Gastos com deslocações e alojamento (FSE)	12 373,79	20 008,00	9 461,30	6 816,00	2 912,49	30,78%	5 557,79	81,54%
ii. Gastos com ajudas de custo (G c/ Pessoal)	17 121,94	18 761,00	9 210,77	10 177,00	7 911,17	85,89%	6 944,94	68,24%
iii. Gastos associados à frota automóvel c)	740 971,66	746 791,00	648 219,49	634 980,00	92 752,17	14,31%	105 991,66	16,69%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	178 892,61	311 317,00	307 232,41	307 286,00	-128 339,80	-41,77%	-128 393,39	-41,78%
(11) Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)	949 360,00	1 096 877,00	974 123,97	959 259,00	-24 763,97	-2,54%	-9 899,00	-1,03%
Número Total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	184	197	184	184	0,00	0,00%	0,00	0,00%
N.º Órgãos Sociais (OS)	5	6	5	5	0,00	0,00%	0,00	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	23	23	24	24	-1,00	-4,17%	-1,00	-4,17%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	156	168	155	155	1,00	0,65%	1,00	0,65%
N.º Trabalhadores/N.º CD	6,78	7,30	6,46	6,46	0,32	5,02%	0,32	5,02%
N.º de viaturas	85	85	81	81	4,00	4,94%	4,00	4,94%

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 144.º do DLEO 2022.
b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica e do COVID-19) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 144.º do DLEO 2022, bem como quantificados e discriminados
c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

Quadro 75 - Redução de Custos Operacionais

O ano de 2020 foi um ano atípico para a generalidade das Empresas, incluindo a EDIA. Devido ao COVID-19 uma parte das atividades tiveram de ser reprogramadas reduzindo-se as despesas associadas, tais como gastos com deslocação e alojamentos, gastos com ajudas de custo e gastos de frota. Em 2022, já se sentiu um aumento destas atividades face a 2021 e 2020.

No que diz respeito à frota automóvel, verificou-se também uma subida do preço médio dos combustíveis em 2022. A 31 de dezembro de 2022, o parque automóvel da EDIA era composto por 85 viaturas.

Na sequência das orientações transmitidas pela Tutela, a Empresa, apesar da forte componente da atividade de exploração, operação e manutenção dos perímetros de rega, conforme a programação das atividades aprovados pelo Acionista Estado, tem conseguido estabilizar o seu número global de colaboradores, privilegiando a redistribuição de tarefas entre os funcionários já ao seu serviço, através da adoção de políticas de mobilidade interna.

De facto, em 31 de dezembro de 2011, o quadro de pessoal da EDIA era composto por 189 colaboradores, tendo passado para 188 em 2012, para 187 colaboradores em 2013, para 185 colaboradores em 2014 e 2015 e para 179 colaboradores em 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Relativamente aos valores executados, o acréscimo de 3,53% nos Gastos com Pessoal é justificado pela atribuição de valorizações remuneratórias relativas a 2022, por força da aplicação do Decreto-lei 109-A/2021, de 7 de dezembro, das variações salariais referentes à avaliação de desempenho, ao absentismo e ao pagamento de indemnizações por resolução de contratos.

Em conformidade com os seus objetivos e estatutos, o forte empenho dos recursos humanos da EDIA demonstrou-se, de forma particularmente expressiva, pelo reforço da valorização e introdução dos conceitos de flexibilidade e polivalência no interior da organização, facto que deu origem à transferência de colaboradores entre áreas, reforçando as áreas de exploração e de manutenção de equipamentos. A política prosseguida pela EDIA ao longo do ano focou-se, mais uma vez, no redirecionamento de recursos humanos para novas áreas de atuação da organização, através da reconversão das tarefas pelos quais os mesmos passaram a ser responsáveis. Realce-se que este aumento e a diversificação das atividades da Empresa se efetuou com base num quadro de pessoal perigosamente deficitário e com volumes de trabalho por colaborador muito superiores ao normal e aconselhável.

14 – PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO [10]

A EDIA, nos termos do Decreto-lei n.º 191/99, de 5 de junho, que aprova o Regime da Tesouraria do Estado e do artigo 28.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, diploma que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial, faz parte do universo dos organismos sujeitos às regras sobre a Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) e, consequentemente, dispõe de contas abertas junto do IGCP, EPE (IGCP) através das quais deve efetuar toda a movimentação financeira, indo de encontro ao cumprimento do Princípio de Unidade de Tesouraria (PUT) previsto no âmbito do artigo 28.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

No entanto, devido à natureza e diversidade das operações financeiras, quer por força das regras na utilização de fundos comunitários, quer por limitações das funcionalidades e serviços disponibilizados pelo IGCP, enquanto "banco do tesouro público" (nomeadamente empréstimos obrigacionistas de médio e longo prazo, bem como garantias bancárias), a EDIA tem de contratar alguns serviços/produtos na banca comercial, para que não se comprometa o normal funcionamento dos serviços financeiros. É de salientar que no final do ano de 2022 a taxa de centralização de fundos no IGCP foi de 98,23%.

Considerando que o cumprimento das regras da UTE pode ser dispensado anualmente, mediante autorização do titular da função acionista para o caso das Empresas Públicas (EP), face ao contexto e os condicionalismos apresentados, a EDIA solicitou a dispensa de concentração integral das disponibilidades da Empresa junto do IGCP para o ano de 2022 nos termos do artigo 28.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. A 5 de agosto de 2022, a EDIA recebeu um ofício por parte da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, no sentido de excecionar do cumprimento da UTE, para os anos de 2022 e 2023, somente nos seguintes serviços:

a. Os valores estritamente necessários para o carregamento de cartões de refeição;
b. Os valores das garantias bancárias que não possam ser substituídos por depósitos caucionados; e
c. Inerentes aos empréstimos bancários contraídos (valores estritamente necessários ao serviço da dívida, nas datas previstas para o efeito).

Os restantes valores devem, pois, ser movimentados pela EDIA através de contas no IGCP, pela utilização dos serviços bancários disponibilizados por esta Agência.

Banca Comercial *	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4. º Trimestre €
Banco Comercial Português	47 548,95	5 569,61	5 382,83	10 294,57
Caixa Geral de Depósitos	6 930,50	1 179,93	1 734,18	9 608,50
Santander-Totta	28 521,11	6 544,63	6 046,68	9 866,59
Caixa de Crédito Agrícola	1 446,66	11 333,19	5 329,82	17 272,21
Banco Português de Investimento	1 404,94	1 282,60	81,24	22 167,31
Caixa Banco Investimento	2 073,97	2 565,97	2 565,97	2 565,97
Total	87 926,13	28 475,93	21 140,72	71 775,15
Juros Auferidos **	-	-	-	-

* Identificar a instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras acrescentando as linhas necessárias.
** Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial (BC).

	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4. º Trimestre €
Disponibilidades	761 767,66	1 631 708,27	1 109 462,26	3 975 483,54
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	761 767,66	1 631 708,27	1 109 462,26	3 975 483,54

Quadros 76 e 77 – Unidade de Tesouraria do Estado

10 – Artigo 28.º do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 136.º da LOE 2022 e artigo 102.º do DLEO 2022.

A EDIA dispõe de contas na Banca Comercial que utiliza como contas recetoras de recebimentos de clientes, das quais, realiza periodicamente transferência para a conta do IGCP, onde estão centralizados todos os outros movimentos e de onde realizam todos os pagamentos, ou seja, os saldos apresentados dizem respeito a cobranças recebidas.

Para minorar esta situação, a EDIA está a promover junto dos diversos clientes, que todos os pagamentos sejam realizados diretamente para a conta do IGCP, de forma a anular os recebimentos fora deste instituto.

As contas da banca comercial não são remuneradas, pelo que a EDIA não aufere qualquer rendimento junto dessas contas.

15 – DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

O Tribunal de Contas não procedeu à condução de nenhuma auditoria à EDIA no decurso dos últimos três anos, ou seja, 2020, 2021 e 2022.

16 – ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO DE IGUALDADE

A EDIA deu cumprimento ao estabelecido no Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho de 2019, tendo procedido à elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade para as entidades competentes.

O Plano para a Igualdade de 2022 encontra-se a aguardar aprovação por parte da Comissão de Igualdade para o Trabalho e Emprego (CITE), encontrando-se disponível o Plano para a Igualdade de 2021 no *website* institucional da EDIA.

https://www.edia.pt/pt/quem-somos/edia/principios-do-bom-governo/

17 – ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES NÃO FINANCEIRAS

Não aplicável.

18 – INFORMAÇÃO DIVULGADA- DGTF

Informação a constar no *site* do SEE	DIVULGAÇÃO		COMENTÁRIOS
	S/N/N.A.	DATA DE ATUALIZAÇÃO	
Estatutos	S	12 de maio de 2022	-
Caracterização da Empresa	S	12 de maio de 2022	-
Função de Tutela e Acionista	S	12 de maio de 2022	-
Modelo de Governo/Membros dos Órgãos Sociais			
Identificação dos Órgãos Sociais	S	12 de maio de 2022	-
Estatuto Remuneratório Fixado	S	12 de maio de 2022	-
Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	12 de maio de 2022	-
Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	12 de maio de 2022	-
Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	12 de maio de 2022	-
Esforço Financeiro Público	S	31 de maio de 2022	-
Ficha Síntese	S	13 de maio de 2022	-
Informação Financeira Histórica e Atual	S	12 de maio de 2022	-
Princípios de Bom Governo			
Regulamentos internos e externos a que a Empresa está sujeita	S	12 de maio de 2022	-
Transações relevantes com entidades relacionadas	S	12 de maio de 2022	-
Outras transações	S	12 de maio de 2022	-
Análise da Sustentabilidade da Empresa nos domínios			
Económico	S	12 de maio de 2022	-
Social	S	12 de maio de 2022	-
Ambiental	S	12 de maio de 2022	-
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo		12 de maio de 2022	-
Código de Ética	S	12 de maio de 2022	-

Quadro 78 – Informação a contar no *site* do SEE

SISTEMATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações Legais - 2022	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao ponto do Relatório (pág.)
Objetivos de Gestão			
Objetivo de Gestão (a)	N.A.		114 - 123
Metas a atingir constantes no PAO 2022			
Investimento	S	27,97%	123
Nível de Endividamento	S	0,42	124
Grau de Execução do Orçamento Carregado no SIGO/SOE			
Projetos	S		
Despesas	S	14,42%	128
Receitas	S	14,9%	130
Atividades	S		
Despesas	S	115%	130
Receitas	S	123%	130
Gestão do Risco Financeiro	S	0,80%	132
Limites de Crescimento do Endividamento	S	0,42%	138
Evolução do PMP a Fornecedores	S	+47 (172)	139
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("*Arrears*")	S	0,00 €	137
Recomendações do Acionista na última aprovação de Contas			
Recomendação a): dar cumprimento ao objetivo de prazo de pagamento a fornecedores em conformidade com os critérios definidos na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro	N		141
Recomendação b): dar cumprimento ao disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 158.º do DLEO 2019 relativamente aos gastos com pessoal	S		141
Reservas emitidas na última CLC			
Reserva 1:	N	244,2 milhões de euros	Notas 12 e 16 da ABDR 2022: Nota 12 (item 'Inventários') e Nota 16 (itens 'DGADR - CC - Rede Secundária' e 'DGADR - IE 12')
Remunerações/Honorários			
CA - Reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	S	Redução 5% dos vencimentos, prevista no n.º 1, do artigo 1.º, da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho	142
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	N.A.		146 - 147
Auditor Externo - redução e remuneratórias vigentes em 2022 (se aplicável)	N.A.		148
EGP - Artigo 32.º e 33.º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	ww		149 - 150
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		149 - 150
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		149 - 150
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		149 - 150
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		150
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	https://www.edia.pt/pt/quem-somos/edia/principios-do-bom-governo/	150
Elaboração e divulgação do Relatório Anual sobre Prevenção de Corrupção	S	https://www.edia.pt/pt/quem-somos/edia/principios-do-bom-governo/	150
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	S		150 - 152
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		150 - 152
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N		150 - 152
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	S		152
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		153 - 154
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (Artigo 28.º do DL n.º 133/2013)	S		154 - 156
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	N	98,23% (3.975.483,54)	155
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	71.775,15€	155
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	S	0,00 €	155
Auditorias do Tribunal de Contas (b)			
Recomendações	N.A.		156
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o artigo 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto	S	https://www.edia.pt/pt/quem-somos/edia/principios-do-bom-governo/	156
Apresentação da Demonstração Não Financeira	N.A.		156

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.
(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

Quadro 79 - Sistematização da Informação sobre o Cumprimento da Orientações Legais

CAPÍTULO 3
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EUR

Demonstração da Posição Financeira	Notas	31/dez/22	31/dez/21
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	6	14 899 202	14 073 076
Propriedades de Investimento	7	1 171 020	1 040 075
Ativos Intangíveis	8 e 19	314 809 552	320 906 026
Direitos de uso de ativos	8	420 023	537 177
Participações Financeiras - Outros Métodos	9	276 571	276 571
Outros Ativos Financeiros		8 801	6 463
Outras Contas a Receber	16	169 727 787	175 949 543
Diferimentos	17	647 613	-
Depósitos Cativos	11	68 986	90 745
		502 029 553	512 879 675
Ativo Corrente			
Inventários	12	6 870 698	13 833 265
Clientes	13	7 155 861	5 104 944
Adiantamentos a Fornecedores	14	2 071	5 958
Estado e Outros Entes Públicos	15	4 465 829	1 420 861
Outras Contas a Receber	16	252 434 993	243 279 308
Diferimentos	17	94 011	289 777
Caixa e Depósitos Bancários	4	4 115 883	775 034
		275 139 345	264 709 146
Total do Ativo		**777 168 899**	**777 588 821**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital Próprio			
Capital Realizado	18	921 313 125	913 158 750
Outras Reservas	18	9 202 700	9 202 700
Resultados Transitados	18	(831 751 497)	(821 895 988)
Resultado Líquido do Período		(10 529 804)	(9 855 509)
Total do Capital Próprio		**88 234 524**	**90 609 953**
Passivo Não Corrente			
Provisões	20	36 376 390	37 770 976
Financiamentos Obtidos	21	122 873 394	116 942 245
Responsabilidades por locações	21	326 036	463 380
Outras Contas a Pagar	22	647 613	-
Diferimentos	17	352 629 110	367 270 531
		512 852 543	522 447 132
Passivo Corrente			
Fornecedores	22	7 605 842	2 416 261
Adiantamento de Clientes		177 621	16 710
Estado e Outros Entes Públicos	15	226 159	284 121
Financiamentos Obtidos	21	134 045 476	132 878 809
Responsabilidades por locações	21	140 834	77 819
Outras Contas a Pagar	22	19 361 365	14 333 480
Diferimentos	17	14 524 535	14 524 535
		176 081 832	164 531 736
Total do Passivo		**688 934 375**	**686 978 868**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**777 168 899**	**777 588 821**

Quadro 80 - Demonstração da Posição Financeira

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

EUR

Demonstração do Rendimento Integral	Notas	2022	2021
Vendas e Prestações de Serviços	13	38 756 799	35 599 907
Subsídios à Exploração		246 381	288 818
Variação nos Inventários da Produção	23	3 730 184	11 046 784
Trabalhos para a Própria Entidade	24	852 421	902 994
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas		(64 672)	(74 599)
Fornecimentos e Serviços Externos	25	(40 165 685)	(30 874 628)
Gastos com o Pessoal	26	(7 015 932)	(6 776 731)
Provisões (Aumentos/Reduções)	20	(396 890)	(2 620 359)
Imparidades de Dívidas a Receber (Perdas/Reversões)	19	26 906	287 179
mparidades em Investimentos não Depreciáveis/Amortizáveis(Perdas/Reversões)		-	50 000
Outros Rendimentos e Ganhos	27	8 510 607	8 720 482
Outros Gastos e Perdas	28	(184 889)	(273 786)
Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		4 295 230	16 276 062
Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	30	(6 563 253)	(6 131 202)
Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (Perdas/Reversões)	19	(6 186 361)	(17 841 728)
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		(8 454 383)	(7 696 868)
Juros e Gastos Similares Suportados	29	(2 051 102)	(2 129 006)
Resultado Antes de Impostos		(10 505 485)	(9 825 874)
Imposto sobre o Rendimento do Período	10	(24 318)	(29 636)
OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS EM CAPITAL PRÓPRIO			
Outro Rendimento Integral do Período			
Resultado Líquido do Período		(10 529 804)	(9 855 509)
Rendimento Integral do Período		(10 529 804)	(9 855 509)
RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO			
Básico		(0,057)	(0,054)
Diluído		(0,057)	(0,054)

Quadro 81 - Demonstração do Rendimento Integral

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

EUR

Demonstração das Alterações no Capital Próprio	Capital Realizado	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Período	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2020	860 334 960	0	9 202 700	(808 040 794)	(13 855 194)	47 641 672
Resultado Líquido do Período					(9 855 509)	(9 855 509)
Total do Rendimento Integral do Período					(9 855 509)	(9 855 509)
Aplicação do Resultado Líquido de 2020				(13 855 194)	13 855 194	0
Aumento do Capital Realizado	52 823 790					52 823 790
Saldo em 31 de dezembro de 2021	913 158 750	0	9 202 700	(821 895 988)	(9 855 509)	90 609 953
Resultado Líquido do Período					(10 529 804)	(10 529 804)
Total do Rendimento Integral do Período					(10 529 804)	(10 529 804)
Aplicação do Resultado Líquido de 2021				(9 855 509)	9 855 509	0
Aumento do Capital Realizado	8 154 375					8 154 375
Saldo em 31 de dezembro de 2022	921 313 125	0	9 202 700	(831 751 497)	(10 529 804)	88 234 524

Quadro 82 - Demonstração das Alterações no Capital Próprio

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EUR

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de Clientes	44 889 563	37 916 259
Pagamentos Respeitantes a:		
Fornecedores	(45 299 672)	(38 772 165)
Pessoal	(6 904 849)	(6 833 223)
Caixa Gerada Pelas Operações	(7 314 958)	(7 689 129)
Pagamento/Recebimento de Imposto sobre o Rendimento	(26 811)	(44 914)
Outros Recebimentos/Pagamentos Relativos à At. Operacional	(621 570)	(2 205 093)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	(7 963 339)	(9 939 137)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Recebimentos Provenientes de:		
Ativos Fixos Tangíveis	19 303	12 760
Subsídios ao Investimento	297 309	37 959
Juros e Rendimentos Similares		
	316 612	50 719
Pagamentos Respeitantes a:		
Ativos Fixos Tangíveis	(1 336 042)	(391 271)
Ativos Intangíveis	(1 402 240)	(22 360 058)
	(2 738 282)	(22 751 329)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	(2 421 670)	(22 700 610)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos Provenientes de:		
Realizações de Capital	8 154 375	52 823 790
Cobertura de Prejuízos		
Financiamentos Obtidos	13 822 146	7 000 000
	21 976 521	59 823 790
Pagamentos Respeitantes a:		
Financiamentos Obtidos	(6 739 286)	(33 116 097)
Contratos de Locação Financeira	(61 169)	
Juros e Gastos Similares	(1 450 208)	(1 723 160)
	(8 250 663)	(34 839 257)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	13 725 858	24 984 533
Variações de Caixa e seus Equivalentes	3 340 849	(7 655 213)
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	775 034	8 430 247
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	4 115 883	775 034

Quadro 83 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Breve Caraterização da Empresa

A EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva (adiante "EDIA", "Empresa" ou "Entidade") foi constituída através do Decreto-lei n.º 32/95, de 11 de fevereiro, segundo o qual passou a ser titular de todos os direitos e obrigações que pertenciam à Comissão Instaladora da Empresa do Alqueva. O seu capital social é integralmente detido pelo Estado Português, através da DGTF. A 31 de dezembro de 2022, o Capital encontra-se subscrito e realizado em 100%.

Nos termos do disposto no artigo 2.º daquele diploma, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-lei n.º 232/98, de 22 de julho, n.º 335/01, de 24 de dezembro e n.º 42/07, de 22 de fevereiro, a EDIA tem atualmente por objeto social:

- A utilização do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica, nos termos do contrato celebrado com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, em representação do Estado;
- A conceção, execução e construção das infraestruturas integrantes do sistema primário do EFMA, bem como a sua gestão, exploração, manutenção e conservação;
- A conceção, execução e construção das infraestruturas integrantes da rede secundária afeta ao EFMA, em representação do Estado e de acordo com as instruções que lhe forem dirigidas pelo Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território; e
- A promoção, desenvolvimento e prossecução de outras atividades económicas cujo aproveitamento contribua para a melhoria das condições de utilização dos recursos afetos ao EFMA.

No seguimento da consolidação do potencial de exploração energético, que não exclusivamente hidroelétrico, que constitui uma importante fonte potencial de receitas bem como um importante complemento à componente de regadio, foi publicado, em 17 de setembro, o Decreto-lei n.º 313/2007, que aprovou as bases do contrato de concessão a celebrar entre a EDIA e o Estado concedente. Este decreto veio estabelecer a concessão dos direitos de exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão, respeitando os direitos adquiridos por terceiros atribuídos ao abrigo de legislação anterior.

Face à legislação em vigor que regulamenta o sector dos recursos hídricos, a EDIA surge como a entidade concessionária da gestão e exploração do Empreendimento e também como titular, em regime de exclusividade, dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica.

Em 17 de outubro de 2007, a Empresa celebrou o contrato de concessão com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento, do Território e do Desenvolvimento Regional, que regula a utilização dos recursos hídricos para captação de água destinada à rega e à produção de energia elétrica no sistema primário do EFMA.

Em 24 de outubro de 2007, foi celebrado um contrato entre a EDIA e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. (EDP), que atribuiu, durante 35 anos, à EDP, a exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva (260 MW), em regime de mercado, e de Pedrógão (10MW), em regime especial. Este contrato estabelece ainda, os direitos de utilização privativa do respetivo domínio hídrico, tendo potenciado a valia elétrica do sistema Alqueva-Pedrógão.

Em abril de 2013, a EDIA celebrou com a DGADR um "Contrato de Concessão relativo à Gestão, Exploração, Manutenção e Conservação das Infraestruturas da Rede Secundária do EFMA", com término em 31 de dezembro de 2020.

No final de 2021 referencie-se a assinatura, a 13 de dezembro de 2021, da Adenda ao Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas destinadas à rega e à produção de energia elétrica no sistema primário do EFMA, que tem por objeto integrar no Contrato de Concessão, relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas destinadas à rega e à produção de energia elétrica no sistema primário do EFMA, celebrado a 17 de outubro de 2007, as novas infraestruturas construídas ou a construir, associadas às utilizações do domínio público hídrico, nos termos previsto no n.º 3 da cláusula 6.ª do Contrato e que passam a integrar o sistema primário do Empreendimento.

Com esta Adenda ao contrato de concessão da rede primária, procedeu-se à integração formal da barragem do Alvito no âmbito do EFMA e ficou ainda previsto o desenvolvimento dos projetos fotovoltaicos.

À data deste relato, já foi assinado (4 janeiro de 2023) o novo contrato de concessão, entre o Estado Português, representado pela DGADR-Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, enquanto Autoridade Nacional do Regadio e a EDIA. O contrato de concessão tem por objeto, em regime de exclusividade, a gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas da rede secundária do EFMA e terá uma duração de 20 anos contados a partir da data da sua celebração. Para efeitos do objeto da concessão, são conferidos à EDIA, todos os direitos e obrigações compreendidos na gestão dos recursos hídricos em conformidade com o estabelecido no título de utilização dos recursos hídricos do domínio público atribuído, bem como os necessários para a gestão das infraestruturas da rede secundária e respetivos equipamentos, rede de drenagem e viária, bem como para a prestação dos serviços.

Os projetos a desenvolver em cada um dos principais programas de investimento (barragem de Alqueva; central de Alqueva; barragem e central de Pedrógão; estação elevatória dos Álamos; rede primária; rede secundária e desenvolvimento regional) estão praticamente definidos, atendendo que praticamente todos os projetos estão realizados ou em curso. Apenas alguns projetos da 2.ª fase do EFMA e os projetos fotovoltaicos estão numa fase inicial. Desta forma indicam-se as melhores estimativas possíveis face à informação atualmente disponível, sendo que os principais anos de COVID-19 (2020 e 2021) e mais recentemente crise geopolítica originada pelo conflito na Ucrânia, têm um impacto económico bastante significativo, com repercussões nas previsões de investimento, que numa fase inicial foram quantificadas num acréscimo de 30% do valor previsto de investimento, mas que atualmente já se aproxima dos 50%.

Considerando que:

- Na reunião do Conselho de Administração de 13 de março de 2018 foi aprovada a reprogramação plurianual que contempla os valores executados até 2017 e as previsões de investimento dos anos seguintes, no montante global de 2.639,32 milhões de EUR. A diferença verificada face à previsão anterior de 2.556 milhões de EUR deve-se, no essencial, ao investimento agora previsto para a construção do Parque Fotovoltaico de Alqueva, no valor de 50 milhões de EUR;

- Até ao final de 2022, do investimento total previsto, sem capitalizações, foram realizados 2.439,41 milhões de EUR, aproximadamente 92% do total. No âmbito das candidaturas a financiamentos comunitários a EDIA obteve, até essa data, 1.244 milhões de EUR de fundos comunitários, cerca de 51% do investimento realizado. Para fazer face à contrapartida nacional dos investimentos apoiados pelo FEOGA-O e pelo FEADER, no âmbito do QCA III, do PRODER e PDR2020, obteve-se 153 milhões de EUR de PIDDAC. O financiamento necessário tanto para a restante contrapartida nacional dos projetos apoiados pelos fundos comunitários, como para as restantes despesas (funcionamento e encargos financeiros), teve origem em dotações de capital (954,78 milhões de EUR), dos quais 33,47 milhões de EUR através de coberturas de perdas, empréstimos bancários e obrigacionistas e da DGTF, cujos valores em dívida nesta data são de 110,09 milhões de EUR e 146,96 milhões de EUR, respetivamente;
- No investimento total incluem-se os investimentos realizados e previstos da rede secundária (889 milhões de EUR), cuja propriedade (com exceção da Infraestrutura 12, que tem um regime de concessão excecional) pertence ao Ministério da Agricultura;
- A EDIA, para financiamento do investimento por realizar, por orientações da tutela, apresentou uma manifestação de interesse no financiamento BEI e CEB, para os projetos do EFMA, incluídos no PNRegadios, tendo-se celebrado os contratos em abril de 2018, entre o Estado Português e os respetivos Bancos;
- O Estado Português, em outubro de 2018, na Resolução de Conselho de Ministros n.º 133/2018, de 12 de outubro, aprovou o PNRegadios e regularizou a operacionalização da Unidade de Execução do Projeto (UEP), salientando-se ainda a operacionalização e lançamento do 1.º Aviso à apresentação de candidaturas deste Programa. Após essa aprovação, a 29 de janeiro, foi publicada a Portaria n.º 38/2019 (Diário da República n.º 20/2019, Série I), que regula o regime de apoio a conceder aos projetos previstos no PNRegadios, disponibilizando as verbas para os novos projetos de regadio. A 27 de março, o Despacho n.º 3378 (Diário da República n.º 61/2019, Série II), procedeu à abertura do 1.º Aviso de candidaturas do PNRegadios;
- Na sequência, da aprovação e abertura do 1.º Aviso do PNRegadios (Aviso de Abertura n.º 01/DRE/2019, de 29 de abril), referente a 'Operações de Desenvolvimento do Regadio Eficiente', a EDIA, procedeu à elaboração de dez candidaturas de projetos da 2.ª Fase de infraestruturação do regadio de Alqueva, estando até à data todas aprovadas e contratadas;
- Apesar de as candidaturas terem sido aprovadas para financiamento do PNRegadios, o Acionista, nos exercícios de 2020 e 2021, optou por financiar os investimentos destes projetos com dotações de capital e empréstimos próprios;
- Apesar da aprovação de um empréstimo pelo CEB, no montante de 45 milhões de EUR, para a realização do projeto do parque fotovoltaico de Alqueva, em 2021 foi solicitado à EDIA a análise de cenários alternativos de financiamento. O processo de concurso para a contratação deste projeto, apesar do deslize justificado pela crise sanitária vivida em Portugal, resultante do COVID-19, está terminado e aprovado pela Sra. Ministra da Agricultura, ficando o lançamento do concurso apenas pendente da aprovação do Acionista. Em 2022, a EDIA voltou a apresentar um pedido de autorização de encargo plurianual (PAEP) para este projeto, encontrando-se em fase de análise;
- O acréscimo de 30% na previsão de investimentos por realizar representa para já um aumento de 50 milhões de EUR, quer ficou evidente no valor dos projetos candidatados no 3.º aviso do PNRegadios, lançado em janeiro de 2022, com uma dotação disponível de 127.000.000 EUR, foram apresentados projetos de cerca de 177.000.000 EUR; e
- Face à diferença entre o montante disponível e o valor candidatado, foi lançado em maio de 2022 um aviso no PDR (Programa de Desenvolvimento Rural) no montante de 50.000.000 EUR para apoio do investimento total. Este aviso foi publicado no dia 31 de maio, sendo o período de submissão de candidaturas entre o dia 31 de maio e o dia 30 de junho deste ano. Posteriormente foi prorrogado o período de submissão de candidaturas até ao dia 30 de novembro de 2022. A EDIA até à data apresentou os 5 projetos previstos que totalizam um montante de investimento de 53,5 milhões de EUR, estando a aguardar-se as aprovações.

A EDIA tem um valor por realizar de investimento de cerca de 270 milhões de EUR, sobretudo da 2.ª Fase do EFMA e do Projeto Fotovoltaico, com financiamento previsto no PNRegadios, PDR e CEB, ou em alternativa por dotações de capital ou empréstimos do Acionista Estado, caso seja essa a sua decisão.

A Empresa, com sede social em Beja, conta em 31 de dezembro de 2022, com 179 colaboradores.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas(standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), as respetivas interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Alterações nas Políticas Contabilísticas

1. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2022

- **Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)**

¤ Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

1. Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;

2. Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o

seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve reconhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;

3. Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando avalia se um contrato é ou não um contrato oneroso;

4. Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

- **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)**

  - Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pala União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2023

- **IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)**

  - A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

- **Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)**

  - As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.- As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospectivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospetivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

- **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)**

  - A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

- **Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)**

  - A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar mismatches contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes mismatches contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

3. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo "*International Accounting Standards Board*" (IASB) e interpretações emitidas pelo "*International Financial Reporting Interpretation Commitee*" (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento - Conjunto - Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11set14)**

  - Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

- **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30jan14)**

  - Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

- **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23jan20 e atualizada em 15jul20 e em 31 de outubro de 2022)**

  - Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

- **Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa operação de sale and leaseback (emitida pelo IASB em 22set22)**

  - O *International Accounting Standards Board (IASB)* emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de *sale and leaseback* incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.
  A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.
  As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.
  Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de sale and leaseback.

Aplicável aos períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, estando ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são essencialmente as imparidades e provisões.

Todas as estimativas efetuadas pelo Conselho de Administração, foram com base no conhecimento que tinham disponível, à data de 31 de dezembro de 2022, dos eventos e das transações em curso.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão no dia 28 de março de 2023.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de Mensuração Usadas na Preparação das Demonstrações Financeiras e Políticas Contabilísticas

As demonstrações financeiras são expressas em euros, moeda funcional da Empresa.

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o regime do acréscimo, pelo que são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

Os rendimentos e os gastos reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral que ainda não tenham sido faturados ou cuja fatura de aquisição ainda não tenha sido rececionada são registados por contrapartida de "Devedores por Acréscimos de Rendimentos" ou de "Credores por Acréscimos de Gastos" relevados nas rubricas da Demonstração da Posição Financeira em "Outras Contas a Receber" e "Outras Contas a Pagar", respetivamente. Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de "Diferimentos" do Passivo e do Ativo, respetivamente.

Não foram reconhecidos erros materiais relativos a estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras de exercícios anteriores.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.1.a. Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão valorizados ao custo de aquisição, acrescido das despesas de transporte e montagem necessárias para os colocar em funcionamento e deduzido das respetivas depreciações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à construção ou produção de um ativo elegível para capitalização são capitalizados até ao momento em que os bens estejam substancialmente concluídos.

Os gastos diretos, relacionados com as áreas técnicas envolvidas na construção de ativos da Empresa são capitalizados no ativo fixo tangível. Esta capitalização é efetuada em função dos recursos internos utilizados e dos tempos despendidos, por contrapartida da rubrica de "Trabalhos para a Própria Entidade".

No âmbito da IFRIC12 - Acordos de Concessão de Serviços, os bens afetos à "concessão" estão evidenciados na rubrica de "Ativos Intangíveis".

As depreciações dos ativos fixos tangíveis, isto é, dos bens não afetos à concessão, são calculadas segundo o método das quotas constantes e por duodécimos de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens, tendo por base as taxas máximas aceites fiscalmente.

ANOS

Conta	Vida Útil
Terrenos e Recursos Naturais	-
Edifícios e Outras Construções	50
Equipamento Básico	2 - 32
Equipamento de Transporte	2 - 8
Equipamento Administrativo	1 - 16
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 - 24

Quadro 84 – Ativos Fixos Tangíveis

A EDIA efetua testes de imparidade aos seus ativos fixos tangíveis sempre que sejam identificados eventos ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual um ativo se encontra mensurado pode não ser recuperável. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra reconhecido é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração do rendimento integral na rubrica de "Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (perdas/reversões)".

A quantia recuperável corresponde ao valor mais alto entre o preço de venda líquido (montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação ao alcance das partes envolvidas, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação) e o valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil).

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixam de existir e consequentemente o ativo deixa de estar em imparidade.

3.1.b. Propriedades de Investimento

A rubrica "Propriedades de Investimento" regista a quantia escriturada das propriedades de investimento detidas pela EDIA, nomeadamente terrenos, não para uso na produção, fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas, mas sim com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

A EDIA tem como objetivo, promover o encontro entre a oferta e a procura de terras, disponibilizando terrenos com aptidão agrícola para arrendamento, venda ou para outros tipos de cedência, divulgando-os em Edital.

De acordo com o previsto na IAS 40 – Propriedades de Investimento, uma propriedade de investimento deve ser reconhecida quando for provável que os futuros benefícios económicos que lhe estejam associados fluirão para a entidade; e o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

A rubrica "Propriedades de Investimento" é apresentada na Demonstração da Posição Financeira, no Ativo não Corrente.

A EDIA escolheu como política contabilística para mensuração, após o reconhecimento, o modelo do custo para todas as suas propriedades de investimento, que compreende o seu preço de compra, os custos de transação e outros dispêndios diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, como a EDIA optou pelo modelo do custo irá mensurar as suas propriedades de investimento de acordo com os requisitos da IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis para esse modelo, isto é, um ativo deverá ser escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Assim sendo, a depreciação de uma propriedade de investimento será feita de acordo com o prescrito para os ativos fixos tangíveis.

No entanto, é importante referir, que mesmo apresentando a EDIA, os Editais onde estão disponibilizados os prédios rústicos para alienação, existindo para tal um valor de referência de licitação, a Empresa tem desenvolvido todos os esforços no sentido de ter uma base de referência solida, com o objetivo de mensurar e registar as "Propriedades de Investimento", futuramente, ao justo valor.

3.1.c. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade acumuladas. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso, são capitalizados até ao momento em que a infraestrutura esteja substancialmente concluída.

A EDIA adotou, no exercício de 2010, a interpretação IFRIC12 - "Acordos de Concessão de Serviços", aplicável às atividades de produção de energia e de distribuição de água desenvolvidas ao abrigo do contrato de concessão celebrado com o Estado. Assim, no exercício de 2010, a Empresa:

- Transferiu todo o investimento associado a essas atividades da rubrica de "Ativos Fixos Tangíveis" para a de "Ativos Intangíveis";

- Ajustou a política de depreciação/amortização desses investimentos e de reconhecimento em rendimentos dos respetivos subsídios, que passaram todos a ser amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período da concessão, isto é:

  - As infraestruturas que já se encontravam disponíveis para uso à data do início da concessão (1 de novembro de 2007) são amortizadas ao longo dos 75 anos da concessão, ou seja, de novembro de 2007 a outubro de 2082; e

  - As infraestruturas que ainda não estavam disponíveis para uso em 1 de novembro de 2007 são amortizadas desde a data em que cada uma delas ficou ou ficará disponível para uso até ao final do período de concessão (outubro de 2082).

- Constituiu e passou a atualizar anualmente uma provisão para fazer face aos encargos estimados relativos à obrigação contratual de manter/conservar as infraestruturas ao longo do período da concessão.

A provisão para fazer face à obrigação de manter/conservar as infraestruturas engloba apenas as grandes reparações e substituições que se prevê que venham a ser efetuadas ao longo do período da concessão, não incluindo assim a manutenção e a conservação correntes desses ativos, as quais são reconhecidas como gastos nos exercícios em que ocorrem.

Em 2018, foi entendimento da Empresa adjudicar ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), entidade credível, com especiais competências que lhe são cometidas pelo Regulamento de Segurança de Barragens, um estudo de "Valorização das Infraestruturas da rede primária do Empreendimento de Alqueva", para efeito da atualização da estimativa inicial da provisão para grandes reparações e substituições, com um plano detalhado de intervenções nas várias infraestruturas, objeto do contrato de concessão, baseando-se num conjunto de pressupostos e estimativas de natureza financeira, operacional e técnica.

Em meados de 2020, os resultados do estudo e a previsão de necessidades de investimento em reabilitação nas infraestruturas do EFMA já estavam concluídos, e após análise profunda e consolidada, verificou-se a aderência dos mesmos aos ativos do Empreendimento de Alqueva e a aplicabilidade deste novo modelo, já refletido nas contas do 1.º semestre de 2020.

Os pressupostos utilizados para os cálculos destas previsões de investimento, assim como a identificação das métricas utilizadas, taxas de inflação e de desconto encontram-se descritas detalhadamente na Nota 20.

A EDIA tem vindo a efetuar testes de imparidade aos seus ativos intangíveis, sempre que são identificados eventos ou alterações nas circunstâncias que indicam que o montante pelo qual um ativo se encontra mensurado, possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um ativo se encontra reconhecido é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração do rendimento integral na rubrica de "Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis (perdas/reversões)". Uma vez que, nos termos do contrato de concessão, se trata de ativos não alienáveis, a quantia recuperável corresponde ao respetivo valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo).

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando os motivos que provocaram o registo das mesmas deixam de existir e consequentemente o ativo deixa de estar em imparidade.

3.1.d. Investimentos em Curso

Os "Investimentos em Curso" representam os ativos fixos tangíveis e intangíveis ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos são depreciados a partir do mês em que se encontrem em condições de ser utilizados nos fins pretendidos.

Em virtude da EDIA se encontrar numa 2.ª fase de investimentos, têm vindo a ser capitalizados:

- Os gastos financeiros diretamente relacionados com o financiamento do investimento que ainda se encontra em fase de construção/desenvolvimento, até ao momento em que cada infraestrutura esteja substancialmente concluída;
- Os gastos com o pessoal diretamente relacionado com a atividade de planeamento e obra; e
- Os fornecimentos e serviços externos, que são, pela sua natureza, registados nos centros de custos diretamente relacionados com a construção das infraestruturas.

3.1.e. Política de Capitalização de Encargos de Estrutura e Financeiros

Os custos de estrutura da Empresa, bem como os custos financeiros com empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos fixos, ou associados às concessões, têm vindo a ser capitalizados, de forma consistente ao longo do tempo, enquanto as atividades de construção das infraestruturas (ou outras que sejam necessárias para preparar as infraestruturas para o seu uso pretendido) estejam em curso.

Concluída a 1.ª fase de construção das infraestruturas, exploração das barragens e centrais hidroelétricas de Alqueva e também a entrada em exploração dos 25 perímetros de rega, os gastos afetos a essas infraestruturas passaram a ser considerados diretamente como gastos do exercício e os custos financeiros a eles associados, deixaram de ser capitalizados.

Em paralelo e de forma a maximizar a natural evolução do EFMA, a otimizar o benefício das vantagens competitivas proporcionadas pelo Projeto e o total aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis, a EDIA está a desenvolver uma estratégia de promoção e incremento do regadio de Alqueva, desenvolvendo estudos, projetos e obras, tendo identificado áreas potenciais de regadio, em zonas contíguas ao Empreendimento de cerca de 50.000 ha.

Com esta nova realidade e tendo presente que o volume de investimento nestas áreas limítrofes será tendencialmente crescente, torna-se claro que os gastos das atividades desenvolvidas por alguns departamentos da Empresa são objeto de capitalização, uma vez que concorrem efetiva e diretamente para a construção das novas infraestruturas do EFMA.

A política de capitalização de gastos, até agosto de 2022, manteve-se idêntica à adotada a 31 de dezembro de 2021 e assenta nos seguintes pressupostos:

- não sejam capitalizados os gastos relativos: a) aos órgãos sociais e secretariado; b) à Direção de Administração e Finanças, com exceção dos Departamentos de Planeamento

e Controlo de Investimentos e de Sistemas de Informação; c) à Direção de Gestão do Património, com exceção do Departamento de Expropriações; d) à Direção de Economia da Água e Promoção do Regadio e e) Gabinete de Desenvolvimento e Responsabilidade Social.

- sejam capitalizados os gastos das Direções, Departamentos e Gabinetes que mais concorrem com as suas atividades nesta fase de investimento nas redes primária (RP) e secundária (RS), com a seguinte afetação:

  - ¤ Direção de Engenharia Ambiente e Planeamento - 50% Investimento (25% RP + 25% RS) + 50% Funcionamento

  - ¤ Direção de Infraestruturas e Energia - 50% Investimento (25% RP + 25% RS) + 50% Funcionamento

  - ¤ Dep. Planeamento Estudos e Projetos - 100% Investimento (50% RP + 50% RS)

  - ¤ Dep. Impactes Ambientais e Patrimoniais - 50% Investimento (25% RP + 25% RS) + 50% Funcionamento

  - ¤ Dep. Construção de Infraestruturas Primárias - 100% Investimento RP

  - ¤ Dep. Construção de Infraestruturas de Rega - 100% Investimento RS

  - ¤ Dep. Expropriações - 100% Investimento (50% RP + 50% RS)

  - ¤ Departamento de Planeamento e Controlo de Investimentos- 50% Investimento (25% RP+ 25% RS) + 50% Funcionamento

  - ¤ Departamentos de Sistemas de Informação - 50% Investimento (25% RP + 25% RS) + 50% Funcionamento

  - ¤ Gabinete de Apoio Jurídico - 50% Investimento (25% RP + 25% RS) + 50% Funcionamento

  - ¤ Gabinete de Relações Públicas e Comunicação - 50% Investimento (25% RP + 25% RS) + 50% Funcionamento.

A partir de agosto de 2022, com a extinção dos Dep. Construção de Infraestruturas Primárias e Dep. Construção de Infraestruturas de Rega e a criação do Dep. Construção de Infraestruturas, a afetação dos departamentos extintos foi substituída por (50% RP + 50% RS) no que diz respeito ao Dep. Construção de Infraestruturas.

3.1.f. Trabalhos para a Própria Entidade

Nesta rubrica são reconhecidos os réditos correspondentes ao custo dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, durante a sua fase de desenvolvimento e construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos.

São mensurados ao custo, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos custos de aquisição.

As obras de construção, executadas pela própria Empresa, bem como as reparações de equipamentos que incluem despesas com materiais, mão-de-obra direta e gastos gerais, estão associados às obras em curso do EFMA.

A Empresa procede à capitalização dos encargos de estrutura, por contrapartida da conta de "Trabalhos para a própria entidade", uma vez que traduzem os gastos com pessoal e trabalhos efetuados por terceiros sob administração direta da própria Empresa.

3.1.g. Participações Financeiras

Outras Participações Financeiras

As participações detidas no capital de entidades que não conferem à EDIA uma influência dominante ou significativa (em regra as participações representativas de menos de 20% do respetivo capital) encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Conforme previsto nas IAS 32 - Instrumentos Financeiros-Apresentação e IAS 39 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento, à data do relato, a EDIA avalia a imparidade de todos os ativos financeiros, que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados. Se existir uma evidência objetiva de imparidades, é reconhecida uma perda por imparidade na Demonstração do Rendimento Integral.

3.1.h. Locações

A IFRS 16 – Locações, entrou em vigor na União Europeia em 1 de janeiro de 2019, pelo que para as entidades que relatam em IFRS, já é aplicada esta norma. Um dos aspetos mais relevante da IFRS 16 foi a introdução de um único modelo de contabilização das locações pelos locatários, eliminando-se a distinção entre locação financeira e operacional levando a que, no início de um contrato de locação seja reconhecido na Demonstração da Posição Financeira no Ativo, um direito de uso e o correspondente Passivo de locação, pela obrigação de pagamento dos encargos à locadora. Na Demostração do Rendimento Integral, ao invés do anterior gasto operacional, reconhecido ao abrigo da anterior IAS 17–Locações para as locações operacionais, passou-se a registar a amortização do direito de uso (numa base linear) e os juros implícitos no Passivo de locação (que serão decrescentes ao longo do contrato de locação).

O Ativo não corrente referente ao direito de uso do item locado é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos das rendas da locação, descontado ao juro implícito na locação (Passivo), adicionado dos custos iniciais diretos relacionados com a locação e subsequentemente é sujeito a depreciações em função da estimativa da vida útil, nos termos da IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis. Assim, os encargos com as locações passam a ser imputados a resultados com base nas depreciações do ativo fixo tangível referente ao direito de uso do bem locado, e pelos gastos de juros implícitos da locação ao longo do contrato.

O Passivo financeiro é reconhecido inicialmente pelo valor presente das rendas a pagar ao longo do contrato, incluindo também os custos iniciais do contrato. Esse valor presente é determinado pela atualização ao momento presente dessas rendas a pagar, utilizando a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser determinada, ou por uma taxa de juro de mercado, se não existir taxa de juro associada à locação.

A EDIA, à data de 31 de dezembro de 2022, tem reconhecidas e mensuradas as locações nas suas demonstrações financeiras conforme a IFRS 16. (*vide* Nota 21).

3.1.i. Instrumentos Financeiros - Ativos e Passivos Financeiros

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro numa entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio noutra entidade.

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro é qualquer ativo que seja dinheiro ou um direito contratual de receber dinheiro.

Um passivo financeiro é qualquer passivo que se consubstancie numa obrigação contratual de entregar dinheiro.

Os ativos financeiros da Empresa são fundamentalmente os "Clientes", "Outras Contas a Receber" e "Caixa e Equivalentes de Caixa".

Os passivos financeiros são fundamentalmente os "Financiamentos Obtidos", "Fornecedores" e "Outras Contas a Pagar".

Clientes e Outras Contas a Receber

As dívidas evidenciadas em "Clientes" e "Outras Contas a Receber" encontram-se registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos "cash-flows" esperados (descontados à taxa efetiva sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo), as quais são reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral do período em que são estimadas.

No que respeita aos "Clientes", as dívidas resultam dos serviços prestados pela Empresa no decurso normal da sua atividade, efetuados de acordo com as condições normais de crédito de curto prazo, pelo que, são mensuradas pelo valor não descontado dos fluxos de caixa a receber, deduzidos das perdas por imparidade, sendo expectável, que a sua cobrança ocorra dentro de um ano ou menos e assim sendo, registam-se em "Ativo Corrente".

Não se aplica o critério de mensuração do custo amortizado aos saldos de "Clientes", em virtude dos prazos de recebimento definidos, na sua maioria, serem cumpridos e não se perspetivarem atrasos significativos ou diferimentos no recebimento aquando do seu reconhecimento inicial. Assim, a aplicação do custo amortizado na mensuração dos ativos financeiros em causa não seria adequada.

No exercício de 2022, a EDIA reconheceu perdas por imparidade neste tipo de ativos financeiros.

As "Outras Contas a Receber" são registadas pelo seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas de imparidade, pois a EDIA considera que o impacto que o critério do custo amortizado teria nas suas contas seria nulo.

As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, sendo este o valor presente dos "cash-flows" esperados (descontados à taxa efetiva sempre que o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo), as quais são reconhecidas na Demonstração de Rendimento Integral do período em que são estimadas.

Para efeitos de determinação das perdas por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles que o risco de incobrabilidade esteja devidamente justificado, o que se verifica nos casos em que os créditos estejam em mora há mais de doze meses desde a data do respetivo vencimento e existam provas objetivas de terem sido efetuadas diligências para o seu recebimento.

O saldo da rubrica de "Outras Contas a Receber" reflete essencialmente: (i) dívida da DGADR;

(ii) receitas do Contrato de Concessão com a EDP; e (iii) devedores por acréscimos de rendimentos (*vide* Nota 16).

Os "Devedores por Acréscimos de Rendimentos", são regularizados no curto prazo, sendo reconhecidos pelo valor não descontado dos rendimentos reconhecidos no exercício.

Quanto aos Fundos Comunitários são recebidos num curto prazo após a data da Demonstração da Posição Financeira pelo que, são mensurados pelo valor não descontado dos fluxos de caixa a receber (não há perdas por imparidade neste caso, pois só são reconhecidos como dívidas a receber, os subsídios que satisfazem os critérios de reconhecimento estabelecidos na IAS 20 - Contabilização de subsídios do governo e divulgação de apoios do governo, ou seja, quando existe segurança de que a EDIA cumprirá as condições a eles associadas e de que os subsídios serão recebidos).

Face ao exposto, a EDIA considera que o impacto que o critério do custo amortizado teria nas suas contas seria nulo.

Caixa e Depósitos Bancários / Caixa e seus Equivalentes

Na Demonstração da Posição Financeira, os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários" correspondem aos valores de caixa e aos depósitos à ordem ou a prazo. Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica "Caixa e seus Equivalentes" inclui os valores em caixa e depósitos à ordem, bem como os investimentos financeiros a curto prazo (incluindo os depósitos a prazo) altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitas a um risco insignificante de alterações de valor.

Para efeitos de Demonstração dos Fluxos de Caixa, a rubrica de "Caixa e seus Equivalentes" é deduzida dos descobertos bancários, que na Demonstração da Posição Financeira são incluídos na rubrica de "Financiamentos Obtidos", em virtude de serem reembolsados à ordem e fazerem parte da gestão de tesouraria da Empresa.

Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no Passivo pelo custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e, registados em resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

São expressos no Passivo Corrente ou não Corrente, dependendo do seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessam as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tenha havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Os encargos financeiros, relacionados com os empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso, são capitalizados até ao momento em que a infraestrutura esteja substancialmente concluída.

As locações tratadas no âmbito da aplicação da IFRS 16 são também registadas nesta conta.

Contas a Pagar

Os saldos de "Fornecedores c/c", "Fornecedores de Investimento" e "Outros Credores" (não incluindo, portanto, os financiamentos obtidos, que tem uma secção autónoma) respeitam à generalidade das aquisições de bens e serviços contratadas pela Empresa, no decurso normal da sua atividade e de acordo com as condições normais do mercado, que correspondem a um crédito de curto prazo.

As contas a pagar são registadas pelo seu valor nominal, descontado de eventuais juros calculados e reconhecidos de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Acresce referir que as condições normais de mercado correspondem a um crédito de curto prazo (prazo médio de pagamento: 172 dias), pelo que a EDIA considera que o impacto que o critério do custo amortizado teria nas suas contas seria nulo.

Se o pagamento for devido dentro de um ano ou menos, são classificadas como "Passivo Corrente", caso contrário, são classificadas como "Passivo não Corrente.

3.1.j. Depósitos Cativos

O cativo traduz uma prática bancária preparatória da transferência de fundos, e consiste na colocação de importâncias depositadas, em situação de indisponibilidade, sendo ordenado pelo titular da conta, para garantia de obrigação de um terceiro.

As situações, às quais se encontram afetas depósitos cativos na Empresa, refletem os processos no âmbito de uma inspeção tributária, em sede de IRC, ao exercício de 2009 e 2010, pela Administração Tributária. (*vide* Nota 11).

3.1.k. Inventários

O valor dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual, encontrando-se valorizados ao custo de aquisição.

No seguimento do Decreto-lei n.º 335/2001, de 24 de dezembro, que (com exceção da Infraestrutura 12, que tem um regime excecional de concessão) previa a transferência para o Estado, das infraestruturas integrantes da rede secundária afeta ao EFMA, a EDIA, até 31 de dezembro de 2012 (inclusive) evidenciava o custo de construção da rede secundária na rubrica de "Inventários".

No âmbito do Contrato de Entrega e respetivo "Contrato de Concessão relativo à Gestão, Exploração, Manutenção e Conservação das Infraestruturas da Rede Secundária do EFMA", assinado em 8 de abril de 2013, pela EDIA e pelo Estado, representado pela DGADR, a EDIA entregou ao Estado, as infraestruturas relativas à rede secundária, já concluídas. Assim o investimento realizado, nestas infraestruturas da rede secundária que já estavam substancialmente concluídas, antes evidenciado na subconta de "Produtos Acabados e Intermédios", deduzido dos respetivos subsídios ao investimento, foram transferidos para a conta da DGADR na rubrica "Outras Contas a Receber".

Em novembro de 2013, através de um novo Contrato de Entrega entre a EDIA e a DGADR, à semelhança do efetuado com outras infraestruturas da rede secundária, a EDIA procedeu, em representação do Estado, à conceção, execução e construção das infraestruturas integrantes da rede de rega e de drenagem, bem como de todos os bens e equipamentos a ela afetos, do Aproveitamento Hidroagrícola de Aljustrel, cujo investimento se encontrava registado, em "Produtos e Trabalhos em Curso" e foi transferido para a conta da DGADR, na rubrica de "Outras Contas a Receber".

Com o término, em dezembro de 2020, deste contrato, foi aprovado através de Despacho da Sra. Ministra da Agricultura, informação nº 12538 de 24 de setembro de 2020, que o prazo da concessão relativa à gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas da rede secundária, a prorrogação por mais 10 anos, o limite máximo do prazo da concessão da utilização privativa dos recursos hídricos do domínio público, obtido ao abrigo do disposto na Lei da Água, aguardando-se a formalização da respetiva adenda ao contrato.

Também no âmbito deste novo contrato, foi tido como premissa para a não constituição de uma provisão para grandes reparações, entender-se que, para um período de 10 anos, não seja expectável ocorrerem grandes reparações nas infraestruturas.

Contudo, em janeiro de 2023, foi assinado o novo contrato de concessão, entre o Estado Português e a EDIA. O contrato de concessão tem por objeto, em regime de exclusividade, a gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas da rede secundária e respetivos equipamentos, rede de drenagem e viária do EFMA e terá uma duração de 20 anos.

Deste modo, o saldo da rubrica de "Inventários" traduz, essencialmente, o valor da subconta de "Produtos e Trabalhos em Curso", referente aos investimentos afetos aos blocos em construção da 2.ª fase de investimento do EFMA (*vide* Nota 16).

3.1.l. Reconhecimento de Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime contabilístico do acréscimo. As diferenças entre os montantes pagos e recebidos e os respetivos gastos e rendimentos são registados no Passivo e no Ativo, respetivamente.

- Rédito (descrição mais pormenorizada na Nota 3.1.o)

O rédito é o influxo bruto de benefícios económicos durante o período proveniente do curso das atividades ordinárias da EDIA quando esses influxos resultam em aumentos de capital próprio, que não sejam aumentos relacionados com contribuições de participantes no capital próprio.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito pode ser proveniente das vendas de bens, prestações de serviços e do uso de ativos que produzam juros, royalties e dividendos.

- Encargos com Financiamentos Obtidos

De acordo com o preconizado na IAS 23 - Custos de Empréstimos Obtidos, os encargos financeiros

relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o regime do acréscimo e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos diretamente relacionados com a construção de ativos fixos, ou associados às concessões são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.
A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e termina quando a construção se encontra substancialmente concluída, sendo também interrompida sempre que o projeto em causa se encontre suspenso.

3.1.m. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante dum acontecimento passado, seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa (na data de relato) dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinadaconsiderando os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato, por parte do Gabinete Jurídico da Empresa e aprovadas pelo Conselho de Administração, e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa das respetivas responsabilidades futuras, a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

São constituídas provisões para processos judiciais em curso e para expropriações litigiosas, bem como de todos os encargos estimados, responsabilidade da Empresa, quando existe uma estimativa fiável de custos a incorrer decorrentes de ações interpostas por terceiros, com base na avaliação da efetivação da probabilidade de pagar, tendo por base o parecer de advogados externos e peritos dos Tribunais Arbitrais.

Na sequência do contrato de concessão celebrado com o Estado, em outubro de 2007 e na sequência da entrada em vigor da IFRIC12 – Acordos de Concessão de Serviços, a EDIA, reforça ou reverte em cada exercício a provisão, para fazer face aos encargos estimados relativos à obrigação contratual de manter/conservar, ao longo do período da concessão, as infraestruturas afetas às atividades de produção de energia e de distribuição de água, que revertem para o Estado no final do período da concessão. Esta provisão engloba apenas as grandes reparações e substituições que se prevê que venham a ser efetuadas ao longo do período da concessão, não incluindo a manutenção e conservação correntes desses ativos, as quais são reconhecidas como gastos nos exercícios em que ocorrem.

Para efeito de atualização da estimativa inicial da provisão para grandes reparações e substituições, em 2018, foi entendimento da Empresa adjudicar um estudo de "Valorização das Infraestruturas da rede primária do Empreendimento de Alqueva", ao LNEC, com um plano detalhado de intervenções nas várias infraestruturas, objeto do contrato de concessão, baseando-se num conjunto novo de pressupostos e estimativas de natureza financeira, operacional e técnica.

À data deste relato, os resultados do estudo, previsão de necessidades de investimento em reabilitação nas infraestruturas do EFMA, já estão concluídos e refletidos nas contas.

Os pressupostos utilizados para os cálculos destas previsões de investimento, assim como a identificação das métricas utilizadas, taxas de inflação e de desconto encontram-se identificados detalhadamente na Nota 20.

Neste sentido, são constituídas provisões para os gastos com a manutenção e conservação dos ativos, responsabilidade da EDIA relativos à obrigação contratual de manter e conservar as infraestruturas da rede primária ao longo do período da concessão.

3.1.n. Subsídios

Com exceção dos subsídios referentes às infraestruturas da rede secundária (já transferidas ou a transferir para a DGADR) e dos associados à atividade de distribuição de água (cujos ativos se tem vindo a concluir que estão em imparidade total), os subsídios atribuídos pelo Estado Português e pela União Europeia (UE) para financiar investimentos em ativos fixos são reconhecidos na rubrica de "Diferimentos" e subsequentemente reconhecidos como "Outros Rendimentos e Ganhos" na mesma proporção dos custos com as amortizações dos ativos subsidiados e respetiva percentagem de comparticipação.

Os subsídios destinados à construção da rede secundária ficam refletidos no passivo até ao momento em que as correspondentes infraestruturas são transferidas para a DGADR ou outra entidade a indicar pela Tutela Sectorial, pois nessa altura os respetivos investimentos são transferidos de "Inventários" para a conta da DGADR em "Outras Contas a Receber" e os subsídios que lhes estão associados são de igual modo transferidos para essa conta da DGADR, que fica assim a refletir o investimento nas infraestruturas da rede secundária, após a dedução dos subsídios do Estado ou da UE.

Os subsídios associados à atividade de distribuição de água, cujos ativos se tem vindo a concluir que estão em imparidade total, têm vindo a ser desreconhecidos no âmbito do registo das perdas de imparidade dos respetivos ativos, isto é, estas perdas são reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral pelo valor líquido dos respetivos subsídios.

Os subsídios à exploração, para a conservação da natureza e da biodiversidade, nomeadamente apoio a projetos no âmbito da agricultura, turismo, ambiente e também para a valorização e formação dos colaboradores, são reconhecidos como rendimentos na Demonstração do Rendimento Integral no mesmo período do que os gastos que os mesmos se destinam a compensar.

Os subsídios são reconhecidos quando existe uma segurança razoável de que serão efetivamente recebidos e de que a Empresa cumprirá as obrigações e condições inerentes à sua atribuição.

3.1.o. Rédito

<u>Vendas e Prestações de Serviços</u>

O reconhecimento de um rédito relativo a vendas e prestações de serviços exige que: (i) o montante possa ser fiavelmente mensurado, e (ii) seja provável que os benefícios económicos futuros associados com a transação fluam para a Empresa.

O rédito decorrente da atividade ordinária da Empresa é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente à venda de bens e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui o IVA.

Na atividade da produção de energia, a Empresa reconhece o rédito que decorre do "Contrato de Concessão de Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão", celebrado entre a EDIA e a EDP por um período de 35 anos, ao abrigo do qual a EDP se comprometeu a pagar à EDIA uma compensação financeira nos seguintes termos:

- Um montante inicial no valor de 195.000.000 EUR, acrescido de IVA à taxa legal e pago na data de entrada em vigor do presente contrato; e
- Ao longo do período de vigência do contrato, um montante anual periódico de 12.380.000 EUR (valor atualizado em 2011) acrescido de IVA à taxa legal e pago anualmente no mesmo dia e mês da entrada em vigor do contrato, sendo a primeira prestação devida no ano de 2008.

Por opção, com a adoção antecipada ainda em 2017, da IFRS 15, a EDIA ajustou o valor da contraprestação, uma vez que o contrato contém uma componente de financiamento. O objetivo pretendido é reconhecer a receita pelo valor que reflita qual teria sido o preço da prestação do serviço acordado, se o cliente tivesse feito o pagamento quando da obtenção de controle desse serviço. A taxa de desconto fixa utilizada foi de 3,5% e o montante anual periódico é de 12.645.948 EUR.

Na atividade de distribuição de água, a Empresa apenas reconhece o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Estado.

A 26 de maio de 2010 foi publicado o Despacho n.º 9.000/2010, com efeitos a partir de 01 de junho, que aprovou o tarifário que estabelece o preço da água destinado à rega para uso agrícola fornecida pela EDIA no âmbito do serviço público de água do EFMA. Este Despacho foi revogado em abril de 2017, com a aprovação do Despacho n.º 3025/2017 de 11 de abril de 2017, que fixa o tarifário após essa data aplicável ao serviço público de águas associado à rega para uso agrícola, no âmbito do EFMA.

O legislador procurou criar condições para que o preço do serviço se mantenha competitivo, considerando-se que se encontram atualmente reunidas as condições para incrementar a competitividade e atratividade do Empreendimento através da revisão do tarifário em vigor.

Foi estabelecido um conjunto de normas que visam garantir a gestão sustentável dos recursos hídricos, através da internalização tendencial dos custos e benefícios que estão associados à utilização da água, tendo estabelecido, como instrumentos determinantes para esse efeito, a taxa de recursos hídricos e a tarifa do serviço público de águas.

Importa ter em consideração a necessidade de se encontrar um equilíbrio entre os custos associados à exploração e à conservação do Empreendimento, incluindo o sistema primário, bem como a capacidade de pagamento dos utilizadores beneficiários, à luz da economia das culturas instaladas. Com efeito, a estrutura de tarifário assenta numa equação de equilíbrio sensível, que tem, simultaneamente, que internalizar todos os custos para cumprimento dos requisitos de sustentabilidade da legislação nacional e comunitária, constituir um fator de competitividade e atratividade da região e ainda, corresponder à capacidade de pagamento dos utilizadores, devendo por isso comportar um fator de solidariedade.

O presente Despacho fixa também o tarifário aplicável ao serviço público de água para o abastecimento público e para o uso industrial, tendo em consideração as especificidades desses outros usos, como sejam os elevados níveis de garantia de abastecimento. Assim, determina-se o seguinte:

- A tarifa aplicável ao fornecimento de água para rega, à saída da rede primária, para entrega a entidades que tenham a seu cargo a exploração e conservação de aproveitamentos hidroagrícolas confinantes com o EFMA é de 0,0305 EUR/ m^3; e
- A tarifa aplicável à saída da rede secundária para fornecimento de água a explorações agrícolas é desagregada numa componente fixa, a taxa de conservação, e numa componente variável, a taxa de exploração, que se destinam a cobrir os custos de conservação e exploração das infraestruturas, aplicadas anualmente a cada hectare beneficiado e a cada metro cúbico de água fornecido, respetivamente.

Nos termos referidos anteriormente, o tarifário aplicável é o seguinte:

- À saída da rede secundária, para fornecimento de água em alta pressão às explorações agrícolas, as taxas de conservação e exploração são de 55,91 EUR/ha e 0,0599 EUR/ m^3 respetivamente;
- À saída da rede secundária, para fornecimento de água em baixa pressão às explorações agrícolas, as taxas de conservação e exploração são de 20,33 EUR/ha e 0,0325 EUR/ m^3 respetivamente;

Para abastecimento público: 0,0458 EUR/ m^3; e

- Para uso industrial: 0,061 EUR/ m^3.

A base do tarifário em vigor foi atualizada por via da utilização da variação do Índice de Preços ao Consumidor (Continente sem Habitação), de acordo com o Instituto Nacional de Estatística. O valor de variação média anual do IPC de 2020 para 2021 foi de 1,25 %.

Juros

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

Estes juros são registados no período a que respeitam, de acordo com o regime do acréscimo.

3.1.p. Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar ou a recuperar de imposto sobre o rendimento respeitante ao lucro ou à perda tributável de um período, utilizando a taxa de imposto em vigor, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos decorrem das diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, utilizando as taxas de imposto aprovadas à data da demonstração da posição financeira e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias reverterem.

No relato financeiro de acordo com as IAS/IFRS, a Empresa não reconheceu, em 2022 ou em anos anteriores, quaisquer ativos por impostos diferidos relacionados com diferenças temporárias dedutíveis (nomeadamente as geradas pelas perdas de imparidade do segmento "água") ou com o reporte de prejuízos fiscais, por não existir uma segurança razoável quanto à existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dessas diferenças temporárias dedutíveis e dos prejuízos fiscais reportados antes que os mesmos se extingam.

A Empresa está sedeada em Portugal e encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21%, sendo a derrama calculada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no mencionado artigo. No entanto as taxas de tributação autónoma são elevadas em 10%, uma vez que a EDIA apresentou prejuízo fiscal no período de tributação anterior.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária durante um período de quatro anos. Contudo, este prazo poderá ser prolongado ou suspenso desde que estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, ou se tiver havido prejuízos fiscais reportados, situações em que a EDIA se enquadra.

3.1.q. Acontecimentos Subsequentes

Os acontecimentos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira, mas antes da data de aprovação das demonstrações financeiras pelo órgão de gestão da Empresa e desde que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da Demonstração da Posição Financeira, dão lugar a ajustamentos, sendo refletidos nas demonstrações financeiras do período.

Os eventos ocorridos após a data da Demonstração da Posição Financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira (acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos), são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

3.1.r. Estimativas e Julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados julgamentos e estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte.

As estimativas e pressupostos são determinadas com base no melhor conhecimento existente à data de preparação das demonstrações financeiras e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das situações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros.

Nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022, as estimativas refletidas mais significativas, incluem os estudos de imparidade realizados aos ativos intangíveis e investimentos em curso e o registo dos montantes provisionados.

De uma forma simples, a imparidade constitui uma estimativa de redução do valor escriturado dos ativos. Neste sentido, serve como um instrumento que proporciona à Empresa mais uma possibilidade de assegurar que as suas informações contabilísticas representam, em cada momento, da melhor forma a realidade económica das atividades desenvolvidas e o valor dos seus elementos patrimoniais. Disto depende toda a utilidade das demonstrações financeiras para o conjunto dos *stakeholders*, que procuram as melhores argumentações para as suas tomadas de decisão.

A Empresa, com base nos testes de imparidade, verifica se os ativos estão em imparidade, de acordo com a política referida. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico, em determinado momento.

A Empresa exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. O julgamento é necessário de forma a aferir a probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando a Empresa espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão.

Estas estimativas estão sujeitas a alterações sempre que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem eventualmente afetar os resultados futuros.

3.1.s. Ativos e Passivos Contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos (*vide* Nota 32).

3.2. Políticas de Gestão do Risco Financeiro

O Conselho de Administração providencia os princípios gerais para a gestão de riscos bem como os limites de exposição aos mesmos.

As atividades da Empresa acarretam exposição a riscos financeiros, nomeadamente:

- Risco de Mercado – fundamentalmente o das taxas de juro e o das taxas de câmbio, os quais estão associados, respetivamente, ao risco do impacto da variação das taxas de juro de mercado nos ativos e passivos financeiros e nos resultados e ao risco de flutuação do justo valor dos ativos e passivos financeiros em resultado de alterações nas taxas de câmbio;
- Risco de Crédito – risco dos seus devedores não cumprirem com as suas obrigações financeiras; e
- Risco de Liquidez – risco de que se venham a encontrar dificuldades para satisfazer obrigações associadas a passivos financeiros.

As atividades da EDIA estão expostas fundamentalmente ao risco da taxa de juro que advém essencialmente da contratação de empréstimos de longo prazo com taxas de juro variáveis (sendo o indexante mais utilizado a Euribor a 6 meses), não sendo utilizados quaisquer instrumentos financeiros derivados na gestão desses riscos.

Esta situação prende-se com a necessidade de a Empresa ter financiado as atividades de investimento do EFMA com o recurso a capitais alheios, através da contratação de empréstimos bancários. A obtenção de recursos financeiros por esta via (empréstimos obrigacionistas e empréstimo do BEI, este último já findo) resulta de uma política financeira definida pelo único Acionista, o Estado Português, assente na contratação de empréstimos com garantia do Estado, e da não disponibilização de dotações de capital suficientes para acompanhar o ritmo dos investimentos do EFMA.

Por outro lado, a Empresa não tem gerado os meios necessários, não só para fazer face ao volume de investimentos que vem realizando, como também não dispõe de liquidez suficiente para satisfazer os encargos financeiros decorrentes da política de financiamento adotada.

No entanto, no final do ano de 2014, na sequência da entrada da EDIA para o perímetro de consolidação das contas públicas, o Estado (DGTF) concedeu à EDIA um empréstimo de médio e longo prazo (189.209.285 EUR), para liquidar os empréstimos de curto prazo nos vários bancos, que se destinavam a satisfazer as necessidades de financiamento, relativas ao serviço da dívida da Empresa.

Em novembro de 2021, considerando as necessidades de tesouraria da Empresa, o Estado Português concedeu mais um empréstimo de médio e longo prazo no montante de até 7.000.000 EUR.

Em dezembro de 2022, foi celebrado um contrato de financiamento de médio e longo prazo, entre o Estado Português e a EDIA, S.A., no montante de 13.822.146 EUR, para satisfazer as necessidades de financiamento do quarto trimestre de 2022, nomeadamente, o aumento dos custos com energia.

De acordo com as orientações que se refletiram no Orçamento do Estado, a cobertura de parte das necessidades de financiamento da EDIA, como Empresa Pública Reclassificada, foi assegurada e concretizada, nos anos de 2021 e 2022, através de dotação de capital e empréstimo do Acionista Estado.

Na Nota 21 – Financiamentos Obtidos, encontra-se apresentado o detalhe da dívida bancária remunerada.

Considera-se que, em virtude de não existirem instrumentos financeiros em moeda estrangeira e das dívidas de clientes serem reduzidas e recentes, não existem, até à presente data, riscos de outra natureza considerados relevantes que mereçam uma divulgação mais detalhada com vista a melhorar a informação e respetiva compreensão dos utilizadores sobre os riscos a que a Empresa se encontra exposta.

4. Fluxos de Caixa

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a "Caixa e seus Equivalentes" engloba o dinheiro em caixa e as disponibilidades em instituições de crédito, bem como os investimentos financeiros de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e prontamente convertíveis em caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

As atividades de investimento incluem, nomeadamente os pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros.

As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e juros pagos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, as rubricas de "Caixa e Depósitos Bancários" na Demonstração da Posição Financeira e a "Caixa e seus Equivalentes" na Demonstração dos Fluxos de Caixa, têm a seguinte discriminação:

EUR

Caixa e Depósitos Bancários	31/dez/22	31/dez/21
Depósitos à Ordem	4 047 259	700 393
Caixa de Passagem *	62 628	68 895
Numerário	5 996	5 746
Caixa e Depósitos Bancários (DPF)	4 115 883	775 034
Caixa e seus Equivalentes (DFC)	4 115 883	775 034

* O saldo da conta "Caixa de Passagem", reflete os valores por depositar.

Quadro 85 – Fluxos de Caixa – CGD

A variação, nesta rubrica, face ao período homologo, resulta de recebimentos relativos aos segmentos água e energia ocorridos no último trimestre de 2022, assim como de insuficiente dotação líquida disponível.

Todas as contas de depósitos bancários foram reconciliadas, com referência aos períodos mencionados e, tendo os "Depósitos à Ordem" a seguinte composição:

EUR

Depósitos Bancários	31/dez/22	31/dez/21
IGCP – Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público	3 975 484	624 762
BPI – Banco Português de Investimento	22 167	1 654
CCAM – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	17 272	24 850
Millennium BCP	10 295	179
Banco Santander Totta	9 867	29 038
CGD – Caixa Geral de Depósitos	9 609	17 837
Caixa Banco de Investimento	2 566	2 074
Total	4 047 259	700 393

Quadro 86 – Fluxos de Caixa – Depósitos Bancários

5. Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

6. Ativos Fixos Tangíveis

Nos anos de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos na rubrica de "Ativos Fixos Tangíveis", bem como nas respetivas depreciações e nas perdas de imparidade acumuladas foram os seguintes:

Quadros 87 e 88 – Ativos Fixos Tangíveis em 2022 e 2021

EUR

Ativos Fixos Tangíveis	31/dez/22								
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Adiantamentos por Conta de Investimentos	Total
Ativo Bruto									
Saldo Inicial	3 961 421	12 685 299	1 688 065	896 578	2 485 124	1 261 879	524 130	32 782	23 535 277
Adições		27 355	350	11 710	94 351	24 705	991 810	196 613	1 346 894
Alienações/Abates	(12 011)								(12 011)
Outras Transferências	250 133							(214 371)	35 762
Saldo Final	4 199 543	12 712 654	1 688 415	908 288	2 579 475	1 286 584	1 515 940	15 024	24 905 923
Depreciações Acumuladas									
Saldo Inicial		4 569 815	1 251 242	625 228	2 314 651	701 266	-	-	9 462 201
Adições		270 176	35 482	43 107	105 831	89 922			544 519
Outros Movimentos de Depreciações Acumuladas									-
Saldo Final		4 839 991	1 286 724	668 335	2 420 482	791 188	-	-	10 006 721
Valor Liquido	4 199 543	7 872 663	401 691	239 953	158 993	495 396	1 515 940	15 024	14 899 202

EUR

Ativos Fixos Tangíveis	31/dez/21								
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Adiantamentos por Conta de Investimentos	Total
Ativo Bruto									
Saldo Inicial	3 089 650	12 629 719	1 688 065	846 579	2 395 863	1 105 534	487 161	5 267	22 247 837
Adições		55 580		49 999	89 260	156 345	36 969	362 849	751 003
Alienações/Abates									-
Outras Transferências	871 771							(335 334)	536 437
Saldo Final	3 961 421	12 685 299	1 688 065	896 578	2 485 124	1 261 879	524 130	32 782	23 535 277
Depreciações Acumuladas									
Saldo Inicial		4 309 354	1 215 049	581 319	2 222 500	612 457	-	-	8 940 679
Adições		260 461	36 192	43 909	92 151	88 809			521 522
Outros Movimentos de Depreciações Acumuladas									-
Saldo Final		4 569 815	1 251 242	625 228	2 314 651	701 266	-	-	9 462 201
Valor Liquido	3 961 421	8 115 484	436 823	271 350	170 472	560 613	524 130	32 782	14 073 076

Os "Ativos Fixos Tangíveis" englobam os investimentos não afetos à concessão, isto é, os bens que não vão reverter para o Estado no final do período de concessão, nomeadamente o edifício sede da Empresa, o Parque de Natureza de Noudar (PNN), o Museu da Luz, o Centro de Cartografia, a Casa do Grande Lago, a Marina de Alqueva e Posto de Observação e Comando da Barragem de Alqueva (POC).

Ao longo dos anos, tem sido efetuada a transferência desses investimentos, de em curso para a respetiva rubrica de "Ativos Fixos Tangíveis" e iniciado o processo de depreciação, bem como o reconhecimento como rendimentos (na mesma proporção em que são depreciados) dos subsídios que lhes estão associados.

Na rubrica de "Ativos Fixos Tangíveis em Curso", as adições refletem globalmente o investimento realizado, ainda não concluído, em projetos de execução na envolvente de Alqueva, em concreto no POC da Barragem de Alqueva.

A variação na rubrica "Terrenos e Recursos Naturais" resulta dos montantes em aquisições e expropriações na Estação Elevatória dos Álamos.

A variação na rubrica "Equipamento Administrativo" reflete fundamentalmente a aquisição de equipamento informático, essencialmente computadores portáteis, com o propósito de se ter um maior e melhor desempenho e acompanhamento, no terreno, das infraestruturas em exploração.

Na rubrica de "Edifícios e Outras Construções", as adições traduzem na sua globalidade, o investimento realizado na conservação e reparação dos caminhos do Parque de Natureza de Noudar, assim como na ampliação de algumas construções ligeiras lá existentes.

Na rubrica de "Outros Ativos Fixos Tangíveis", as adições traduzem essencialmente a aquisição de equipamentos de ar condicionado, equipamentos de videovigilância e de sondas necessários às atividades de vigilância e monitorização da qualidade da água, no EFMA.

A variação na conta de "Equipamento de Transporte" reflete a aquisição de um reboque de trator, para uso nas atividades de manutenção ligadas à gestão pecuária, florestal e agrícola da propriedade, no PNN.

7. Propriedades de Investimento

A rubrica "Propriedades de Investimento" no valor de 1.171.020 EUR regista a quantia escriturada das propriedades de investimento detidas pela EDIA, nomeadamente, terrenos sobrantes de expropriações (registados inicialmente na rubrica de "Ativos Fixos Tangíveis", política que tem vindo a ser seguida pela EDIA), com potencial de arrendamento, isto é, não para uso na produção, fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas, mas sim para arrendar e/ou para valorização do capital.

De acordo com o previsto na IAS 40 – Propriedades de Investimento, uma propriedade de investimento deve ser reconhecida quando for provável que os futuros benefícios económicos que lhe estejam associados fluirão para a entidade; e o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

A rubrica "Propriedades de Investimento" é apresentada na Demonstração da Posição Financeira, no Ativo não Corrente.

As propriedades de investimento foram de início mensuradas pelo seu custo, que compreende o seu preço de compra, os custos de transação e outros dispêndios diretamente atribuíveis.

A EDIA escolheu como política contabilística para mensuração, após o reconhecimento, o modelo do custo para todas as suas propriedades de investimento.

Após o reconhecimento inicial, a EDIA como optou pelo modelo do custo irá mensurar as suas propriedades de investimento de acordo com os requisitos da IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis para esse modelo, isto é, um ativo deverá ser escriturado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Assim sendo, a depreciação de uma propriedade de investimento será feita de acordo com o prescrito para os ativos fixos tangíveis.

No entanto, é importante referir, que mesmo apresentando a EDIA, os Editais onde estão disponibilizados os prédios rústicos para alienação, existindo para tal um valor de referência de licitação, não há um regulamento próprio de nenhuma entidade, contudo a Empresa está a desenvolver todos os esforços no sentido de ter uma base de referência solida externa, com o objetivo de mensurar e registar as "Propriedades de Investimento", futuramente, ao justo valor.

A EDIA tem como objetivo, facilitar o encontro entre a oferta e a procura de terras, disponibilizando terrenos com aptidão agrícola para arrendamento, venda ou para outros tipos de cedência, divulgando-os em Edital.

O acréscimo na rubrica "Propriedades de Investimento", resulta da transferência de ativos, nomeadamente terrenos, propriedade da EDIA, registados em Ativos Fixos Tangíveis, rubrica "Terrenos e Recursos Naturais". Como o que determina a sua classificação é a forma de uso e havendo a alteração do propósito de uso desses bens, das atividades operacionais da Empresa, para arrendamento, procedeu-se à respetiva alteração de classificação.

8. Ativos Intangíveis

Os movimentos ocorridos nas principais classes de "Ativos Intangíveis", registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, tiveram a seguinte evolução nos anos de 2022 e 2021:

Quadros 89 e 90 – Ativos Intangíveis em 2022 e 2021

EUR

Ativos Intangíveis	31/dez/22									
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Outros Direitos	Direitos de Uso	Ativos Intangíveis em Curso	Adiantamentos por conta de Investimentos	Total
Ativo Bruto										
Saldo Inicial	240 412 544	1 354 900 060	136 989 107	116 949	2 811 267	195 000 100	876 684	44 291 820	594 001	1 975 992 532
Adições					49 980		215 883	7 121 447	(145 704)	7 241 606
Outras Transferências/Abates	652 381	33 515 722	9 626 959					(43 690 021)	(105 042)	(1)
Saldo Final	241 064 925	1 388 415 782	146 616 066	116 949	2 861 247	195 000 100	1 092 567	7 723 246	343 256	1 983 234 138
Amortizações Acumuladas										
Saldo Inicial	13 570 486	48 218 617	21 187 704	116 949	2 806 273	100	339 507	0	0	86 239 636
Adições	859 790	3 389 371	1 424 045		12 491		333 037			6 018 734
Outras Transferências/Abates										-
Saldo Final	14 430 276	51 607 989	22 611 749	116 949	2 818 764	100	672 544	-	-	92 258 371
Perdas de Imparidade Acumuladas										
Saldo Inicial	174 614 463	1 117 113 223	37 951 222	0	0	195 000 000	-	43 229 798	400 984	1 568 309 693
Perdas Imparidade Reconhecidas	651 593	32 823 489	9 625 532							43 100 614
Perdas Imparidade Revertidas									(157 562)	(35 664 114)
Saldo Final	175 266 056	1 149 936 713	47 576 754	-	-	195 000 000	-	7 723 246	243 423	1 575 746 192
Saldo Final	51 368 593	186 871 081	76 427 563	0	42 483	0	420 023	0	99 832	315 229 575

EUR

Ativos Intangíveis	31/dez/21									
	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Projetos de Desenvolvimento	Programas de Computador	Outros Direitos	Direitos de Uso	Ativos Intangíveis em Curso	Adiantamentos por conta de Investimentos	Total
Ativo Bruto										
Saldo Inicial	240 412 483	1 349 548 276	136 989 107	116 949	2 811 267	195 000 100	-	31 078 147	325 260	1 956 281 588
Adições							876 684	18 559 952	274 309	19 710 945
Outras Transferências/Abates	61	5 351 785						(5 346 279)	(5 567)	(0)
Saldo Final	240 412 544	1 354 900 060	136 989 107	116 949	2 811 267	195 000 100	876 684	44 291 820	594 001	1 975 992 532
Amortizações Acumuladas										
Saldo Inicial	12 710 710	45 100 483	19 906 273	116 949	2 795 440	100	-	-	-	80 629 956
Adições	859 776	3 118 134	1 281 430		10 832		339 507			5 609 680
Outras Transferências/Abates										-
Saldo Final	13 570 486	48 218 617	21 187 704	116 949	2 806 273	100	339 507	-	-	86 239 636
Perdas de Imparidade Acumuladas										
Saldo Inicial	174 614 402	1 111 774 074	37 951 222	-	-	195 000 000		30 417 503	225 546	1 549 982 749
Perdas Imparidade Reconhecidas	61	5 339 149						12 812 295	175 439	18 326 943
Perdas Imparidade Revertidas										-
Saldo Final	174 614 463	1 117 113 223	37 951 222	-	-	195 000 000	-	43 229 798	400 984	1 568 309 693
Saldo Final	52 227 594	189 568 220	77 850 181	0	4 994	0	537 177	1 062 023	193 017	321 443 203

8.1. Terrenos e Recursos Naturais, Edifícios e Outras Construções e Equipamento Básico

Em resultado da entrada em funcionamento pleno da barragem e da central hidroelétrica de Alqueva em dezembro de 2005 e da barragem e central hidroelétrica de Pedrógão no início de 2006, foi iniciado nessas datas o respetivo processo de depreciação (incluindo a parte das barragens afeta à produção de energia, que se estima em 35,1% do investimento total das barragens), bem como o reconhecimento como rendimentos (na mesma proporção em que são amortizados) dos subsídios que lhes estão associados.

A partir de 1 de novembro de 2007 (com a entrada em vigor do contrato de concessão), essas infraestruturas, tal como os restantes bens afetos à concessão, passaram a ser amortizadas pelo método das quotas constantes ao longo do período de 75 anos da concessão, que termina em outubro de 2082.

A 31 de dezembro de 2022, a EDIA, no âmbito da 1.ª Fase do EFMA, tem 25 perímetros concluídos e em exploração, nos três subsistemas, Alqueva, Pedrogão e Ardila.

As infraestruturas relativas às utilizações do domínio público hídrico afetas ao EFMA, objeto do respetivo contrato de concessão, celebrado entre a EDIA e o Estado, e que fazem parte do sistema primário (barragens, centrais hidroelétricas e rede primária) do Empreendimento, enquanto durar a concessão, são propriedade da concessionária.

No termo da concessão, os bens revertem, sem qualquer indemnização, para o Estado, livres de quaisquer ónus ou encargos e em perfeitas condições de operacionalidade, utilização e manutenção. Uma vez que estas infraestruturas, com exceção das centrais hidroelétricas, se encontram afetas ao segmento "água" e como tal, já foram objeto de ajustamento por perdas por imparidade, sendo o seu valor líquido contabilístico nulo (*vide* Nota 8.4), não se efetua qualquer amortização destes investimentos.

Assim, o cálculo do valor das amortizações que seriam refletidas nas demonstrações financeiras se não tivessem reconhecidas anteriormente as perdas por imparidade, serve apenas para determinar qual a parte das perdas por imparidade que é aceite como gasto fiscal de cada período, nos termos do artigo 31.º - B do Código do IRC.

8.2. Outros Direitos

O montante da rubrica "Outros Direitos" corresponde, essencialmente, à compensação financeira inicial paga pela EDIA ao Estado, no montante de 195.000.000 EUR, resultante do "Contrato de Concessão da Utilização do Domínio Público Hídrico afeto ao EFMA", de 17 de outubro de 2007, celebrado entre a EDIA e o Estado, com a duração de 75 anos. Este contrato concretiza os termos e condições a que obedecerá a relação concedente - concessionária, precisando o conteúdo da missão associada à exploração do Empreendimento e definindo as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa do domínio púbico hídrico.

Estando esta verba diretamente relacionada com a atividade de distribuição de água (e não com a atividade de produção de energia subconcessionada à EDP), que se encontra em imparidade total, os referidos 195.000.000 EUR encontram-se cobertos por perdas por imparidades acumuladas de igual montante (*vide* Nota 8.4).

8.3. Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis em Curso

A decomposição dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis em Curso é a seguinte:

EUR

	31/dez/22	31/dez/21
Ativos Tangíveis em Curso		
Desenvolvimento Regional	1 505 140	513 330
Sede	10 800	10 800
	1 515 940	524 130
Ativos Intangíveis em Curso		
Rede Primária	7 723 246	30 775 225
Álamos	-	10 490 891
Barragem e Central de Pedrógão	-	2 728 443
Barragem de Alqueva	-	297 261
	7 723 246	44 291 820
Total	9 239 186	44 815 950

Quadro 91 – Decomposição dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis em curso

Os valores em Ativos Tangíveis em Curso, refletem globalmente, o investimento realizado, ainda não concluído, na empreitada de construção do POC da Barragem do Alqueva.

No que respeita aos Ativos Intangíveis em Curso, a variação resulta das transferências de Investimentos em curso para Ativos Intangíveis e das adições na rubrica Investimentos em Curso, que se referem unicamente a projetos da Rede Primária.

EUR

Projetos	31/dez/22
Rede Primária	
Circuito Hidráulico de Viana do Alentejo	4 895 145
Circuito Hidráulico de Pedrógão	1 403 692
Canal Roxo-Sado	741 878
Outros	80 733
Total	7 121 447

Quadro 92 – Investimentos em curso

Numa lógica de desenvolvimento sustentado da região, de modo a otimizar o benefício das vantagens competitivas proporcionadas pelo Projeto e o total aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis, num quadro associado à otimização dos circuitos hidráulicos principais, a EDIA desenvolveu uma estratégia de promoção e incremento do regadio através da infraestruturação de áreas limítrofes do Empreendimento.

Terminada a 1.ª Fase do Empreendimento com a operacionalização de 120.000 ha de área de regadio e estando já identificadas áreas potenciais de regadio em zonas contíguas ao mesmo, de aproximadamente 50.000 ha, em 2019, iniciou-se a 2.ª Fase do Empreendimento, com a infraestruturação das primeiras áreas limítrofes.

À data de 31 de dezembro de 2022, os valores em Ativos Intangíveis em Curso traduzem essencialmente o investimento realizado na rede primária das áreas limítrofes, nos Circuitos Hidráulicos de Viana do Alentejo e de Pedrógão e no Canal Roxo-Sado (ligação a Morgavel).

8.4. Perdas por Imparidade

Na sequência da definição, em 2010, do tarifário de fornecimento de água a partir do sistema primário, a EDIA tem vindo a estimar a quantia recuperável dos ativos do segmento "água" através da determinação do respetivo valor de uso, tendo sempre concluído, nos testes de imparidade efetuados desde 2009, que o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados a este segmento é negativo, pelo que a perda por imparidade acumulada corresponde ao valor total dos ativos (líquido dos passivos indissociáveis - subsídios) afetos a este segmento.

Assim, os ativos intangíveis afetos a este segmento, com valor bruto de 1.575.746.192 EUR em 31 de dezembro de 2022 (1.568.309.693 EUR em 31 de dezembro de 2021) encontram-se totalmente compensados por perdas de imparidade acumuladas no mesmo montante.

As perdas por imparidade acima referidas têm vindo a ser reconhecidas à medida que o investimento do segmento "água" é executado. Assim, e uma vez que estes ativos já têm um valor contabilístico líquido nulo por via do reconhecimento das perdas por imparidade, os investimentos deste segmento não serão sujeitos a qualquer amortização ao longo do período de vida útil das respetivas infraestruturas.

Os montantes afetos a cada um dos segmentos (água, energia, outros) nas rubricas do "Ativo Intangível" (valores brutos) foram os seguintes:

EUR

Ativo Intangivel	31/dez/22			31/dez/21		
	Segmento "Água"	Segmento "Energia"	Outros	Segmento "Água"	Segmento "Energia"	Outros
Projetos de Desenvolvimento			141 927			131 931
Programas de Computador		1 805 861	1 030 408		1 805 861	990 424
Direitos de uso			1 092 567			876 684
Outros Direitos	195 000 000		100	195 000 000		100
Terrenos e Recursos Naturais	175 266 056	65 798 869		174 614 463	65 798 080	
Edificios e Outras Construções	1 149 936 713	238 479 070		1 117 113 223	237 786 836	
Equipamento Básico	47 576 754	99 039 311		37 951 223	99 037 884	
Ativo Intangivel em Curso	7 723 246			43 229 798	1 062 022	
Adiantamentos por conta de Investimentos	243 423	99 802		400 985	193 017	
Total	1 575 746 192	405 222 913	2 265 002	1 568 309 693	405 683 701	1 999 139

Quadro 93 – Ativo Intangível

De igual modo, os subsídios associados à atividade de distribuição de água, cujos ativos se tem vindo a concluir (nos testes de imparidade efetuados ao longo dos anos) que estão em imparidade total, têm vindo a ser desreconhecidos no âmbito do registo das perdas de imparidade dos respetivos ativos, isto é, estas perdas são reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral pelo valor líquido dos respetivos subsídios.

9. Partes Relacionadas

9.1. Participações Financeiras – Outros Métodos

EUR

Denominação Social	Capital Social	% Partic	N.º Ações/ Un. Particip.	Valor Nominal	Custo de Aquisição	Valor da Participação em 31 dezembro 2022	Valor da Participação em 31 dezembro 2021
Águas do Vale do Tejo, S.A.	83 759 578	0,30	250 000 A	1	250 000	250 000	250 000
Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A.	499 000	4,11	4 110 A	5	20 501	20 501	20 501
Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio	63 500	9,82	11 UP	500	6 070	6 070	6 070
Total					276 571	276 571	276 571

Quadro 94 – Participações Financeiras

Estas participações foram inicialmente registadas ao custo de aquisição (276.571 EUR), pois a EDIA não detém uma participação dominante ou significativa (o que se presume que acontece quando a participação detida é igual ou superior a 20%) em nenhuma das sociedades acima identificadas.

Sempre que existam indícios de que o ativo possa estar em imparidade, é efetuada uma avaliação destes investimentos e registada a perda por imparidade que se revele existir.

9.2. Transações e Saldos com Partes Relacionadas

A 31 de dezembro de 2022 existem: (a) saldos de contas a receber correntes (clientes) e de partes relacionadas no valor de 109.215 EUR, e (b) valores a pagar e transações com partes relacionadas no montante de 37.478 EUR.

9.3. Remuneração do Pessoal Chave da Gestão

ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Administradores Executivos)
PRESIDENTE
Despacho Acionista de 23/05/2018
Remuneração de 4.864,34 EUR (14 vezes por ano) acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de 1.945,74EUR (12 vezes por ano)
Remuneração aplicada: a)
Remuneração de 4.621,12 EUR acrescida de 1.848,45 EUR, a título de despesas de representação
Remuneração com redução de 5% (Redução prevista no nº1 do artigo 12º da Lei Nº12/2010, de 30 de junho)
Viatura de Serviço (limite de aquisição de 40.000,00 EUR); Motorista; Telemóvel (limite mensal de 80,00 EUR); Seguro de Saúde (360,83 EUR por ano)
VOGAIS
Despacho Acionista de 23/05/2018
Remuneração de 3.891,47 EUR (14 vezes por ano) acrescido de 40% a título de despesas de representação no montante de 1.556,59 EUR (12 vezes por ano)
Remuneração aplicada: a)
Remuneração de 3.696,90 EUR acrescida de 1.478,76 EURa título de despesas de representação
Remuneração com redução de 5% (Redução prevista no nº1 do artigo 12º da Lei Nº12/2010, de 30 de junho)
Viatura de Serviço (limite de aquisição de 40.000,00 EUR); Telemóvel (limite mensal de 80,00 EUR); Seguro de Saúde (360,83 EUR por ano)

Quadro 95 – Estatuto Remuneratório Fixado – Conselho de Administração

(a) A Deliberação Social Unânime por Escrito de 23 de maio de 2018 fixou o estatuto remuneratório dos membros dos Órgãos Sociais da EDIA para o mandato 2018-2020, tendo a mesma orientação sido mantida para 2022.

(b) Manteve-se a redução em 5% dos vencimentos dos gestores públicos e equiparados, prevista no N.º 1, do Artigo 1.º, da Lei N.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Não houve lugar à atribuição de prémios de gestão.

10. Imposto Sobre o Rendimento

O gasto (rendimento) com impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 tem a seguinte composição:

EUR

	31/dez/22	31/dez/21
Impostos Correntes		
Tributação Autónoma	24 318	29 636
Total	**24 318**	**29 636**

Quadro 96 – Gasto (rendimento) com impostos sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a imposto sobre os lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa normal de 21%, sendo a derrama fixada a uma taxa máxima de 1,5% do lucro tributável.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no mencionado artigo. No entanto as taxas de tributação autónoma são elevadas em 10%, uma vez que a EDIA apresentou prejuízo fiscal no período de tributação anterior.

O montante da rúbrica reflete a estimativa do valor da tributação autónoma a suportar em 2022, pela EDIA.

No presente relato financeiro de acordo com as IAS/IFRS, a Empresa não reconheceu, em 2022 ou em anos anteriores, quaisquer ativos por impostos diferidos relacionados com diferenças temporárias dedutíveis (nomeadamente as geradas pelas perdas de imparidade do segmento "água") ou com o reporte de prejuízos fiscais, por não existir uma segurança razoável quanto à existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dessas diferenças temporárias dedutíveis e dos prejuízos fiscais reportados.

11. Depósitos Cativos

A 31 de dezembro de 2021, o saldo da conta (90.745 EUR) correspondia a dois depósitos caução constituídos pela EDIA, numa instituição bancária, a médio e longo prazo, a favor da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), no âmbito de uma inspeção em sede de IRC, aos exercícios de 2009 e 2010, em que a EDIA foi notificada para realizar correções e não concordando, e de forma a requerer o efeito suspensivo da liquidação do imposto e respetivos juros compensatórios, assim como poder apresentar reclamação graciosa, se comprometeu a constituí-los.

Ao longo destes anos, a EDIA contrariou o entendimento da Autoridade Tributaria de que os terrenos submersos, no âmbito do "Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água destinada a rega e à produção de energia elétrica no sistema primário do EFMA" (celebrado entre a EDIA e o Estado Português, com a duração de 75 anos), não são amortizáveis, defendendo que ao caso concreto da Empresa seria aplicável a norma prevista no artigo 12.º n.º1 do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, que permite a amortização dos bens revertíveis no final da concessão.

Em 2022, foram sendo conhecidas as sentenças desfavoráveis do Supremo Tribunal Administrativo (STA) para os vários processos, em que se defende a tese em que, havendo uma norma que proíbe a amortização de terrenos, esta se aplica sempre, mesmo em casos de concessão. Face ao exposto, a EDIA analisou e como não perspetiva qualquer, outro, mecanismo processual para recorrer destas decisões, solicitou a libertação das respetivas garantias bancárias.

A 31 de dezembro de 2022, o saldo desta rubrica (68.986 EUR) resulta do cancelamento de uma

garantia bancária, prestada pela EDIA à AT, que suspendia o processo executivo com impugnação judicial, do ano de 2009, no montante de 21.759 EUR (*vide* Nota 32).

12. Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os "Inventários" da Empresa apresentam o seguinte detalhe:

EUR

Inventários	31/dez/22	31/dez/21
Produtos e Trabalhos em Curso (PTC)	6 381 342	13 450 873
Matérias Subsidiárias	461 398	347 592
Mercadorias	27 958	34 800
Total	**6 870 698**	**13 833 265**

Quadro 97 – Inventários

Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 335/2001, de 24 de dezembro, que, com exceção da Infraestrutura 12, previa a transferência para o Estado das infraestruturas integrantes da rede secundária afeta ao EFMA, a EDIA, passou, a partir do exercício de 2002, a evidenciar o custo das obras com as infraestruturas da rede secundária que ainda não haviam sido transferidas para o Estado ou outra entidade por si indicada, na rubrica de "Inventários".

O saldo da rubrica de "Inventários" resulta globalmente da variação da conta de "Produtos e Trabalhos em Curso".

A evolução dos "Produtos e Trabalhos em Curso" no ano de 2022 pode ser resumida da seguinte forma:

EUR

	31/dez/21	Adições	Capitalizações	Transferência para Outras Contas a Receber	31/dez/22
Produtos e Trabalhos em Curso	13 450 873	2 806 319	923 865	10 799 715	6 381 342

Quadro 98 – Produtos e Trabalhos em Curso

A variação desta subconta resulta: (i) do investimento realizado e respetivas capitalizações, em projetos afetos aos blocos em construção da 2.ª fase, na qual se perspetiva a infraestruturação de cerca de 50.000 ha nas denominadas áreas limítrofes nomeadamente nos projetos abaixo identificados; e (ii) da transferência, de infraestruturas da rede secundária que, entretanto, ficaram concluídas, e que no âmbito do contrato de concessão são para entregar à DGADR.

EUR

Projetos	31/dez/22
Blocos de Évora	1 090 708
Blocos de Viana do Alentejo	1 052 848
Blocos de S. Pedro	141 769
Bloco de Reguengos	76 297
Outros	444 697
Total	**2 806 319**

Quadro 99 – Projetos em Curso da 2.ª Fase

A conta "Matérias Subsidiárias" traduz, na sua globalidade, as peças de manutenção e de reserva, para as infraestruturas das redes primária e secundária, por utilizar, que estão num armazém geral único.

A conta "Mercadorias" reflete os bens que se encontram no Museu da Luz e no Parque de Natureza de Noudar, que têm como objetivo a venda, tal como foram adquiridos.

13. Clientes, Vendas e Prestações de Serviços

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

13.1. Clientes

Esta rubrica apresenta a seguinte discriminação, por natureza e segmento:

EUR

Clientes	31/dez/22	31/dez/21
Clientes Gerais	6 652 841	4 519 286
Clientes - Segmento Água	6 611 461	4 447 828
Clientes - Outros	41 379	71 458
Clientes - Acordo de Pagamento	83 704	74 456
Clientes - Segmento Água	83 704	74 456
Clientes - Execução Fiscal	419 316	511 202
Clientes - Segmento Água	419 316	511 202
Clientes - Cobrança duvidosa	853 083	879 989
Clientes - Segmento Água	853 083	879 989
Perdas por Imparidade	(853 083)	(879 989)
Clientes - Segmento Água	(853 083)	(879 989)
Total	**7 155 861**	**5 104 944**

Quadro 100 – Discriminação da rubrica "Clientes", por natureza e segmento

Os principais saldos de "Clientes gerais" são os seguintes:

EUR

Clientes Gerais	31/dez/22	31/dez/21
Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado	300 525	212 517
Fundação Eugénio de Almeida	232 471	155 677
De Prado Portugal	119 727	-
Associação de Beneficiários da Obra da Vigia	116 146	79 027
Águas do Vale do Tejo	109 215	-
Companhia Agricola da Apariça	80 522	-
Vale da Condessa	78 290	47 099
Agricola Alentejo	73 232	-
Águas Publicas do Alentejo	71 477	31 300
Sociedade Agrícola do Cardin	70 349	48 166
Alentejo Stillfresh	67 386	52 482
Reinaldo António Gonçalves Engrossa	67 147	66 237
Sociedade Agrícola dos Patos	66 253	71 279
Luso Almendras	58 304	64 214
Huva	54 547	14 423
Sociedade Agrícola dos Vales	53 277	57 037
Sociedade Agrícola das Atafonas	51 330	44 719
Sociedade Agrícola Laborea	47 569	-
Antonio Luis da Fonseca Cano	46 186	85 890
Sombras Viçosas	45 756	-
AgroAmendoal	43 699	-
HC-Projetos Agro-Industriais	42 650	-
António josé Zorrinho Vieira Lima	42 241	67 489
Maria Amélia Ferrão Castelo Branco	42 148	-
Terras de Azeite	41 891	33 639
Maria da Conceição Machado	41 839	32 023
Sociedade Agrícola do Vinagrinho	41 394	32 306
José Miguel de Brito Sampaio Falcão	40 903	33 084
Sociedade Agropecuaria Terras do Peso	40 272	47 105
Miguel josé Palma Sampaio - CCH	40 005	36 957
Outros	4 426 089	3 206 617
Total	**6 652 841**	**4 519 286**

Quadro 101 – Principais saldos de "Clientes"

O acréscimo nesta conta, decorre de um aumento do consumo de água e respetivo valor a pagar pela componente de exploração, pelos vários clientes, até 31 de dezembro de 2022, sendo alguns deles, entidades que têm a seu cargo a exploração e conservação de infraestruturas confinantes com o EFMA (aproveitamentos hidroagrícolas, abastecimento público e industrial), referente ao fornecimento de água, à saída da rede primária.

Os créditos considerados de cobrança duvidosa (853.083 EUR), cujo valor apresenta uma variação pouco significativa, neste ano de 2022, após avaliação por parte da Empresa, são objeto de reconhecimento contabilístico das respetivas imparidades. Com a alteração de critério em 2020, passaram também a ser considerados para efeitos de cálculo da imparidade, os saldos das contas de clientes em execução fiscal e com acordos de pagamento.

O saldo da conta de "Clientes-Execução Fiscal" (419.316 EUR) traduz o valor dos processos em execução fiscal, instaurados pela EDIA, que visam tornar célere e efetiva a cobrança dos créditos dos quais a Empresa é titular. Esta variação positiva resulta do esforço feito pela Empresa para ser ressarcida dos valores em dívida.

Estes valores resultam dos serviços de distribuição de água prestados pela Empresa, em que não houve cumprimento da obrigação, pagamento da prestação, dentro do período legal, sendo que, previamente a Empresa tomou todas as diligências necessárias para a recuperação destes créditos.

O acréscimo registado na rubrica "Acordo de Pagamento" (83.704 EUR), reflete os créditos, traduzidos em acordo escrito, de confissão de dívida e plano de pagamento, com força executiva, discriminando os montantes dos pagamentos faseados para a liquidação da(s) fatura(s) em dívida.

A generalidade dos saldos na rubrica de outros (valor unitário inferior a 40.000 EUR), correspondem a valores a receber pelos serviços de distribuição de água prestados.

13.2. Vendas e Prestações de Serviços

EUR

Vendas e Prestações de Serviços	31/dez/22	31/dez/21
Vendas		
Energia - Mini-hídricas	1 777 485	556 612
Energia - Fotovoltaica	235 114	72 607
Parque de Natureza de Noudar	78 972	51 173
	2 091 571	680 393
Prestações de Serviços		
Distribuição de Água	24 363 931	19 252 718
Produção de Energia	12 155 517	15 545 561
Parque de Natureza de Noudar	141 677	102 446
Cartografia e Expropriações	4 103	18 788
	36 665 228	34 919 514
Total	**38 756 799**	**35 599 907**

Quadro 102 – Vendas e Prestações de Serviços

13.2.1. Vendas

O valor de 2.091.571 EUR registado em vendas, no ano de 2022, traduz essencialmente, o montante das vendas de energia emitida para a rede: (i) pelas centrais mini-hídricas de Odivelas, Alvito, Roxo, Serpa e Pisão (1.777.485 EUR); e (ii) e pelas centrais fotovoltaicas, essencialmente a de Alqueva (235.114 EUR).

O aumento verificado na subconta da produção de energia elétrica pelas mini-hídricas, deve-se essencialmente, às condições climatéricas verificadas no ano de 2022, que se classificou como extremamente seco e, por este facto, ter sido necessário

reforçar as albufeiras de Odivelas e do Roxo com um volume superior ao habitualmente transferido, o que fez aumentar o volume turbinado nas centrais de Alvito, Odivelas e Roxo. Este aumento também resulta da retoma da atividade da mini-hídrica do Roxo, após avaria prolongada, devido ao período de pandemia, que impossibilitou o fornecimento expedido de peças necessárias à reparação.

Relativamente à central fotovoltaica de Alqueva, o aumento de produção decorre de reparação realizadas que levaram ao aumento da produção.

13.2.2. Prestações de Serviços

Distribuição de Água

A transposição da Diretiva Quadro da Água foi operada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, e desenvolvida pelo Decreto-lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, e pelo Decreto-lei n.º 97/2008, de 1 de junho, tendo consagrado o princípio do valor económico da água, por força do qual se consagra o reconhecimento da escassez atual ou potencial deste recurso e a necessidade de garantir a sua utilização economicamente eficiente, com a recuperação dos custos dos serviços de águas, mesmo em termos ambientais e de recursos.

Em cumprimento do Despacho n.º 9000/2010, de 27 de abril, que fixou os preços da água destinada a rega para uso agrícola, no âmbito do serviço público de águas do EFMA, a EDIA no 2.º semestre de 2010 iniciou o processo de faturação.

Em abril de 2017, o Despacho n.º 9000/2010 foi revogado e aprovado o Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril de 2017, no qual é fixado um novo tarifário aplicável ao serviço público de águas associado à rega para uso agrícola, no âmbito do EFMA.

O legislador procurou criar condições para que o preço do serviço se mantenha competitivo, considerando-se que se encontram atualmente reunidas as condições para incrementar a competitividade e atratividade do Empreendimento através da revisão do tarifário em vigor.

Foi estabelecido um conjunto de normas que visam garantir a gestão sustentável dos recursos hídricos, através da internalização tendencial dos custos e benefícios que estão associados à utilização da água, tendo estabelecido, como instrumentos determinantes para esse efeito, a taxa de recursos hídricos e a tarifa do serviço público de águas.

Importa ter em consideração a necessidade de se encontrar um equilíbrio entre os custos associados à exploração e à conservação do Empreendimento, incluindo o sistema primário, bem como a capacidade de pagamento dos utilizadores beneficiários, à luz da economia das culturas instaladas. Com efeito, a estrutura do tarifário assenta numa equação de equilíbrio sensível, que tem, simultaneamente, que internalizar todos os custos para cumprimento dos requisitos de sustentabilidade da legislação nacional e comunitária, constituir um fator de competitividade e atratividade da região e ainda, corresponder à capacidade de pagamento dos utilizadores, devendo por isso comportar um fator de solidariedade.

O presente Despacho fixa também o tarifário aplicável ao serviço público de águas para o abastecimento público e para o uso industrial, tendo em consideração as especificidades desses outros usos, como sejam os elevados níveis de garantia de abastecimento.

Assim, determina-se o seguinte:

- A tarifa aplicável ao fornecimento de água para rega, à saída da rede primária, para entrega a entidades que tenham a seu cargo a exploração e conservação de aproveitamentos hidroagrícolas confinantes com o EFMA é de 0,0305 EUR/m³;
- A tarifa aplicável à saída da rede secundária para fornecimento de água a explorações agrícolas é desagregada numa componente fixa, a taxa de conservação, e numa componente variável, a taxa de exploração, que se destinam a cobrir os custos de conservação e exploração das infraestruturas, aplicadas anualmente a cada hectare beneficiado e a cada metro cúbico de água fornecido, respetivamente.

Nos termos referidos nos números anteriores, o tarifário aplicável é o seguinte:

- À saída da rede secundária, para fornecimento de água em alta pressão às explorações agrícolas, as taxas de conservação e exploração são de 55,91 EUR/ha e 0,0599 EUR/m³ respetivamente;
- À saída da rede secundária, para fornecimento de água em baixa pressão às explorações agrícolas, as taxas de conservação e exploração são de 20,33 EUR/ha e 0,0325 EUR/m³ respetivamente;
- Para abastecimento público: 0,0458 EUR/m³; e
- Para uso industrial: 0,061 EUR/m³.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 67.º do Regime Jurídico das Obras de Aproveitamento Hidroagrícola (RJOAH), os utentes a título precário, ou seja, aqueles que a qualquer título utilizem, fora da área do perímetro, água regularizada ou com origem nas infraestruturas do EFMA, pagam uma tarifa correspondente a uma taxa de exploração no valor de:

- Na ligação ou origem em alta pressão: 0,0783 EUR/m³; e
- Na ligação ou origem em baixa pressão: 0,0387 EUR/m³.

Na faturação emitida referente ao fornecimento de água em alta pressão, são estabelecidos e aplicados valores variáveis, com agravamento de redução até 20% dos valores da taxa de exploração, conforme os períodos horários de vazio/supervazio, cheia e ponta, tal como está estabelecido no ponto 12 do Despacho n.º 3025/2017.

Os valores estabelecidos nos números anteriores estão atualizados em função da variação média anual do índice de preços ao consumidor, sem habitação, no Continente, publicado pelo INE.

O tarifário será aplicado com o seguinte faseamento:

No 1.º ano subsequente à conclusão da construção das redes secundárias de cada um dos perímetros de rega do EFMA integrados nos 120.000 ha correspondentes à 1.ª fase do Empreendimento, as tarifas a aplicar deverão ser 40 % aumentando nos anos seguintes para 60% e 80%, respetivamente, perfazendo a tarifa definitiva no 4.º ano.

Já nos perímetros de rega, construção da 2.ª fase do Empreendimento, os valores a cobrar no 1.º ano subsequente à conclusão da construção de cada um deles, corresponde a 50% do tarifário perfazendo as tarifas definitivas no 2.º ano.

Para base de cálculo é considerada a área beneficiada pelas infraestruturas de rega e o volume de água fornecido.

A base do tarifário em vigor foi atualizada por via da utilização da variação do Índice de Preços ao Consumidor (Continente sem Habitação), de acordo com o Instituto Nacional de Estatística. O valor de variação média anual do IPC de 2020 para 2021 foi de 1,25 %.

A decomposição dos rendimentos do ano de 2022 e 2021 é a seguinte:

EUR

	2022	2021
Componente Exploração	15 894 886	14 047 198
Componente Conservação	3 888 002	3 768 453
Perímetros Confinantes	3 017 713	599 206
Captações Diretas	1 519 112	804 730
TRH	44 218	33 132
Total	**24 363 931**	**19 252 718**

Quadro 103 – Decomposição de "Rendimentos"

Comparativamente com o período homólogo, a variação ocorrida nesta rubrica resulta, sobretudo, do impacto das condições meteorológicas verificadas em 2022, com um ano de seca, em contraste com o ano de 2021 em que se verificaram alturas com precipitação frequente, e que se traduziram num acréscimo significativo dos consumos de água.

Este aumento de consumo tem como consequência, um acréscimo significativo de receitas na faturação da componente de exploração, nas receitas afetas às entidades que têm a seu cargo a exploração e conservação de aproveitamentos hidroagrícolas, de abastecimento público e industrial, confinantes com o EFMA, referente ao fornecimento de água, à saída da rede primária e também nas receitas das captações diretas.

Produção de Energia

O valor correspondente à produção de energia decompõe-se como segue:

EUR

	2022	2021
Valor resultante do plano financeiro elaborado para o contrato de concessão com a EDP	12 645 948	12 645 948
Valor resultante do contrato de concessão com a EDP na parte correspondente à revisibilidade financeira em resultado da alteração dos volumes de retirada de água das albufeiras de Alqueva e Pedrógão	(488 848)	2 914 250
Correção do cálculo da revisibilidade financeira entre 2008 e 2019	-	(44 729)
Outros	(1 583)	30 092
Total	**12 155 517**	**15 545 561**

Quadro 104 – Produção de Energia

O saldo da subconta "Produção de Energia" (12.155.517 EUR) decorre na sua globalidade do "Contrato de Concessão de Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão" (12.645.948 EUR), celebrado entre a EDIA e a EDP por um período de 35 anos, ao abrigo do qual a EDP se comprometeu a pagar à EDIA uma compensação financeira nos seguintes termos:

- Um montante inicial no valor de 195.000.000 EUR, acrescido de IVA à taxa legal e pago na data de entrada em vigor do presente contrato; e
- Ao longo do período de vigência do contrato, um montante anual periódico de 12.380.000 EUR (valor atualizado em 2011) acrescido de IVA à taxa legal e pago anualmente no mesmo dia e mês da entrada em vigor do contrato, sendo a primeira prestação devida no ano de 2008.

Aos volumes das retiradas de água das albufeiras de Alqueva e Pedrógão, comunicados à EDP, para o cálculo da compensação financeira, a efetuar de acordo com o estabelecido no Contrato de Exploração, foi apurado um valor negativo de 488.848 EUR.

O facto de o valor ser negativo, justifica-se com as retiradas de água, pela EDIA na albufeira de Alqueva, terem sido superiores aos valores estabelecidos no contrato de concessão referido.

Outras Prestações de Serviços

O valor remanescente (145.780 EUR) na rubrica de "Prestações de Serviços", reflete na sua maioria os serviços prestados no Parque de Natureza de Noudar, relativos essencialmente às atividades associadas à exploração turística e hoteleira (141.677 EUR).

14. Adiantamentos a Fornecedores

A EDIA, ao longo do ano de 2022, continuou a análise à composição e natureza do saldo da conta de adiantamentos, atuando junto das entidades que continuavam em falta na emissão dos respetivos documentos legais, atingindo um montante de 2.071 EUR, na respetiva rubrica, inferior ao registado nas contas a 31 de dezembro de 2021 (5.958 EUR).

O valor desta rubrica reflete essencialmente os adiantamentos efetuados por conta de gastos com fornecimentos e serviços externos, tendo sido internamente garantidos e cumpridos, todos os procedimentos de validação e autorização das despesas, ainda que, sem documento legal emitido no momento do pagamento, pelas várias entidades, para cumprimento dos requisitos mínimos legais.

Pela receção das faturas, estas verbas foram sendo transferidas para a respetiva rúbrica de fornecedores, tendo a Empresa regularizado deste modo, no decurso do ano de 2022, alguns montantes.

15. Estado e Outros Entes Públicos

Esta rubrica inclui, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os seguintes saldos:

EUR

	31/dez/22	31/dez/21
Ativo Corrente		
IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado	4 465 829	1 363 700
IRC - Imposto sobre o Rendimento Pessoas Coletivas	-	57 161
Total	**4 465 829**	**1 420 861**
Passivo Corrente		
Contribuições para a Segurança Social	127 478	154 127
Retenções de Imposto sobre o Rendimento	74 363	100 358
Estimativa de IRC	24 318	29 636
Total	**226 159**	**284 121**

Quadro 105 – Estado e Outros Entes Públicos - Saldos

No Ativo Corrente, o saldo da conta de IVA traduz os montantes inscritos nas declarações periódicas: (i) pedido de reembolso do mês de setembro de 2022 no montante de 3.636.572 EUR e (ii) 829.257 EUR de excesso de imposto reportado e a recuperar, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, decorrente do investimento realizado em projetos da 2.ª fase do EFMA e de fornecimentos e serviços externos, nomeadamente de gastos com energia.

Os valores nas contas de "Contribuições para a Segurança Social" e "Retenções de Imposto sobre o Rendimento", apresentados no Passivo Corrente, correspondem aos montantes em dívida das contribuições à Segurança Social e retenções na fonte à

AT, associados ao processamento de vencimentos, de dezembro de 2022, dos colaboradores da EDIA, já pagos em janeiro de 2023.

O valor da rúbrica de "Estimativa de IRC", no Passivo Corrente, reflete o valor da tributação autónoma a suportar, pela EDIA, referente ao exercício de 2022.

No relato financeiro de acordo com as IAS/IFRS, a Empresa não reconheceu, em 2022 ou em anos anteriores, quaisquer ativos por impostos diferidos relacionados com diferenças temporárias dedutíveis (nomeadamente as geradas pelas perdas de imparidade do segmento "água") ou com o reporte de prejuízos fiscais, por não existir uma segurança razoável quanto à existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização dessas diferenças temporárias dedutíveis e dos prejuízos fiscais reportados.

16. Outras Contas a Receber

Esta rubrica tem o seguinte detalhe, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

EUR

Outras Contas a Receber	31/dez/22	31/dez/21
Contrato Concessão_ IFRS 15_ Ativo Corrente	6 221 766	6 011 378
Contrato Concessão_ IFRS 15- Ativo Não Corrente	169 727 787	175 949 543
	175 949 553	181 960 920
Contrato Concessão_DGADR_RS	171 139 157	160 339 441
DGADR_IE12	70 794 862	70 794 862
Devedores por Acréscimo de Rendimentos	4 574 438	6 373 492
Outros Devedores	(272 286)	(216 921)
Perdas por Imparidade	(22 943)	(22 943)
Total	422 162 780	419 228 851

Quadro 106 – Outras Contas a Receber

Contrato Concessão – EDP_IFRS 15

A Empresa adotou em 2017, pela primeira vez, a IFRS 15 "Rédito de Contratos com Clientes", nomeadamente no que corresponde ao reconhecimento do rédito com o contrato de concessão celebrado, em 24 de outubro de 2007, entre a EDIA e a EDP, que atribuiu, durante 35 anos, à EDP, a exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão. A EDIA recebeu a quantia de 195 milhões de EUR e fatura anualmente o valor de 12.380.000 EUR durante o período do contrato. Em consequência, reconhece no ano de 2022 o valor de 175.949.553 EUR numa conta a receber correspondente ao direito incondicional a essa retribuição. O decréscimo do saldo no ano de 2022 respeita à amortização do ativo, em conformidade com o plano financeiro construído para o efeito, no qual se considera uma taxa de desconto fixa de 3,5%.

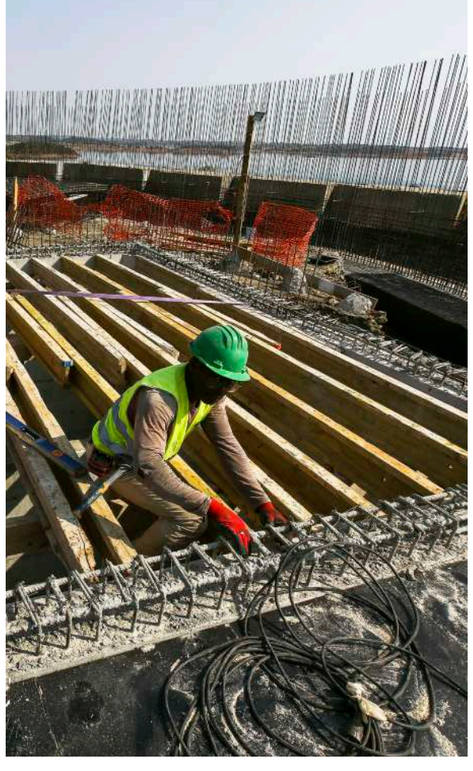

DGADR – CC – Rede Secundária

EUR

Outras Contas a Receber	Investimento	Capitalizações	Subsídios	Total
DGADR_CC_RS	668 549 278	25 652 336	(523 062 457)	171 139 157
Total	668 549 278	25 652 336	(523 062 457)	171 139 157

Quadro 107 – DGADR – CC – Rede Secundária

Conforme referido na Nota 12, no âmbito do Contrato de Concessão relativo à Gestão, Exploração, Manutenção e Conservação das Infraestruturas da Rede Secundária do EFMA, assinado em 8 de abril de 2013 a vigorar até 31 de dezembro de 2020, é estabelecido que a EDIA (entidade concessionária) procede à entrega ao Estado (entidade concedente), representado pela DGADR, das infraestruturas já concluídas da rede secundária, drenagem e caminhos agrícolas, dos bens e equipamentos necessários à sua operação e exploração, e das áreas adquiridas e expropriadas para a implementação das infraestruturas dos aproveitamentos hidroagrícolas do EFMA.

Em novembro de 2013, foi assinado um novo Contrato de Entrega, entre a EDIA e o Estado Português, representado pela DGADR, em que a Empresa procede à entrega das infraestruturas integrantes da rede de rega e de drenagem do Aproveitamento Hidroagrícola de Aljustrel, incluindo todos os bens e equipamentos necessários à sua operação e exploração.

Havendo a necessidade de atualizar e regularizar a situação da concessão da gestão da rede secundária dos blocos de rega entretanto construídos, é intenção da DGADR e da EDIA celebrar uma Adenda, com a atualização das descrições dos perímetros incluídos no contrato inicial assim como complementar a informação com os blocos já construídos, após 8 de abril de 2013.

O valor de 171.139.157 EUR, em 31 de dezembro de 2022, traduz o valor do investimento total realizado nas infraestruturas da rede secundária, líquido dos correspondentes subsídios ao investimento, que a EDIA espera vir a receber do Estado, pela cedência dessas infraestruturas que se encontram concluídas, sendo o montante de 10.799.715 EUR a variação ocorrida no ano de 2022.

No âmbito deste Contrato de Concessão, não foi constituída nenhuma provisão para fazer face aos encargos com as infraestruturas, objeto dos respetivos Contratos de Entrega, relativos à obrigação contratual de as manter/conservar, ao longo do período da concessão.

A não constituição da provisão, teve como pressuposto que, ao longo do período da concessão (7 anos), não ocorreriam grandes reparações e substituições nas respetivas infraestruturas e equipamentos, sendo a manutenção e a conservação correntes desses ativos, reconhecidas como gastos, nos exercícios em que ocorriam.

A 4 de janeiro de 2023 foi assinado o novo contrato de concessão, entre o Estado Português, representado pela DGADR-Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, enquanto Autoridade Nacional do Regadio e a EDIA, por um período de 20 anos.

DGADR – IE 12

EUR

Outras Contas a Receber	Investimento	Capitalizações	Subsídios	Total
DGADR_IE12	114 141 477	12 056 848	(55 403 463)	70 794 862
Total	114 141 477	12 056 848	(55 403 463)	70 794 862

Quadro 108 – DGADR – IE12

O Decreto-lei n.º 335/01, de 24 de dezembro, veio estabelecer que as obras relativas à conceção, execução e construção das infraestruturas integrantes da rede secundária do EFMA são propriedade do Estado, exceto a Infraestrutura 12, que se mantém propriedade da EDIA sob o regime de concessão ao MAFDR. Na sequência da formalização com o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (atualmente Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural - DGADR), em abril de 2006, do contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação da Infraestrutura 12 por um prazo de 20 anos, este investimento e os subsídios associados estão refletidos, desde 2006, nas "Outras Contas a Receber", pois a EDIA aguarda o ressarcimento por parte da DGADR do valor líquido do investimento efetuado.

A 31 de dezembro de 2022, face ao período homólogo, não se verificaram alterações.

Devedores por Acréscimo de Rendimentos

A variação na rúbrica "Devedores por Acréscimos de Rendimentos" resulta da:

i. especialização da prestação de serviços de distribuição de água no valor de 4.843.805 EUR;
ii. estimativa da revisibilidade financeira decorrente da alteração dos volumes anuais de retiradas de água das albufeiras de Alqueva e Pedrógão, para o ano de 2022, de acordo com o estabelecido no "Contrato de Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão e de Subconcessão do Domínio Hídrico Público" celebrado com a EDP. Apurou-se o valor negativo de 488.848 EUR. O facto de o valor ser negativo, é justificado com as retiradas de água, pela EDIA na albufeira de Alqueva, terem sido superiores aos valores estabelecidos no contrato; e
iii. especialização da produção de energia, no total de 219.481 EUR.

17. Diferimentos

17.1. Diferimentos (Ativo Corrente e Não Corrente)

Foi celebrado um contrato entre a EDIA e a AgdA-Águas Públicas do Alentejo, referente à prestação do serviço de fornecimento de água a partir do subsistema de Pedrogão para abastecimento publico, no âmbito do EFMA, à AgdA. Apesar de ser datado de 2019, este contrato foi registado nas contas da EDIA, em 2022, uma vez que só neste ano, foi comunicado à EDIA o valor da compensação financeira que daí resultaria.

Constituiu encargo e responsabilidade da AgdA a construção, entre outras, das seguintes infraestruturas do Subsistema da Magra: ETA da Magra e conduta de adução de água tratada a Baleizão.

O valor de adjudicação das empreitadas, acima referidas, deduzidos dos valores que venham a ser definitivamente recebidos pela AgdA a título de comparticipação comunitária de fundo perdido a esses projetos ("Valor da Compensação Financeira"), constitui uma responsabilidade financeira que a EDIA assume perante a AgdA, nos primeiros 16 anos da prestação de serviços, a partir da data de início da prestação do serviço pela EDIA.

A responsabilidade financeira, pressupõe que a taxa de comparticipação financeira pela União Europeia seja de 85% e, está por isso limitada a 15% do preço contratual das empreitadas referidas anteriormente.

O valor da compensação financeira é deduzido pelos montantes das faturas relativas ao serviço prestado, sendo o valor em dívida capitalizado à taxa anual de 4%.

A tarifa a praticar pelo serviço de abastecimento publico pela EDIA à AgdA e devida por esta, pela adução de água do circuito hidráulico S. Pedro-Baleizão-Quintos à ETA da Magra, é a estabelecida na cláusula n.º 5 "Tarifários e preços a praticar pela EDIA", do contrato referido.

O valor da rubrica de Diferimentos (741.624 EUR), reflete na sua maioria (676.414 EUR), a diferença entre o montante da divida inicial da EDIA (713.053 EUR), deduzido dos valores reconhecidos da comparticipação financeira (36.639 EUR) referente ao período dos 4 anos (2019 a 2022) já decorridos (*vide* Nota 22).

17.2. Diferimentos (Passivo Corrente e Não Corrente)

Esta rubrica (rendimentos a reconhecer) apresenta a seguinte repartição entre "Passivo Corrente" e "Passivo Não Corrente":

EUR

Diferimentos (Passivo)	31/dez/22		31/dez/21	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Rendimentos Contrato Concessão_EDP_ IFRS 15	12 645 948	240 273 014	12 645 948	252 918 962
Subsídios ao Investimento	1 878 587	112 356 096	1 878 587	114 351 569
Total	14 524 535	352 629 110	14 524 535	367 270 531

Quadro 109 – Diferimentos – Passivo

17.2.1. Rendimentos do Contrato de Concessão

O valor de rendimentos diferidos do "Contrato de Concessão da Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão" com a EDP, evidenciado em 31 de dezembro de 2022 no "Passivo não Corrente" (240.273.014 EUR) e no "Passivo Corrente" (12.645.948 EUR), decorre do recebimento de 195.000.000 EUR, em 1 de novembro de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 1 da cláusula 6.ª deste contrato celebrado com a EDP, bem como dos valores a receber anualmente da EDP (12.380.000 EUR) no âmbito desse contrato pelo período de 35 anos, com início de 1 de novembro de 2008.

Assim, a referida conta de rendimentos a reconhecer traduz: (i) a parte dos 195.000.000 EUR que ainda não foi reconhecida em rendimentos; e (ii) os valores a faturar anualmente à EDP descontados à taxa fixa de 3,5% e a reconhecer como rendimento até ao final do contrato.

Os montantes recebidos e a receber do Grupo EDP no âmbito deste contrato serão reconhecidos como rendimentos ao longo do período de duração do contrato (35 anos). No exercício de 2022 foram reconhecidos 19.014.580 EUR de rendimentos, dos quais 12.645.948 EUR se referem a prestação de serviços (*vide* Nota 13) e 6.368.632 EUR a juros (*vide* Nota 27).

17.2.2. Subsídios ao Investimento

O valor dos subsídios ao investimento é reconhecido no "Passivo Não Corrente" e inclui todos os subsídios recebidos para os investimentos, com exceção dos referentes à rede secundária já transferidos para a conta da "DAGDR_CC_RS" na sequência dos contratos de entrega das infraestruturas já terminadas, no valor de 523.062.457 EUR (que foram deduzidos ao respetivo investimento que, até à entrega das infraestruturas, se encontrava refletido em "Inventários"), dos referentes à Infraestrutura 12 no valor de 55.403.463 EUR (transferidos para a conta da "DGADR_IE12", na sequência da formalização de um contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação dessa infraestrutura, em abril de 2006, sendo deduzido ao respetivo investimento que, até então, se encontrava refletido em "Inventários") e dos associados à atividade de distribuição de água no valor de 670.171.154EUR (cujos ativos se tem vindo a concluir que estão em imparidade total, pelo que os correspondentes subsídios são desreconhecidos no âmbito do registo das perdas de imparidade dos ativos).

Assim, a rubrica de "Subsídios ao investimento", reflete, essencialmente, os subsídios relacionados com o segmento de energia no valor de 111.635.585 EUR, a reconhecer em rendimentos na mesma proporção das amortizações dos bens subsidiados.

No Passivo Corrente, o valor de 1.878.587 EUR corresponde aos subsídios a reconhecer em rendimentos num prazo inferior a um ano.

18. Capital Próprio

No período compreendido entre 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, os capitais próprios da EDIA apresentaram a seguinte evolução:

EUR

Capital Próprio	31/dez/21	Aumentos	Transferências	31/dez/22
Capital Realizado	913 158 750	8 154 375		921 313 125
Outras Reservas	9 202 700			9 202 700
Resultados Transitados	(821 895 988)		(9 855 509)	(831 751 497)
Resultado Líquido do Período	(9 855 509)	(10 529 804)	9 855 509	(10 529 804)
Total	90 609 953	(2 375 429)	0	88 234 524

Quadro 110 – Capital Próprio

18.1. Capital Realizado

O Capital Social inicial de 500 000 000 escudos (2.493.990 EUR), detido na sua totalidade pelo Estado Português, foi sucessivamente aumentado, no período de 1996 a 2009, até atingir o valor de 387.267.750 EUR, a 31 de dezembro de 2009. Entre 2010 e 2014 o Capital Social não sofreu alterações.

No período de 2015 a 2020, verificaram-se vários aumentos de capital, integralmente subscritos e realizados em numerário e por conversão dos créditos detidos relativos ao empréstimo de médio e longo prazo, concedido pela DGTF.

A 31 de dezembro de 2021, o capital social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, apresenta o valor de 913.158.750 EUR composto por 182.631.750 ações. A variação relativamente ao ano anterior de 52.823.790 EUR decorre da emissão de 10.564.758 novas ações com o valor nominal de 5 EUR cada, subscritas e realizadas pelo Estado Português:

- A 4 de março de 2021, emissão de 8.128.941 novas ações com o valor nominal de 5 EUR cada, no montante de 40.644.705 EUR subscritas e realizadas em numerário;
- A 8 de junho de 2021, emissão de 900.000 novas ações com o valor nominal de 5 EUR cada, no montante de 4.500.000 EUR subscritas e realizadas em numerário; e
- A 9 de agosto de 2021, emissão de 1.535.817 novas ações com o valor nominal de 5 EUR cada, no montante de 7.679.085 EUR subscritas e realizadas em numerário.

A 31 de dezembro de 2022, o capital social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, apresenta o valor de 921.313.125 EUR composto por 184.262.625 ações. A variação relativamente ao ano anterior de 8.154.375 EUR decorre da emissão de 1.630.875 novas ações com o valor nominal de 5 EUR cada, subscritas e realizadas pelo Estado Português:

- A 9 de fevereiro de 2022, emissão de 830.044 novas ações com o valor nominal de 5 EUR cada, no montante de 4.150.220 EUR subscritas e realizadas em numerário; e
- A 8 de agosto de 2022, emissão de 800.831 novas ações com o valor nominal de 5 EUR cada, no montante de 4.004.155 EUR subscritas e realizadas em numerário.

O Acionista, através das dotações de capital, pretendeu cobrir as necessidades de financiamento inerentes ao reembolso dos empréstimos e respetivos juros.

18.2. Outras Reservas

As "Outras Reservas" incluem: (i) 8.479.554 EUR de subsídios recebidos em 1995, no âmbito da transferência para a EDIA das verbas incluídas no Orçamento de Estado para a extinta Comissão Instaladora do Alqueva; (ii) 592.267 EUR relativos à transferência para a Empresa do imobilizado da referida Comissão; (iii) 120.904 EUR de subsídios afetos às áreas sobrantes (que não configuram investimentos amortizáveis); e (iv) 9.975 EUR referentes à doação de um quadro para o edifício da nova sede da EDIA.

Estas reservas não foram impostas pela lei ou pelos estatutos, nem constituídas de acordo com contratos firmados pela Empresa.

18.3. Resultados Transitados

O saldo de "Resultados Transitados", em 31 de dezembro de 2022, ascende a 831.751.497 EUR negativos e encontra-se relacionado, essencialmente, com o reconhecimento de perdas por imparidade nos "Ativos Intangíveis" do segmento "água", no valor acumulado (líquido dos respetivos subsídios que têm vindo a ser desreconhecidos) de 905.343.454 euros.

A variação verificada em "Resultados Transitados", deve-se à aplicação do resultado líquido negativo do exercício de 2021, no montante de 9.855.509 EUR.

A 31 de dezembro de 2022, o valor do capital próprio é positivo em 88.234.524 EUR (capital próprio positivo de 90.609.953 EUR em 31 de dezembro de 2021), não obstante, a Empresa continua na situação prevista no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, apesar de todas as garantias que o Acionista tem vindo sempre a prestar aos financiamentos obtidos e dos sucessivos aumentos de capital.

19. Imparidade de Ativos Intangíveis

19.1 Imparidade de Investimentos Depreciáveis/Amortizáveis

Na sequência da cedência à EDP, pelo período de 35 anos, da exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão e dos direitos de utilização privativa do respetivo domínio público hídrico, encontravam-se já definidas, desde outubro de 2007, a generalidade das receitas de exploração associadas à componente hidroelétrica do EFMA até ao ano de 2042. No entanto, à data do encerramento das contas de 2009 e das de anos anteriores, ainda não havia sido definido, pela Tutela, o tarifário de fornecimento de água a partir do sistema primário do Empreendimento, o qual iria influenciar de forma determinante as receitas de exploração esperadas da Empresa e permitiria avaliar em que medida as receitas totais de exploração esperadas com a utilização do domínio público hídrico afeto ao EFMA (as associadas ao fornecimento de água para rega e abastecimento humano, e as decorrentes da exploração hidroelétrica) permitiriam recuperar o investimento global previsto no âmbito do EFMA.

Contudo, seria já possível, à data de encerramento das contas, quer de 2009 quer de anos anteriores, prever que os investimentos realizados no EFMA teriam uma reduzida rendibilidade e que existiriam, consequentemente, perdas de imparidade a registar.

No entanto, é importante ter presente que o EFMA foi concebido como um instrumento de desenvolvimento regional de uma zona deprimida do interior do país, com especial enfoque na conversão do sector agrícola de sequeiro para regadio.

O EFMA representa uma obra de aproveitamento de recursos hídricos associados ao Rio Guadiana e que garante uma reserva estratégica de água, contribuindo para inverter as tendências de declínio populacional e económico de uma vasta região do Alentejo, revestindo-se, assim, de um enorme interesse nacional, com os consequentes benefícios que advêm da sua concretização, ao nível da melhoria da qualidade de vida da população da região do Alentejo, bem como à promoção económica, social e ambiental.

Este investimento destinou-se, desde sempre, a suprimir enormes carências existentes na região relacionadas com a disponibilidade de água para fins de abastecimento humano, agrícolas e industriais. Nesse sentido, e considerando também as externalidades positivas geradas para a económica nacional, nunca esteve em causa o retorno financeiro dos ativos do EFMA, exclusivamente decorrente das receitas geradas pela atividade da EDIA. O pressuposto fundamental consistia em garantir que os benefícios económicos futuros tivessem capacidade de cobrir os custos de exploração das atividades (sem considerar a amortização dos investimentos), gerando expectavelmente resultados de exploração positivos.

O Estado Português assumiu desde a sua génese o caráter de fins múltiplos deste Empreendimento, cuja concretização decorreria da utilização plena e eficiente da enorme "reserva estratégica de água" a armazenar nas albufeiras de Alqueva e Pedrógão. Sendo detentor único do capital da EDIA, o Estado Português sempre assumiu, como consequência, a necessidade de assegurar a dotação dos fundos necessários à prossecução do seu objeto, criando as condições para a Empresa honrar os compromissos assumidos no decorrer da execução do projeto.

O rédito do serviço disponibilizado pela EDIA relacionado com a distribuição de água é calculado de acordo com a tarifa definida pelo Estado, que por sua vez, no seu cálculo, considera um conjunto de pressupostos que extravasam o interesse económico dos investimentos realizados.

Existindo (desde anos anteriores) indícios de que os ativos do segmento "água" estariam em imparidade, mas não sendo possível calcular a quantia recuperável de ativos individuais afetos a este segmento, dada a forte interligação dos influxos de caixa dos vários ativos ou grupos de ativos do segmento, a EDIA determinou a quantia recuperável da unidade geradora de caixa ("mais pequeno grupo identificável de ativos que seja gerador de influxos de caixa e que seja em larga medida independente dos influxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos") que corresponde a todo o segmento "água".

Na sequência da definição, em 2010, do tarifário de fornecimento de água a partir do sistema primário, a EDIA tem vindo a estimar a quantia recuperável dos ativos do segmento "água" através da determinação do respetivo valor de uso, tendo sempre concluído, nos testes de imparidade efetuados desde 2009 até 2022 inclusive, que o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados a este segmento é negativo, pelo que a perda por imparidade acumulada corresponde ao valor total dos ativos (líquido dos passivos indissociáveis- subsídios) afetos a este segmento.

Assim, os ativos intangíveis afetos a este segmento, encontram-se totalmente compensados por perdas de imparidade acumuladas no mesmo montante.

Para este efeito, foram considerados fluxos de caixa até o ano de 2082, ano em que termina contrato de concessão à EDIA que contempla a gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA, ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 313/2007.

Com a entrada em vigor do Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril e consequente alteração do tarifário aplicado, realizaram-se no ano de 2017 estudos de imparidade, utilizando novos pressupostos, que se mantiveram até ao ano de 2022.

Para a atualização dos fluxos de caixa futuros foi utilizada uma taxa de desconto de 3,59% baseada no custo médio ponderado do capital (*Weighted Average Cost of Capital – WACC*), por forma a refletir: (i) o valor temporal do dinheiro para os períodos até 2082; (ii) as expectativas acerca das variações possíveis na quantia ou tempestividade dos fluxos de caixa; (iii) o preço de suportar a incerteza inerente ao ativo; e (iv) outros fatores que os participantes no mercado refletiriam ao apreçar os fluxos de caixa futuros que a Empresa espera obter dos ativos.

Tendo presente que todas as projeções futuras foram elaboradas com base em pressupostos considerados razoáveis e suportáveis, tendo em conta o mercado presente e futuro e que as decisões tomadas nas últimas projeções/estudos foram aprovadas por parte da administração da EDIA, os principais pressupostos adotados são os seguintes:

- Área beneficiada – 162.145 ha;
- Taxa de adesão ao recurso água crescente em 8 anos;
- Consumo médio de água de 4.000 m³/ha, em 80% da área coberta;
- Dotação média ponderada a extrair da Barragem 4.953,56 m³/ha; e
- Preço unitário de referência para fornecimento de água destinada para fins agrícolas, industriais e abastecimento público (conforme Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril).

Os ativos e passivos do segmento "água", assim como as perdas de imparidade reconhecidas, com referência a 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021, podem ser apresentadas da seguinte forma:

EUR

Segmento "água"	31/dez/22	31/dez/21
Ativos Intangíveis – valor bruto	1 575 746 192	1 568 309 693
Subsídios associados a investimento	(670 402 738)	(669 152 599)
Ativos líquidos de subsídios = Perdas por imparidade acumuladas	905 343 454	899 157 094
Perdas (reversões) de imparidade reconhecidas no período	6 186 361	17 841 728

Quadro 111 – Segmento "Água"

Encontra-se registada, a 31 de dezembro de 2022, uma perda por imparidade no montante de 6.186.361 EUR, devido ao investimento realizado na rede primária da 2.ª Fase do EFMA ser financiado via aumentos de capital, contrariamente ao inicialmente previsto que seria via PNRegadios. Com esta alteração da origem de financiamento, não se verificam subsídios e reconhece-se a imparidade no valor total do investimento.

19.2. Imparidade de Dívidas a Receber (Perdas/ Reversões)

As perdas por imparidade reconhecidas, à data deste relato e em períodos anteriores, correspondem essencialmente a créditos em mora pelos serviços de distribuição de água prestados pela EDIA, quando os clientes não respeitam o prazo de pagamento contratualizado e o período de mora já é significativo.

20. Provisões

A EDIA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de efluxo de recursos necessário para a liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação daquele pressuposto, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A EDIA considerou, com base no julgamento do Conselho de Administração e na análise aprofundada de cada um dos processos por parte do Gabinete Jurídico interno e de advogados externos, que estavam cumpridas as condições para o reconhecimento das provisões, referidas na IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Em particular no que respeita à condição de que "seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação", foi utilizado o critério definido na referida IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, considerando como provável o exfluxo "se o acontecimento for mais propenso do que não de ocorrer, isto é, se a probabilidade de que o acontecimento ocorrerá for maior do que a probabilidade de isso não acontecer".

Esta estimativa baseia-se numa análise técnica aprofundada do Gabinete Jurídico que emite, para o efeito, um documento em que determina qual a melhor estimativa dos valores a provisionar, com base no histórico e experiência da EDIA, quanto ao desfecho de processos semelhantes e também com base nas informações prestadas, pelos advogados externos que colaboram com a Empresa.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, para fazer face aos processos judiciais e outras obrigações presentes decorrentes de acontecimentos passados, a EDIA constituiu e/ou reverteu provisões.

EUR

Provisões (DPF)	31/dez/22				
	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções		Saldo Final
			Utilizações	Reversões	
Provisões					
Provisão para Processos Judiciais em Curso e Expropriações Litigiosas	3 346 137			1 057 753	2 288 384
Provisão IFRIC 12	34 424 839	396 890	733 723		34 088 006
Total	37 770 976	396 890	733 723	1 057 753	36 376 390

EUR

Provisões (DPF)	31/dez/2021				
	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções		Saldo Final
			Utilizações	Reversões	
Provisões					
Provisão para Processos Judiciais em Curso e Expropriações Litigiosas	2 333 648	1 012 489			3 346 137
Provisão IFRIC 12	31 889 162	2 750 550	214 873		34 424 839
Total	34 222 810	3 763 039	214 873	0	37 770 976

Quadros 112 e 113 – DFF – 2022 e 2021

20.1. Provisões para Processos Judiciais em Curso e Expropriações Litigiosas

A 31 de dezembro de 2022 são conhecidos vários processos litigiosos, resultantes de processos judiciais em curso, associados ao investimento do EFMA, que poderão resultar em encargos e responsabilidades adicionais para a EDIA, tendo a Empresa constituído provisões para cobrir estas responsabilidades, com base na sua melhor estimativa do valor dos encargos futuros a suportar.

A 31 de dezembro de 2022, o montante de 2.288.384 EUR da rubrica de "Provisões para Processos Judiciais em Curso e Expropriações Litigiosas", corresponde unicamente a processos judiciais, nomeadamente os seguintes:

EUR

Processos Judiciais	31/dez/22	31/dez/21
Tecnasol-FGE	1 672 686	2 728 443
Monte Adriano, S.A.	420 309	420 309
Sociedade Agro-Pecuária do Gavião e Anexas, S.A.	117 319	117 319
Ação laboral	59 809	59 809
Outros	18 262	20 257
	2 288 384	3 346 137
Toal	2 288 384	3 346 137

Quadro 114 – Provisões

No que concerne ao processo intentado pela Tecnasol-FGE à EDIA, referente à Empreitada de tratamento de fundações e de implementação do plano de observação do aproveitamento de Pedrógão, trata-se de uma Ação Administrativa Comum, em que a Autora alega ter tido sobrecustos com a execução da empreitada, dado que encontrou características geológicas mais adversas que as esperadas, o que baixou a produtividade e aumentou os custos de execução.

A EDIA, até ao ano de 2013, teve uma provisão constituída (726.343 EUR) que correspondia a 50% dos valores reclamados, valor este que correspondia à melhor estimativa do dispêndio a efetuar. Na sequência de audiência preliminar em 17 de janeiro de 2013, o Tribunal não aceitou a ação, dando razão à tese da EDIA. A Autora recorreu para o Tribunal Central Administrativo Sul (TCA Sul), tendo a EDIA apresentado contra-alegações e recorrido subordinadamente em relação a uma outra exceção que havia invocado e que o Tribunal não julgou procedente.

No entanto era convicção da EDIA que o recurso interposto pela Autora não iria merecer provimento, mas que o recurso por ela interposto sim. Defendendo a EDIA que a probabilidade de sucesso seria superior a 50% e que o valor esperado da responsabilidade era nulo, desreconheceu nas suas contas, em 2013, a respetiva provisão. Entretanto a Tecnasol-FGE recorreu e o TCA Sul, por acórdão de 2 de julho de 2020, contra o entendimento do TAF de Beja, considerou que a questão da legitimidade (que esteve na base da decisão preliminar favorável à EDIA e foi motivo de recurso interposto pela Tecnasol-FGE) se resolve com a intervenção da Mota Engil, uma vez que estamos perante um Consórcio e a ação deveria ter sido intentada pelo Consórcio e não apenas pela Tecnasol-FGE, como aconteceu na primeira petição apresentada.

Consequentemente, mandou baixar o processo para prosseguimento com o chamamento da Mota-Engil ao processo, para suprimento da ilegitimidade ativa. A EDIA decidiu interpor recurso de Revista Excecional para o Supremo Tribunal Administrativo. Por acórdão de 20 de novembro de 2020, o Supremo Tribunal decidiu admitir a Revista, o que significa que vai conhecer de fundo o recurso interposto. A Tecnasol-FGE não contra-alegou. Ouvido o Ministério Publico, pronunciou-se pela improcedência, mas com argumentos que foram rebatidos pela EDIA. Por acórdão de 29 de abril de 2021, o Supremo Tribunal Administrativo, depois de ter admitido a Revista, considerou improcedente o recurso interposto pela EDIA e ordenou que o processo baixasse ao Tribunal de primeira instância.

O Senhor Juiz da primeira instância notificou a Tecnasol-FGE para apresentar nova Petição Inicial, o que esta fez, em 09 de julho de 2021. Em 12 de julho de 2021 foi proferido despacho de Citação da Mota Engil, nos seguintes termos: "Admito a intervenção principal provocada. Cite". Em 13 de julho de 2021, a Mota Engil teve conhecimento de que foi requerida e admitida a sua intervenção como parte principal. Isto significa que este processo voltou à posição inicial, gorando as expectativas de resolver a questão sem passar pela via substantiva.

Em 6 de outubro de 2021, a Mota Engil apresentou Petição Inicial em que se apropria, no essencial da factualidade invocada pela Tecnasol-FGE. A EDIA apresentou contestação, invocou exceção de caducidade do direito e contestou reiterando a contestação apresentada contra a Tecnasol-FGE e alguns factos invocados pela Mota Engil. A Mota Engil apresentou Réplica e o processo encontra-se concluso com data de 14 de janeiro de 2022.

Foi entendimento da EDIA que, o montante de responsabilidade poderá ascender ao valor da ação, 2.508.443 EUR, acrescido de juros, mais cerca de 220.000 EUR, para o que, reforçou o respetivo mon-

tante da provisão constituído até então. Valor este provisionado a 31 de dezembro de 2021.

Por despacho entendeu o Tribunal a esteira da argumentação da EDIA que o direito da Mota Engil já tinha caducado, rejeitando assim a ampliação do pedido apresentado por esta.

A Mota Engil não recorreu deste Despacho, o que fez com que seja agora apenas interveniente, mas o valor em litígio voltou a ser de 1.452.686 EUR, mais juros e não de 2.508.443 EUR, mais juros.

O Tribunal havia marcado julgamento para outubro, dois dias com duas sessões, para o caso da Mota Engil não recorrer. Como foi isso que aconteceu, a diligência realizou-se, mas não se deu início ao julgamento porque não compareceu nenhuma testemunha da autora. Ficou, desde logo marcado julgamento para janeiro de 2023, data que se mantém até à presente data.

O montante máximo de responsabilidade, no entender da EDIA, poderá ascender ao valor da ação, 1.452.686 EUR, acrescido de juros, mais cerca de 220.000 EUR correspondentes a custas judiciais e honorários, valor pelo qual, a provisão ficou registada à data de 31 de dezembro de 2022.

No ano de 2012, foi interposta uma ação administrativa pela empresa de construção **Monte Adriano S.A,** no âmbito da Empreitada de construção do 3.º troço do adutor Pisão-Roxo (Penedrão-Roxo) e da barragem do Penedrão. O empreiteiro reclama o pagamento de trabalhos no valor de 370.309 EUR, alegando que esse montante não lhe foi pago por incorreta interpretação da EDIA, a respeito do âmbito de trabalho de determinada rubrica do mapa de quantidades.

A EDIA contestou e provisionou 50% (185.155 EUR) do montante pedido pelo empreiteiro, que se considera como a melhor estimativa do dispêndio a efetuar. Em junho de 2017 foi feito um reforço de provisão, no montante de 235.154 EUR, uma vez que o montante máximo de responsabilidade poderia ascender ao valor da ação (370.309 EUR) acrescido de juros, taxas de justiça, custas e honorários (50.000 EUR).

Foi marcada audiência preliminar para o dia 22 de outubro de 2018, diligência que se aguardava desde 13 de março de 2015.Entretanto a EDIA suscitou três exceções e contestou a ação. O Tribunal por decisão de 05 de junho de 2019 julgou procedente uma das exceções invocadas pela EDIA, mas a Autora inconformada recorreu para o Tribunal Central Administrativo Sul (TCA). A EDIA apresentou contra-alegações, com ampliação do recurso. Depois disso o recurso subiu ao TCA, onde se encontra a aguardar que seja proferido acórdão, com conclusão para julgamento de 27/07/2020. O acórdão é provável que seja proferido no prazo de 3 anos.

Partindo do princípio de que o processo se resolve sem que haja julgamento da matéria de facto em primeira instância, a Empresa provisionou o valor da ação de 370.309 EUR acrescido de juros no montante de 50.000 EUR, valor este registado nas contas a 31 de dezembro de 2022.

Ação administrativa comum intentada pela **Sociedade Agropecuária Herdade do Gavião e Anexas, S.A.**, em que a Autora reclama a devolução das verbas que pagou pelo serviço de disponibilização de água para rega, alegando que esse encargo é da responsabilidade de terceiros.

A EDIA contestou o pedido alegando que a responsabilidade do proprietário é solidária e que, em qualquer caso, não é possível assegurar o serviço em imóveis com dívidas por regularizar.

A data previsível de conclusão da ação judicial será 30 de junho de 2023, sendo o valor do pedido em causa 117.319 EUR, valor este provisionado a 31 de dezembro de 2022.

Ação laboral intentada por uma **ex-colaboradora da Empresa**, em que esta ex-colaboradora, vem pedir ao Tribunal Judicial da Comarca de Beja – Juízo do Trabalho, que declare ilícito o seu despedimento por falta de processo disciplinar e condene a EDIA ao pagamento das retribuições vencidas desde a data do despedimento até ao trânsito em julgado e de uma indemnização por antiguidade equivalente a um mês de retribuição por cada ano de antiguidade ou fração até à data do transito em julgado da decisão. À ação foi atribuído, pela Autora, o valor de 59.809 EUR. Foi inicialmente designado o dia 08 de março de 2022 para a realização da audiência de discussão e julgamento, no entanto, a mesma foi adiada, sem data definida, uma vez que os autos aguardam o resultado de diligência probatória. Nos termos em como a ação está configurada, admite-se como possível que a EDIA seja absolvida do pedido.

O montante máximo de responsabilidade, no entender da Empresa, poderá ascender ao valor da ação, acrescido dos juros de mora à taxa legal, montante pelo qual se constituiu uma provisão, a 31 de dezembro de 2022.

De salientar, ainda, que o facto do valor provisionado para alguns dos processos judiciais em curso, terem sido quantificados em 50% dos valores reclamados pelos autores dos processos, decorre do processo de mensuração da provisão, ou seja, foi considerado que 50% do valor reclamado seria a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação no fim do período de relato, nos termos da IAS 37-Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

É de referir também, que quando a EDIA tem a convicção que um recurso interposto pela outra parte não vai merecer provimento, defendendo que a probabilidade de sucesso será grande, superior aos 50%, a Empresa desreconhece nas suas contas a provisão constituída até então para esse efeito.

A constituição, reforço ou reversão de provisões no âmbito de processos de expropriação litigiosos, conduzidos pela EDIA, obedece a um conjunto de pressupostos que, em função da fase de desenvolvimento do processo e dos valores provisoriamente estabelecidos em cada uma delas (proposta da EDIA, arbitragem, peritagem, sentença e eventuais recursos), vão determinando a variação do valor de cada provisão constituída. Relativamente aos processos de expropriação, além de envolverem, por norma, montantes de baixo valor, estão na sua maior parte em juízo por razões que não se prendem com a existência de litígio (desconhecimento dos proprietários, litígio entre herdeiros, entre outros).

Em 2022, no que se refere aos processos de expropriações litigiosas, não houve qualquer variação.

20.2. Provisão IFRIC 12

As infraestruturas relativas às utilizações do domínio público hídrico afeto ao EFMA, objeto do respetivo contrato de concessão, celebrado entre a EDIA e o Estado, e que fazem parte do sistema primário (barragens; centrais hidroelétricas e rede primária) do Empreendimento, enquanto durar a concessão, são propriedade da concessionária.

A provisão constituída no âmbito da IFRIC 12, decorre da obrigação, estabelecida no contrato de concessão celebrado com o Estado em outubro de 2007, de manter/conservar, ao longo do período da concessão, as infraestruturas afetas às atividades

de produção de energia e de distribuição de água, que revertem para o Estado no final do período da concessão. Esta provisão engloba apenas as grandes reparações e substituições que se prevê que venham a ser efetuadas ao longo do período da concessão, não incluindo, assim, a manutenção e a conservação correntes desses ativos, as quais são reconhecidas como gastos nos exercícios em que ocorrem.

Esta provisão foi reconhecida e mensurada, até 31 de dezembro de 2019 (26.242.706 EUR), com base nos seguintes pressupostos:

- Valor total dos investimentos em exploração, nomeadamente os equipamentos e a construção civil, sem considerar o valor dos terrenos submersos e sobrantes;
- Aplicação de uma taxa estimada de 0,2% aos investimentos da atividade de distribuição de água, para apuramento do custo médio das grandes reparações anuais;
- Não se consideram custos de grandes reparações para a atividade produção de energia relativa às Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão, uma vez que ao abrigo do contrato de subconcessão celebrado com a EDP, estes custos são da sua responsabilidade;
- Prazo estimado para fazer face a grandes reparações, nos equipamentos e na construção civil, de 20 e 30 anos respetivamente;
- Taxa média de financiamento para o período de 2013-2082; e
- A previsão da Euribor é feita com base nas taxas spot da *Bloomberg*.

Em 2018, para efeitos de atualização da estimativa inicial da provisão para grandes reparações e substituições, com um plano detalhado de intervenções nas várias infraestruturas, objeto do contrato de concessão, baseando-se num conjunto de pressupostos e estimativas de natureza financeira, operacional e técnica, a EDIA, face à complexidade desta matéria e considerando o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) como uma entidade credível, com especiais competências que lhe são cometidas pelo Regulamento de Segurança de Barragens, em que dispõe de uma diversidade de valências que permitem deter um conhecimento exclusivo do tipo de infraestruturas em análise, como sejam, barragens em betão e em aterro, canais, estações elevatórias, redes de drenagem, decidiu, que seria o LNEC a empresa com melhor capacidade técnica para apresentar um estudo de valorização das infraestruturas do Empreendimento de Alqueva.

Para corroborar a sua análise interna sobre a valorização daquela responsabilidade e devido à necessidade de obter a informação, em tempo útil, decidiu-se avançar, testando a aplicação e metodologia proposta no estudo, ao projeto piloto - subsistema de Pedrógão.

No final de 2018 foram apresentadas as conclusões do estudo do projeto piloto, tendo sido decidido replicar o trabalho efetuado para os restantes subsistemas do EFMA (Alqueva e Ardila). Dando cumprimento a essa orientação, ao longo do ano de 2019, tomaram-se diligências com esse objetivo, tendo-se contratado novamente o LNEC, mas por impossibilidade de o mesmo realizar uma das componentes do anterior estudo, contratou-se uma empresa especializada em classificação de ativos (*Duff and Phelps*).

A 31 de dezembro de 2019, os estudos para os subsistemas do Alqueva e do Ardila estavam terminados, no entanto, a aderência destes resultados aos ativos da Empresa, foi ainda alvo de uma análise mais rigorosa para uma tomada de decisão devidamente consolidada. Houve lugar a todo um trabalho a jusante, de análise das várias componentes das infraestruturas apuradas neste estudo, tendo em conta, não só o detalhe por empreitadas e respetivos bens, como também a sua valorização, vida útil e respetivas amortizações, o que fez com que os resultados do estudo não fossem ainda aplicáveis no exercício de 2019.

Tal como referido anteriormente, as infraestruturas contempladas no cálculo da provisão para grandes reparações e substituições do Empreendimento de Alqueva, para além das barragens de Alqueva e Pedrógão, incluem também as da rede primária, dos três subsistemas do EFMA: Alqueva, Ardila e Pedrógão.

Em 2020, a conclusão do estudo, referente à previsão da necessidade de investimento em grandes reparações, substituições e reabilitação das infraestruturas, previstas a efetuar ao longo do período remanescente da concessão (2020-2082), permitiu à EDIA a quantificação do valor a provisionar no âmbito da IFRIC 12, tendo por base as seguintes etapas/pressupostos:

Etapas

- Identificação das componentes do investimento realizado até 31 de dezembro de 2019 e sua classificação de acordo com as respetivas contas finais das empreitadas;
- Identificação, por empreitada, das componentes de valor de investimento realizado superior a 350.000 EUR, onde aproximadamente 20% das componentes representam mais de 80% do investimento total realizado;
- Atualização das componentes do investimento identificados, para o ano de 2019 (409. 839.505 EUR); e
- Utilização de uma ferramenta/aplicação, disponibilizada pelo próprio LNEC, com os valores de cada uma das componentes, com vista a se obter os montantes dos investimentos em grandes reparações, substituições e reabilitação anuais previstos realizar, no período de 2020 a 2082.

Pressupostos

Para efeitos da estimativa da provisão a registar no âmbito da IFRIC 12 foram considerados os seguintes pressupostos:

- Inclusão de componentes de investimento realizado, com valor individual superior a 350.000 EUR pelos seguintes motivos:

1. Os valores anualizados das componentes de valor total inferior a 350.000 EUR, representam percentagens e valores reduzidos, sendo mais adequado considerar os gastos com a respetiva manutenção como despesa corrente; e

2. De forma a reduzir-se a possibilidade de haver falhas no acompanhamento do modelo, com a adoção desse intervalo, reduziu-se o número de componentes a ser objeto de acompanhamento aprofundado de cerca de 1.000 para 200;

- Substituição das componentes no final da vida útil, sempre que o mesmo seja inferior ao término do período de concessão;
- O IVI (Índice de Valor da Infraestrutura), o qual representa o grau de envelhecimento da infraestrutura, deve ser sempre superior a 0,4. De acordo com o relatório n.º 68/2019, do LNEC, em que na identificação de métricas, está indicado que o IVI é considerado BOM entre 0,4 e 0,6, ou seja, valores abaixo de 0,4 significa que a infraestrutura se encontra envelhecida e a necessitar de investimentos de conservação e reabilitação;
- Por componente classificado, com valor superior a 350.000 EUR, procedeu-se ao cálculo do valor das provisões anuais a constituir, para a próxima reparação/ substituição, para o exercício de 2022, atualizando as respetivas taxas:

1. Taxa de inflação de 2,10 %; e

2. Taxa de desconto de 3,45 %, que corresponde à taxa média de financiamento da EDIA;

Conclusões:

Após aplicação do novo modelo, obtiveram-se os seguintes resultados:

- A previsão total dos investimentos a incorrer com a reparação e substituição para o período de 2020-2082, nas componentes de valor de investimento superior a 350.000 EUR e a preços de 2019, ascende a 692.516.482 EUR;
- A valorização dos investimentos a incorrer com a reparação e substituição, referentes à próxima intervenção, cuja média de execução foi estimada em 5 anos, totaliza 63.509.684 EUR;
- Tendo por base as datas estimadas, por componente, para a próxima intervenção e a respetiva atualização das taxas de inflação e de desconto, as responsabilidades da EDIA em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 ascendem a 34.424.839 EUR e 34.088.006 EUR, respetivamente;
- Refere-se ainda que os valores descritos a adoção deste novo modelo de avaliação e respetiva atualização das taxas (inflação e desconto), face aos valores registados em 31 de dezembro de 2021, originou um ajustamento de provisão, o qual foi tratado contabilisticamente como uma alteração de estimativa e, como tal, com impacto no resultado do período em reporte. Deste modo, em 2021, o reforço total da provisão ascende a 396.890 EUR; e
- Em 2022, o valor pelo qual foi utilizada a provisão para grandes reparações, foi de 733.723 EUR, decorrente das substituições e reparações ocorridas.

Até ao final do ano de 2021, a não constituição de uma provisão para a rede secundária, teve como pressuposto que, ao longo do período da concessão (7 anos), não ocorreriam grandes reparações e substituições nas respetivas infraestruturas e equipamentos, sendo a manutenção e a conservação correntes desses ativos, reconhecidas como gastos, nos exercícios em que ocorriam.

De acordo com a IFRIC 12, deve ser criada uma provisão nas contas para reparações e substituições dos ativos concessionados, tendo o sujeito passivo uma obrigação legal e contratual de incorrer em tais encargos, através da execução de planos de intervenção programados ao nível das infraestruturas concessionadas, de forma a evidenciar nas suas demonstrações financeiras o encargo futuro decorrente dessa obrigação.

No caso da EDIA, essa provisão é efetuada só para os ativos da Rede Primária do EFMA.

A EDIA elaborou um relatório de acompanhamento, onde procedeu ao cálculo e anualização da provisão, para que sejam possíveis análises de realização e identificação de desvios, que no futuro podem levar a ajustamentos ao modelo adotado, assim como ter reflexo no montante da respetiva provisão.

É entendimento da Empresa, que este estudo deverá ser revisto, introduzindo periodicamente ajustamentos, com a informação que, entretanto, vá surgindo no sentido de cada vez mais, haver uma maior aderência do modelo à realidade. Estas conclusões decorrem do facto do valor utilizado da provisão, ser bastante inferior ao valor previsto e registado para grandes reparações e o risco associado poder estar sobrevalorizado.

No entanto, é importante referir, que o tempo decorrido da provisão ainda é curto, não havendo por isso um histórico de referência devidamente consolidado.

21. Financiamentos Obtidos

O financiamento dos investimentos realizados nas várias infraestruturas do EFMA envolveu, até à presente data, a contratação de vários empréstimos por obrigações, de um empréstimo do BEI e de empréstimos concedidos pelo Estado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os financiamentos obtidos discriminam-se da seguinte forma:

EUR

Financiamentos Obtidos	31/dez/22		TOTAL	31/dez/21		TOTAL
	Correntes	Não Correntes		Correntes	Não Correntes	
Empréstimos por Obrigações	6 739 286	103 217 915	109 957 200	6 739 286	109 942 245	116 681 530
Empréstimo da DGTF 129,00 M€	126 139 523		126 139 523	126 139 523		126 139 523
Empréstimo da DGTF 7,00 M€	1 166 667	5 833 333	7 000 000		7 000 000	7 000 000
Empréstimo da DGTF 13,82 M€		13 822 146	13 822 146			
Locações Financeiras_IFRS 16	140 834	326 036	466 870	77 819	463 380	541 199
Total	134 186 310	123 199 430	257 385 739	132 956 628	117 405 625	250 362 253

Quadro 115 – Financiamentos Obtidos

Todos os empréstimos obrigacionistas foram realizados com o aval incondicional e irrevogável da República Portuguesa.

Relativamente a estes empréstimos, o Acionista, através de dotações de capital, cobriu as necessidades de financiamento no que diz respeito aos reembolsos.

Empréstimo Obrigacionista – 56.180.000 EUR

- Data de início do contrato: 2007
- Prazo: 20 anos
- Reembolso: total no final do contrato (2027)
- Este empréstimo obrigacionista foi contraído junto do Millennium BCP e do BPI
- Os cupões são semestrais e o seu reembolso é "*bullet*"
- Taxa Juro: Euribor 6 meses + *Spread* 0,005%

Empréstimo Obrigacionista – 94.350.000 EUR

- Data de início do contrato: 2010
- Prazo: 20 anos
- Reembolso: a partir de fevereiro de 2017, inclusive, 28 prestações semestrais, iguais e sucessivas
- Este empréstimo obrigacionista foi contraído junto do Sindicato Bancário constituído por Banco *Infrastrutture Innovazione e Sviluppo, SpA* (BIIS); Banco BPI, S.A. (BPI); Banco Santander Totta, S.A. (Santander); Caixa – Banco de Investimento, S.A. (CaixaBI); Dexia Sabadell, S.A. – Sucursal em Portugal (Dexia)
- Taxa Juro: Euribor 6 meses + *Spread* 2,65%
- Reembolsos até 31-12-2022: 40.435.714 EUR
- Montante em Dívida: 53.914.286 EUR

Em novembro de 2014 e na sequência da entrada da EDIA para o perímetro de consolidação das contas públicas, o Estado (DGTF) concedeu à EDIA um empréstimo de médio e longo prazo no valor total de 189.209.285 EUR, para liquidar os empréstimos de curto prazo nos vários bancos (184.209.285 EUR) acrescidos de 5.000.000 EUR que se destinam a satisfazer as necessidades de financiamento, relativas ao serviço da dívida da Empresa.

Pelas utilizações do empréstimo são devidos juros à taxa fixa nominal anual, equivalente ao custo de financiamento da República, fixado na data de cada desembolso, de acordo com a cotação a obter da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP).

Os juros venciam-se semestral e postecipadamente. O empréstimo era reembolsado em doze prestações semestrais de capital iguais e sucessivas, com início em 31 de maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021.

A DGTF, por Despacho n.º 514/17-SET, de 10 de julho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, deu conhecimento à EDIA, que foi autorizado o diferimento do pagamento do serviço da dívida do empréstimo, vencido em 31 de maio de 2017, para 30 de novembro de 2017, sem custos acrescidos.

Posteriormente, desde 28 de dezembro de 2018 a 29 de abril de 2022, foram sendo emitidos, pela DGTF, despachos consecutivos, onde eram aprovados sucessivamente os diferimentos do pagamento do serviço da dívida, sem custos acrescidos.

O último despacho da DGTF, foi o do dia 29 de dezembro de 2022, onde foi aprovado o diferimento do pagamento do serviço da dívida até para 31 de maio de 2023, sem encargos adicionais.

Em dezembro de 2022, encontra-se em dívida a amortização e juros dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022.

Empréstimo DGTF – 189.209.285 EUR

1.ª tranche

- Montante: 10.100.000 EUR
- Taxa de juro: 1,62%
- Inicio: 28 de novembro de 2014
- Reembolso: doze prestações semestrais de capital igual e sucessivas, com início em 31 de maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021
- Reembolsos até 31-12-2022: 3.366.667 EUR
- Montante em Dívida: 6.733.333 EUR

2.ª tranche

- Montante: 179.109.285 EUR
- Taxa de juro: 1,66%
- Inicio: 27 de novembro 2014
- Reembolso: doze prestações semestrais de capital igual e sucessivas, com início em 31 de maio de 2016 e termo em 30 de novembro de 2021
- Reembolsos até 31-12-2022: 59.703.095 EUR
- Montante em Dívida: 119.406.190 EUR

A 3 de novembro de 2021, foi celebrado um contrato de financiamento de médio e longo prazo, entre o Estado Português e a EDIA, S.A., no montante de 7.000.000 EUR para satisfazer as necessidades de financiamento do terceiro quadrimestre de 2021, relativo às obras do Programa Nacional de Regadios com termo em 30 de novembro de 2028.

Empréstimo DGTF – 7.000.000 EUR

- Montante: 7.000.000 EUR
- Taxa de juro: 0,25%
- Os juros vencem-se semestral e postecipadamente nos dias 31 de maio e 30 de novembro de cada ano, com início em 31 de maio de 2022
- Início: 3 de novembro de 2021
- Reembolso: doze prestações semestrais de capital, iguais e sucessivas, com início em 31 de maio de 2023 e termo em 30 de novembro de 2028
- Montante em Dívida: 7.000.000 EUR

A 26 de dezembro de 2022, foi celebrado um contrato de financiamento de médio e longo prazo, entre o Estado Português e a EDIA, S.A., no montante de 13.822.146 EUR para satisfazer as necessidades de financiamento do quarto trimestre de 2022, nomeadamente, o aumento dos custos com energia.

Empréstimo DGTF – 13.822.146 EUR

- Montante: 13.822.146 EUR
- Taxa de juro: 2,841%
- Os juros vencem-se semestral e postecipadamente nos dias 31 de maio e 30 de novembro de cada ano, com início em 31 de maio de 2025
- Início: 26 de dezembro de 2022
- Reembolso: oito prestações semestrais de capital, iguais e sucessivas, com início em 31 de maio de 2026 e termo em 30 de novembro de 2029
- Montante em Dívida: 13.822.146 EUR

O escalonamento das dívidas constantes na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, com vencimento a mais de 5 anos, ascende a 28.295.597 EUR e 85.470.476 EUR, respetivamente.

EUR

	31/dez/22	31/dez/21
Empréstimos por Obrigações Não Convertiveis		
Empréstimo Obrigacionista de 2007 (56,18 M€)	-	56 180 000
Empréstimo Obrigacionista de 2010 (94,35 M€)	20 217 857	26 957 143
Empréstimo DGTF de 2021 (7,00 M€)	1 166 667	2 333 333
Empréstimo DGTF de 2022 (13,82 M€)	6 911 073	-
Total	28 295 597	85 470 476

Quadro 116 – Empréstimos por Obrigações Não Convencionais

A rubrica de "Financiamentos Obtidos "inclui também uma conta de locações. No âmbito da aplicação da IFRS 16-Locações, a EDIA registou locações enquanto locatária. Estas locações são reconhecidas, mensuradas e apresentadas na Demonstração da Posição Financeira, deixando de existir a contabilização dos encargos com locações como gastos, numa base linear, ao longo do período do contrato (anteriormente previsto para as locações operacionais). Na data de início da locação, a Empresa reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação e o ativo que representa o direito de uso dos ativos durante o período da locação. A EDIA, neste âmbito, só apresenta como ativos, sob direito de uso, as viaturas, cujo período inicial dos contratos são de 48 meses, havendo prorrogações pontuais.

22. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

EUR

Fornecedores e Outras Contas a Pagar	31/dez/22		31/dez/21	
	Correntes	Não Correntes	Correntes	Não Correntes
Fornecedores				
Fornecedores C/C	7 605 842	-	2 416 261	-
Total	7 605 842	-	2 416 261	-
Outras Contas a Pagar				
Credores por Acréscimos de Gastos	10 681 403	-	3 366 815	-
Fornecedores de Investimento	8 543 411	-	9 678 964	-
Fundos Comunitários-Adiantamentos	-	-	1 277 867	-
Outros Credores	136 550	647 613	9 835	-
Total	19 361 365	647 613	14 333 480	-

Quadro 117 – Fornecedores e Outras Contas a Pagar

22.1. Fornecedores c/c

Os saldos dos fornecedores associados aos investimentos na rede secundária, evidenciados na rubrica de "Inventários", são registados na rubrica "Fornecedores c/c", em vez de "Fornecedores de Investimento", pois não decorrem de investimentos em ativos fixos tangíveis ou intangíveis, mas de trabalhos de construção relevados na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

Esta rubrica reflete na sua maioria o montante em divida ao fornecedor "Endesa Energia, S.A", no âmbito da energia consumida para o bom funcionamento, quer dos edifícios da EDIA, quer das respetivas infraestruturas do EFMA, dos fornecedores DST, DTE e Tecnovia, no que diz e respeito ao investimento da rede secundária, e Agência Portuguesa do Ambiente pela faturação de taxas de recursos hídricos (TRHs).

22.2. Fornecedores de Investimento

Verifica-se um acréscimo muito significativo no saldo desta rubrica, porque o financiamento necessário para liquidar os montantes em divida, decorrentes do investimento realizado, essencialmente da rede primária, ainda não foi concedido pelo acionista.

O saldo desta conta é também influenciado pelos valores das retenções efetuadas pela EDIA, como dono de obra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 59/99, de modo a garantir a execução e manutenção das obras, em situações em que, o empreiteiro não tenha apresentado garantia bancária para o efeito, estando ainda no âmbito do prazo de garantia da obra.

22.3. Credores por Acréscimos de Gastos

A conta de "Credores por Acréscimos de Gastos" reflete o valor especializado dos gastos com: (i) os juros de financiamento obtidos do empréstimo de médio e longo prazo, concedido pela DGTF, no montante total de 4.813.007EUR; (ii) os investimentos em empreitadas, respetivas fiscalizações, outras prestações de serviços e os serviços de eletricidade, faturados em janeiro de 2023 cujos autos de medição e consumos, respetivamente, se referem ao mês anterior, no montante de 1.637.006 EUR; (iii) os juros dos empréstimos obrigacionistas, no montante de 1.207.925 EUR; e (iv) as férias e subsídios de férias no montante de 885.473 EUR.

22.4. Fundos Comunitários

No âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR2020), a EDIA formulou um pedido de pagamento a título de adiantamento, para o projeto da 2.ª fase da instalação da adução dos Álamos, no montante de 7.015.000 EUR.

Nestes casos, e conforme disposto no Art.º 63.º do Regulamento (CE) n.º 1305/2013 da Comissão, de 27 de dezembro, o Conselho de Administração (através de garantia escrita emitida ao organismo pagador competente - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.) garantiu o ressarcimento num montante correspondente a 100% do valor do adiantamento, caso não se comprove o direito ao adiantamento.

Relativamente ao pedido de adiantamento, até ao final de dezembro de 2022, a EDIA compensou, com apresentação de despesa, a totalidade do valor em causa.

22.5. Outros Credores - Outras Contas a Pagar - Não Corrente

O valor de 647.613 EUR apresentado na Demonstração da Posição Financeira, no Passivo Não Corrente, na rubrica "Outras Contas a Pagar", traduz na sua totalidade a divida a médio e longo prazo (16 anos), que a EDIA tem para com a AgdA, decorrente do contrato de prestação de serviço, do fornecimento de água a partir do subsistema de Pedrogão para abastecimento publico, no âmbito do EFMA, à AgdA.

O valor em balanço, em não corrente, resulta do montante da divida inicial (713.053 EUR), deduzido das faturas emitidas pela EDIA (140.296 EUR), amortizações por compensação, acrescido do custo da divida a uma taxa anual de 4% (82.258 EUR), deduzido ainda do montante transferido para corrente (7.402 EUR), (*vide* Nota 17).

23. Variação nos Inventários da Produção

A variação nos inventários da produção a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 discrimina-se da seguinte forma:

EUR

Produtos e Trabalhos em Curso	2022	2021
Inventário Final	6 381 342	13 450 873
Transferências para "Outras Contas a Receber"	10 799 715	21 776 561
Inventário Inicial	(13 450 873)	(24 180 649)
Variação nos Inventários da Produção	**3 730 184**	**11 046 784**
	3 730 184	**11 046 784**

Quadro 118 – Produtos e Trabalhos em Curso

Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º 335/2001, de 24 de dezembro, que, com exceção da Infraestrutura 12 e do Perímetro da Luz, prevê a transferência para o Estado (MAFDR) das infraestruturas integrantes da rede secundária afeta ao EFMA, a EDIA passou, a partir do exercício de 2002, a evidenciar o gasto das obras com as infraestruturas da rede secundária na rubrica de "Inventários".

Com a entrada em exploração, em 31 de dezembro de 2016, de todos os blocos concluídos e conforme tratamento dado em anos anteriores a outras infraestruturas da mesma natureza, procedeu-se à transferência do valor associado a essas infraestruturas, da conta "Produtos e Trabalhos em Curso" para a conta "Produtos Acabados e Intermédios".

Com os contratos de entrega celebrados com o Estado (DGADR), em abril e novembro de 2013, o saldo da conta de "Produtos Acabados e Intermédios", relacionado com a rede secundária, investimentos nos perímetros substancialmente concluídos e já em exploração, é transferido para a rubrica de "Outras Contas a Receber".

No ano de 2022, relativamente a projetos afetos a blocos já terminados, foi transferido o montante de 10.799.715 EUR, tendo a variação da rubrica "Variação nos Inventários da Produção", reduzido em 7.316.600 EUR, resultado também do decréscimo de investimento realizado nas infraestruturas da rede secundária, nas áreas limítrofes da 2.ª Fase do EFMA.

24. Trabalhos para a Própria Entidade

Esta rubrica regista a imputação ao investimento em curso (nos "Ativos Intangíveis") dos gastos afetos às áreas operacionais da Empresa ligadas diretamente à construção das infraestruturas do EFMA. Estes gastos estão diretamente afetos à rede primária, efetuados sob administração direta da Empresa, conforme explicado na Nota 3.1.f.

25. Fornecimentos e Serviços Externos

EUR

Fornecimentos e Serviços Externos	2022	2021
Electricidade	29 669 024	12 516 631
Conservação e Reparação	4 923 779	5 279 249
Subcontratos	2 766 010	10 202 042
Trabalhos Especializados	806 002	834 862
Seguros	660 291	650 082
Vigilância e Segurança	289 395	264 081
Combustíveis	257 603	200 793
Contencioso	188 444	334 959
Limpeza e Higiene	171 767	166 828
Publicidade e Propaganda	103 575	101 395
Comunicação	85 796	104 070
Honorários	55 636	54 109
Rendas e Alugueres	39 328	39 322
Ferramentas e Utensílios	34 789	36 694
Portagens e Estacionamentos	17 449	15 255
Água	13 559	11 609
Material Escritório	12 538	15 893
Deslocações e Estadas	12 374	9 461
Outros Fluídos	11 456	8 487
Livros e Documentação Técnica	7 570	2 974
Despesas de Representação	4 751	1 318
Outros	34 550	24 513
Total	**40 165 685**	**30 874 628**

Quadro 119 – Fornecimentos e Serviços Externos

A rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos" apresenta uma variação muito significativa, em termos homólogos, resultado, na sua maioria, de:

- um aumento bastante acentuado na subconta de "Eletricidade", que resulta das subidas do mercado de energia a partir do início do 2.º semestre de 2021. O resultado destas alterações repercutiu-se na EDIA com o acréscimo no preço do fornecimento de energia para 2022. Com efeito, em termos de valores unitários por kWh da energia ativa, em 2021 o valor médio foi de 0,0476 EUR/kWh e em 2022 esse valor subiu para 0,1362 EUR/kWh. A agravar ainda mais o impacto da subida dos preços, tivemos em 2022 uma situação de seca severa ou extrema em praticamente todo o território nacional, o que veio a determinar a necessidade de reforçar os níveis de abastecimento para todas as finalidades do Empreendimento de Alqueva. Verificamos que o consumo de 2022 (227 GWh) representa mais cerca de 50% do que o consumo de 2021 (156 GWh). A subida dos preços unitários da energia ativa e o aumento dos consumos do período justificam os aumentos de energia verificados em 2022, face ao verificado no mesmo período do ano anterior; e
- um decréscimo muito expressivo na subconta de "Subcontratos", consequência de um menor volume de investimento na infraestruturação das áreas limítrofes da rede secundária, evidenciado na rubrica de "Inventários", sendo esta diminuição de gastos, compensada por um decréscimo de montante similar na rubrica de "Variação nos Inventários da Produção".

De um modo geral, no que respeita às restantes rubricas, não se verificaram variações significativas.

26. Gastos com o Pessoal

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o número de colaboradores da EDIA é de 179.

Os "Gastos com o Pessoal" da Empresa tiveram a seguinte composição:

EUR

Gastos com o Pessoal	2022	2021
Remunerações	5 462 505	5 285 667
Encargos Sociais	1 206 888	1 183 319
Outros Gastos com o Pessoal	346 540	307 745
Total	7 015 932	6 776 731

Quadro 120 – Gastos com o Pessoal

A variação dos custos com pessoal resulta essencialmente da conjugação de duas situações: (i) aumento dos vencimentos em 0,9%, de acordo com Despacho n.º 1268/2021, de 30 de dezembro de 2021, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro; e (ii) progressões salariais atribuídas por via do processo de avaliação de desempenho.

Foram atribuídas, no decorrer do ano de 2022 e período homólogo de 2021, aos membros dos órgãos sociais da Empresa, as seguintes remunerações, relacionadas com o exercício das suas funções:

EUR

	2022	2021
Conselho de Administração	298 786	291 857
Revisor Oficial de Contas	33 971	32 876
Conselho Fiscal	17 783	17 468
Mesa da Assembleia Geral	950	-
Total	351 490	342 201

Quadro 121 – Gastos com os Órgãos Sociais

Face ao período homólogo, verifica-se que os gastos mensais com os órgãos sociais apresentam uma subida, a qual se deve à atualização das remunerações dos membros dos órgãos sociais de acordo com os Decretos-lei 10-B/2020, de 20 de março, e 109-A/2021 de 7 de dezembro, bem como das respetivas diferenças salariais apuradas.

27. Outros Rendimentos e Ganhos

EUR

Outros Rendimentos e Ganhos	2022	2021
Juros Contrato Concessão_EDP_ IFRS 15	6 368 632	6 571 915
Imputação de subsídios ao investimento	1 983 098	1 878 587
Outros rendimentos	158 876	269 980
Total	8 510 607	8 720 482

Quadro 122 – Outros Rendimentos e Ganhos

27.1. Juros

No âmbito do "Contrato de Concessão de Exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão" celebrado com a EDP, a EDIA recebeu um montante inicial de 195.000.000 EUR e irá receber, por um período de 35 anos, um montante anual periódico de 12.380.000 EUR (valor atualizado em 2012).

O montante de 6.368.632 EUR evidenciado na conta "Juros Contrato de Concessão-EDP_IFRS 15" corresponde à parcela da remuneração (estabelecida no contrato com a EDP) que traduz a atualização do capital (justo valor da subconcessão calculado à data da celebração do contrato), com base numa taxa fixa implícita de 3,5%.

27.2. Imputação de Subsídios ao Investimento

A rubrica "Imputação de Subsídios ao Investimento" reflete o reconhecimento em rendimentos dos subsídios associados aos investimentos, essencialmente, segmento energia, na medida em que estes últimos são depreciados. Não inclui:

- Os subsídios destinados à construção da rede secundária, que estão evidenciados em "Diferimentos", no Passivo não Corrente, uma vez que os ativos correspondentes são propriedade do Estado. Estes subsídios foram, na sua maior parte, deduzidos ao investimento, inicialmente evidenciado na rubrica de "Inventários" e posteriormente transferido para a conta da DGADR, na rúbrica "Outras Contas a Receber", aquando da celebração dos contratos de entrega das infraestruturas concluídas, por a EDIA ter executado estes investimentos com fundos próprios, em representação do Estado, resultante do Contrato de Concessão celebrado, com a DGADR, em abril de 2013 e término em 31 de dezembro de 2020; e
- Os subsídios associados à atividade de distribuição de água, cujos ativos se tem vindo a concluir que estão em imparidade total, pelo que têm vindo a ser desreconhecidos no âmbito do registo das perdas de imparidade dos respetivos ativos, isto é, estas perdas são reconhecidas na Demonstração do Rendimento Integral pelo valor líquido dos respetivos subsídios.

28. Outros Gastos e Perdas

A rubrica de "Outros Gastos e Perdas" (184.889 EUR) sofreu uma diminuição, face ao período homologo (273.786 EUR), justificada essencialmente pelo decréscimo das rubricas "Correções relativas a exercícios anteriores" e "Perdas em instrumentos financeiros".

29. Juros e Gastos Similares Suportados

EUR

Juros e Gastos Similares Suportados	2022	2021
Juros suportados	1 787 578	1 730 669
Comissões de garantia	227 895	362 120
Serviços bancários	35 629	36 217
Total	2 051 102	2 129 006

Quadro 123 – Juros e Gastos similares Suportados

A conta "Juros e gastos similares suportados" traduz, na sua globalidade, os juros associados aos empréstimos contraídos pela Empresa, com destaque para os empréstimos de médio e longo prazo da DGTF e para os empréstimos obrigacionistas.

Os restantes saldos referem-se essencialmente às comissões de garantia de aval dos empréstimos obrigacionistas e serviços bancários, concedidos pelo Estado Português (*vide* Nota 21).

30. Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização, em 2022 e 2021, discriminam-se da seguinte forma:

EUR

Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização	2022	2021
Ativos Fixos Tangíveis		
Terrenos e Recursos Naturais	-	-
Edifícios e Outras Construções	270 176	260 461
Equipamento Básico	35 482	36 192
Equipamento de Transporte	43 107	43 909
Equipamento Administrativo	105 831	92 151
Outros Ativos Tangíveis	89 922	88 809
	544 519	521 522
Ativos Intangíveis		
Terrenos e Recursos Naturais	859 790	859 776
Edifícios e Outras Construções	3 389 371	3 118 134
Equipamento Básico	1 424 045	1 281 430
Locações Financeiras_Dtº de Uso_IFRS 16	333 037	339 507
Outros Ativos Intangíveis		
Programas de Computador	12 491	10 832
	6 018 734	5 609 680
Total	6 563 253	6 131 202

Quadro 124 – Gastos/Reversões e Depreciações de Amortização

31. Segmentos Operacionais

A atividade da EDIA está agrupada em três segmentos operacionais: Água; Energia; e Projetos Especiais.

O segmento Água está relacionado com a gestão da utilização do domínio público hídrico afeto ao EFMA com vista a garantir a sua distribuição através de critérios de rigor e sustentabilidade, sendo constituído dois subsegmentos:

- Armazenamento de Água, onde se destacam os grandes reservatórios (albufeiras de Alqueva e de Pedrógão) e tem como fim o fornecimento de água, para fins agrícolas, industriais, abastecimento público e produção hidroelétrica, apresentando réditos, essencialmente, internos; e
- Adução de Água, englobando os três subsistemas de abastecimento de água do EFMA (Alqueva, Pedrógão e Ardila). Neste subsegmento, a EDIA apenas iniciou verdadeiramente a exploração, após a conclusão da construção dos perímetros de rega e do estabelecimento do tarifário a aplicar à prestação de serviços de distribuição de água (Despacho n.º 9000/2010, de 26 de maio, atualizado pelo Despacho n.º 3025/2017, de 11 de abril), tendo-se verificado aumentos graduais dos ganhos ao longos dos anos devido à entrada em exploração de novos perímetros, ao aumento de adesão ao regadio e à utilização da água para outros fins.

O segmento Energia é constituído pela produção de eletricidade através das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão, Mini-hídricas de Alvito, Odivelas, Pisão, Roxo e Serpa e pela Central Fotovoltaica de Alqueva. O volume de negócio resulta, essencialmente do recebimento da renda relativa ao contrato de concessão das centrais hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão à EDP, por um período de 35 anos. No entanto, refere-se também a exploração neste período de todas as centrais mini-hídricas, exceto a do Roxo, e da central fotovoltaica, sendo a produção de eletricidade destas centrais entregue na rede elétrica nacional.

O segmento Projetos especiais abrange diversas áreas, tais como, o turismo, o ambiente, a cultura e a produção cartográfica, destacando-se:

- Centro de Cartografia, projeto originalmente criado como um apoio ao investimento realizado pela EDIA, quer a nível cartográfico quer a nível topográfico, e que surge como uma oportunidade de negócio;
- PNN que surgiu como um projeto de minimização ambiental em consequência da construção da albufeira Alqueva, mas que se complementa com as áreas agrícolas e turísticas; e
- O Museu da Luz consubstancia-se num espaço de memória e de interpretação de todos os inéditos processos da recolocação da Aldeia da Luz e aparece como um projeto cultural crescente na nova aldeia.

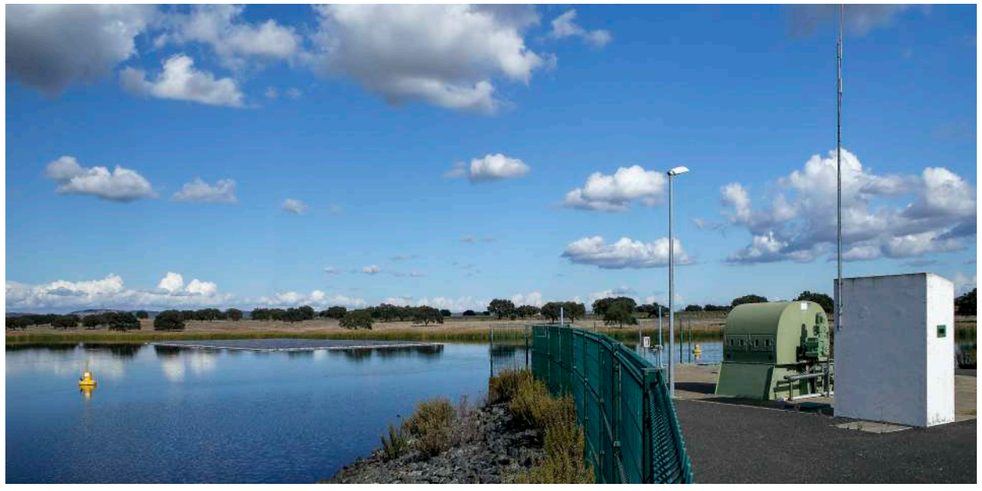

Os resultados por segmentos do ano de 2022 e 2021

são os seguintes:

EUR

2022					
RUBRICAS	Água	Energia	Projetos Especiais	Não Alocados	Total
Réditos Externos	24 383 885	14 197 075	225 659	(49 821)	38 756 799
Receita energia dif.Cotas Sistema Alqueva/Pedrógão	4 447 232	-	-	-	4 447 232
Gastos Operacionais de Exploração	(39 988 016)	(5 361 588)	(1 099 946)	(802 212)	(47 251 762)
Réditos / Gastos Intersegmentos	(274 652)	(65 405)	340 057	-	0
Margem Bruta	(11 431 551)	8 770 083	(534 230)	(852 033)	(4 047 731)
Outros Rendimentos e Ganhos	1 079 297	7 425 244	200 362	52 084	8 756 987
Outros Gastos e Perdas	(491 245)	(19 997)	(8 486)	(19 804)	(539 532)
Resultado Antes de Depreciações e Gastos Financeiros	(10 843 499)	16 175 330	(342 355)	(819 752)	4 169 724
Depreciações e Amortizações	(4 042 055)	(2 068 790)	(223 966)	(112 459)	(6 447 269)
Perdas por Imparidade	(6 417 946)	-	-	231 584	(6 186 361)
Resultado Operacional	(21 303 499)	14 106 540	(566 320)	(700 627)	(8 463 906)
Juros e Rendimentos Financeiros Obtidos	-	-	-	0	0
Juros e Gastos Financeiros Suportados	(2 021 456)	-	(1 346)	(18 778)	(2 041 579)
Resultado por Segmento de Negócio	(23 324 955)	14 106 540	(567 666)	(719 404)	(10 505 485)
				Imposto Sobre o Rendimento	(24 318)
				Resultado Liquído Exercicio	(10 529 804)

EUR

2022					
RUBRICAS	Água	Energia	Projetos Especiais	Não Alocados	Total
Ativos	268 898 286	492 292 363	11 098 120	4 880 130	777 168 899
Passivos	319 382 615	365 417 215	2 391 446	1 743 099	688 934 375

EUR

2021					
RUBRICAS	Água	Energia	Projetos Especiais	Não Alocados	Total
Réditos Externos	19 252 718	16 173 821	173 350	17	35 599 907
Gastos Operacionais de Exploração	(24 018 830)	(347 247)	(1 017 921)	(518 393)	(25 902 391)
Réditos / Gastos Intersegmentos	(298 961)	(21 860)	320 822	-	0
Margem Bruta	(5 065 073)	15 804 714	(523 749)	(518 375)	9 697 516
Outros Rendimentos e Ganhos	3 591 090	4 738 306	84 125	595 779	9 009 300
Outros Gastos e Perdas	(2 577 640)	11 140	(4 812)	22 807	(2 548 505)
Resultado Antes de Depreciações e Gastos Financeiros	(4 051 624)	20 554 161	(444 436)	100 211	16 158 311
Depreciações e Amortizações	(454 824)	(5 284 371)	(228 226)	(54 499)	(6 021 920)
Perdas por Imparidade	(17 841 728)	-	-	-	(17 841 728)
Resultado Operacional	(22 348 176)	15 269 790	(672 662)	45 712	(7 705 337)
Juros e Rendimentos Financeiros Obtidos	-	-	-	0	
Juros e Gastos Financeiros Suportados	(2 100 063)	(3)	(1 274)	(19 197)	(2 120 537)
Resultado por Segmento de Negócio	(24 448 239)	15 269 787	(673 936)	26 515	(9 825 873)
				Imposto Sobre o Rendimento	(29 636)
				Resultado Liquído Exercicio	(9 855 509)

EUR

2021					
RUBRICAS	Água	Energia	Projetos Especiais	Não Alocados	Total
Ativos	257 929 998	504 826 074	11 162 396	3 670 352	777 588 821
Passivos	302 511 850	382 701 322	1 701 028	64 668	686 978 868

32. Outras Informações Relevantes

Esta nota é utilizada para divulgação de outras informações não previstas nas notas anteriores e que se consideram necessárias para melhor compreender a posição financeira e os resultados da EDIA.

Principais Impactos da Pandemia COVID-19

Durante o ano de 2022, a EDIA tem vindo a reduzir progressivamente as medidas impostas durante o período da pandemia, estando atualmente a atividade a decorrer com inteira normalidade.

Impactos da Guerra Rússia - Ucrânia

A atual situação de guerra na Ucrânia está a ter um significativo impacto em termos económicos a nível mundial.

O início do conflito na Ucrânia, a 24 de fevereiro de 2022, provocou uma crise geopolítica global, condicionando a evolução económica no futuro próximo, não sendo ainda possível quantificar com exatidão os impactos futuros nas áreas de negócio da Empresa.

Durante o primeiro semestre verificou-se já algum impacto na exploração nomeadamente, com as dificuldades em contratar o fornecimento de energia a preços semelhantes ao dos anos anteriores. Se o preço contratado no final de 2021, para o fornecimento de 2022, já sofreu um aumento bastante significativo, as expetativas de se conseguir manter os preços para os anos seguintes, são bastante reduzidas face às oscilações sentidas nos mercados de energia e às informações recentes que têm sido divulgadas.

Além do impacto da subida dos preços da energia, têm-se sentido também, o efeito no aumento dos fatores de produção da construção, com reflexos nos montantes previstos para a realização dos investimentos programados. Se na última década, praticamente os preços se mantiveram inalterados, durante o ano de 2022 os preços têm sofrido enormes aumentos, o que resultou na necessidade de reforçar as previsões dos novos investimentos em cerca de 50%. A titulo de exemplo, quando foi lançado um concurso público, no primeiro semestre de 2022, houve a necessidade de subir o preço base desse concurso, uma vez que os concorrentes não tinham preços para apresentar propostas de valores inferiores ao limite definido.

O impacto do aumento previsto nos valores de construção deve ser aferido nos próximos períodos com o desenvolvimento dos vários concursos públicos programados.

Standing Interpretations Committee - Interpretação SIC-29

Divulgações - Acordos de Concessão de Serviços

Conforme disposto na Nota 2.1 - Bases de Apresentação, as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, incluindo as normas standards assim como as respetivas interpretações.

De acordo com os termos dos acordos de concessão, dentro do alcance desta Interpretação, a EDIA age como um provedor de serviço público e opera e mantém esse serviço de operação por um período específico, no âmbito do contrato de concessão celebrado com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento, do Território e do Desenvolvimento Regional.

A EDIA reconhece um ativo intangível na medida em que recebe um direito (uma licença) de cobrar aos usuários o serviço público.

Em 17 de outubro de 2007, a Empresa celebrou este contrato de concessão, que regula a utilização dos recursos hídricos para captação de água destinada à rega e à produção de energia elétrica no sistema primário do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva. Neste contrato, foi conferido à EDIA a gestão e exploração, bem como a utilização do domínio público hídrico afeto ao Empreendimento.

A EDIA tem, como atividades compreendidas no seu objeto social, a conceção, execução e construção das infraestruturas que integram a rede secundária afeta ao empreendimento, em representação do Estado e de acordo com as instruções que lhe sejam dirigidas pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Como ativos afetos à Concessão, há a considerar:

- As infraestruturas relativas às utilizações do domínio público hídrico concessionadas e que fazem parte do sistema primário do empreendimento, identificado nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro;
- Todas as obras, máquinas, equipamentos, aparelhos e respetivos acessórios necessários à operação, exploração, manutenção e gestão daquelas infraestruturas.

A Concessão tem por objeto, em regime de exclusivo, a gestão e exploração do EFMA, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 311/2007, de 17 de setembro, bem como a utilização do domínio público hídrico afeto ao Empreendimento.

A gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA compreendem, a administração dos bens do domínio público hídrico afetos ao empreendimento, as competências para a atribuição de títulos de utilização dos recursos hídricos e a fiscalização da utilização por terceiros de tais recursos hídricos públicos, bem como as seguintes utilizações privativas do domínio público hídrico:

- Captação de água para rega;
- Captação de água para produção de energia; e
- Implantação e construção das infraestruturas hidráulicas destinadas aos fins referidos nas alíneas anteriores.

No final de 2021, a 13 de dezembro, foi celebrada a Adenda ao Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de águas destinadas à rega e à produção de energia elétrica no sistema primário do EFMA, que tem por objeto integrar no Contrato, celebrado a 17 de outubro de 2007, as novas infraestruturas construídas ou a construir, associadas às

utilizações do domínio público hídrico, nos termos previsto no n.º 3 da cláusula 6.ª do Contrato e que passam a integrar o sistema primário do Empreendimento.

Com esta Adenda ao contrato de concessão da rede primária, procedeu-se à integração formal da barragem do Alvito no âmbito do EFMA, bem como à integração da instalação e exploração de Centrais Fotovoltaicas Flutuantes (UPAC) do EFMA, com uma potência global até 180 MW, que ocuparão uma área global dos planos de água das albufeiras do empreendimento até cerca de 180 ha, sendo que em cada plano de água a ocupação não ultrapassa 20% da sua área ao nível do NPA.

No âmbito da concessão estão compreendidas as seguintes atividades:

- A gestão dos recursos hídricos associados à componente hidroagrícola do EFMA, bem como a utilização daqueles recursos do domínio público;
- A exploração, conservação e reabilitação das infraestruturas da rede secundária;
- As ações de modernização dos aproveitamentos que constituem a componente hidroagrícola do EFMA; e
- A captação e o fornecimento de água à atividade agrícola, ao sector agroalimentar e a outras atividades de natureza económica, beneficiárias das infraestruturas dos aproveitamentos hidroagrícolas;

No termo da concessão, a concessionária EDIA deverá entregar ao concedente os bens que integram a concessão em adequado estado de conservação e funcionamento e livres de quaisquer ónus ou encargos. Nessa data cessam também, para a concessionária, todos os direitos e obrigações emergentes do contrato de concessão.

A concessão extingue-se por acordo entre as partes, por rescisão, por revogação e pelo decurso do respetivo prazo. Não está expressamente prevista a renovação da concessão, mas ela pode sempre acontecer por acordo entre as partes.

Inspeção Tributária

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correção pela Administração Tributária durante um período de quatro anos.

Com base neste pressuposto, as declarações fiscais da Empresa do ano de 2008 até 2011 foram sujeitas a revisão por parte da Autoridade Tributária (AT).

Em outubro de 2012, no âmbito de uma inspeção tributária em sede de IRC, propõe a AT uma correção aos exercícios de 2008 a 2011, ao montante das amortizações efetuadas de terrenos submersos, uma vez que considera que nem todos os investimentos efetuados pela EDIA são passíveis de depreciação ao abrigo da lei fiscal, pelo que exclui a possibilidade de depreciar fiscalmente o valor dos terrenos submersos, por entender que os mesmos não sofrem de qualquer perecimento.

A generalidade dos bens atualmente registados nos "Ativos Intangíveis" encontravam-se, até à data da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística, em 1 de janeiro de 2010, evidenciados na rubrica de "Ativos Fixos Tangíveis", sendo então reclassificados para "Ativos Intangíveis", conforme previsto na IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços, aplicável ao contrato de concessão celebrado com o Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, conforme expressamente reconhecido pela Comissão de Normalização Contabilística em 20 de janeiro de 2011.

Sucede que os terrenos submersos em questão, e que foram amortizados pela EDIA, estão incluídos no EFMA e são objeto do contrato de concessão, celebrado em 17 de outubro de 2007 entre a EDIA e o Estado Português, designado por "Contrato de Concessão relativo à utilização dos recursos hídricos para captação de água destinada a rega e à produção de energia elétrica no sistema primário do EFMA", com a duração de 75 anos.

Nos termos das Cláusulas 8.ª e 9.ª deste contrato, todos os bens incluídos no EFMA, incluindo os terrenos submersos objeto de amortização, reverterão para o Estado Português no termo do respetivo contrato de concessão.

Pelo exposto, nos termos: (i) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de janeiro, em vigor no período a que se refere a inspeção tributária "Os elementos do ativo imobilizado adquiridos ou produzidos por entidades concessionárias e que nos termos das cláusulas do contrato de concessão sejam revertíveis no final desta podem ser reintegrados ou amortizados em função do número de anos que restem do período de concessão quando aquele for inferior ao seu período mínimo de vida útil" e (ii) das Cláusulas 8.ª e 9.ª do contrato de concessão, considerando que os terrenos amortizados, bem como todos os bens integrados no EFMA reverterão para o Estado no final do Contrato, estão cumpridos todos os requisitos legais para a aceitação da amortização como custo fiscal, não devendo pois, ser efetuada qualquer correção em sede de IRC, sendo esta a posição defendida pela Empresa.

Em 2013, a EDIA apresenta Impugnação Judicial da decisão de indeferimento da Reclamação Graciosa da demonstração de liquidação de IRC referente aos exercícios de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012(apensados ao processo de 2010), e, desta forma, requer ao Exmo. Sr. Juiz de Direito do Tribunal Tributário de Beja a anulação total das demonstrações de liquidação de IRC e de juros, assim como a reposição dos prejuízos fiscais prejudicados com esta correção efetuada em sede de inspeção tributária, para os quatro exercícios.

Nos anos seguintes, à semelhança das Reclamações Graciosas e Impugnações Judiciais apresentadas, relativas aos anos anteriores, a EDIA apresentou Reclamação Graciosa relativa aos exercícios de 2013 a 2016.

Perante os indeferimentos posteriores apresentados, pela AT, a estes processos, e conforme o procedimento adotado em situações anteriores, a EDIA apresentou Impugnação Judicial referente aos anos de 2013 a 2016.

A EDIA informa que, não obstante o respeito que a interpretação efetuada pela Administração Fiscal merece e tendo sido notificada através das Demonstrações de Acerto de Contas, para os anos de 2008, 2009 e 2010, para proceder ao pagamento das quantias exequendas de 15.022 EUR, 16.963 EUR e 55.125 EUR respetivamente, requereu o efeito suspensivo da liquidação do imposto e respetivos juros compensatórios, comprometendo-se a prestar garantia e efetuar depósito à ordem da Autoridade Tributária, nos montantes de 20.138 EUR e 90.745 EUR respetivamente, nos termos e para os efeitos da alínea f) do artigo 69.º e artigo 199.º do Código do Procedimento e do Processo Tributário.

Em agosto de 2021, a AT notificou a EDIA para pagamento das quantias de 19.577 EUR e 21.730 EUR, consequência das decisões proferidas nos processos de contencioso, dos anos de 2008 e 2009, julgados improcedentes e transitados em julgado em junho e julho, respetivamente. À data deste relato, a EDIA já liquidou estes montantes para que não fossem executadas as garantias bancárias, à ordem da AT, e que fossem extintos estes dois processos de execução fiscal com sentença desfavorável para a

Empresa. Já em 2022, a Empresa solicitou o cancelamento da garantia bancária e a restituição do depósito cativo, referentes aos processos de 2008 e 2009, respetivamente (*vide* Nota 11).

Apesar da EDIA, ao longo destes anos, ter contrariado sempre o entendimento da AT, de que os terrenos não são amortizáveis, defendendo que ao caso concreto da Empresa seria aplicável a norma prevista no artigo 12.º n.º1 do Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro, que permite a amortização dos bens revertíveis no final da concessão, foram sendo, entretanto, conhecidas as sentenças do STA, na sua globalidade desfavoráveis à EDIA.

O Supremo Tribunal defende a tese de que, havendo uma norma que proíbe a amortização de terrenos, esta se aplica sempre, mesmo em casos de concessão. Face ao exposto, a EDIA reavaliou as decisões de indeferimento da AT às Impugnações Judiciais apresentadas e por conseguinte também as sentenças do STA, e como não prevê qualquer mecanismo processual capaz, para recorrer destas decisões, aceita e efetuará as correções necessárias e, por conseguinte, solicitará a libertação dos depósitos e o cancelamento das garantias bancárias prestadas a favor da AT, assim que haja conhecimento, por parte da AT, de que tenha transitado em julgado a decisão referente a estes processos de impugnação.

Em síntese:

- Processo 2008– 171/13.6BEBJA – Sentença desfavorável do Supremo Tribunal Administrativo (STA);
- Processo 2009– 172/13.4BEBJA – Sentença desfavorável do STA;
- Processo 2010– 186/13.4BEBJA – Sentença desfavorável do STA;
- Processo 2011 e 2012 – Apensados ao Processo de 2010;
- Processo 2013– 268/15.8BEBJA – Sentença desfavorável do STA;
- Processo 2014– 16/17.8BEBJA – Sentença favorável Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja (TAF); e
- Processo 2015 e 2016–194/19.1BEBJA – Sentença desfavorável do TAF. Não houve recurso para o STA.

À data deste relato, não tendo havido nenhuma inspeção tributária, em sede de IRC, ao exercício de 2017 e seguintes, a AT não corrigiu as liquidações de IRC no sentido de não aceitar a amortização dos terrenos submersos e por conseguinte, não houve lugar à apresentação de qualquer reclamação graciosa/impugnação judicial por parte da EDIA.

O valor dos prejuízos fiscais declarados pela EDIA, dos exercícios de 2014 a 2021, passiveis ainda de dedução, ascende a 51.416.466 EUR, no entanto face aos factos apurados e verificados no procedimento inspetivo, pela AT, as correções técnicas em sede de IRC apuradas, relativas a terrenos, até ao momento, por avaliação direta ascendem a 8.139.266 EUR, o que, face aos resultados não favoráveis das sentenças do STA, agora conhecidos, a EDIA só poderá deduzir os prejuízos apurados corrigidos, até ao montante de 43.277.200 EUR.

Dívidas à Administração Fiscal e ao Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66.º, 324.º, 397.º, 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), das disposições legais decorrentes do Decreto-lei n.º 534/80, de 7 de novembro emanado pelo Ministério das Finanças e do Plano e das disposições referidas na Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro emanado pelo Ministério do Emprego e da Segurança Social, importa referir que a EDIA, através dos documentos de prestação de contas, vem divulgar que não está em incumprimento das suas obrigações, nem perante o sector estatal nem perante a Segurança Social.

Matérias Ambientais

O contrato de concessão relativo à utilização dos recursos hídricos pelo EFMA, de 17 de outubro de 2007, celebrado entre a EDIA e o Estado, concretizou os termos e condições a que obedecerá a relação concedente – concessionária, precisando as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa dos recursos hídricos, no contexto da exploração do Empreendimento. Em novembro de 2021 foi assinada a primeira adenda a este contrato de concessão, através da qual é integrada na concessão a barragem do Alvito e a instalação e exploração de Centrais Fotovoltaicas Flutuantes (UPAC) do EFMA, com uma potência global até 180 MW.

A gestão ambiental do empreendimento é alicerçada no seu Programa de Gestão Ambiental e nos resultados dos processos de avaliação de impacte ambiental dos blocos de rega e infraestruturas hidráulicas. Os principais objetivos da gestão ambiental do EFMA consistem em assegurar a utilização sustentável dos recursos hídricos que lhe estão afetos, minimizando e compensando os impactes ambientais negativos do empreendimento e potenciando os seus impactes positivos. Destaca-se, neste âmbito, a necessidade de garantir um uso eficiente da água e de promover a adoção de boas práticas agrícolas pelos utilizadores da água para rega.

Neste contexto, a EDIA obriga-se a implementar, durante a fase de construção e exploração, um conjunto de medidas que visam que todas as áreas afetadas pela execução das intervenções, por si promovidas, sejam posteriormente requalificadas.

Em termos de política ambiental, a Empresa pretende garantir a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, cumprindo todas as suas obrigações relativas à conformidade legal das atividades desenvolvidas. Destaca-se ainda o seu compromisso de análise dos impactes ambientais derivados da atividade da Empresa e de formação e sensibilização dos seus trabalhadores e prestadores de serviços.

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da atividade da Empresa.

Neste sentido, tendo em conta: (i) a natureza e a dimensão da atividade da Empresa e os tipos de problemas ambientais associados à sua atividade, e (ii) informações sobre o seu desempenho ambiental, não existe qualquer responsabilidade de carácter ambiental que deva dar origem à constituição de provisões, uma vez que não o entendemos como materialmente relevante.

Garantias Prestadas

- Em maio de 2015 foi prestada uma garantia a favor da EDP Distribuição-Energia, S.A., no valor de 95.640 EUR, que constitui a caução necessária para a receção provisória da linha de interligação entre infraestruturas da EDIA, em que esta assume a obrigação de pagar a indemnização devida pela reparação de qualquer defeito nos equipamentos e/ou nos processos de construção/montagem que se tornem patentes durante o período de garantia. A 31 de dezembro de 2022 esta garantia encontra-se vigente.
- No âmbito da execução dos trabalhos das empreitadas das redes, primária e secundária, a EDIA, por perfuração horizontal nas estradas, tem de pedir o licenciamento à empresa Infraestruturas de Portugal, S.A. a qual exige que a Empresa, por cada atravessamento, preste uma garantia bancária a seu favor, sem prazo e/ou pelo prazo de cinco anos. A 31 de dezembro de 2022 o montante total constituído ascende a 33.872 EUR.
- A 31 de dezembro de 2022, encontram-se ainda em vigor quatro garantias prestadas a favor das Águas Públicas do Alentejo, S.A. (AgdA) e uma a favor das Águas de Santo André, S.A. (AdSA), nos valores de 11.727 EUR e 455 EUR respetivamente, referentes aos Contratos de Prestações de Serviços, no âmbito de expropriações e servidões.
- No âmbito do contrato celebrado com a Galp Energia, Petróleos de Portugal-Petrogal, S.A., a EDIA prestou uma garantia bancária destinada a "caucionar o bom pagamento dos consumos relativos ao cartão GALP frota". A 31 de dezembro de 2022, o montante constituído ascende a 1.746 EUR.
- Em outubro de 2012, no âmbito de uma inspeção tributária em sede de IRC, propõe a Autoridade Tributária (AT) uma correção, nos exercícios de 2008 a 2011, ao montante das amortizações efetuadas de terrenos submersos, uma vez que considera que nem todos os investimentos efetuados pela EDIA são passíveis de depreciação ao abrigo da lei fiscal, pelo que exclui a possibilidade de depreciar fiscalmente o valor dos terrenos submersos, por entender que os mesmos não sofrem de qualquer perecimento. A EDIA contestou e teve de prestar a favor da AT, duas garantias bancárias, sem prazo, no valor total de 20.138 EUR, destinadas a caucionar a suspensão dos processos de execução fiscal que correm termos nos Serviços de Finanças. No final do ano de 2022, face às sentenças desfavoráveis do STA, estavam reunidas as condições para cancelar as garantias prestadas que suspendiam os processos executivos com impugnação judicial. Face ao exposto, foi dada ordem de cancelamento da garantia bancaria no valor de 19.305 EUR, ficando a vigorar, a 31 de dezembro de 2022, uma só garantia no montante de 833 EUR.

O valor total das garantias prestadas (144.273EUR), apresenta-se distribuído pelas seguintes instituições bancárias, CCAM do Alentejo Sul e BCP, com os seguintes montantes 142.527 EUR e 1.746 EUR, respetivamente.

Ativos e Passivos Contingentes

Investimentos de Reforço de Potência Realizados pela EDP na Central de Alqueva

Ao abrigo do disposto no Decreto-lei n.º 313/2007, de 17 de Setembro, que aprovou as bases da concessão outorgada por Contrato entre o Estado e a EDIA em 17 de outubro de 2007, foram atribuídos a esta última, enquanto concessionária da gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA, os poderes de administração do referido domínio público hídrico no âmbito da sua atividade, as competências para atribuição dos títulos respeitantes à captação de água para rega e para produção de energia elétrica e ainda os poderes de fiscalização da sua utilização por terceiros, bem como a competência para a instauração, a instrução e o sancionamento dos processos de contraordenação nesse âmbito.

Com efeito, com base na regulamentação constante do recente pacote legislativo dos recursos hídricos, a EDIA surge simultaneamente como entidade concessionária da gestão e exploração do Empreendimento e como titular, em regime exclusivo, dos direitos de utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA para fins de rega e exploração hidroelétrica.

O Contrato de Concessão concretizou assim as condições a que obedecerá a relação concedente - concessionária, precisando o conteúdo da missão associada à exploração do Empreendimento e definindo as regras para o exercício dos referidos direitos de utilização privativa do domínio púbico hídrico.

Neste contexto, o Decreto-lei n.º 313/2007, de 17 de setembro, enquadrou a concessão dos direitos de exploração das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão, no respeito pelos direitos adquiridos por terceiros ao abrigo de legislação anterior.

Face ao exposto, a 24 de outubro de 2007, foi celebrado um Contrato entre a EDIA e a EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. que atribui à EDP Produção a exploração, durante 35 anos, das Centrais Hidroelétricas de Alqueva (260 MW), em regime de mercado, e de Pedrógão (10MW), em regime especial, bem como os direitos de utilização privativa do respetivo domínio hídrico. Este Contrato veio potenciar a valia elétrica do sistema Alqueva – Pedrógão.

Na sequência deste contrato de exploração das centrais, pelo período de 35 anos, a EDP procedeu à construção do reforço de potência da central de Alqueva. Atendendo à transferência destes ativos realizados pela EDP, no final do prazo de concessão (ano de 2042) para a EDIA e à responsabilidade da Empresa em manter atualizado o inventário do património da concessão celebrada com o Estado, a EDIA consultou a documentação apresentada pela EDP, no recente processo de litigio relativo à revisibilidade do contrato de concessão, pelo investimento realizado no reforço de potência, cujo valor global apurado foi de 175.598.748 EUR (73.317.730 EUR - Empreitada de Construção, 100.281.170 EUR - Equipamentos e 1.999.848 EUR - Painel de Linha).

À data de 31 de dezembro de 2022, a situação não sofreu qualquer alteração relativamente a 31 de dezembro de 2021.

Incentivo ao Investimento

A EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A. apresentou um incentivo ao investimento, para a Central Hidroelétrica de Alqueva, à Direção-Geral de Energia, o qual foi deferido pelo Despacho do Senhor Diretor Geral em 1 de abril de 2011, pese embora as impugnações graciosas da EDIA. A EDIA não se conformou e intentou Ação Administrativa Especial, entrada em Tribunal em 28 de junho de 2011.

A EDIA peticiona que: (i) sejam anulados os Despachos de 5 de maio e 1 de abril de 2011,que indeferiu o pedido da autora de reconhecimento do direito ao incentivo ao investimento em capacidade de produção previsto na Portaria n.º 765/2010; e (ii) seja reconhecido à EDIA, o direito ao incentivo ao investimento em capacidade de produção de energia elétrica a longo prazo, por referência ao investimento feito na construção da Central Hidroelétrica de Alqueva, conferindo-lhe esse direito nos termos em que foi deferido à EDP, com valores acrescidos de juros de mora vencidos e vincendos.

À ação foi atribuído, pela Autora, o valor de 4.800.000 EUR. Foi proferida decisão favorável à EDIA, através de notificação em 18 de junho de 2020.

A EDP recorreu para o Tribunal Central Administrativo Sul (TCA), o Ministério do Ambiente e Ação Climática (que sucedeu ao Ministério da Economia) acompanhou o recurso da Contrainteressada EDP.

O processo subiu ao TCA Sul e tem conclusão de 18/03/2021, entretanto houve mudança de magistrado e aberta conclusão em 19/11/2021.

No caso em apreço, a EDIA é Autora e pede que lhe seja atribuído o subsídio suprarreferido. Em caso de decaimento, apenas estariam em causa as custas judiciais, custas de parte e honorários, cujo valor se estima em montante não superior a 200.000 EUR, admitindo já, que haja recurso de revista para o Supremo da decisão do TCA Sul e que a EDIA não tenha o esperado sucesso.

Captações da Margem Esquerda de Alqueva

O aproveitamento dos recursos hídricos das bacias hidrográficas dos rios partilhados entre Portugal e Espanha, tem sido alvo de diversos acordos entre os dois países, que remontam ao Tratado de Limites de 1864, onde os troços dos rios internacionais se fixaram como fronteira e se estabeleceu a importância de utilizar os recursos hídricos existentes nestes troços fronteiriços em benefício mútuo e sem prejudicar a outra parte.

Neste âmbito, destaca-se a assinatura do Convénio de 1968, que regula o uso e o aproveitamento hidráulico dos troços internacionais dos rios Minho, Lima, Tejo, Guadiana, Chança e seus afluentes, que nas alíneas e) e f) do artigo 3.º, reparte o aproveitamento hidráulico entre Portugal e Espanha, reservando para Portugal a utilização de todo o troço do rio Guadiana, entre os pontos de confluência deste com os rios Caia e Cuncos.

Assim, de acordo com o estabelecido no Convénio de 1968, o aproveitamento do troço compreendido entre a confluência do Caia com o Guadiana e a confluência deste rio com o Cuncos pertence a Portugal, tendo-se em 1999 regularizado a situação das captações localizadas na margem esquerda do Guadiana, neste troço. Este assunto foi acompanhado inicialmente pela Comissão dos Rios Internacionais (CRI) e posteriormente pela Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção (CADC), órgão de cooperação entre as Partes da Convenção de Albufeira, que lhe sucede. Este assunto será seguido pela referida Comissão, com vista à aplicação futura do tarifário do EFMA para estas captações.

O volume total afeto a estas captações era já superior a 47 hm^3/ano, sendo 42,9 hm^3/ano destinados a rega, 4 hm^3/ano para uso industrial e 0,175 hm^3/ano para abastecimento público. Existiam ainda outras solicitações em análise no seio da CADC, bem como captações indicadas como de utilização apenas em situações de emergência. Na globalidade, o volume em causa poderia chegar aos 50 hm^3/ano, sendo que 55% deste volume se encontra associado a captações localizadas abaixo da cota 152 (9% é referente a captações entre as cotas 147 e 152 e 46% a captações abaixo da cota 147). Durante o ano de 2022 decorreram trabalhos de atualização do inventário destas captações, entre a Agência Portuguesa do Ambiente e a Confederação Hidrográfica do Guadianas.

De acordo com a deliberação II/6 da CADC (anexo VI da ata da II Reunião) as captações efetuadas na albufeira, serão sujeitas a tarifação sempre que comprovadamente beneficiem da sua exploração.

Ora, as referidas captações só são possíveis devido ao efeito de regularização de caudais das infraestruturas hidráulicas construídas por Portugal, nomeadamente do Sistema Alqueva-Pedrógão, como se comprova pela inexistência de reservatórios de regularização nas explorações em causa, pelo que a captação de água para rega sempre ocorrerá fora do período húmido, quando o caudal no rio Guadiana não o permitiria.

Em síntese, estas captações diretas na albufeira de Alqueva, localizadas na margem esquerda, em território sob administração espanhola, devem ser alvo de aplicação do tarifário definido para o EFMA, tendo presente a referida deliberação da CADC, sob pena da ocorrência de distorções de mercado. Este assunto deverá ser seguido no âmbito da referida Comissão, com vista à futura aplicação do tarifário aplicável ao EFMA a estas captações.

Aplicando o valor de 0,0382 EUR/m^3, estabelecido, para a água destinada a rega para uso agrícola captada diretamente a partir do sistema primário, pelo Despacho que fixa o tarifário que estabelece o preço da água destinada a rega para uso agrícola fornecida pela EDIA, no âmbito do serviço público de águas do EFMA, resulta uma receita entre 500.000 EUR/ano e 1.000.000 EUR/ano.

Este assunto encontra-se pendente de decisão pela CADC, tendo sido, no segundo semestre de 2020, alvo de comunicação ao Gabinete da Ministra da Agricultura. No entanto, apesar das reiteradas insistências efetuadas pela EDIA, não se registou até à data qualquer decisão sobre este assunto.

Nesta data, a EDIA considera que esta situação se traduz na existência de um ativo contingente, não sendo reconhecido nas contas da Empresa, mas sim divulgado na presente nota com a descrição da sua natureza, valor potencial e a expetativa sobre a sua eventual realização. Os ganhos não serão registados enquanto não estiver efetivamente assegurada a decisão final.

CAPÍTULO 3 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIFICAÇÕES E RELATÓRIOS DOS AUDITORES E CONSELHO FISCAL

Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria Elaborado por Auditor Registado na CMVM

R·C·A AUDITORES ASSESSORES CONSULTORES
ROSA, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2022

PRAXITY Empowering Business Globally

R·C·A AUDITORES ASSESSORES CONSULTORES
ROSA, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

WWW.RCA.AC

LISBOA
AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5º
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO
AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4º, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T.(+351) 217 520 250
F.(+351) 211 605 254
E.RCA.GERAL@RCA.AC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 777.168.899 euros e um total de capital próprio de 88.234.524 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 10.529.804 euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reserva", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reserva

De acordo com o Decreto-Lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro, o objeto social da EDIA compreende a conceção, execução e construção das infraestruturas que integram a rede secundária afeta ao empreendimento de fins múltiplos de Alqueva, em representação do Estado e de acordo com as instruções que lhe sejam dirigidas. As referidas infraestruturas, que não se incluem no âmbito da concessão, conforme Decreto-Lei n.º 313/2007, de 17 de setembro, são propriedade do Estado que assegura o seu financiamento e demais condições relativas à atuação da EDIA. Por tal facto, a rubrica de Outras contas a receber – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) inclui a quantia de 241,9 milhões de euros (231,1 milhões em 31/12/2021) correspondente ao custo dos investimentos efetuados por conta do Estado, líquido de subsídios recebidos, sendo 70,8 milhões referentes à designada Infraestrutura 12 e 171,1 milhões à referida rede secundária (70,8 milhões e 160,3 milhões, respetivamente, em 31/12/2021). Também na rubrica de inventários se inclui a quantia de 6,4 milhões de euros (13,5 milhões em 31/12/2021) referente a trabalhos em curso relativos à mesma rede por conta dos quais foram recebidos subsídios de 0,4 milhões de euros integrados nos diferimentos passivos. Os referidos investimentos por conta do Estado não são objeto de faturação nem são objeto de confirmação pela DGADR, existindo como única validação a aprovação do relatório e contas anual. Em 4 de janeiro de 2023, e tal como divulgado na Nota 16 do Anexo, foi celebrado um contrato de concessão, por um período de 20 anos, automaticamente renovável por sucessivos períodos de 10 anos, envolvendo toda a rede secundária e em que a EDIA é concessionária. Pelos motivos expostos, não nos é possível concluir de que forma e em que prazo podem os referidos ativos correntes, no montante total de 247,9 milhões de euros (244,2 milhões em 31/12/2021), ser objeto de realização.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade

PRAXITY Empowering Business Globally

nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Ênfase

Conforme divulgado na Nota 18.3 do Anexo às demonstrações financeiras, não obstante os aumentos de capital realizados pelo Acionista em 2022, no valor de 8,2 milhões de euros, o capital próprio da EDIA ascende, por via dos sucessivos prejuízos apurados, a 88,2 milhões de euros, sendo o seu capital social de 921,3 milhões de euros, situação em que se aplica o disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Face aos objetivos e relevância do empreendimento, não é expectável que o Estado, enquanto acionista único, deixe de manter o apoio que tem vindo a prestar através dos sucessivos aumentos de capital, cobertura de prejuízos e garantias prestadas no âmbito dos financiamentos obtidos. Salientamos ainda que tal como divulgado na Nota 32 do Anexo às demonstrações financeiras e no Relatório de gestão, não se esperam impactos diretos relevantes na atividade da EDIA decorrentes do conflito armado na Ucrânia, o qual tem originado um aumento dos gastos com consumo de energia e dos custos com os investimentos em curso, não sendo esperado que tais impactos coloquem em causa a continuidade das operações.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Considerando o enquadramento referido, elegemos, para além das matérias referidas nas "Bases para a opinião com reserva", os seguintes riscos de distorção material:

Riscos de distorção material mais significativos	Resposta do auditor a esses riscos
1) Teste de imparidade dos ativos intangíveis	
Conforme divulgado nas notas 3.1.c, 8.4 e 19 do Anexo, a EDIA realiza testes de imparidade ao segmento "Água", relativamente ao qual é identificado que ao segmento corresponde apenas uma unidade geradora de Caixa. No âmbito do estudo da imparidade foram admitidos, em exercícios anteriores, um conjunto de pressupostos que têm sido objeto de revisão, incluindo a estimativa dos fluxos de caixa futuros. Em consequência do referido estudo, tem a Empresa concluído que o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados ao segmento "Água" é insuficiente para recuperar o investimento global já realizado relativamente aquele segmento. Com base nesta conclusão, a EDIA tem registado	Os procedimentos que realizámos para mitigação do risco identificado foram os seguintes: - Compreender o modelo utilizado para o teste de imparidade; - Validar a razoabilidade dos pressupostos utilizados no que se refere aos fluxos de caixa previstos face ao histórico dos fluxos obtidos e às perspetivas de evolução das quantidades de água a fornecer e da tarifa, bem como validar a aderência do principal gasto de exploração (consumo de eletricidade) considerado no estudo e o gasto efetivo ocorrido nos últimos anos, tendo-se concluído que as estimativas consideradas pela EDIA no estudo são mais otimistas que

Riscos de distorção material mais significativos	Resposta do auditor a esses riscos
nas suas contas uma perda de imparidade de valor igual ao dos ativos líquidos do segmento. A relevância da área identificada advém, entre outros aspetos, da apreciação dos pressupostos e dos fluxos de caixa estimados, decorrentes da complexidade e nível de julgamento envolvidos.	a informação histórica. Por outro lado, não existe informação disponível que leve a concluir que os pressupostos admitidos para a receita e para os principais gastos possam ser mais favoráveis que os assumidos; - Verificar as evidências quanto à revisão de outros pressupostos, nomeadamente taxa de desconto utilizada; - Validar cálculos; - Verificar a adequação das divulgações apresentadas no Anexo.
2) Reconhecimento do rédito	
A EDIA divulga nas notas 3.1.o) e 13.2 do Anexo as bases utilizadas no reconhecimento do rédito. Face aos procedimentos instituídos, poderá existir risco de distorção quanto ao reconhecimento integral do rédito, tendo em conta a faturação dos fornecimentos de água e as estimativas consideradas pela Entidade.	Os procedimentos desenvolvidos para fazer face ao referido risco foram os seguintes: - Validar o valor do rendimento contabilizado associado ao contrato de concessão com a EDP face às disposições contratuais e aos procedimentos contabilísticos adotados; - Obter os consumos de água referentes ao 4º trimestre de 2022 e concluir sobre se os rendimentos contabilizados estão adequadamente periodificados; - Verificar que as tarifas consideradas para efeito da contabilização do rédito são as que estão aprovadas; - Verificar para uma amostra de faturas que a quantidade da água faturada está suportada em leituras dos correspondentes contadores; - Confrontar os consumos de água reportados no balanço hídrico com as quantidades de água faturadas; - Obter explicações para consumos de água que não se tenham traduzido em faturação; - Validar a adequação das divulgações apresentadas no Anexo.
3) Provisão IFRIC 12	
Conforme divulgado na nota 20.2 do Anexo, a EDIA tem reconhecida uma provisão, no âmbito da IFRIC 12, para fazer face às obrigações decorrentes do contrato de concessão celebrado com o Estado em 2007 de manter/ conservar, ao longo do período de concessão (75 anos, até 2082), as	Os procedimentos de auditoria incluíram: - Acompanhamento, em 2020, das sessões de apresentação do estudo efetuado pelo LNEC; - Análise, em 2020, do referido estudo e dos pressupostos utilizados no mesmo;

Riscos de distorção material mais significativos	Resposta do auditor a esses riscos
infraestruturas que fazem parte do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva. A EDIA contratou o LNEC, entidade com especiais competências cometidas pelo Regulamento de Segurança de Barragens, para efetuar um estudo de valorização das infraestruturas em causa, o qual foi complementado pelos Serviços da EDIA com a quantificação da provisão. Considerando que estamos perante uma estimativa de gastos, existe o risco de inadequada valorização do passivo.	- Validação dos cálculos efetuados e dos pressupostos utilizados para a quantificação e atualização da provisão; - Acompanhamento da movimentação contabilística realizada em 2022 na conta da provisão; - Verificação da adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com *as* Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório do governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar

uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no primeiro parágrafo da secção "Bases para a opinião com reserva", somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 19 de dezembro de 2016 para o período final do mandato compreendido entre 2015 e 2017. Em 30 de maio de 2019, através de deliberação social unânime do acionista único da EDIA, fomos eleitos para acompanhar o triénio 2018-2020. Não tendo sido deliberada nomeação dos Órgãos Sociais nas Assembleias Gerais de aprovação de contas de 2020 e de 2021, a última das quais ocorrida em 23 de março de 2023, mantivemo-nos em funções.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 28 de março de 2023.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5º do Regulamento (EU) nº 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços.

Lisboa, 30 de março de 2023

RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira
ROC nº 931; CMVM 20160548

BDO

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA (a Entidade) que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 777 168 899 euros e um total de capital próprio de 88 234 524 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 10 529 804 euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reserva", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, SA em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reserva

As "Outras contas a receber" integram 241 934 019 euros (em 2021: 231 134 303 euros) a receber da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). Este montante inclui: (i) 70 794 862 euros (em 2021: 70 794 862 euros) referentes à denominada "Infraestrutura 12", relativamente à qual a EDIA formalizou com a DGADR, em abril de 2006, um contrato de cessão da gestão, exploração, manutenção e conservação por um prazo de 30 anos; e (ii) 171 139 157 euros (em 2021: 160 339 441 euros) correspondentes ao valor dos investimentos efetuados pela EDIA nas infraestruturas da rede secundária do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) que já se encontram concluídas, líquidas dos subsídios associados a esses investimentos, na sequência da entrega formal dessas infraestruturas à DGADR e do contrato celebrado em 8 de abril de 2013, que atribui à EDIA a concessão da gestão, exploração, manutenção e conservação destas infraestruturas até 31 de dezembro de 2020, com prorrogação do prazo por mais 10 anos, aprovado por Despacho da Sra. Ministra da Agricultura, tendo sido celebrado em 4 de janeiro de 2023 um novo contrato de concessão, atualmente em vigor, para um período de 20 anos contados a partir da data da sua celebração, conforme divulgado na nota 16 do Anexo às demonstrações financeiras. Não está ainda esclarecida qual a forma de ressarcimento da EDIA pela parte do investimento que não foi subsidiada, que está dependente de decisão do Estado Português, subsistindo assim uma importante incerteza quanto à forma e ao valor de realização dos referidos 241 934 019 euros (em 2021: 231 134 303 euros), bem como dos 6 381 342 euros (em 2021: 13 450 873 euros) de ativos ("Inventários") e dos 380 450 euros (em 2021: 380 450 euros) de passivos ("Diferimentos") associados às infraestruturas da rede secundária ainda por concluir. Neste contexto, face às incertezas referidas, bem como ao facto

BDO

da DGADR não reconhecer o referido saldo em dívida, não nos é possível aferir quanto às perspetivas de realização deste ativo, situação que configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras, o capital próprio da EDIA ascende, em 31 de dezembro de 2022, a 88 234 524 euros, incluindo o efeito dos aumentos de capital de 8 154 375 euros efetuados em 2022 e um resultado líquido do período negativo de 10 529 804 euros, sendo o capital social de 921 313 125 euros, pelo que, estando perdida metade do capital, a EDIA enquadra-se na situação prevista no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Neste contexto, as demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base a continuidade das operações, a qual, face às atuais condições da Empresa, depende fundamentalmente da manutenção do apoio e suporte financeiro do Estado Português (Acionista Único), que se tem consubstanciado na realização de sucessivos aumentos de capital, cobertura de prejuízos e prestação de garantias no âmbito de financiamentos obtidos. Salientamos ainda que, na nota 32 do Anexo às demonstrações financeiras é divulgada a situação de guerra na Ucrânia, com os efeitos adversos na economia mundial e com impactos já sentidos na atividade da Empresa durante o ano, quer pela subida do preço da energia quer pelo efeito do aumento dos fatores de produção da construção, os quais se encontram a ser acompanhados e monitorizados pelo Conselho de Administração, sendo sua convicção que essas circunstâncias não colocam em causa a continuidade das operações da Empresa. A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Para além da matéria mencionada na secção das "Bases para a opinião com reserva", considerámos na auditoria as seguintes matérias relevantes:

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Imparidade dos ativos intangíveis	
Os ativos intangíveis representam 41% do ativo e correspondem essencialmente ao segmento "Energia", uma vez que, conforme divulgado nas notas 3.1. c), 8.4 e 19 do Anexo, a EDIA tem vindo a concluir, na sequência de estudos de imparidade realizados que os fluxos de caixa futuros associados ao segmento "Água" são insuficientes para recuperar o investimento já realizado naquele segmento, tendo reconhecido desde então perdas por imparidade num valor acumulado (líquido dos subsídios respetivos) de 1 575 milhões de euros. A relevância desta matéria advém da complexidade e do nível de julgamento necessário à apreciação dos pressupostos e dos fluxos de caixa estimados do segmento "Água", bem como a correta alocação dos investimentos afetos aos subsídios.	A resposta de auditoria envolveu, em síntese, a realização dos seguintes procedimentos: (i) Verificação da correta alocação dos investimentos do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) aos vários segmentos e tipos de infraestruturas (rede secundária, segmento "água" ou segmento "energia"); (ii) Validação da razoabilidade dos pressupostos utilizados e dos fluxos de caixa previstos; (iii) Comparação dos valores previstos no teste de imparidade com a performance financeira efetiva das atividades do segmento "água", e; (iv) Verificação da adequacidade das divulgações apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras.
2. Reconhecimento e classificação dos subsídios	
Os subsídios ao investimento, conforme explicitado nas notas 3.1. n) e 17.2.2. do Anexo, têm um tratamento contabilístico diferenciado consoante o fim a que os mesmos se destinam (rede secundária, segmento "água" ou segmento "energia"), com impactos significativos nas demonstrações financeiras. Desta forma, a adequada alocação dos subsídios às várias componentes do investimento e consequente cumprimento dos critérios de reconhecimento definidos, constitui uma área significativa de auditoria.	A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos: (i) Revisão da reconciliação entre as quantias de subsídios evidenciados na contabilidade e a informação do departamento de planeamento e controlo de investimentos, para cada um dos segmentos, "Água" e "Energia"; (ii) Para os principais investimentos, análise da adequacidade dos subsídios que lhes estão afetos e período de reconhecimento, em conformidade com o período de vida útil estimado dos bens; (iii) Validação dos mapas de controlo dos subsídios, recebidos e por receber, e da sua concordância com os pedidos de pagamento de subsídios, e; (iv) Verificação da adequacidade das divulgações apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras.
3. Mensuração de provisões	
A provisão para fazer face às necessidades futuras com grandes reparações e substituições nas infraestruturas do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), no que respeita às barragens do Alqueva e Pedrogão e à rede primária dos três subsistemas Alqueva, Ardila e Pedrogão, relativo ao segmento "Água", que se prevê que	A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos: (i) Avaliação da independência, objetividade e qualificação do perito externo utilizado pelo órgão de gestão;

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
venham a ser efetuadas ao longo do período da concessão, ascende a 34 088 006 euros. As divulgações relacionadas com esta matéria estão incluídas nas notas 3.1.m) e 20.2. do anexo às demonstrações financeiras. A mensuração da provisão, que segue as disposições da IFRIC 12, foi atualizada em 2020 tendo por base os resultados do estudo de previsão de necessidades de investimento em reabilitação nas infraestruturas do EFMA, desenvolvido por um perito contratado pela EDIA, baseando-se num conjunto novo de pressupostos e estimativas de natureza financeira, operacional e técnica. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base o risco associado à utilização de pressupostos, estimativas e julgamentos significativos.	(ii) Compreensão e análise crítica dos pressupostos técnicos e financeiros utilizados na mensuração da provisão; (iii) Indagações junto do órgão de gestão quanto à consistência e validade técnica dos pressupostos e estimativas e quanto à documentação que suporta os pressupostos; (iv) Verificação dos cálculos dos encargos futuros esperados com as grandes reparações e substituições das infraestruturas; (v) Confirmação dos procedimentos de monotorização das intervenções estimadas e de identificação das intervenções realizadas, considerados para efeitos da utilização/atualização do valor da provisão, e; (vi) Conferência detalhada das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras.
4. Reconhecimento do rédito	
A EDIA divulga nas notas 3.1.o) e 13.2. do Anexo às demonstrações financeiras as bases adotadas no reconhecimento do rédito. Os procedimentos de controlo instituídos para garantir, face à dispersão da rede de distribuição de água, a plenitude da faturação dos fornecimentos de água, bem como a necessidade de estimativas do rédito no último trimestre do ano a faturar no ano seguinte, constituem fatores de risco que nos levam a considerar o reconhecimento do rédito como área significativa de auditoria.	A resposta de auditoria envolveu, essencialmente, os seguintes procedimentos: (i) Verificação da adequacidade do registo dos rendimentos que decorrem do contrato de concessão com a EDP, em conformidade com as disposições contratuais estabelecidas, (ii) Análise dos procedimentos de leitura dos contadores e registo dos consumos de água, sua integração na aplicação informática da contabilidade e respetiva faturação; (iii) Validação da concordância da faturação dos primeiros três trimestres do ano e das estimativas de rendimento do último trimestre do ano com a informação dos consumos inserida na aplicação informática de gestão dos regantes; (iv) Verificação de que as tarifas consideradas para efeitos da faturação e, consequentemente, para contabilização do rédito, são as que estão aprovadas, e; (v) Confirmação externa de saldos, para uma amostra de clientes.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia; (ii) elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;

(vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e das verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comercias na matéria de governo societário.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria descrita na secção *"Bases para a opinião com reservas"*, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º- H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções na informação divulgada do mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Lisboa, 31 de março de 2023

Gonçalo Raposo da Cruz
(ROC nº 1189, inscrito na CMVM sob o nº 20160800)
em representação de BDO & Associados - SROC

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

O Relatório Anual e Parecer sobre o Relatório e Contas do Exercício de 2022 da EDIA, S.A. encontra-se em elaboração por parte do Conselho Fiscal.

Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Conselho Fiscal

Relatório Anual e Parecer do Conselho Fiscal

Relatório e Contas do Exercício de 2022 da EDIA, S.A.

1. INTRODUÇÃO

Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, designadamente do previsto na alínea b) do artigo 19.º dos Estatutos da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., doravante designada abreviadamente como EDIA, e nos artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), cumpre ao Conselho Fiscal (CF) apresentar o relatório da ação fiscalizadora e emitir parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas e a proposta de aplicação de resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, atenta a Certificação Legal de Contas (CLC) emitida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) e as informações constantes no Relatório Adicional de Auditoria. Acresce ainda as conclusões contidas no Relatório de Auditoria do Auditor Externo sobre as demonstrações financeiras desse exercício, as quais são consistentes com as conclusões da revisão legal efetuada às contas da EDIA.

O relatório da EDIA foi elaborado em observância das orientações do acionista Estado, nomeadamente as constantes no ofício-circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) n.º 631, de 10 de fevereiro de 2023, que contém as instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2022 das empresas públicas não financeiras que sejam sociedades anónimas, nos termos das quais compete ao CF:

a. Aferir o cumprimento das orientações legais vigentes para o Setor Empresarial do Estado (SEE), designadamente o cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2022; e

b. Aferir o cumprimento da apresentação do Relatório anual de Boas Práticas do Governo Societário (RGS), conforme previsto no n.º 2 do artigo 54.º do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua atual redação, do qual deve constar informação atual e completa sobre aquelas matérias nos termos previstos do n.º 1 da citada disposição legal.

Na generalidade, 2022 ficou marcado, à semelhança dos dois anos anteriores, pela pandemia originada pelo Coronavírus (COVID-19), pelas medidas de contenção dela decorrentes e pelo seu impacto sobre o modo de trabalhar dos vários agentes económicos, contudo, durante o 2.º trimestre do ano verificou-se um levantamento faseado das restrições impostas pelas medidas restritivas no âmbito do combate ao Covid-19. Note-se que, mesmo durante a fase crítica da pandemia a EDIA manteve a sua atividade, aplicando diferentes medidas de contingência de acordo com a sua evolução, de modo a garantir o regular funcionamento dos serviços essenciais, designadamente, ao nível da operação e manutenção do serviço de distribuição de água do Empreendimento.

A par com aquela situação, destaca-se a situação de guerra na Ucrânia (com início a 24 de fevereiro de 2022) e o respetivo impacto em termos económicos a nível mundial, referindo que os mercados responderam criando uma enorme subida e volatilidade nos preços de muitos fatores de produção com particular destaque para o gás natural e, em consequência, todos os ativos energéticos. Ainda assim, certo é que a EDIA continuou a aumentar a área regada (face à grande dinâmica empresarial na região e também à conclusão do bloco de Viana, a que se somam os blocos de Cuba-Odivelas e de Évora, equivalentes a cerca de dez mil hectares recentemente equipados).

Ademais, o ano de 2022 teve, na região, a seca mais grave deste século, registando-se três ondas de calor seguidas[1], após um inverno invulgarmente seco e quente, com exceção de dezembro que foi muito húmido. Sendo

[1] Nunca observado desde que há registos.

SEDE: Rua Zeca Afonso, 2 - 7800-522 BEJA
CONTRIBUINTE N.º 503 450 189
MATRICULADA NA CONS. REG. COM. DE BEJA SOB O N.º 01084/950316

Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Conselho Fiscal

que, o aumento das áreas regadas combinado com as condições meteorológicos verificadas motivaram o reforço do abastecimento a todas as tipologias de utilizadores (logo, o aumento dos volumes de água distribuídos e a subida das receitas em cerca de 3M€).

2. ENQUADRAMENTO

A EDIA é uma empresa pública que se rege pelo direito privado, com as especificidades dos seus Estatutos e do RJSPE. A 31 de dezembro de 2022, o capital social da Empresa, integralmente subscrito e realizado, ascendia a 921.313.125 EUR (composto por 184.262.625 ações), sendo detido na sua totalidade pelo Estado Português, através da DGTF.

A variação ocorrida em 2022 (8.154.375 EUR e 1.630.875 novas ações) decorreu das seguintes emissões de ações (valor nominal de 5 EUR cada): i) 9 de fevereiro de 2022 - emissão de 830.044 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário, sendo que o montante subscrito e realizado foi de 4.150.220 EUR; e ii) 8 de agosto de 2022 emissão de 800.831 novas ações, com o valor nominal de 5 EUR cada, realizadas em numerário, sendo que o montante subscrito e realizado foi de 4.004.155 EUR.

A Empresa encontra-se ainda sujeita ao Código de Governo das Sociedades definido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), pelo facto de ser emitente de obrigações cotadas em bolsa. Por conseguinte, nos termos previstos no Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA), aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 setembro, na atual redação, a EDIA é qualificada como entidade de interesse público (EIP) (cfr. alínea a) do artigo 3.º do RJSA).

Refere-se ainda que a EDIA integra o perímetro das Administrações Públicas para efeitos de Contas Nacionais, nos termos dos Regulamentos da União Europeia e do Sistema Europeu de Contas e Regionais (SEC 2010), sendo as suas contas consideradas para a produção de dados das contas nacionais.

Nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro, que define o regime jurídico aplicável à gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas que integram o EFMA, compete à Empresa a utilização do domínio público hídrico afeto ao Empreendimento, para fins de rega e exploração hidroelétrica[2], a conceção, execução e construção das infraestruturas que integram o sistema primário do EFMA, bem como a sua gestão, exploração, manutenção e conservação, a conceção, execução, e, ainda, a construção das infraestruturas que integram a rede secundária afeta ao empreendimento, em representação do Estado,

Nos termos do novo Contrato de concessão celebrado 4 de janeiro de 2023[3], o Estado, através da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), (re)atribui à EDIA, em regime de exclusividade, a gestão, exploração, manutenção e conservação das infraestruturas da rede secundária do EFMA, por um período (desta vez) de 20 anos, sendo a concessão renovada automaticamente por períodos de 10 anos e até limite do prazo correspondente ao Contrato de Concessão do Domínio Público, celebrado em 17 de outubro de 2007, por um período de 75 anos a contar daquela data.

Com efeito o denominado "Contrato de Concessão do Domínio Público" ou "Contrato de Concessão da Rede Primária do EFMA", celebrado em 2007 e alterado por Adenda de 13 de dezembro de 2021[4], tem por objeto a atribuição à EDIA a utilização privativa dos recursos hídricos do domínio público, ao abrigo da Lei da Água, para captação de águas destinadas à rega e à produção de energia elétrica no sistema primário do EFMA.

[2] Formalizado através do contrato de concessão celebrado nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro.
[3] Cuja minuta do contrato foi aprovada por Despacho n.º 7/2023, de 2 de janeiro, pela Ministra da Agricultura e Alimentação.
[4] Teve por objeto integrar na referida concessão, as novas infraestruturas construídas ou a construir, associadas às utilizações do domínio público hídrico, nos termos previsto no n.º 3 da cláusula 6.ª do Contrato e que passam a integrar o sistema primário do Empreendimento. De notar que, no âmbito da referida Adenda, procedeu-se à integração formal da barragem do Alvito no âmbito do EFMA.

SEDE: Rua Zeca Afonso, 2 - 7800-522 BEJA
CONTRIBUINTE N.º 503 450 189
MATRICULADA NA CONS. REG. COM. DE BEJA SOB O N.º 01084/950316

Deste enquadramento jurídico e contratual, resulta o contrato de subconcessão celebrado entre a EDIA, na qualidade de concedente, e a EDP S.A. (EDP), enquanto concessionária, para a exploração das centrais hidroelétricas de Alqueva e de Pedrógão, em 25 de outubro de 2007, por um período de 35 anos.

No que respeita ao relatório de gestão e às demonstrações financeiras da EDIA[5] relativos ao exercício de 2022, submetidos à apreciação deste CF, os mesmos foram aprovados pelo Conselho de Administração (CA) e elaborados em conformidade com os artigos 65.º, 66.º e 66.º-A do CSC. Refira-se que o relatório de gestão em apreço inclui a declaração prevista no artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CMV).

Conforme é referido no Relatório, em 31 de dezembro de 2022 a EDIA detinha participações financeiras noutras empresas, mais concretamente, no Centro Operativo e de Tecnologia do Regadio (9,82%), na Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. (4,11%) e nas Águas do Vale do Tejo, S.A. (0,30%). Cabe referir que nenhuma das mencionadas participações é dominante ou significativa, pelo que se encontram reconhecidas nas demonstrações financeiras pelo custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade reconhecidas até ao final de cada exercício económico[6].

3. SÍNTESE DA AÇÃO DESENVOLVIDA PELO CF

No âmbito das suas funções, o CF acompanhou, durante o exercício, os aspetos mais relevantes da atividade da EDIA, a sua evolução, e, com a frequência e extensão consideradas aconselháveis e adequadas, efetuou várias reuniões, não tendo tomado conhecimento de qualquer situação que não respeitasse os Estatutos e os preceitos legais aplicáveis.

Neste contexto, destacam-se, em particular, as seguintes atividades:

- Acompanhou a evolução da atividade e gestão da Empresa através, nomeadamente, dos relatórios trimestrais e semestral do seu CA, de contactos e reuniões efetuadas com o mesmo e com o ROC, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que foram considerados necessários;
- Emitiu parecer sobre a nova versão do PAO de 2022 (2022-2024), na versão de 13 de setembro de 2021;
- Analisou o Relatório de Gestão e Contas, bem como a informação financeira referente ao exercício de 2021, incluindo o RGS, e emitiu os respetivos pareceres, em cumprimento das obrigações legais aplicáveis;
- Analisou e emitiu os respetivos pareceres sobre os relatórios trimestrais e semestral do exercício de 2021, bem como sobre o 1.º trimestre e o 1.º semestre de 2022, tendo em conta as conclusões e recomendações de auditoria;
- Efetuou, em articulação com o ROC, um ponto de situação referente ao processo de auditoria às contas de 2021;
- Reuniu com o CA da EDIA e com os responsáveis das áreas financeira, de planeamento e controlo, com o objetivo de debater, entre outros, alguns assuntos relacionados com a atividade da sociedade em 2022 e com as perspetivas para o ano de 2023, tendo especialmente em conta a conjuntura económica, tendo sido abordados vários temas, nomeadamente, a necessidade de se definir o modelo de financiamento da Empresa,

[5] As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia. As IAS/IFRS incluem as normas(standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), as respetivas interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

[6] Estas participações foram inicialmente registadas ao custo de aquisição (276.571 EUR), pois a EDIA não detém uma participação dominante ou significativa (o que se presume que acontece quando a participação detida é igual ou superior a 20%) em nenhuma das sociedades identificadas.

bem como os efeitos da sua não definição na atividades da EDIA; a proposta de revisão tarifária da água; os projetos no âmbito do PNR e do PDR; a prorrogação do contrato de empréstimo da EDIA com a CEB até dezembro de 2024 e o impacto do aumento significativos dos gastos com a energia elétrica; e

- Contou com os esclarecimentos prestados pela administração e pelos serviços da EDIA, sendo mais frequentes com as direções financeira, de planeamento e controlo, indispensáveis para atividade do CF, nomeadamente para a emissão dos seus pareceres ao longo do ano de 2022.

Assim sendo, na prossecução dos trabalhos que veio realizando ao longo do ano de 2022 e nos termos das suas competências, o CF analisou o Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício de 2022 (Relatório), tendo sido aferido, igualmente, a apresentação de um Relatório autónomo de Boas Práticas de Governo Societário (RGS), como previsto no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE.

Adicionalmente, o CF apreciou a CLC e o Relatório Anual e Adicional de Auditoria emitidos pelo ROC, bem como o Relatório de Auditoria do Auditor Externo, ambos sobre as referidas demonstrações financeiras de 2022, cujas conclusões merecem o acordo deste CF, e que incluem uma opinião com reserva e uma ênfase.

Tal como em exercícios anteriores, os auditores formularam uma opinião com reserva relativa à incerteza quanto ao momento e ao modo como a EDIA irá recuperar os créditos contabilizados na rubrica "Outras contas a receber" decorrente da dívida imputada à DGADR, e que corresponde aos investimentos realizados por conta do Estado, nos termos previstos do aludido Decreto-Lei n.º 42/2007, cujo montante reconhecido, à data de 31 de dezembro de 2022, totaliza os € 241,9 milhões (€ 231,1 milhões em 31 de dezembro de 2021), sendo € 70,8 milhões relativos à denominada Infraestrutura 12 e € 171,1 milhões[7] relativos à rede secundária (€ 70,8 milhões e € 160,3 milhões, respetivamente, em 31 de dezembro de 2021).

Os auditores assinalam igualmente o facto da rubrica "Inventários" registar, no final do ano de 2022, um montante de € 6,4 milhões (€ 13,5 milhões, em 2021), referentes a novos investimentos em curso na rede secundária e por conta dos quais foram recebidos subsídios de € 0,4 milhões. Assim, quando concluídos, o respetivo valor líquido será acrescido ao referido saldo em dívida imputado à DGADR.

Por último merece ainda destaque, a ênfase relativa ao facto de a Empresa se enquadrar na situação prevista no artigo 35.º do CSC, muito embora os sucessivos aumentos de capital realizados ao longo dos últimos anos pelo acionista Estado, não sendo expectável, na opinião dos auditores, que tal apoio deixe de continuar a existir.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022 PELA EDIA

A operação da EDIA envolveu a realização de diversas de atividades ao abrigo de garantia contratual das obras, conforme mencionado no Relatório em apreciação, estando em exploração todas as infraestruturas da 1.ª Fase, e os primeiros blocos da 2.ª Fase, sendo que Alqueva, atualmente, beneficia cerca de 130 mil hectares com infraestruturas de rega. Ademais, o alargamento da área beneficiada pelo Empreendimento, a par com a concretização de projetos de energias renováveis (como sucede com o projeto de produção de energia fotovoltaica para autoconsumo com vista à redução dos encargos energéticos), constituem alguns os objetivos principais do Projeto Alqueva[8].

[7] Deduzidos dos subsídios recebidos.

[8] Em termos de albufeira, Alqueva estende-se por 83 km ao longo dos concelhos de Moura, Portel, Mourão, Reguengos de Monsaraz e Alandroal, ocupando uma área de 250 km2 e 1.160 km de margens, tendo uma capacidade máxima de 4.150 hm3 e uma capacidade útil de 3.150 hm3, o seu nível de pleno armazenamento (NPA) situa-se à cota 152 m e o seu nível mínimo de exploração à cota 130 m.

Em janeiro de 2022, foi publicado o 3.º Aviso para apresentação de candidaturas, ao regime de apoio nacional no âmbito do Programa Nacional de Regadios (PNRegadios), enquadradas na tipologia de operações para o 'Desenvolvimento do Regadio Eficiente' (cuja dotação orçamental foi definida pelo Despacho n.º 12254/2021, com uma dotação disponível de € 127.000.000). Assim sendo, durante o mês de fevereiro de 2022, a EDIA elaborou e submeteu nove candidaturas, num montante total de € 177.207.373 (face à diferença entre o montante disponível e o valor candidatado, foi lançado, em maio, um aviso no PDR (Programa de Desenvolvimento Rural) no montante de € 50.000.000 para apoio do investimento total – aviso publicado no dia 31 de maio, sendo o período de submissão de candidaturas entre o dia 31 de maio e o dia 30 de junho de 2022[9]).

Em termos de infraestruturas, foi efetuada a receção provisória da empreitada de construção do reforço de potência da estação elevatória dos Álamos, obra que consistiu na instalação de mais dois grupos, permitindo assim duplicar a capacidade de adução para garantir as crescentes exigências de água no subsistema de Alqueva.

Ademais, no ano de 2022 continuaram os trabalhos no âmbito da empreitada de fornecimento e instalação do reforço da estação elevatória de Pedrogão – Margem Direita (2.ª Fase), tendo no final do ano sido assinada a conta final desta obra, altura em que também decorria a elaboração da conta final da empreitada do adutor principal de Viana e respetivo bloco.

Já na empreitada de construção do circuito hidráulico de Reguengos de Monsaraz (estrada do Peral ao reservatório da Bragada) e bloco do Peral, é de referir que no final do ano encontrava-se em curso a análise das propostas a concurso, na sequência do lançamento do respetivo concurso público (de notar que no final do ano foram preparadas as peças para o concurso público da empreitada de construção do circuito hidráulico de ligação à albufeira do Monte da Rocha e bloco de Messejana, prevendo-se o lançamento do concurso no início de 2023).

No que concerne aos 'Projetos na Área Envolvente de Alqueva', em 2022 tiveram início os trabalhos da obra do Posto de Observação e Comando da barragem de Alqueva, na sequência da consignação desta empreitada a 7 de março de 2022 (os respetivos trabalhos decorreram ao longo do exercício). Por seu turno, a construção da Plataforma Central de Lazer e respetivos espaços exteriores em Alqueva teve início na sequência da respetiva consignação (21 de outubro de 2022).

Por outro lado, durante 2022 continuaram as intervenções de manutenção preventiva e corretiva nas diversas infraestruturas do EFMA, em paralelo com as normais atividades de exploração das infraestruturas primárias do Empreendimento, para assegurar o abastecimento, sem falhas, de água aos diversos blocos de rega e o reforço das afluências próprias das albufeiras[10] (note-se, ainda, a entrada em funcionamento do bloco de Viana).

Acresce referir a continuação dos estudos de circuitos hidráulicos para diversos projetos e respetivos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), tendo a Empresa efetuado, em simultâneo, as vistorias de acompanhamento/fiscalização às áreas beneficiadas pelo EFMA, com o objetivo de verificar o cumprimento e implementação das medidas das DIA[11], e de forma a cumprir o definido nos 'Regulamentos dos Perímetros Hidroagrícolas'.

[9] Posteriormente foi prorrogado o período de submissão de candidaturas até ao dia 30 de novembro de 2022.
[10] Quanto à sinalização das albufeiras do EFMA, destaque para a realização da substituição da sinalização de segurança associada à barragem de Pedrógão, cumprindo-se assim, de forma mais rigorosa, a finalidade pretendida com a sinalização de segurança das infraestruturas hidráulicas do Empreendimento.
[11] Refere a Empresa que "*Os esclarecimentos a relatórios justificativos e demonstrativos do cumprimento das medidas de minimização das diferentes Declarações de Impacte Ambiental (DIA) respeitantes à fase de construção, e à fase de exploração, a realização de ponto de situação dos processos relativos ao procedimento formal de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e de pós avaliação para a 1.ª e 2.ª Fases do EFMA, bem como ao acompanhamento e fecho de documentação relativa ao acompanhamento ambiental e patrimonial das empreitadas (nas referidas fases), foram tarefas que tiveram também continuidade*.".

No que respeita a projetos especiais, o Museu (situado junto do lago de Alqueva) prosseguiu com a exibição de exposições e a dinamização de iniciativas relacionadas com o processo de implementação do Empreendimento e da relocalização da aldeia da Luz. Já no Parque de Natureza de Noudar (PNN), teve seguimento a qualificação do território com a promoção dos valores naturais e culturais, ao mesmo tempo que reclama a sua fruição através de um turismo qualificado e de vocação ambiental.

Foi concretizada a ampliação da unidade URSA, face à adenda ao acordo de parceria com a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAPAL) (o que permitiu aumentar a área útil de pilhas de compostagem) e o Plano de Eficiência Energética da EDIA (visando a redução do consumo energético para os próximos 3 anos).

Acresce que em 2022 foi batido o recorde na captação de água no Empreendimento (cerca de 574 milhões de m3 em tempo de seca) e no mês de dezembro a albufeira de Alqueva subiu perto de 5,5 m e encaixou cerca de 1.000 milhões de m 3 de água. Destaque para o facto de em 2022 se terem cumprido exatamente vinte anos sobre o encerramento das comportas da barragem de Alqueva, dando assim início ao seu enchimento (a albufeira atingiu pela primeira vez a sua cota máxima a 12 de janeiro de 2010).

Quanto à análise dos valores da adesão e consumos de água nos perímetros do EFMA, o consumo de água, no final de 2022, situou-se nos 363.128.657 m^3, valor muito superior ao consumo no período homólogo (315.074.973 m^3), com um aumento de 15,25%. Assim, globalmente foram fornecidos mais 48.053.684 m^3 de água aos beneficiários de Alqueva (já quanto ao volume de água distribuído para rega, verificou-se um aumento no consumo de todos os subsistemas do Empreendimento)[12].

Em termos de consumo de energia, em 2022 o valor foi superior[13] ao registado no período homólogo, sendo que este acréscimo teve maior expressão nos consumos de energia das infraestruturas da rede primária.

No final de 2022 a Empresa tinha:

i) 179 colaboradores[14] na sua equipa de trabalho (maioritariamente originários da região e repartidos pelas áreas técnicas da empresa, tais como, engenharia, economia, gestão, direito, biologia, ambiente, arqueologia, entre outras)[15].;

ii) 85 viaturas na frota, das quais 47 são viaturas ligeiras de passageiros, 34 são viaturas todo-o-terreno e 4 viaturas ligeiras de mercadorias (furgão). Existem ainda 2 tratores de apoio à atividade agrícola do PNN. Refira-se que a grande maioria das viaturas se encontra contratada segundo a modalidade Aluguer Operacional de Viaturas (AOV).

Como referido, a 31 de dezembro de 2022, o capital social da EDIA, integralmente subscrito e realizado, ascendia a € 921.313.125 (composto por 184.262.625 ações) integralmente detido pelo Estado, através da DGTF, tendo sido durante 2022 realizado o investimento, não incluindo as capitalizações de encargos de estrutura e financeiros,

[12] Face ao período homólogo, e relativamente aos valores globais de adesão, houve um acréscimo na área inscrita de 7.051 ha, ou seja, cerca de 6,89 %. Em 2022, a área beneficiada foi superior à do período homólogo, uma vez que foi inserido o bloco de Viana do Alentejo.
[13] Este aumento de consumo resulta, basicamente, do acréscimo dos volumes aduzidos para reforço das albufeiras origem de água dos perímetros confinantes do Empreendimento e dos perímetros de Alqueva.
[14] Entre os quais 23 técnicos especialistas, 105 técnicos superiores e 51 técnicos.
[15] Tal como refere a EDIA, relativamente aos trabalhadores, em 2022 "*foi concluída a revisão do Sistema de Gestão de Desempenho da EDIA, com a aprovação de um regime intermédio a vigorar em 2022 (referente à avaliação do ano de 2021) e de novas regras para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2023, referentes à avaliação do ano 2022. Foi também finalizado o processo de avaliação de desempenho relativo a 2021, tendo os respetivos resultados sido processados no mês de outubro*.".

no montante de € 10.555 milhares, elevando o total do investimento no EFMA, desde 1995 até ao final do período em causa, para € 2.439.407,31 milhares.

Por último, importa destacar ainda, entre outras que tiveram lugar ao longo do ano, as seguintes atividades ocorridas em 2022:

- O desenvolvimento de várias intervenções de manutenção preventiva e corretiva em diversas infraestruturas da rede primária, identificadas no Relatório, tendo, ainda, sido desenvolvidas as atividades normais de exploração das infraestruturas primárias do Empreendimento, de modo a garantir o abastecimento, sem falhas, de água aos diversos blocos e o reforço das afluências próprias das albufeiras, sendo que no final do ano foi realizada a visita de especialidade, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), à barragem de S. Pedro, em resultado da conclusão da fase de enchimento da barragem e início da fase de exploração;
- A realização de atividades de exploração associadas à campanha de rega, assim como os normais procedimentos de exploração das infraestruturas primárias do Empreendimento, para garantir o abastecimento, sem falhas, de água aos diversos blocos, e o reforço das afluências próprias das albufeiras de Odivelas, Roxo, Enxoé, Fonte de Serne, Morgavel e ao adutor do Alto Sado, assim como às estações de tratamento de águas do Enxoé, do Monte Novo e da Magra;
- A realização, na rede secundária, de várias manutenções preventivas, corretivas e condicionadas, a cargo da equipa eletromecânica. De igual forma, foram concretizadas ações de operação das várias infraestruturas do Empreendimento, assim como a execução de leituras mensais/trimestrais que suportam a faturação dos consumos verificados;
- Continuidade da implementação de programas de monitorização ambiental relativos às diferentes vertentes e fases do EFMA, maxime ao nível do estado das massas de água superficiais e subterrâneas, fauna, flora, vegetação e solos, para o sistema Alqueva-Pedrógão e redes primária e secundária do Empreendimento;
- A manutenção dos trabalhos de vigilância de jacinto-de-água na área a montante da albufeira de Alqueva;
- A intervenção EDIA no Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo, assim como nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica;
- A disponibilização da 6.ª edição do '*O Anuário Agrícola de Alqueva*' (site da Empresa) que sistematiza toda a informação técnico-económica referente às principais culturas agrícolas durante a campanha de rega; e
- A realização (como em anos anteriores) da promoção, divulgação e dinamização da Bolsa Nacional de Terras[16] (BNT) junto de todos os beneficiários inquiridos, instituições bancárias, representantes de agrupamentos de agricultores e todos os agentes com papel relevante no meio rural.

5. ANÁLISE FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Conforme referido a título inicial, o ano de 2022 ficou marcado, inevitavelmente, pela invasão da Ucrânia pela Rússia e dos seus efeitos disruptivos nos mercados mundiais, designadamente relativos aos produtos de base essenciais, como os combustíveis, fertilizantes e cereais, os quais subiram para níveis sem precedentes. A guerra também gerou incerteza quanto à segurança do aprovisionamento energético, tendo criado tensões ainda maiores nos mercados energéticos, o que teve, naturalmente, um impacto direto nos resultados operacionais das empresas, em especial em setores com grande consumo energético, como é o caso da EDIA.

[16] Em termos acumulados, e até ao final de 2022, a EDIA disponibilizou na BNT, 253 prédios (2.486,10 ha), dos quais foram cedidos 99 prédios (1.087,96 ha), mantendo-se na bolsa 132 prédios (836,80 ha).

Resultado Líquido

Neste contexto, a atividade operacional da Empresa não ficou imune aos efeitos da atual crise, o que explica parte do desempenho abaixo do esperado. Com o efeito, a EDIA obteve um Resultado Líquido negativo no montante de €10,5 milhões e, portanto, muito abaixo do planeado em cerca de € 17,4 milhões (-252,3%). Em termos homólogos, os resultados obtidos foram ligeiramente piores em cerca de € 0,7 milhões, ou seja, um desvio desfavorável de 6,8%.

Relativamente ao Plano, o referido desvio apurado é explicado, sobretudo, pelo aumento dos gastos operacionais em mais de € 10,9 milhões (21,9%), em particular, pelo aumento substancial dos gastos com energia em mais € 14,2 milhões (92,1%), a que acresce um aumento de imparidades de investimentos amortizáveis muito superiores ao orçamentado em cerca de € 5,5 milhões (853,2%). A explicação deste facto, resulta do modelo de financiamento adotado pelo Acionista[17] para os investimentos do segmento de água, o qual assenta nas dotações de capital em vez nos subsídios a fundo perdido ao abrigo do PNRegadios, conforme previsto no Plano.

Quanto ao desvio homólogo, e apesar não ser significativo (€ 0,7 milhões, o que corresponde a 6,8%), tal como se disse anteriormente, tem, ainda assim, na sua origem variações parcelares significativas nalgumas rubricas de rendimentos obtidos e gastos incorridos, nomeadamente, em Variação dos inventários de produção (-66,2%), Fornecimentos e serviços externos (30,1%), Provisões (-84,8%) e Imparidades de investimentos amortizáveis (-65,3%), que mais adiante se fará referência.

Para melhor caraterizar o desempenho da EDIA em 2022, apresenta-se em seguida uma análise detalhada das variações mais significativas que contribuíram para os referidos resultados apurados no final do ano.

Rendimentos Operacionais

- Os rendimentos operacionais ascendem a € 52,1 milhões e, portanto, inferiores ao plano em 11,6% (- €6,8 milhões). Quando comparado com o ano de 2021, observa-se uma variação também negativa em 7,9% (- €4,5 milhões), justificado, essencialmente, pela diminuição da rubrica Variação dos inventários de produção (- €7,3 milhões), que reflete um menor nível de investimento em infraestruturas do EFMA (rede primária)[18];
- As Vendas e prestações de serviços totalizam o montante de € 38,7 milhões, ou seja, menos 3,3 % (- € 1,3 milhões) face ao Plano, justificado com uma menor execução nas áreas de negócio de distribuição de água (-4,4%) e segmento energia (-8,4%) face ao planeado. Comparativamente ao ano de 2021, verifica-se um crescimento global de 8,9% (€ 3,2 milhões), destacando-se, em particular, o crescimento das receitas do segmento Água que cresceu € 5,1 milhões (26,5%), por se ter verificado um maior consumo nos perímetros e nos reforços às albufeiras devido às condições climáticas especialmente rigorosas registadas em 2022. Em sentido contrário, as receitas do segmento Energia diminuíram € 3,4 milhões (- 21,8%), devido, sobretudo, à redução dos rendimentos em € 3,4 milhões resultantes da revisibilidade financeira prevista no contrato de conceção das Centrais Hidroelétricas de Alqueva e Pedrógão.

Gastos Operacionais

- Os gastos operacionais divulgados ascendem a € 60,6 milhões, o que representa uma redução de 5,8% (- €3,7 milhões) quando comparado com o mesmo período de 2021 e, uma variação desfavorável de 21,9 % (+€ 10,9 milhões) face ao ano de 2021, conforme referido anteriormente. Esta variação é explicada, essencialmente,

[17] Concretizado através de novas dotações de capital e empréstimos concedidos pela DGTF.
[18] A referida variação tem como contrapartida a redução de valor idêntico na subconta Subcontratos (Fornecimentos e serviços externos) – efeito espelho.

pelo aumento dos Fornecimentos e serviços externos (+€ 7,7 milhões) e das Imparidades de investimentos amortizáveis (+€ 5,5 milhões), ainda que compensado parcialmente por um reforço das provisões em menor montante (-€ 1,9 milhões) que as constituídas no ano anterior, em particular, no que se refere à provisão constituída no âmbito da IFRIC 12.

- No que se refere em particular aos Fornecimentos e serviços externos, destaca-se o aumento substancial dos gastos com eletricidade que supera o valor orçamentado em € 14,2 milhões. Este desvio não previsto resulta, conforme referido, da combinação de um aumento da atividade no segmento água devido às condições climáticas (seca severa) e do acréscimo significativo nunca antes verificado nos preços da energia elétrica.
- Em contrapartida, verifica-se, em sentido inverso, um desvio positivo nos gastos com conservação e reparação (-€1,4 milhões) e nos Subcontratos (- € 4,1 milhões) face ao orçamento, mas insuficientes para compensar os custos não esperados com energia.
- No que concerne ao período homólogo, constata-se um aumento dos gastos operacionais reconhecidos em 2022 em cerca de € 9,3 milhões (+30,1%), justificado, sobretudo, pelo referido aumento dos gastos com eletricidade em cerca de € 17,2 milhões (+137,0%), tendo como causa a mesma referida anteriormente.
- Relativamente aos subcontratos, verifica-se uma diminuição de € 7,4 milhões face ao Plano, a qual é compensada por idêntica redução na rubrica Variação dos inventários de produção (-€ 7,3 milhões) conforme já abordado no ponto relativo aos rendimentos.
- As Imparidades em investimentos amortizáveis divulgadas apresentam uma variação em mais de € 5,5 milhões face ao Plano e, em sentido contrário, no montante de € 11,7 milhões quando comparado com o ano 2021. Estas imparidades decorrem da necessidade de ajustar o investimento realizado no segmento Água e à medida que vai sendo executado. Sobre esta matéria, importa dar nota que se tem considerado que o investimento líquido de subsídios na rede primária do EFMA está em imparidade total, por não ser suscetível de recuperação nos termos do modelo atual para efeitos dos respetivos testes àqueles ativos.

Reproduzindo o que já tínhamos referido sobre o mesmo tema em relatórios e pareceres anteriores, afigura-se-nos que a estrita aplicação da IFRIC 12 aos ativos do segmento água, bem como a utilização de alguns pressupostos de mercado para efeito dos respetivos testes de imparidade, aos quais se junta o facto dos preços da venda da água serem determinados pelo Governo no âmbito de objetivos de políticas públicas (princípios estabelecidos na Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua atual redação), não permitem traduzir na íntegra as especificidades da natureza e substância destes ativos, compulsando a Empresa a reconhecer imparidades com materialidade relevante anualmente e que tendem a influenciar, com proporcional materialidade, a leitura das respetivas demonstrações financeiras.

Com efeito, os testes realizados aos referidos ativos, com base apenas no valor atual dos respetivos cash-flows futuros[19], levam a concluir que não são suscetíveis de serem recuperados, pelo que a perda por imparidade reconhecida corresponderá ao valor bruto daqueles ativos deduzido dos passivos indissociáveis e subsídios recebidos, pelo que é entendimento deste CF ponderar-se a revisitação desta temática dado o impacto substancial que esta apresenta.

Ademais, também parece de referir que será ponderável rever a forma de abordar alguns pressupostos do modelo de testes de imparidade ou, no limite, a eventual derrogação da aplicação da IFRIC 12, tendo presentes a natureza específica das empresas públicas e as condicionantes legais e regulamentares com que na sua maioria se defrontam no exercício da sua atividade, por força, nomeadamente, das orientações emitidas pelo

[19] Até o ano de 2082, ano em que termina contrato de concessão à EDIA que abrange a gestão, exploração e utilização privativa do domínio público hídrico afeto ao EFMA.

Estado (apesar de se encontrar dissociada a sua intervenção consoante esteja em causa a função de acionista e de concedente ou contratante) e cujos efeitos, muitos dos quais de natureza proeminentemente social, nem sempre são contidos nos normativos contabilísticos aplicáveis, por serem, naturalmente, marcados pela predominância da iniciativa privada na economia.

EBITDA

Neste contexto e atendendo, em particular, ao aumento significativo dos gastos com eletricidade (+€ 17,2 milhões) e à diminuição da Variação nos Inventários da Produção (- € 7,32 milhões), assinala-se o impacto negativo muito significativo nos resultados operacionais da EDIA, conforme descrito anteriormente, levando a uma redução significativa do EBITDA em cerca de - €12 milhões (-73,61%) quando comparado com o ano de 2021.

Balanço

A EDIA mantém em 2022 uma estrutura patrimonial equilibrada e estável. Face ao ano 2021, tanto o Ativo líquido como Passivo apresentam ligeiras variações, de - 0,05% e + 0,28% respetivamente, totalizando, pela mesma ordem, os montantes de € 777,2 milhões e € 688,9 milhões. Não obstante, apresenta-se seguidamente as variações parciais mais significativas relativas a algumas componentes do balanço:

- Diminuição dos Ativos Intangíveis, em cerca de € 6,21 milhões (-1,93%), justificada essencialmente pelas depreciações reconhecidas no exercício;
- Diminuição de € 6,96 milhões na rubrica de Inventários por contrapartida do aumento na rubrica de Outras Contas a Receber, devido à conclusão de alguns investimentos na Rede Secundária e colocados à disposição da DGADR;
- Na rubrica de Provisões, verifica-se um decréscimo de € 1,4 milhões, resultante, essencialmente, da diminuição da provisão constituída ao abrigo do litígio judicial entre a EDIA e a Tecnasol (- € 1,1 milhões);
- No Passivo Corrente, verificou-se um aumento significativo da rubrica Fornecedores e Outras contas a pagar em €10,21 milhões, justificado pelas obrigações referentes aos novos investimentos em curso, o que terá implicações ao nível do prazo médio de pagamento que abordado mais adiante;
- Aumento líquido da rubrica Financiamentos Obtidos (não corrente e corrente) em € 7 milhões, resultante do efeito conjunto entre amortização parcial do empréstimo obrigacionista e o novo financiamento contraído junto da DGTF no montante de € 13,82 milhões.

Por último, refira-se que o Capital Próprio apresentou uma diminuição de 2,62% (- € 2,4 milhões) face a 2021, decorrente, essencialmente, do novo aumento de capital efetuado pelo Acionista no montante de € 8,2 milhões que apenas compensou parcialmente o resultado líquido negativo obtido em 2022, no montante de € 10,5 milhões.

Salienta-se, ainda, que, tal como referido em relatórios e pareceres anteriores deste CF, importa, uma vez mais, destacar que o saldo da rubrica "Outras contas a receber" inclui uma dívida atribuída à DGADR, no montante total, à data de 31 de dezembro de 2022, de € 241,9 milhões (€ 231,1 milhões em 31 de dezembro de 2021), correspondente aos investimentos (líquidos de subsídios) concluídos relativos, por um lado, à Infraestrutura 12 no montante de € 70,8 milhões (€ 70,8 milhões em 31 de dezembro de 2021) e, por outro, à rede secundária no montante de € 171,1 milhões (€ 160,3 milhões em 31 de dezembro de 2021) e cujo recebimento a EDIA espera vir a receber daquele organismo ou diretamente do Estado.

À medida que os novos investimentos na rede secundária vão sendo concluídos, a referida dívida da DGADR reconhecida nas contas da Empresa continuará expectavelmente a aumentar, sendo que no final do período em análise já estavam contabilizados na rubrica de Inventários um montante de € 6,4 milhões (13,5 milhões a 31 de

dezembro de 2021) e, no âmbito dos quais, foram recebidos subsídios de 0,4 milhões de euros reconhecidos em diferimentos de passivos.

Apesar do previsto legalmente sobre esta matéria, designadamente, nos termos Decreto-Lei n.º 42/2007, de 22 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o previsto nos Decretos-Leis n.º 313/2007, de 17 de setembro, e n.º 335/2001, de 24 de dezembro, bem como no que se encontra estabelecido nos contratos de cessão da Infraestrutura 12 (abril de 2006), a DGADR não só não providenciou a regularização daquela dívida, com também não tem reconhecido a mesma[20] por não ter, alegadamente, cabimento orçamental para tal.

Tal circunstância determinou novamente uma reserva nas contas da Empresa por parte do ROC e do auditor externo, por não ser possível concluir de que forma e em que prazo aquele ativo será regularizado, muito embora o Ministério da Agricultura e da Alimentação, que tutela ambas as entidades (EDIA e DGADR), ter conhecimento da situação.

De referir ainda que o atraso na regularização daquele montante à EDIA configura um constrangimento substancial em termos de tesouraria, que tem sido resolvido nos últimos anos pelo acionista através, nomeadamente, da realização de novas entradas/aumentos de capital ou de empréstimos concedidos pela DGTF.

Em conclusão, é do entendimento deste CF que se deve prosseguir com os esforços necessários para a resolução urgente desta situação junto das tutelas sectorial e financeira.

6. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS E TUTELARES VIGENTES

Nos termos das já referidas competências, cabe ao CF proceder à análise, conforme se apresenta seguidamente, do cumprimento pela Empresa das orientações vigentes para o SEE, das orientações constantes do referido ofício circular da DGTF n.º 631, de 10 de fevereiro de 2023, designadamente as relativas às reduções de remunerações e à exigência da apresentação do mencionado RGS que deverá conter informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas pelo capítulo II do referido RJSPE.

Relatório de Gestão

Da conformidade com o previsto nos artigos 65.º, 66.º e 66.º-A do CSC, o Relatório de Gestão traduz, na opinião do CF, a observância daquelas disposições e de outras matérias legalmente em vigor, cumprindo, na generalidade, com as orientações aplicáveis ao SEE, nomeadamente as decorrentes do RJSPE.

Adicionalmente, nos termos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º do CVM, a informação constante no referido Relatório expõe, tanto quanto é do conhecimento do CF, a informação prevista na alínea a) do referido artigo, incluindo os documentos de prestação de Contas, tendo a mesma sido elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDIA, e que o relatório de gestão expõe, ainda, fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Empresa, contendo ainda uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

Relatório de Boas Práticas de Governo Societário

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, confirma-se que o CA apresentou um Relatório Autónomo de Boas Práticas de Governo Societário referente ao exercício de 2022, obedecendo à estrutura definida para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), sobre o qual, e ao abrigo do estabelecido no n.º 5 do artigo 420.º do CSC, somos de parecer que o

[20] No âmbito das circularizações de saldos efetuadas anualmente pelos auditores.

mesmo inclui os elementos exigíveis à entidade nos termos previstos do artigo 245.º-A do CVM, e das demais disposições legais aplicáveis, incluindo as orientações aplicáveis, não tendo sido identificadas incorreções materialmente relevantes na informação divulgada no mesmo.

Todavia, e sem pôr em causa a opinião acima, salientam-se os seguintes factos:

- Na última Assembleia Geral (AG) da EDIA, de 23 de março de 2023, o acionista Estado votou favoravelmente o Relatório e Contas e o Relatório do Governo Societário de 2021, recomendando ao CA que diligenciasse no sentido de ser dado cumprimento: a) à redução do prazo de pagamento a fornecedores, em conformidade com os critérios e objetivos definidos na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro; b) ao disposto no artigo 34.º da Lei do Orçamento do Estado para 2023 e no n.º 4 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro, que aprovou o Decreto de Execução Orçamental para 2023, relativamente aos gastos com pessoal e aos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria;
- A atividade da Empresa regeu-se pelo Plano de Atividades e Orçamento apresentado pelo CA para 2022 (PAO 2022)[21], atento o Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, tendo como ano de referência, nomeadamente para as estimativas de 2022, o ano de 2021;
- A atual estrutura de governo societário da EDIA, composta por um CA com três elementos (um Presidente e dois Vogais), um CF[22], e um ROC[23] (fora do CF), mostra-se adequada à respetiva dimensão e complexidade, cumprindo o disposto na lei, nomeadamente o artigo 30.º e seguintes do RJSPE;
- Em termos estatutários, o mandato dos órgãos sociais tem a duração de 3 anos renováveis, sendo o atual mandato em curso de 2018-2020, conforme eleição ocorrida na referida Assembleia Geral, de 23 de maio de 2018, pelo que se espera a eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2023-2025;
- A EDIA tem vindo a adotar, há vários anos, um modelo (também seguido por outras empresas públicas) que contempla para além dos órgãos de fiscalização (CF e ROC) a existência de um auditor externo[24], assegurado pela BDO & Associados, para cumprimento do previsto no artigo 45.º do RJSPE e aplicável à EDIA enquanto Empresa Pública do Grupo B e EIP (cfr. artigo 3.º n.º 1 da Lei n.º 148/2015 e alínea a) do artigo 3.º do RJSA);
- Por fim, existe a referência a um relatório anual através do qual são identificados os factos suscetíveis de constituir infração penal ou disciplinar, encontrando-se disponível no sítio da internet a versão referente ao ano de 2022, bem como um outro relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres reportado ao ano de 2021 (denominado por "Relatório sobre a Diferença Salarial entre Géneros 2022"), em conformidade com determinado pelo n.º 2 da RCM n.º 18/2014, de 7 de março.

[21] O PAO 2022 foi objeto do Despacho n.º 391/2022-SET, de 14 de novembro, emitido pelo SET sobre o relatório de análise n.º 187/2022, de 25 de julho, da UTAM (comunicado à Empresa em 14 de dezembro de 2022), no sentido de ser efetuada a reformulação daquela proposta de PAO em função do que se encontra previsto no Orçamento do Estado para 2022, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, o que, tanto quanto se conhece, não ocorreu até à presente data, sendo certo, todavia, que a EDIA apresentou junto do acionista as suas considerações sobre mesmo (A EDIA submeteu em finais de 2022, para apreciação do representante do Acionista a sua análise e respetivas conclusões ao citado relatório da UTAM, concluindo, em síntese, que era extemporâneo proceder à revisão do Plano por estar o ano 2022 quase a terminar (referindo também que "*quanto à comparação entre os valores do PAO2022 e do OE2022, conforme está no relatório da UTAM, refere-se que os valores evidenciados não transmitem fielmente as diferenças entre estes instrumentos previsionais, elaborados com datas e pressupostos diferentes, sobretudo porque um é um instrumento económico (PAO2022), enquanto o outro é um instrumento financeiros (OE2022).*", aguardando resposta).

[22] Um presidente e dois vogais, no entanto, um dos vogais, Dr. Hugo Lobo, renunciou ao cargo no dia 27 de março de 2020, não tendo sido substituído até à presente data.

[23] O ROC foi designado, por DUE, de 30 de maio de 2019, para acompanhar o mandato 2018-2020.

[24] A EDIA refere o seguinte, sobre esta matéria: "*O exercício de funções de auditoria contratual às contas da EDIA é realizado pela empresa BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, LDA, sendo o auditor externo da EDIA junto da CMVM a RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A, que exerce quer as funções de ROC estatutário (assegurando assim a revisão legal das contas), quer as funções de auditor registado na CMVM para efeitos do Código dos Valores Mobiliários.*".

Orientações legais e tutelares

Dando cumprimento às orientações do titular da função acionista, vertidas no referido ofício da DGTF de fevereiro de 2023, em observância com o disposto no artigo 420.º do CSC, e para além das matérias acima indicadas sobre o Relatório de Gestão, foi ainda apreciada a informação específica constante no seu Capítulo 2, denominado "*Divulgação do cumprimento das orientações legais*", e que visa aferir o cumprimento das orientações legais aplicáveis à Empresa.

Em síntese, importa destacar o seguinte:

- À semelhança do verificado no passado, não existem orientações ou objetivos de gestão para 2022, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 38.º do RJSPE, sendo a atividade da Empresa norteada fundamentalmente, conforme se disse anteriormente, pelo PAO 2022[25] e pelo orçamento da EDIA aprovado em sede do Orçamento de Estado para o mesmo ano e, ainda, pelas orientações do acionista e outra legislação aplicável ao SEE;
- A Empresa apresenta a informação relativa à execução do PAO 2022 e dos seus orçamentos de receita e despesas aprovados no âmbito do OE 2022, bem como quanto ao cumprimento dos princípios financeiros de referência, aos objetivos operacionais, ao EBITDA, aos gastos com pessoal, à evolução do indicador relativo ao peso dos gastos operacionais no volume de negócio, aos respetivos resultados de performance, ao investimento e ainda ao crescimento do endividamento;
- No que se refere à gestão de risco financeiro, e em conformidade com o disposto no Despacho n.º 101/2009 – SETF, de 30 de janeiro, salienta-se que a atividade da EDIA se encontra exposta ao risco de taxa de juro e ao risco de liquidez. Quanto ao primeiro, importa salientar que a EDIA não detém, à data de 31 de dezembro de 2022, nenhum instrumento financeiro de cobertura de taxa de juro, apesar dos seus empréstimos estarem indexados a taxas de juro variáveis, com exceção dos empréstimos obtidos junto da DGTF em 2014 e 2021. Nesta conformidade, a taxa média dos seus financiamentos situou-se no final de 2022 próximo dos 0,80%;
- No que se refere às conclusões resultantes da análise de sensibilidade efetuada pela Empresa para uma variação de 1% na taxa de juro, o impacto estimado nos resultados de 2022 seria de (+/-) € 1,1 milhões (€1,2 milhões em 2021);
- A EDIA apresenta um investimento realizado acumulado, desde 1995 até final de 2022, de aproximadamente de € 2.439,4 milhões (€ 2.428,9 milhões em finais de 2021), dos quais cerca de € 10,6 milhões (sem capitalizações) foram realizados em 2022 (€ 27,91 milhões), destacando-se os respeitantes à rede secundária (€ 2,8 milhões) e à rede primária (€ 7,6 milhões).
- Como já referido em relatórios anteriores, o financiamento do EFMA reparte-se entre subsídios de investimento provenientes de Fundos Comunitários e PIDDAC (€ 1.244,49 milhões e €153,45 milhões, respetivamente), dotações de capital (€ 921,31 milhões) e empréstimos bancários (€ 257,05 milhões), sendo que os primeiros representam mais de metade do investimento realizado;
- Quanto ao risco de liquidez, sublinha-se que, como referido anteriormente, desde setembro de 2014, a EDIA foi reclassificada para o perímetro das administrações públicas, sendo as suas necessidades de financiamento asseguradas, prioritariamente, através das suas receitas próprias, empréstimos a conceder pela DGTF ou, ainda, através de novas dotações de capital. Neste contexto, e seguindo a tendência dos anos mais recentes, as necessidades de financiamento de 2022 foram asseguradas, uma vez mais, através de dotações de capital no montante de € 8,15 milhões (52,82 milhões em 2021) e de um novo empréstimo de € 13,82 milhões (€ 7

[25] O qual não foi objeto de aprovação pelo acionista.

milhões em 2021) concedido pela DGTF. A este associam-se mais dois empréstimos concedidos anteriormente pela DGTF, no montante global, no final de 2022, de € 133,14 milhões;

- Esta política ativa de reforço de capitais permanentes por parte do Estado no papel de acionista único, permitiu à Empresa financiar não só parte do investimento realizado em 2022 como também reduzir o seu passivo remunerado em € 6,74 milhões[26]. Por outro lado, o empréstimo concedido pela DGTF em finais de 2022, permitiu à Empresa fazer face, sobretudo, ao aumento sem precedentes dos custos energéticos, o que de outro modo, poderia colocar em causa o funcionamento do sistema por falta de pagamento;
- Neste contexto, observa-se, de forma direta, uma variação líquida do endividamento em mais de 2,81% (+€ 7,02 milhões) justificado pelo novo empréstimo com a DGTF, no montante de € 13,82 milhões de EUR, parcialmente compensado pela amortização do empréstimo obrigacionista no montante de € 6,74 milhões;

  Tendo em conta o limite de crescimento do endividamento imposto à EDIA, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (OE/2022)[27] e apurado de acordo com a fórmula disposta no n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO/2022), a Empresa apresenta, para o efeito, uma variação do seu endividamento em 2022 de 0,42% e, portanto, abaixo do referido limite máximo aplicável (2%);
- Os gastos com pessoal registam uma subida homóloga de 3,53% (2,65% em 2021), resultante, essencialmente, do efeito de valorizações remuneratórias[28] relativas a 2022 e indemnizações por resolução de contratos, no montante global de € 207,1 milhares e, ainda, da redução do absentismo em conjugação do aumento do trabalho suplementar, no montante de € 32,2 milhares. Referira-se ainda que o número de pessoal/trabalhadores não sofreu qualquer alteração em 2022, mantendo-se nos 179 colaboradores conforme referido na parte inicial do presente parecer;
- Relativamente aos gastos com Órgãos Sociais, a EDIA demonstra o cumprimento das disposições sobre reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, aplicadas aos gestores públicos, ou seja, manteve-se a redução prevista de 5%. Refira-se a este propósito que na AG, de 23 de maio de 2018, foi fixado o novo estatuto remuneratório dos membros dos órgãos sociais eleitos para o mandato 2018-2020, os quais se mantém em exercício de funções até nova designação;
- Refira-se, ainda, que o referido estatuto remuneratório incorpora também a Declaração Anual sobre Política de Remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da EDIA[29];
- Em cumprimento do disposto no artigo 32.º do EGP, a Empresa confirma que nenhum dos membros da Administração utilizou cartões de crédito[30], nem foram reembolsadas despesas incorridas a título de representação pessoal;
- Sublinha-se ainda que em 2022 a Empresa manteve o procedimento de não atribuir prémios de gestão;
- No âmbito dos procedimentos da contratação pública, a EDIA rege-se pelo Código dos Contratos Públicos. Nessa medida, a realização de despesas cujo valor estimado seja superior a € 5.000, tem por base o recurso ao procedimento de ajuste direto o que implica, em regra, o convite a pelo menos cinco entidades, contendo a fundamentação da necessidade de recurso àquele procedimento;

[26] Excluindo o efeito da contabilização das locações financeiras no valor de € 541 milhares.
[27] Nos termos da referida disposição legal, o crescimento global do endividamento das empresas públicas fica limitado a 2 /prct., considerando o financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo investimentos, nos termos a definir no decreto-lei de execução orçamental.
[28] Por força da aplicação do Decreto-lei 109-A/2021, de 7 de dezembro.
[29] Na AG, de 4 de outubro de 2019, foi votada favoravelmente a Declaração sobre Política de Remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização da EDIA, em cumprimento do disposto no artigo 20.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.
[30] Incluindo outros meios de pagamentos similares.

- Refira-se, igualmente, que no ano de 2022 não foram adjudicados pela Empresa contratos de valor superior a € 5.000.000,00, e, portanto, sujeitos ao visto prévio do Tribunal de Contas;
- Importa destacar, sobre este tema, que a EDIA para além de já ter incorporado no respetivo manual de procedimentos interno um conjunto de melhorias nos procedimentos de contratação, nomeadamente, a obrigação de incluir a fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto, em especial sobre a impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Administração Pública, para além de outras alterações que visam corresponder à garantia da legalidade e dos Princípios Normativos da Contratação Pública, foi, ainda, desmaterializado todo o ciclo procedimental de contratação pública;
- No que se refere ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), recorda-se que a EDIA aderiu àquele sistema[31], através da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP), utilizando-o para a aquisição de viaturas em regime de aluguer operacional de viaturas (AOV), bem como para bens e serviços necessários à sua atividade. Neste âmbito, a Empresa destaca os resultados positivos obtidos na área da prestação de serviços de informática, de comunicações móveis, de gestão do património e de consumíveis;
- No que se refere às medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 144.º do DLEO 2022, destaca-se que o indicador consolidado resultante do somatório dos gastos com deslocações, ajudas de custas e alojamento, com a frota automóvel e com estudos, projetos, pareceres e consultoria, regista uma diminuição de 2,54%, devido, sobretudo, à redução significativa do último conjunto de encargos (com estudos, projetos, pareceres e consultoria) em cerca de € 128 milhares (- 41,77%) e isso quase compensou os aumentos observados nos outros gastos considerados;
- As variações anteriormente assinaladas sobre os rendimentos e gastos operacionais, implicou que o rácio da eficiência operacional evidenciasse uma deterioração significativa, quer comparativamente a 2021, quer a 2020;
- No que se refere à frota automóvel, e tal como referido a título prévio, a 31 de dezembro de 2022 a frota da EDIA era composta por 85 viaturas, o que representa um aumento de 4 viaturas face ao ano de 2021. Este aumento está previsto no Plano que aguarda ainda nesta data a sua aprovação formal. Perante este aparente incumprimento, a Empresa apresenta no Relatório como justificação que "*foi decidido que, atendendo às indicações recebidas do Ministério das Finanças no sentido do parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento de 2022 (PAO 2022) da EDIA, e tendo presentes as necessidades imperiosas associadas à prestação do serviço público de águas no âmbito do EFMA, deverá ser considerada uma frota de 85 viaturas, como o número de veículos com que a frota da EDIA terminará o ano de 2022*";
- Quanto ao indicador relativo ao Prazo Médio de Pagamento (PMP), verifica-se que a Empresa manteve a tendência de agravamento, registando um novo aumento daquele prazo em mais 47 dias (+22 dias em 2021), passando dos 125 dias para os 177 dias (+37,6%) no final de 2022. A Empresa justifica este aumento devido ao processo moroso de aprovação dos pedidos de aumento de capital, o que implica atrasos em cadeia no pagamento aos fornecedores referentes aos novos investimentos da 2.ª fase do EFMA. Além disso, a EDIA também refere que o alargamento dos prazos de pagamento foi igualmente influenciado pela falta de capacidade orçamental e tesouraria para fazer face ao atrás referido aumento sem precedentes dos gastos com energia. A regularização em particular destes montantes em dívida, só foi possível, segundo a Empresa, aquando do recebimento da prestação anual da renda paga pela EDP em outubro, e do empréstimo de € 13,82 milhões da DGTF obtido em finais de 2022;

[31] No entanto, sublinha-se que a EDIA decidiu não aderir ao Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado (SGPVE), atendendo às especificidades de aquisições desta plataforma não se coadunarem com as necessidades e prazos de contratação da Empresa.

- Ainda sobre esta matéria, importa assinalar que, ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 26.º DLEO/2019, as empresas do SEE que apresentarem um PMP superior a 60 dias devem divulgar no seu *site* da internet a lista das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias. Para o efeito, a Empresa refere no Relatório que "*divulga no site da EDIA, SIRIEF, SIGO uma lista atualizada das suas dívidas certas, líquidas e exigíveis há mais de 30 dias*";
- Nos termos definidos pelo DL n.º 65-A/2011, de 17 de maio, em 2022, de acordo com informação disponibilizada pela EDIA, verifica-se pagamentos em atraso ("arrears") no montante global de € 10,6 milhões, com prazo superior a 90 dias;
- No que diz respeito ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) e apesar de ter sido concedido pelo IGCP a dispensa parcial do cumprimento da UTE, aplicáveis aos anos de 2022 e 2023, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do RJSPE, mais concretamente para um conjunto exclusivo de serviços bancários identificado por aquela Agência, a Empresa continua a movimentar contas bancárias fora do IGCP para recebimentos de clientes e, portanto, excluídas do âmbito da referida dispensa. Nesta decorrência, a Empresa divulga no Relatório que continua a diligenciar junto dos diversos clientes para que todos os pagamentos sejam realizados diretamente para a conta do IGCP, de forma a suprir totalmente aquele incumprimento.

Outras Recomendações do Acionista

Relativamente ao cumprimento das demais orientações, nota-se que a AG de aprovação do Relatório e Contas de 2021 realizou-se em 23 de março de 2023, motivo pelo qual a EDIA tentou seguir as idênticas recomendações transmitidas na AG que se realizou em fevereiro de 2022, em que foram aprovadas as contas de 2020.

A EDIA identificou no Relatório em análise os resultados quanto ao cumprimento das orientações acionistas (assim, durante o ano de 2022 i) o PMP sofreu um aumento de 47 dias, face aos prazos apresentados em 2021, ou seja, cerca de 37,60%, variação justificada pelo atraso e falta de financiamento para o investimento em curso no PNRegadios e pelos valores de funcionamento, essencialmente, de energia, que são liquidados após o recebimento da prestação anual da renda da EDP, alargando-se assim os prazos de pagamento; e ii) relativamente aos valores executados, o acréscimo de 3,53% nos Gastos com Pessoal é justificado pela atribuição de valorizações remuneratórias relativas a 2022, por força da aplicação do DL n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro, das variações salariais referentes à avaliação de desempenho, ao absentismo e ao pagamento de indemnizações por resolução de contratos.), em suma, a EDIA apresentou os fundamentos ou as condicionantes não imputáveis à Empresa que explicam o não cumprimento das recomendações em causa, conforme já detalhado anteriormente.

PARECER

De acordo com o que precede e tendo em consideração os elementos disponibilizados, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, do Relatório Adicional de Auditoria e do Relatório de Auditoria Externa sobre as Demonstrações Financeiras, o Conselho Fiscal é de parecer que:

1 - Seja aprovado o Relatório e Contas de 2022 (bem como o RGS de 2022), atento à reserva e à ênfase expressas na Certificação Legal das Contas; e

2 - Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração em conformidade com as disposições legais em vigor, no sentido do Resultado Líquido Negativo (constante do Balanço a 31 de dezembro de 2022), no montante de € 10.529.804, seja levado a Resultados Transitados.

Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

Conselho Fiscal

Por último, o Conselho Fiscal regista com apreço e agradece toda a disponibilidade e colaboração que lhe foi prestada ao longo do ano de 2022 pelo Conselho de Administração e pelos colaboradores da EDIA, bem como pelo ROC e pelos Auditores Externos.

Lisboa, 31 de julho de 2023.

O Conselho Fiscal,

Assinado por: Sara Alexandra Ribeiro Pereira Simões Duarte Ambrósio
Identificação: BI09555111
Data: 2023-08-07 às 16:05:56

Sara Simões Duarte Ambrósio
(Presidente)

Assinado por: **Nelson Manuel Costa dos Santos**
Num. de Identificação: 10467387
Data: 2023.08.07 16:10:24+01'00'

Nelson Costa Santos
(Vogal)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaração de Conformidade do Conselho de Administração

Senhores Acionistas

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

I. A informação constante no relatório de gestão expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no ano de 2022 e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam; e

II. A informação constante nas demonstrações financeiras individuais, assim como nos seus anexos, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação.

Beja, 28 de março de 2023

O Conselho de Administração

Eng.º José Pedro Mendes Barbosa da Costa Salema

(Presidente)

Dr.ª Augusta Manuel Pereira de Jesus Cachoupo

(Vogal)

Eng.º Jorge Manuel Vazquez Gonzalez

(Vogal)

DECLARAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA EDIA, S.A. PREVISTA NA LEI 28/2009

Na Assembleia Geral de 04 de outubro de 2019 foi deliberado a não eleição de Comissão de Fixação de Remunerações.

CAPÍTULO 4

SIGLAS E ABREVIATURAS

CAPÍTULO 4 - SIGLAS E ABREVIATURAS

ACB – Análise de Custo Benefício

ACECA – Atuação de Controlo e Eliminação do Jacinto-de-água no Troço Transfronteiriço do Rio Guadiana

ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo

AdSA – Águas de Santo André

AEXCID – Agência Extremenha de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

AG – Assembleia Geral

AgdA – Águas Públicas do Alentejo

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AOV – Aluguer Operacional de Viaturas

APA – Agência Portuguesa do Ambiente

ARFE- Associação de Regiões Transfronteiriças Europeias

ARH Alentejo – Administração da Região Hidrográfica do Alentejo

AT – Autoridade Tributária

ATLA – Associação Transfronteiriça dos Municípios Lago Alqueva

BC – Banca Comercial

BCP – Banco Comercial Português

BCSD – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

BE – Boletim Económico

BEI – Banco Europeu de Investimento

BES – Novo Banco

BNT – Bolsa Nacional de Terras

BP-Banco de Portugal

BPI – Banco Português de Investimentos

CA – Conselho de Administração

CADC – Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção

CD – Centro de Documentação

CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

CCP – Código dos Contratos Públicos

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CD – Centro de Documentação

CE – Comunidade Europeia

CEB – Banco de Desenvolvimento do Conselho Europa

CPCB – Centro de Paralisia Cerebral de Beja

C4C – *Cloud for Costumer*

CGD – Caixa Geral de Depósitos

CH – Circuito Hidráulico

CHA – Central Hidroelétrica de Alqueva

CHP - Central Hidroelétrica de Pedrógão

CTM – Charcos Temporários Mediterrânicos

CIAL – Centro de Informação de Alqueva

CIEFMA – Aplicação Web para Consulta do Cadastro de Infraestruturas do EFMA e Gestão de Regantes

CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

CLAS – Conselho Local de Ação Social do Conselho de Beja

CMB – Câmara Municipal de Beja

CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

COTR – Centro Operativo de Tecnologias do Regadio

CP – Concurso Público

CRI – Comissão dos Rios Internacionais

CSC – Código das Sociedades Comerciais

DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia

DGS – Direção Geral de Saúde

DGO – Direção Geral do Orçamento

DGT – Direção Geral do Território

DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças

DIA – Declaração de Impacte Ambiental

DL – Decreto-lei

DLEO – Decreto-lei de Execução Orçamental

DR – Diário da República

DSUE – Deliberação Social Unânime por Escrito

DUP – Declaração de Utilidade Pública

EAPN – *European Anti Poverty Network*

EBIT – *Earning Before Interest and Taxes*

EBITDA – *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*

EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

EDP – Energias de Portugal

EFMA – Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva

EFV – Equipa de Fiscalização e Vigilância

EGP – Estatuto do Gestor Público

EIA – Estudo de Impacte Ambiental

EN – Estrada Nacional

ENCNB – Estratégia Nacional de Conservação da

Natureza e Biodiversidade

EP – Empresas Públicas

EPE – *Entrepises pour l'Environnement*

EPR – Empresas Públicas Reclassificadas

ETA - Estação de Tratamento de Águas

ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais

EUR – Euros

FBCF – Formação Bruta de Capital Fixo

FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FEOGA – Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola

FF – Fonte de Financiamento

FitoFarmgest – Gestão Sustentável de Fitofármacos em Olival, Vinha e Culturas Arvenses, na Área de Influência do EFMA

FSE – Fornecimentos e Serviços Externos

GeOp – (Entidade) Gestora Operacional

GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos

ha – Hectare

hm^3– Hectómetro cúbico

IAS – *International Accounting Standard*

IASB – *International Accounting Standard Board*

IBERLINX – Ação Territorial Transfronteiriça para a Conservação do Lice Ibérico

ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

IFRIC – *International Financial Reporting Interpretations Committee*

IFRS – International Financial Reporting Standards

IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública

IHPC – Índice Harmonizado de Preços do Consumidor

IHT – Isenção de Horário de Trabalho

INALENTEJO – Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013

INVASEP – Lucha contra las espécies invasoras en las cuencas de los ríos Tajo y Guadiana en la Península Ibérica

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPBeja – Instituto Politécnico de Beja

IPC – Índice de Preços no Consumidor

IHPC – Índice Harmonizado de Preços no Consumidor

IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

ISO – Organização Internacional de Padronização

ISPA – Instituto Superior de Psicologia Aplicada

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

IVI – Índice de valor da Infraestrutura

Km – Quilómetro

Km^2 - Quilómetros quadrados

kWh – Kilo Watt Hora

LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

LGT – Lei Geral Tributária

LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil

LOE – Lei do Orçamento de Estado

MAA – Ministério da Agricultura e Alimentação

MD – Margem Direita

MAFDR – Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

MAMAOT – Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

MF – Ministério das Finanças

MW/h - MEGA WATT hora

NAVIA – Software Operacional de Gestão de Infraestruturas

NCRF – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

NERBE – Núcleo Empresarial da Região de Beja

NPA – Nivel Pleno de Armazenamento

OakReGeneration – Projeto OakRegeneration - Projeto PDR2020 – Medida 1 Grupos Operacionais (Projeto que estuda a regeneração natural do montado em ambientes protegidos de gado e fauna selvagem)

OLA – Observatório do Lago Alqueva

OCS – Órgão de Comunicação Social

OE – Orçamento de Estado

OPTA Alentejo – Organização Pontual para o Tempo Atual

OROC – Ordem do Revisor Oficial de Contas

PBG – Princípios do Bom Governo

PCCTM – Plano de Conservação de Charcos Temporários

PCE – Plano de Conectividade Ecológica

PDR 2020 – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020

PDM – Planos Diretores Municipais

PEC – Programa de Estabilidade e Crescimento

PEAD – Polietileno de Alta Densidade

PGA – Programa de Gestão Ambiental

PIB – Produto Interno Bruto

PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

PIER – Plano de Intervenção em Espaço Rural

PlaCarvões – Projeto que consiste na concretização de uma solução que integra os princípios da Economia Circular na cadeia de valor dos plásticos, com a valorização de resíduos de plásticos (plástico

agrícola, plásticos descartáveis e CDR) através da produção de carvões ativados

PCGT – Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial

PMP – Prazo Médio de Pagamentos

PNN – Parque de Natureza de Noudar

PNRegadios – Programa Nacional de Regadios

POAAP – Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão

POC – Plano Oficial de Contabilidade

POC Alqueva – Posto de Observação e Comando da Barragem de Alqueva

POCTEP – Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal - Espanha

POSEUR – Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos

POVT – Programa Operacional Temático de Valorização do Território

PT – Posto de Transformação

PRC – Plano de Redução de Custos

PTDMA – Programa de Transformação Digital do Ministério de Agricultura

PPRCIC – Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural

PRLA – Projetos de Reabilitação de Linhas de Água

PRO-IBERLINX – Proteção e Conservação dLince Ibérico

PUT – Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

QCA – Quadro Comunitário de Apoio

RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.

RCM – Resolução de Conselho de Ministros

RGGR – Regime Geral de Gestão de Resíduos

RJSPE – Regime Jurídico do Setor Público Empresarial

ROC – Revisor Oficial de Contas

RP – Rede Primária

RPM – Rede Portuguesa de Museus

RS – Rede Secundária

S.A. – Sociedade Anónima

SAP – Sistemas, Aplicativos e Produtos para Processamento de Dados

SCADA – *Software Supervisory Control and Data Acquisition*

SEE – Setor Empresarial do Estado

SGA – Sistema de Gestão Ambiental

SIG – Sistema de Informação Geográfica

SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental

CITE – Comissão de Igualdade para o Trabalho e Emprego

SHT – Segurança e Higiene no Trabalho

SIRHAL – Sistema de Informação de Recursos Hídricos de Alqueva

SISAP – Sistema de Apoio à Determinação da Aptidão Cultural

SNC - AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SNCP – Sistema Nacional de Compras Públicas

SOE – Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

STJ – Supremo Tribunal de Justiça

TCAS – Tribunal Central Administrativo Sul

TRH – Taxa de Recursos Hídricos

TURH – Títulos de Utilização de Recursos Hídricos

UE – União Europeia

UEP– Unidade de Execução do Projeto

UIA – *Urban Innovative Actions*

ULSBA - Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo

URSA – Unidades de Recirculação de Subprodutos de Alqueva

UTA – Unidade de Trabalho Ano

UTAM – Unidade Técnica de Acompanhamento e Monotorização do Setor Público Empresarial

UTE – Unidade de Tesouraria do Estado

VAB – Valor Acrescentado Bruto

WADI – *Water-tightness Detection Implementation*

EDIA
Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.

CAPITAL SOCIAL	921.313.125,00 EUR
CAPITAL PRÓPRIO	88.234.525,00 EUR
NÚMERO DE PESSOA COLETIVA	503 450 189
MATRÍCULA	01 084/950316 da Conservatória do Registo Comercial de Beja
SEDE SOCIAL	Rua Zeca Afonso, N.º 2 - 7800 - 522 - BEJA
DELEGAÇÃO DE LISBOA	Espaço Amoreiras - Centro Empresarial. Rua D. João V, N.º 24, 1.03. - 1250-091 LISBOA
DELEGAÇÃO DE ALQUEVA	Apartado 126 - 7860 - MOURA
DELEGAÇÃO DE PEDROGÃO	Apartado 126 - 7860 - MOURA
PARQUE DE NATUREZA DE NOUDAR	Apartado 5 - 7230 - BARRANCOS
MUSEU DA LUZ	Largo da Igreja Nossa Sr.ª da Luz - 7240 - 100 - LUZ - MOURÃO
SITE	www.edia.pt
FOTOGRAFIAS	António Cunha/EDIA